

# notícias

saobernardo.sp.gov.br

do município



PREFEITURA  
**São Bernardo  
do Campo**

**19 de junho de 2026**

Sexta-feira | Edição 2651

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

**19 A 28  
DE JUNHO**

NO PAÇO MUNICIPAL  
DE SÃO BERNARDO

**ARRAIA  
DO PAÇO**

**ENTRADA  
SOLIDÁRIA**

**1KG  
ALIMENTO  
(NÃO PERECÍVEL)**



**CÉSAR MENOTTI E FABIANO PÉRICLES MANEVA**

**RAFFA TORRES KATINGUELÊ FRANK AGUIAR RASTAPÉ**

**RAFINHA BARBA QUADRILHAS E MUITO MAIS...**

REALIZAÇÃO:

**STARK**  
ESTRUTURAS E PRODUÇÕES



APOIO:

PREFEITURA  
**São Bernardo  
do Campo**

**Cidade  
pra frente**

## Gabinete do Prefeito

Processo nº 55100/2026  
**LEI Nº 7.610, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

**Projeto de Lei nº 100/2026 – (Vereador Julinho Fuzari)**

**Proíbe a fiscalização por meio do registrador de velocidade do tipo móvel - radar móvel, e dá outras providências.**

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica proibida a fiscalização por meio do registrador de velocidade do tipo móvel - radar móvel.

**Art. 2º** É vedado aos órgãos de trânsito do município o uso de dispositivo registrador de velocidade do tipo móvel, cuja fiscalização seja realizada nos veículos dos órgãos de trânsito em movimento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
18 de junho de 2026

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**

Prefeito

**DOUGLAS EDUARDO PRADO**

Procurador-Geral do Município

**FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**

Secretário de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura

**ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL**

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

**ERIKA JULIANE NAKAMURA**

Secretária Chefe de Gabinete

MO nº 22356/2026

**DECRETO Nº 23.291, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

**Disciplina, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, o procedimento para autorização sanitária de fornecimento de água para consumo humano por meio de Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água - SAC, e dá outras providências.**

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

Considerando o que consta do Memorando nº 22356/2026;

Considerando o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

Considerando a Resolução Estadual SS nº 65, de 12 de abril de 2005, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao Controle e Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no Estado de São Paulo, e dá outras providências;

Considerando a Resolução Estadual SS nº 65, de 2 de agosto de 2016, que altera a redação do art. 6º da Resolução Estadual SS nº 65, de 12 de abril de 2005;

Considerando a Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo;

Considerando a Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, que dispõe sobre a adoção de legislação sanitária pelo Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências;

Considerando a Resolução Conjunta SMA/SERHS/SES nº 3, de 21 de junho de 2006, que dispõe sobre procedimentos integrados para controle e vigilância de soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano provenientes de mananciais subterrâneos; e

Considerando a necessidade de padronizar, racionalizar e consolidar os procedimentos administrativos relativos à autorização sanitária de Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água para Consumo Humano - SAC;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I  
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Este Decreto disciplina o procedimento administrativo para concessão, acompanhamento, alteração, renovação, suspensão e cancelamento da Autorização Sanitária para Fornecimento de Água para Consumo Humano por meio de Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água - SAC, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

**Art. 2º** Para os fins deste Decreto, aplicam-se as definições constantes na legislação federal vigente, especialmente aquelas previstas no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021.

**CAPÍTULO II**

**DA OBRIGATORIEDADE DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Art. 3º** Todos os imóveis e estabelecimentos dotados de Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água - SAC destinada ao fornecimento de água para consumo humano, públicos ou privados, instalados no Município de São Bernardo do Campo, deverão requerer a Autorização Sanitária para Fornecimento de Água para Consumo Humano previamente ao início do fornecimento de água destinada ao consumo humano.

**Parágrafo único.** A autorização somente produzirá efeitos a partir de seu deferimento formal pela autoridade sanitária competente.

**Art. 4º** A autorização Sanitária Municipal para fornecimento de água para consumo humano por meio de Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água - SAC possui natureza exclusivamente sanitária e não substitui, não dispensa, não se confunde e não supre a necessidade de obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos, dispensa de outorga, autorização de implantação, licenciamento ambiental, manifestação técnica, parecer, licença ou qualquer outro ato administrativo de competência dos órgãos estaduais e ambientais competentes.

**Parágrafo único.** A concessão da Autorização Sanitária Municipal não implica reconhecimento de regularidade ambiental, urbanística, hídrica ou de uso do recurso subterrâneo, permanecendo integralmente preservadas as competências dos órgãos estaduais e demais autoridades competentes.

**CAPÍTULO III**

**DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO**

**Art. 5º** O requerimento de autorização sanitária deverá ser protocolado por meio do processo administrativo em formato digital adotado pelo Município, acompanhado da documentação mínima descrita no Anexo Único deste Decreto.

**§ 1º** No caso de alteração do sistema de tratamento, deverá ser atualizada a representação gráfica esquemática e descritiva da SAC, por meio do processo digital do Município.

**§ 2º** A autoridade sanitária poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos ou informações complementares, sempre que necessários à adequada avaliação sanitária do sistema.

**Art. 6º** A ausência, irregularidade ou inconsistência de qualquer documento poderá ensejar o indeferimento do pedido, sem prejuízo da possibilidade de solicitação de complementação documental pela autoridade sanitária, quando cabível.

**CAPÍTULO IV**

**DA ANÁLISE E DO DEFERIMENTO**

**Art. 7º** A autorização sanitária será concedida após análise técnica favorável da documentação apresentada e, quando couber, após inspeção sanitária.

**§ 1º** A vigência da Autorização Sanitária para Fornecimento de Água para Consumo Humano por meio de SAC está condicionada à validade da outorga de direito de uso.

**§ 2º** Nos casos de dispensa de outorga, a autorização sanitária poderá ser concedida pelo prazo de até 5 (cinco) anos, permanecendo condicionada à manutenção dos padrões de potabilidade da água para consumo humano, ao cumprimento das obrigações de monitoramento e controle previstas na legislação vigente, à atualização cadastral, à alimentação regular dos sistemas oficiais de informação, à inexistência de risco superveniente à saúde pública e à manutenção das condições sanitárias do sistema.

**§ 3º** Após o deferimento da Autorização Sanitária para Fornecimento de Água para Consumo Humano por meio de Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água - SAC, a autoridade sanitária poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa técnica, solicitar ao responsável pelo sistema a apresentação de parecer, manifestação, informação técnica ou documentação expedida pela CETESB ou por outros órgãos competentes, bem como exigir laudos ou análises complementares, especialmente diante da identificação de áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação, fontes potenciais de contaminação, acidentes, incidentes ambientais ou situações de risco relevante capazes de comprometer a qualidade da água destinada ao consumo humano, observadas as disposições da legislação estadual pertinente às águas subterrâneas, especialmente a Resolução Conjunta SMA/SERHS/SES nº 3, de 21 de junho de 2006, ou outra que venha a substituí-la.

**Art. 8º** Havendo utilização de nova Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água - SAC para fornecimento de água destinada ao consumo humano, nova autorização sanitária deverá ser requerida.

**CAPÍTULO V**

**DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

**Art. 9º** Os dados de cadastro, monitoramento e controle da qualidade da água da SAC deverão ser registrados no sistema oficial de informação definido pelo Ministério da Saúde ou pelo órgão municipal competente, conforme legislação vigente.

**CAPÍTULO VI**

**DAS OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA SAC**

**Art. 10.** O responsável pela SAC deverá cumprir integralmente as obrigações previstas na legislação vigente, especialmente:

- I - exercer o controle da qualidade da água para consumo humano;
- II - operar e manter as instalações em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- III - realizar o monitoramento da qualidade da água conforme plano de amostragem aprovado;
- IV - manter atualizadas as informações e os dados de controle da qualidade da água

junto ao órgão de Vigilância em Saúde e aos sistemas oficiais de informação;

V - inserir os dados referentes ao cadastro e controle da qualidade da água diretamente no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA, nas datas e prazos previstos na legislação vigente;

VI – comunicar, imediatamente, à autoridade sanitária qualquer situação que represente risco à saúde da população; e

VII - encaminhar o plano de amostragem no prazo previsto na legislação vigente.

#### **CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS**

**Art. 11.** Qualquer alteração no cadastro da SAC deverá ser comunicada ao órgão municipal de Vigilância em Saúde competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nas seguintes hipóteses:

I - alteração da razão social;

II - baixa ou assunção de responsabilidade técnica; e

III - alteração da responsabilidade legal.

#### **CAPÍTULO VIII DO CANCELAMENTO, DA SUSPENSÃO E DA REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Art. 12.** A autorização sanitária será cancelada, mediante solicitação do interessado ou por ato da autoridade sanitária, nas seguintes hipóteses:

I - encerramento das atividades;

II - alteração do CNPJ ou do endereço do estabelecimento;

III - suspensão definitiva do uso da água da SAC para consumo humano; e

IV - solicitação do interessado.

§ 1º Caso o estabelecimento suspenda temporariamente o uso da água da SAC para fins de consumo humano, a situação deverá ser sinalizada no SISAGUA, no módulo controle, no respectivo mês.

§ 2º Após 3 (três) meses consecutivos de sinalização no SISAGUA de não utilização da água da SAC, o responsável deverá enviar justificativa à equipe de Vigilância em Saúde, por meio do processo digital adotado pelo Município.

§ 3º Nos casos em que a autoridade sanitária constatar, por meio de inspeção sanitária, que as atividades estão encerradas, a Autorização Sanitária para Fornecimento de Água para Consumo Humano por meio de Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água - SAC poderá ser cancelada pelo órgão de Vigilância em Saúde competente.

**Art. 13.** A autoridade sanitária poderá, a qualquer tempo, suspender, revisar, condicionar, restringir ou cancelar a autorização sanitária para fornecimento de água para consumo humano por meio de SAC, mediante decisão técnica fundamentada, nas seguintes hipóteses:

I - risco à saúde pública;

II - não conformidade laboratorial relacionada ao padrão de potabilidade;

III - omissão, inconsistência ou falsidade de informações prestadas;

IV - alteração do sistema de captação, tratamento, armazenamento ou distribuição sem comunicação prévia ao órgão competente;

V - descumprimento das obrigações legais, sanitárias ou documentais;

VI - identificação de área contaminada, suspeita de contaminação ou risco ambiental relevante com potencial de comprometimento da qualidade da água; e

VII - descumprimento das determinações emitidas pela autoridade sanitária competente.

**Parágrafo único.** Sempre que necessário à proteção da saúde pública, a autoridade sanitária poderá determinar medidas cautelares, inclusive a suspensão imediata do uso da água para consumo humano, a realização de análises complementares e a adoção de medidas corretivas.

#### **CAPÍTULO IX DA RESPONSABILIDADE LEGAL E TÉCNICA**

**Art. 14.** A operação da SAC deverá contar com responsável técnico legalmente habilitado, quando exigido pela legislação aplicável, cuja responsabilidade integrará a autorização concedida.

#### **CAPÍTULO X DA GESTÃO DE RISCOS**

**Art. 15.** A empresa deverá manter procedimentos documentados de gestão de riscos e ações corretivas para situações de não conformidade da qualidade da água fornecida, contemplando, no mínimo:

I - medidas corretivas a serem adotadas para retorno à conformidade com os padrões de potabilidade;

II - critérios e procedimentos para interrupção do fornecimento, quando necessário; e

III - ações para adoção de fontes alternativas de abastecimento de água segura, quando aplicável.

**Parágrafo único.** A empresa deverá manter registros e comprovantes do cumprimento das ações previstas nos procedimentos documentados pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, para apresentação à autoridade sanitária, quando solicitado.

**Art. 16.** Na hipótese de resultado analítico em desconformidade com o padrão de potabilidade previsto na legislação vigente, deverão ser adotadas medidas corretivas imediatas, seguidas da realização de nova coleta e monitoramento do parâmetro alterado, pelo período definido pela autoridade sanitária, conforme avaliação técnica do risco.

§ 1º A autoridade sanitária poderá estabelecer periodicidade diferenciada de monitoramento, bem como determinar a apresentação de laudos complementares para verificação do restabelecimento da qualidade da água.

§ 2º Os laudos complementares deverão ser enviados por meio do processo digital utilizado pelo Município, no prazo definido pela autoridade sanitária.

**Art. 17.** Na ocorrência de acidente, incidente ou evento envolvendo substâncias químicas ou outros agentes potencialmente contaminantes que possam representar risco à qualidade da água proveniente de Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água - SAC, a autoridade sanitária municipal poderá determinar a realização de coletas e análises adicionais da água com vistas à avaliação da potabilidade e à proteção da saúde pública.

§ 1º As análises deverão contemplar, no mínimo, os parâmetros pertinentes ao risco identificado, podendo incluir substâncias específicas relacionadas ao evento ocorrido, além daqueles previstos na legislação vigente.

§ 2º A autoridade sanitária poderá definir a periodicidade, os pontos de coleta e o período de monitoramento, de acordo com a avaliação técnica do risco.

#### **CAPÍTULO XI DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES**

**Art. 18.** As SACs estão sujeitas à inspeção sanitária a qualquer tempo.

**Art. 19.** O descumprimento das disposições deste Decreto constitui infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação sanitária.

#### **CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20.** Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão municipal de Vigilância em Saúde, à luz da legislação federal, estadual e municipal aplicável.

**Art. 21.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
18 de junho de 2026.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**

Prefeito

**DOUGLAS EDUARDO PRADO**

Procurador-Geral do Município

**JEANCARLO GORINCHTEYN**

Secretário de Saúde

**RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI**

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

**ERIKA JULIANE NAKAMURA**

Secretária Chefe de Gabinete

#### **ANEXO ÚNICO (Decreto Municipal nº 23.291, de 18 de junho de 2026)**

#### **ANEXO ÚNICO**

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO POR MEIO DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAC**

I - formulário de Petição da Vigilância Sanitária;

II - inscrição mobiliária do estabelecimento, para simples apresentação;

III - procuração pública ou procuração particular (original ou cópia autenticada), exigida apenas quando o pedido for realizado por representante legal ou procurador:

a) – a procuração deverá estar acompanhada de documento de identificação do autorizado (RG ou CNH original) e de cópia do documento de identidade do outorgante, para conferência da assinatura;

b) - a assinatura do outorgante deverá guardar semelhança com aquela constante do documento de identidade apresentado, podendo ser solicitado o reconhecimento de firma em caso de dúvida quanto à autenticidade;

IV - nos casos de Pessoa Jurídica (exceção para procuração pública) é necessário apresentar documento (constituição/última alteração) da empresa (Requerimento de Empresa Individual, Contrato Social, Estatuto Social, etc..) e, para os casos de Sociedade Anônima, Entidade, etc, apresentar também, Ata de Eleição vigente - original ou cópia autenticada. Quaisquer destes documentos apresentados devem estar devidamente registrados no órgão competente;

V - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

VI - documentação comprobatória da habilitação do responsável técnico, quando aplicável;

VII - carteira de identificação profissional expedida pelo respectivo conselho de classe, quando aplicável;

VIII - cópia do documento expedido pelo órgão gestor de recursos hídricos competente, relativo à outorga de direito de uso ou à dispensa de outorga, quando aplicável;

**IX** - Plano de amostragem da Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água – SAC, em conformidade com os planos mínimos previstos na Portaria GM/MS nº 888, de 2021, ou norma que venha a substituí-la, contemplando os 12 (doze) meses de monitoramento;

**X** - laudos laboratoriais dos parâmetros de qualidade da água previstos na legislação vigente, emitidos por laboratório acreditado:

a) - para os parâmetros de frequência semestral, deverá ser apresentado laudo emitido há, no máximo, 6 (seis) meses;

b) - para os parâmetros de frequência mensal, deverão ser apresentados os laudos referentes aos últimos 3 (três) meses;

**XI** - laudos mensais da água bruta para pesquisa de *Escherichia coli*, referentes aos últimos 3 (três) meses;

**XII** - planilha de controle dos parâmetros de cloro residual dos últimos 3 (três) meses;

**XIII** - comprovante de limpeza e higienização dos reservatórios, realizado há, no máximo, 6 (seis) meses;

**XIV** - quando houver utilização de produtos químicos no tratamento ou na desinfecção da água, deverão ser apresentados:

a) - Ficha de Dados de Segurança – FDS/FISPQ do produto utilizado;

b) - Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS, quando aplicável;

c) - Comprovação de Baixo Risco à Saúde – CBRS, quando aplicável.

**XV** - Anexo I da Resolução SS nº 65/2005, ou norma que venha a substituí-la; e

**XVI** - representação gráfica esquemática da Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água - SAC, acompanhada de memorial descritivo do sistema de captação, tratamento, armazenamento, distribuição e dos tipos de filtros, quando aplicável.

Processo nº 1020/2026

**DECRETO Nº 23.292, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025,

**DECRETA:**

**Art.1º.** É aberto, na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R\$ 3.644.470,34 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÕES	RED	DESCRIÇÃO	R\$
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0014.2117.01	0185-2	Zeladoria e conservação de próprios municipais	640.412,23
07.071.3.3.90.36.00.12.122.0003.2032.01	0266-2	Contratações de estagiários	270.000,00
08.081.4.4.90.51.00.10.301.0006.1025.03	0514-9	Investimento na Atenção Básica	2.565.058,11
11.111.3.3.50.39.00.27.811.0009.2082.01	0787-4	Gestão do esporte e do lazer	5.000,00
18.184.3.3.90.40.00.18.542.0016.2124.03	1172-4	Gestão da política de licenciamento e fiscalização	110.000,00
26.261.3.3.90.39.00.06.181.0003.2042.01	1399-6	Gestão de prêmios de seguro ao funcionalismo	54.000,00

**Art.2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

DOTAÇÕES	RED	DESCRIÇÃO	R\$
04.040.3.3.90.36.00.14.422.0003.2032.01	0074-1	Contratações de estagiários	60.000,00
06.062.3.3.90.30.00.15.452.0014.2115.01	0182-8	Manutenção de vias e logradouros	640.412,23
11.110.3.3.90.33.00.27.812.0009.2082.01	0780-8	Gestão do esporte e do lazer	5.000,00
11.111.3.3.90.36.00.27.122.0003.2032.01	0782-4	Contratações de estagiários	110.000,00
16.160.3.3.90.36.00.03.092.0003.2032.01	1090-6	Contratações de estagiários	100.000,00
23.232.3.1.90.11.00.15.122.0014.2103.01	1329-7	Gente que faz planejamento urbano	54.000,00

**II** - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 8293 – OFERTA DE CAMPO DE ESTAGIO SAUDE, chave CTPESTAG, código de aplicação 03.300.00098, conta corrente 0639397, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.565.058,11 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e onze centavos).

**III** - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 7125 – MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, chave FMRA, código de aplicação 03.100.00005, conta corrente 006000710173, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
18 de junho de 2026

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**

Prefeito

**DOUGLAS EDUARDO PRADO**

Procurador-Geral do Município

**TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCI**

Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

**ERIKA JULIANE NAKAMURA**

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 27310/2021

**PORTARIA Nº 10.490, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.271, de 28 de novembro de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a Gestão 2024/2026, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, e dá outras providências.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 27.310/2021, deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 10.271, de 28 de novembro de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC - Gestão 2024/2026, nos termos do art. 11, da Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

II - .....

a) titular: Marco Antonio Ananias Notaro;

IV - .....

a) titular: Marina Lino Fonseca;

IX - .....

a) titular: Vanessa da Silva Ramos;

b) suplente: Fernando Augusto Rondinelli de Souza Castro;

X - .....

a) titular: Amanda Caroline Duarte;

b) suplente: Lígia Xavier da Silva;

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 10.408, de 17 de setembro de 2025.

São Bernardo do Campo,  
18 de junho de 2026.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

**ERIKA JULIANE NAKAMURA**

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 37046/2026

**PORTARIA Nº 10.491, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Gestora da Parceria para acompanhamento e avaliação da implementação da Lei Municipal nº 7.590, de 29 de abril de 2026, e dá outras providências.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no § 4º do art. 2º da Lei Municipal nº 7.590, de 29 de abril de 2026, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 37.046/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo acompanhamento e avaliação da implementação das ações decorrentes da Lei Municipal nº 7.590, de 29 de abril de 2026, os seguintes servidores:

I - André Teodoro da Silva, matrícula nº 56.167;

II - Frank Wallace Cabral, matrícula nº 55.999;

III - Cristiane de Souza Andrade Lopes, matrícula nº 36.955;

IV - Thais Bárbaro, matrícula nº 38.967; e

V - Claudiceia Rodrigues de Paiva, matrícula nº 56.037.

**Art. 2º** Fica designada a Sra. Rosângela dos Santos Lima Fernandes, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, como Gestora da Parceria para os fins previstos na Lei Municipal nº 7.590, de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de maio de 2026.

São Bernardo do Campo,  
18 de junho de 2026.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

**ERIKA JULIANE NAKAMURA**  
Secretária Chefe de Gabinete

-----  
**DECRETO Nº 23.223, DE 14 DE ABRIL DE 2026 – (P. nº 12759/2002)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Angelo Camillo, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 22.062, de 2 de agosto de 2022, e dá outras providências.

-----  
**DECRETO Nº 23.227, DE 15 DE ABRIL DE 2026 – (P. nº 19081/2009)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a José Luis da Silva Pereira, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 20.978, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.

-----  
**DECRETO Nº 23.230, DE 17 DE ABRIL DE 2026 – (P. nº 16902/2026 e 19968/2003)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Rodrigo Nishi, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.841, de 27 de março de 2014, e dá outras providências.

-----  
**DECRETO Nº 23.231, DE 17 DE ABRIL DE 2026 – (P. nº 13507/2026 e 23448/2011)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Jerry Diniz, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.765, de 13 de setembro de 2016, e dá outras providências.

-----  
**DECRETO Nº 23.232, DE 17 DE ABRIL DE 2026 – (P. nº 15248/2026 e 16111/2006)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Edison Tomoyuki Tsuruta, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.745, de 15 de agosto de 2016, e dá outras providências.

-----  
**DECRETO Nº 23.233, DE 17 DE ABRIL DE 2026 – (P. nº 29135/2026 e 19916/2003)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Rosa Oshiro Nascimento, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 14.676, de 17 de março de 2004, e dá outras providências.

-----  
**DECRETO Nº 23.237, DE 23 DE ABRIL DE 2026 – (P. nº 16110/2026 e 61383/2012)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Marcelo Alves Kawagoe, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.317, de 18 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

-----  
**DECRETO Nº 23.242, DE 24 DE ABRIL DE 2026 – (P. nº 27636/2026 e 18041/2009)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Gisele Esturari Ricardo, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 21.299, de 25 de setembro de 2020, e dá outras providências.

-----  
**DECRETO Nº 23.243, DE 24 DE ABRIL DE 2026 – (P. nº 27119/2017)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Takeo Yamaki, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 21.565, de 17 de maio de 2021, e dá outras providências.

-----

**DECRETO Nº 23.247, DE 4 DE MAIO DE 2026 – (P. nº 14821/2026 e 135086/2024)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Cristiane Kavabata, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 22.392, de 3 de agosto de 2023, e dá outras providências.

-----  
**DECRETO Nº 23.248 DE 4 DE MAIO DE 2026 – (P. nº 16874/2026 e 135228/2024)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Rafael Nishi, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.515, de 2 de junho de 2008, e dá outras providências.

-----  
**DECRETO Nº 23.249 DE 4 DE MAIO DE 2026 – (P. nº 137750/2024)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Cristiane Michiko Issoe, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 22.657, de 28 de junho de 2024, e dá outras providências.

-----  
**DECRETO Nº 23.290, DE 18 DE JUNHO DE 2026 – (P. nº 88557/2021)** - Dispõe sobre a revogação dos Decretos Municipais nº 19.234, de 20 de março de 2015 e nº 21.787, de 9 de novembro de 2021, que dispõem sobre permissão de uso de próprios municipais a Carolina da Silva Ferreira, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Gestão de Pessoas**

**COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO**

Comunicamos a todos(as) que forem nomeados(as) para exercer cargos em comissão, por meio de **Portaria publicada no Jornal Notícias do Município - desta edição**, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), impreterivelmente, **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, no horário das **8h30 às 16h, portando os documentos (cópias e declarações impressas e assinadas) constantes no site Portal do Servidor <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/documentos-obrigatorios-pos-nomeacao-em-cargo-em-comissao>**, para fins de conferência de cumprimento de requisitos, abertura de conta bancária, agendamento de exame médico admissional e formalidades de praxe, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

**COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO**

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão ou atribuição de função gratificada**, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

**COMUNICADO - DESLIGAMENTO**

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como folha de frequência devidamente atestada e informação sobre a não detenção de bens.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional\* e o cartão de estacionamento do Paço Municipal\*, deverão ser entregues ao superior imediato, que os encaminhará para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas - SEGEP-122.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens.

Obs: estes itens deverão ser inutilizados pelo superior imediato, informando que o fez no memorando a ser enviado para o SEGEP-122.3.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGEP-13**  
**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores abaixo discriminados, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor - SEGEP-13, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, até o dia **03/07/2026, impreterivelmente**, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Nome
5047	35163	ADRIANA BORGES MARQUES
5064	33363	AILTON JOSE MARTINS JUNIOR
5076	39880	ANA KARINA BERALDO DE OLIVEIRA
5116	48453	ANA PAULA DOS SANTOS MOTA SOUZA
5105	43443	ANDREA FERREIRA DA SILVA SOUZA
5120	40218	ANDREIA SOARES DE ANDRADE
5131	48280	ANGELICA LOPES BARBALHO
5048	44774	APARECIDA NEVES SAMPAIO
5081	48762	ARIANE ARANDA
5099	55337	BIANCA DOS ANJOS NONATO
5059	39192	BRUNA CORDERO DA SILVA
5072	49513	BRUNA ROMANO CALLEFFO
5100	55328	BRUNO DE LIMA RODRIGUES
5042	48334	CAMILA DOS SANTOS VITELLO
5130	48996	CAMILA SILVA COSTA

5093	44037	CARLA GONZAGA DA SILVA
5046	56281	CAROLINE BALDICERA ANDRADE
5113	55187	CAROLINE COUTINHO CABRAL
5106	48530	CINTHIA SOARES DE PAULA
5089	54544	CRISTINA FARIA DA COSTA
5092	61001	CRISTINA ROCHA DO NASCIMENTO
5127	47519	DAIANE ALVES GOMES
5108	36059	DAIANE BENICIO DE SOUZA MAGALHAES
5085	41071	DANIELLI CORDEIRO CHAGAS
5043	44829	DAYANA CASTRO DA SILVA
5097	56114	DIEGO DE SOUZA ANIZ
5058	48213	DIERMANY D'ALESSANDRO RAYMUNDO
5079	40375	DONISETE STEFANE BUENO
5088	48378	DORACI RODRIGUES DE OLIVEIRA TAVARES
5123	37761	ELAINE APARECIDA DE SIQUEIRA ROCHA
5091	36806	ELEN KARINA DE SOUZA FERREIRA
5115	37433/46247	ELENICE IZILDINHA MATTOS
5053	38093	ERIKA APARECIDA PEREIRA MARQUES
5109	49881	ERIKA ARAUJO GARCIA
5045	54618	FERNANDA SANTOS DE ARRUDA
5071	40427	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
5098	48542	GABRIEL LUCANO GALEGO
5050	55341	GABRIELA CRISTINA FRANCO MUCHETI
5133	36461	IVANY MARIA BATISTA
5117	56549	JACKELINE QUIMES CORREA
5114	35944	JANISE DE CASSIA TEIXEIRA DE CARVALHO
5125	42205	JESSICA FIGUEIRA DOS SANTOS TAVARES
5070	40373	JONIELMA BARBOSA FERRI DOS SANTOS
5052	49795	JOYCE DAMASCENO SILVA BATISTA
5083	44557	KARINA GUEDES GONÇALVES
5118	48088	KELLY CLEMENTINO DE SOUZA
5110	43467	KELLY DE FRANÇA SILVA
5107	56568	LARISSA SANGI MARTINS
5061	40089	LIDIANE MONTAIO CORTEZ DA NOBREGA
5111	49350	LUCIANA FERRO GARCIA
5122	45310	LUZIA CHEILIANE MORAIS
5049	37844	LYGIA XAVIER PERROTTI
5094	48790	MARIA EDUARDA FILIPE DOS SANTOS
5129	35192	MARIA FRANCINETE CARDOSO DOS SANTOS SILVA
5103	30965	NANCY MIE SUZUKI
5073	55147	NELSON ONOFRIO EVANGELISTA JUNIOR
5128	40835	NILTON CAMARA PEREIRA
5124	46237	PATRICIA GOMES DOS SANTOS SAMPAIO
5104	47448	PATRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
5054	39679	PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA
5077	56110	PRISCILA VIEIRA XAVIER
5075	49827	RENATA DE MELO ABREU
5057	43718	ROSANA CUSTODIA LIMA
5065	38166	ROSELAINÉ RODRIGUES DE MELO
5067	54436	SANDRA DE JESUS ALVES
5087	46074	SILMARA VERGINIA DOS SANTOS
5084	40855	TALITA RIOS ZANELLATO
5112	55386	TAMARA LOPES DA COSTA
5096	44170	TAMIRES MORGON
5101	39654	TANIA GONCALVES DE FREITAS DOMINGUES

5080	39788	THALITA PEREIRA DE SANT ANNA
5060	40045	VALMIR PEREIRA
5062	46751	VERONICA DE FATIMA ARRUDA BOTELHO

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGEP-13  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, para comparecerem impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, munido de relatório e exames médicos.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO	MOTIVO
56842	ALAN FRANCISCO DOS ANOJOS	29/06/2026	14h	Perícia Médica
45838	ANDREA APARECIDA JULIO FORMIS	02/07/2026	09h	Junta Médica
42501	ANDREA BISPO DA SILVA CERQUEIRA	03/07/2026	10h	Junta Médica
43625	DEBORA DOS SANTOS VIEIRA	25/06/2026	14h	Junta Médica
49213	FABIANE DARIO	03/07/2026	09h	Junta Médica
49696	GEOVANE DE ALMEIDA SOUZA	23/06/2026	10h	Junta Médica
11337	ITAMAR GONÇALVES DA SILVA	02/07/2026	15h	Junta Médica
44687	LEDA PINELLO	29/06/2026	14h	Junta Médica
33591	LEONOR BUENO GAVINELLI	29/06/2026	13h	Perícia Médica
64295	LUCIANA CARVALHO PORFIRIO	02/07/2026	13h	Perícia Médica
30273/54125	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	02/07/2026	10h	Junta Médica
55454	MEICE CABRAL	29/06/2026	10h	Junta Médica
42535	RICARDO VIEIRA SILVEIRA	23/06/2026	10h	Perícia Médica
56889	SILAS FERREIRA PONTE AGUILAR	25/06/2026	09h	Junta Médica
48607	SIRLEI APARECIDO RIBEIRO CARVALHO	03/07/2026	14h	Junta Médica
44578/55579	SUELI MARA BRANCAHALHO	29/06/2026	08h	Junta Médica
56626	THAIS OLIVEIRA SANTOS	25/06/2026	10h	Junta Médica
47736	THIAGO FRANCO MAGALHAES SOUSA	24/06/2026	08h	Junta Médica
43539	VALTER ALVES PEREIRA	24/06/2026	09h	Junta Médica

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ERRATA**

Errata referente a **Portaria nº 76932/26 - SEGEP**, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2649, de 12 de junho de 2026.

**Onde se lê:**

**"ALANA NEVES KANASHIRO"**

**Leia-se:**

**"ALANA NAVES KANASHIRO"**

Errata referente a **Portaria nº 76952/26 - SEGEP**, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2649, de 12 de junho de 2026.

**Onde se lê:**

**"VALMIR KHEL"**

**Leia-se:**

**"VALMIR KEHL"**

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO:**

**PORTARIA Nº 77018/26 - SEGEP**

**Cessar**, a partir de **19 de junho de 2026**, os efeitos da Portaria nº 76792/26 - SEGEP, que designou, **ALÍPIO FAUSTINO COSTA FILHO**, matrícula nº **55.936-7**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude - GSDJETJ**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude**.

**PORTARIA Nº 77019/26 - SEGEP**

Nomear **MAURO MIAGUTI - CPF. 130.445.608-02** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude - SDETJ**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELA SRA. SECRETÁRIA:**

**PORTARIA Nº 76953/26 - SEGEP**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** após aprovação em novo concurso público,

I - Exonerar, a pedido, **MIRIAM PESSOTTI**, matrícula nº **46568-1**, portador(a) do RG. **22661562-5**, do cargo de **SERVENTE - SEGEP-2** - referência **C11-A**, a partir de **11 de junho de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

II - Cessar, a partir de **19 de junho de 2026**, os efeitos da Portaria nº **76191/26**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência "S", ao(a) funcionário(a) **MIRIAM PESSOTTI**, matrícula nº **46568-1**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. **28.48**).

**PORTARIA Nº 76954/26 - SEGEP**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **ALINE LESSA FORNAZIERE**, matrícula nº **39954-3**, portador(a) do RG. **28442339-7**, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113** - referência **E4-B**, a partir de **11 de junho de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 76955/26 - SEGEP**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **JULIANA NUNES PIMENTA**, matrícula nº **40226-1**, portador(a) do RG. **34182446-X**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112** - referência **E4-A**, a partir de **11 de junho de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 76956/26 - SEGEP**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **MARIA VILANI FREITAS**, matrícula nº **40452-2**, portador(a) do RG. **22539642-7**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112** - referência **PE2-B**, a partir de **11 de junho de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 76957/26 - SEGEP**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **DENISE GONZALBO CORNIERI**, matrícula nº **41048-2**, portador(a) do RG. **47902644-0**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112** - referência **E3-C**, a partir de **11 de junho de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 76958/26 - SEGEP**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **PAMELA URVINIS ESTURARI**, matrícula nº **42731-4**, portador(a) do RG. **33514689-2**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112** - referência **E4-A**, a partir de **11 de junho de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 76959/26 - SEGEP**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **GLAUCIA HARUYO ONIKI**, matrícula nº **44567-7**, portador(a) do RG. **19801130-1**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112** - referência **E4-C**, a partir de **11 de junho de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 76960/26 - SEGEP**

Exonerar, a pedido, **EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA - 46413-0**, portador(a) do RG. **45810889-3** do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEGUNDA CLASSE - SESEG-1**, referência **"14B"**, a partir de 11 de junho de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 76961/26 - SEGEP**

Exonerar, a pedido, **EMANUEL DOUGLAS ALVES DE SOUZA BRITO - 48181-1**, portador(a) do RG. **37893671-2** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE-113**, referência **"PE1A"**, a partir de 17 de junho de 2026, ficando declarado

vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 76962/26 - SEGEP**

Exonerar, a pedido, **ISRAEL ARAUJO DE SA - 48500-1**, portador(a) do RG.50328030-6do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL-TERCEIRA CLASSE - SESEG-1**, referência **"10A"**, a partir de 09 de junho de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 76963/26 - SEGEP**

Exonerar, a pedido, **MELISSA DE SOUZA GUSMAO - 49667-8**, portador(a) do RG.64478061-7do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência **"PE1A"**, a partir de 09 de junho de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 76964/26 - SEGEP**

Exonerar, a pedido, **NATASHA NASCIMENTO DE SOUZA - 55157-1**, portador(a) do RG.53980272-4do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E2A"**, a partir de 16 de junho de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 76965/26 - SEGEP**

Exonerar, a pedido, **BRUNO SCHIAVON SEGALLA - 56689-1**, portador(a) do RG.38469772-0do cargo de **AGENTE JUDICIAL - PGM-2**, referência **"21A"**, a partir de 17 de junho de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 76966/26 - SEGEP**

Exonerar, a pedido, **MARCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA SOUZA - 57112-9**, portador(a) do RG.29148529-7 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, a partir de 12 de junho de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 76967/26 - SEGEP**

Exonerar, a pedido, **ROBERTA SHIZUKO KAWAGUTI - 57116-1**, portador(a) do CPF.290.346.358-13 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência **"PE1A"**, a partir de 12 de junho de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA 76968/26 - SEGEP**

Considerando o **MO.31264/2026 - SE-321**, resolve:

**1 - DESIGNAR**, a partir de **11 de junho de 2026**, o(a) servidor(a) **ERIKA PALMA - 30.825-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4A"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

**2 - DESIGNAR**, a partir de **11 de junho de 2026**, o(a) servidor(a) **ERIKA PALMA - 34.400-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

**3 - DESIGNAR**, a partir de **11 de junho de 2026**, o(a) servidor(a) **TIAGO ALVES BEZERRA MIGUEL - 41.531-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

**PORTARIA Nº 76969/26 - SEGEP**

Considerando o que consta no **Memorando MO.030305/2026-SE**, resolve:

**DESIGNAR**, a partir de **08 de junho de 2026**, o(a) servidor(a) **TIANE ARAUJO MARQUES**, matrícula **43.132-9**, **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência **"E4-C"**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SESP**.

**PORTARIA Nº 76970/26 - SEGEP**

Considerando o **MO.30125/2026 - SE-321**, resolve:

**1 - Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA OLIVEIRA LUIZ - 57.008-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de junho de 2026**.

**2 - Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DAIANE BASTOS DA SILVA - 57.009-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de junho de 2026**.

**3 - Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TALITA SILVA PAGLIAI - 57.010-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de junho de 2026**.

**4 - Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA BARRETO MONTEIRO - 57.011-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de junho de 2026**.

**5 - Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA AGOSTINI COLIN - 57.012-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de junho de 2026**.

**6 - Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELZA EIKO ARIMA - 57.013-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de junho de 2026**.

**7 - Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA MORIMOTO RIBEIRO - 57.016-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de junho de 2026**.

**8 - Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA MOURA DE ALMEIDA - 57.017-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de junho de 2026**.

**9 - Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JACISLANE ALVES PEREIRA CORREIA - 57.018-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de junho de 2026**.

**10 - Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE DOMINGUES DE CASTRO - 57.068-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 76971/26 - SEGEP**

Considerando o **MO.31120/2026 - SE-321**, resolve:

**1 - Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **THAIS NASCIMENTO - 49.396-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **08 de junho de 2026**.

**2 - Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **THAINA GALDINO DA SILVA - 57.069-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 76972/26 - SEGEP**

Considerando o **MO.22239/2026 - SESP**, resolve:

**Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CELINA GUTIERREZ ARMANDO - 27.125-7**, **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SESP-1**, referência **"E1-C"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de maio de 2026**.

**PORTARIA Nº 76973/26 - SEGEP**

Considerando o **MO.28936/2026 - SESP**, resolve:

**Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA MAXIMO DOS SANTOS - 32.851-2**, **AGENTE DE ESPORTES IV - SESP-1**, referência **"18-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 76974/26 - SEGEP**

Considerando o **19840/2026 - SESP**, resolve:

**Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSE CORDEIRO DE CARVALHO - 22644-5**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-114/GSESP**, referência **"E4B"**, em **30 TRINTA** horas semanais, a partir de **1º de maio de 2026**.

**PORTARIA Nº 76975/26 - SEGEP**

Designar, **MARIA ISABEL DA SILVA COSTA**, matrícula n.º **31.344-6**, **Assessora de Direção -SEGEP/SEFAZ-3**, para responder pelo expediente do **Departamento de Contabilidade e Custos - SEFAZ-3**, no período de **18 de junho a 02 de julho de 2026**, em razão de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS**, matrícula n.º **23.244-4**.

**PORTARIA Nº 76976/26 - SEGEP**

Designar, **TATIANA DE OLIVEIRA GERBELLI**, matrícula n.º **37.013-7**, **Assessora de Direção -SEGEP/SPU-2**, para responder pelo expediente do **Departamento de Obras Particulares - SPU-2**, no período de **24 de junho a 08 de julho de 2026**, em razão de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **CLÁUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula n.º **21.913-1**.

**PORTARIA Nº 76977/26 - SEGEP**

Designar, **CAMILA RODRIGUES ONDIATI**, matrícula n.º **56.764-3**, **Diretora de Divisão de Atendimento Social -SEHAB-31**, para responder pelo expediente do **Departamento de Projetos Sociais - SEHAB-3**, no período de **24 de junho a 08 de julho de 2026**, em razão de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **ISA IZABEL ROSA DA PAIXÃO SOUZA**, matrícula n.º **56.559-4**.

**PORTARIA Nº 76978/26 - SEGEP**

Designar, **ANDRÉ PRETEL PACHECO**, matrícula n.º **42.788-5**, **Assessor de Direção - SEGEP/SU-3**, para responder pelo expediente do **Departamento de Parques e Jardins - SU-3**, no período de **24 de junho a 08 de julho de 2026**, em razão de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **JURANDIR PRESTES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula n.º **11.806-0**.

**PORTARIA Nº 76979/26 - SEGEP**

Designar, **THAIS LOPES COSTA**, matrícula n.º **30.445-7**, **Diretora de Seção de Acompanhamento e Educação Alimentar -SEDESC-302**, para responder pelo expediente do **Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - SEDESC-3**, no período de **24 de junho a 08 de julho de 2026**, em razão de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **ANDRÉ TEODORO DA SILVA**, matrícula n.º **56.167-1**.

**PORTARIA Nº 76980/26 - SEGEP**

Designar, **VALDINEUSA MEDEIROS FIALHO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **30.311-8**, **Assessor de Direção - SEGEP/SA-2**, para responder pelo expediente do **Departamento de Licitações e Materiais - SA-2**, no período de **24 de junho a 08 de julho de 2026**, em razão de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **JÉSSICA DO CARMO ROMERO**, matrícula n.º **31.636-3**.

**PORTARIA Nº 76981/26 - SEGEP**

Exonerar, a pedido, **DONIZETE ANTONIO MARIANO - matrícula n.º 56.049-7**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Formação em Segurança - SEGEG-202**, referência **"S"**, a partir de **17 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 76982/26 - SEGEP**

Exonerar, **HEVELTON COLARES DA SILVA - matrícula n.º 56.779-0**, do

cargo em comissão de **Assessor de Direção - SEGEP/SEHAB-4**, referência "T", a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 76983/26 - SEGEP**

Exonerar, **TAMARA PORTIS TOBIAS - matrícula nº 56.776-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Mapeamento e Monitoramento -SEHAB-401**, referência "S", a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 76984/26 - SEGEP**

Exonerar, **AMANDA PIRES DA SILVA - matrícula nº 56.765-1**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEP/SEHAB**, referência "M", a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 76985/26 - SEGEP**

Exonerar **FRANKLIN EBOLI LEMOS DE OLIVEIRA - matrícula nº 56.099-2**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEP/SDETJ**, referência "M", a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 76986/26 - SEGEP**

Exonerar, **RENATA BEVIDAS LOPES - matrícula nº 56.197-2**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Ambulatórios de Especialidades Médicas II - SS-212**, referência "S", a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 76987/26 - SEGEP**

Exonerar, **LAISMÉRIS LOPES DE MORAES - matrícula nº 30.383-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Vigilância e Fiscalização de Alimentos - SS-433**, referência "S", a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 76988/26 - SEGEP**

Exonerar, **MARIA FERNANDA SIQUEIRA BARBOSA DE BARROS - matrícula nº 35.045-8**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção de Padronização e Programação - SS-541**, referência "S", a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 76989/26 - SEGEP**

Cessar, a partir de **19 de junho de 2026**, os efeitos da Portaria nº **76759/26**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) **THALITA ISHIKI AZEVEDO DE JESUS**, matrícula nº **64.153-8**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. **28.49**).

**PORTARIA Nº 76990/26 - SEGEP**

Cessar, a partir de **19 de junho de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72899/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **GRAZIELA MARA DOS SANTOS VIANA**, matrícula nº **54.823-7**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. **28.54**).

**PORTARIA Nº 76991/26 - SEGEP**

Cessar, a partir de **19 de junho de 2026**, os efeitos da Portaria nº **75537/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA RUMÃO**, matrícula nº **36.181-3**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. **28.50**).

**PORTARIA Nº 76992/26 - SEGEP**

Cessar, a partir de **19 de junho de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72894/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) **MARCIO FELIPE DE SOUZA**, matrícula nº **41.993-1**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. **28.54**).

**PORTARIA Nº 76993/26 - SEGEP**

Cessar, a partir de **19 de junho de 2026**, os efeitos da Portaria nº **73463/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S", ao(à) funcionário(a) **FLAVIA BOARI GIMENEZ**, matrícula nº **31.472-7**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Apoio Administrativo - SS-612**, nível "III".

**PORTARIA Nº 76994/26 - SEGEP**

Cessar, a partir de **19 de junho de 2026**, os efeitos da Portaria nº **65329/22**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "V", ao(à) funcionário(a) **FLAVIO BANDINI JUNIOR**, matrícula nº **31.641-0**, pelo exercício da função de **Coordenador Núcleo de Custos - GPGM**, nível "III".

**PORTARIA Nº 76995/26 - SEGEP**

Cessar, a partir de **19 de junho de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72664/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S", ao(à) funcionário(a) **JAMIL ROSA EVANGELISTA**, matrícula nº **28.584-5**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Gestão de Fundos Municipais - SEDESC-013**, nível "III".

**PORTARIA Nº 76996/26 - SEGEP**

Cessar, a partir de **19 de junho de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72662/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MAICOSUEL DE SOUZA TELES**, matrícula nº **46.581-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Gestão de Compras e Contratos - SEDESC-011.2**, nível "III".

**PORTARIA Nº 76997/26 - SEGEP**

I - Nomear **TAMARA PORTIS TOBIAS - matrícula nº 56.776-6**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGEP**, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6.745, de 7 de fevereiro de 2019, a partir de **19 de junho de 2026**.

II - DESIGNAR, a partir de **19 de junho de 2026**, o (a) funcionário (a) **TAMARA PORTIS TOBIAS - matrícula nº 56.776-6**, Assessora de Direção,

lotação **SEGEP**, referência "T", para prestar serviços no (a) **SEHAB-4**.

**PORTARIA Nº 76998/26 - SEGEP**

Nomear **AMANDA PIRES DA SILVA - matrícula nº 56.765-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Mapeamento e Monitoramento -SEHAB-401**, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 76999/26 - SEGEP**

I - Nomear **BARBARA EUSEBIO FERNANDES - CPF. 471.193.538-02**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEP**, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **19 de junho de 2026**.

II - DESIGNAR, a partir de **19 de junho de 2026**, o (a) funcionário (a) **BARBARA EUSEBIO FERNANDES - CPF. 471.193.538-02**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEP**, referência "M", para prestar serviços no (a) **SEHAB**.

**PORTARIA Nº 77000/26 - SEGEP**

Nomear **FRANKLIN EBOLI LEMOS DE OLIVEIRA - matrícula nº 56.099-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Startup - CEITEC SBC - SDETJ-111**, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 77001/26 - SEGEP**

I - Nomear **ANA LILIAN TIBURCIO HENRIQUE - CPF. 407.606.378-30** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEP**, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6.745, de 7 de fevereiro de 2019, a partir de **19 de junho de 2026**.

II - DESIGNAR, a partir de **19 de junho de 2026**, o (a) funcionário (a) **ANA LILIAN TIBURCIO HENRIQUE - CPF. 407.606.378-30**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEP**, referência "M", para prestar serviços no (a) **SDETJ-1**.

**PORTARIA Nº 77002/26 - SEGEP**

Nomear **RENATA BEVIDAS LOPES - matrícula nº 56.197-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão Técnico-Assistencial Hospitalar - SS-32**, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 77003/26 - SEGEP**

Nomear **LAISMÉRIS LOPES DE MORAES - matrícula nº 30.383-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária - SS-43**, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 77004/26 - SEGEP**

Nomear **MARIA FERNANDA SIQUEIRA BARBOSA DE BARROS - matrícula nº 35.045-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão de Assistência Farmacêutica - SS-54**, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 77005/26 - SEGEP**

Nomear **FLAVIO BANDINI JUNIOR - matrícula nº 31.641-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Ouvidor do Município - OM**, referência "W", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 77006/26 - SEGEP**

I - Nomear **LUIZ ANTONIO DEBS - CPF. 049.068.248-03** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEP**, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6.745, de 7 de fevereiro de 2019, a partir de **19 de junho de 2026**.

II - DESIGNAR, a partir de **19 de junho de 2026**, o (a) funcionário (a) **LUIZ ANTONIO DEBS**, portador (a) do **CPF. 049.068.248-03**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEP**, referência "M", para prestar serviços no (a) **SC**.

**PORTARIA Nº 77007/26 - SEGEP**

I - Nomear **BRUNO SILVA REGGIANI - CPF. 354.307.748-12** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP**, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **19 de junho de 2026**.

II - DESIGNAR, a partir de **19 de junho de 2026**, o (a) funcionário (a) **BRUNO SILVA REGGIANI**, portador (a) do **CPF. 354.307.748-12**, **Assessor de Gabinete do Prefeito I**, lotação **GP**, referência "S", para prestar serviços no (a) **SDPP**.

**PORTARIA Nº 77008/26 - SEGEP**

I - ATRIBUIR, a partir de **19 de junho de 2026**, ao(à) funcionário(a) **THIAGO BUENO CZELUSMACK CATELAN**, matrícula nº **54.665-9**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível II, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **THIAGO BUENO CZELUSMACK CATELAN**, matrícula nº **54.665-9**, para prestar serviços no(a) **SC**, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 77009/26 - SEGEP**

I - ATRIBUIR, a partir de **19 de junho de 2026**, ao(à) funcionário(a) **MARCOS VINICIO VENÂNCIO**, matrícula nº **23.255-9**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível IV, constante do anexo **28.54**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

**II - DESIGNAR** o(à) funcionário(a) **MARCOS VINICIO VENÂNCIO**, matrícula nº **23.255-9**, para prestar serviços no(a) **STMI-11**, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 77010/26 - SEGEP**

**I - ATRIBUIR**, a partir de **19 de junho de 2026**, ao(à) funcionário(a) **GRAZIELA MARA DOS SANTOS VIANA**, matrícula nº **54.823-7**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", pelo exercício de função de Nível **V**, constante do anexo **28.50**, da Lei Municipal nº **7423/2025**.

**II - DESIGNAR** o(à) funcionário(a) **GRAZIELA MARA DOS SANTOS VIANA**, matrícula nº **54.823-7**, para prestar serviços no(a) **SESP**, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 77011/26 - SEGEP**

**I - ATRIBUIR**, a partir de **19 de junho de 2026**, ao(à) funcionário(a) **LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA RUMÃO**, matrícula nº **36.181-3**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**Q**", pelo exercício de função de Nível **VI**, constante do anexo **28.49**, da Lei Municipal nº **7423/2025**.

**II - DESIGNAR** o(à) funcionário(a) **LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA RUMÃO**, matrícula nº **36.181-3**, para prestar serviços no(a) **SESP-1**, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 77012/26 - SEGEP**

**I - ATRIBUIR**, a partir de **19 de junho de 2026**, ao(à) funcionário(a) **JAMIL ROSA EVANGELISTA**, matrícula nº **28.584-5**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**Q**", pelo exercício de função de Nível **VI**, constante do anexo **28.49**, da Lei Municipal nº **7423/2025**.

**II - DESIGNAR** o(à) funcionário(a) **JAMIL ROSA EVANGELISTA**, matrícula nº **28.584-5**, para prestar serviços no(a) **SEDESC**, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 77013/26 - SEGEP**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **BERNADETE DE LOURDES BARBOZA** - matrícula nº **32.000-1**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", nível **III**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SS-001.1**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 77014/26 - SEGEP**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **FLAVIA BOARI GIMENEZ** - matrícula nº **31.472-7**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**T**", nível **IV**, pelo exercício da função de **Diretor de Divisão de Infraestrutura - SS-61**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 77015/26 - SEGEP**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MAICOSUEL DE SOUZA TELES** - matrícula nº **46.581-9**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**S**", nível **III**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Gestão de Fundos Municipais - SEDESC-013**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 77016/26 - SEGEP**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARCIO FELIPE DE SOUZA** - matrícula nº **41.993-0**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P**", nível **III**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Gestão de Compras e Contratos - SEDESC-011.2**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **19 de junho de 2026**.

**PORTARIA Nº 77017/26 - SEGEP**

**Designar, a partir de 19 de junho de 2026**, os(as) servidores(as) abaixo relacionados, para exercer suas atividades na respectiva unidade abaixo:

MATRICULA	NOME	PARA
54.432-2	SEBASTIAO DE SOUZA	SU-215
54.226-5	DEBORA MARINHO NEVES	SU-215
57.127-6	VALMIR KEHL	SU-215

**APOSTILA Nº 63/26 - SEGEP**

Considerando a nomeação no cargo efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** após aprovação em concurso público e manifestação no Processo Digital Prodig SB.39702/2024-28, resolve:

Apostilar o item II da **Portaria nº 70858/24 - SA-4** que fixou a carga horária do(a) servidor(a) **PAMELA URVINIS ESTURARI**, matrícula **42.731-4**, **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E4-A", em **30 horas semanais, sem compensação ou redução salarial** para declarar que a cargo mencionado no referido diploma fica alterado para **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

**APOSTILA Nº 64/26 - SEGEP**

Apostilar a **Portaria nº 76362/26 - SEGEP**, que nomeou **ALEXANDRE BISPO MARTINS**, matrícula n.º **17.362-8**, para o cargo de **Inspetor-Chefe da Guarda Civil Municipal - SESEG-11**, para declarar que, em virtude da edição da **Lei Complementar nº 30, de 11 de junho de 2026**, a lotação do referido cargo fica alterada para **Inspetor-Chefe da Guarda Civil Municipal - SESEG-1**, a partir de 12 de junho de 2026.

DESPACHO DA SRA. DIRETORA:

**1-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CARLA GIOVANNA SILVA PARUCCI**, matrícula **27331-1**, conforme manifestação constante do processo nº **3033/2026**.

**2-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **DANIELA DOMINGOS MENDONÇA**, matrícula **36058-2**, conforme manifestação constante do processo nº **3034/2026**.

**3-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA BARBOSA**, matrícula **38017-2**, conforme manifestação constante do processo nº **3026/2026**.

**4-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ANA CRISTINA PARPINELLI SILVA**, matrícula **42609-1**, conforme manifestação constante do processo nº **3045/2026**.

**5-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ANA MARIA DA SILVA SOUZA**, matrícula **43832-1**, conforme manifestação constante do processo nº **2877/2026**.

**6-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **AUTA DE SOUZA BEZERRA**, matrícula **44001-7**, conforme manifestação constante do processo nº **3044/2026**.

**7-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ALEXANDRE DE ARRUDA POSTIGO**, matrícula **44962-1**, conforme manifestação constante do processo nº **2874/2026**.

**8-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ADRIANY MARIA MARIA DE MOURA SALES**, matrícula **49724-2**, conforme manifestação constante do processo nº **3040/2026**.

**9-DEFERINDO PARCIALMENTE** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **THAIS BULGARELLI**, matrícula **46377-8**, conforme manifestação constante do processo nº **2863/2026**.

**10-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4881**, do (da) servidor (a) **CRISTIANE DE ARAUJO SANTOS**, matrícula **23756-11**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**11-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4849**, do (da) servidor (a) **ROSANGELA APARECIDA MATEUS FERRARI**, matrícula **28393-12**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**12-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4856**, do (da) servidor (a) **VIVIANE APARECIDA CARDOSO SERTÃO**, matrícula **35336-13**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**13-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4869**, do (da) servidor (a) **VIVIANE APARECIDA CARDOSO SERTÃO**, matrícula **35336-14**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**14-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4888**, do (da) servidor (a) **FRANCIELI ANTONIA DOS SANTOS CORDEIRO**, matrícula **37212-15**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**15-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4845**, do (da) servidor (a) **VANESSA ROBERTA ALONSO AVILEZ**, matrícula **37228-16**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**16-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4836**, do (da) servidor (a) **THAIS RIBEIRO CANHOTO**, matrícula **38113-17**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**17-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4886**, do (da) servidor (a) **JESSICA COLOMBO NOGUEIRA**, matrícula **39383-18**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**18-INDEFERINDO** o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **MICHELLY CRISTINA DA CRUZ**, matrícula **39853-9**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.001040/2026-99**.

**19-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4880**, do (da) servidor (a) **CAROLINA BARBOZA FARAH**, matrícula **39896-19**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**20-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4854**, do (da) servidor (a) **EDUARDO ALVES DIAS DE BARROS**, matrícula **44848-20**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**21-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4857**, do (da) servidor (a) **LUANA RODRIGUES LEVY**, matrícula **0-21**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**22-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4814**, do (da) servidor (a) **PATRICIA MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA**, matrícula **47448-22**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**23-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4890**, do (da) servidor (a) **BEATRIZ MILITÃO DA SILVA**, matrícula **47856-23**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**24-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4813**, do (da) servidor (a) **VERONICA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **48059-24**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**25-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4900**, do (da) servidor (a) **DAISY ELAINE CANDIDO TEIXEIRA**, matrícula **0-25**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**26-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4829**, do (da) servidor (a) **BRUNA SOUZA LINO**, matrícula **48366-26**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**27-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4852**, do (da) servidor (a) **ALICE HARAZIN BAGNARA**, matrícula **49308-27**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**28-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4853**, do (da) servidor (a) **TATIANE DA SILVA CABRAL**, matrícula **55259-28**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**29-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4860**, do (da) servidor (a) **TATIANE DA SILVA CABRAL**, matrícula **55259-29**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**30-INDEFERINDO** o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4815**, do (da) servidor (a) **SHEILA CRISTINA FERREIRA SILES**, matrícula **56312-30**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

**31-INDEFERINDO** o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **LINA MARIA DE SOUZA**, matrícula **61236-5**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.001302/2026-88**.

**32-EXCLUIR** o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **VERA LÚCIA LOPES DE ARAÚJO SANTO**, matrícula **24143-3**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.001268/2026-33**.

**33-EXCLUIR** o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **NAARA GISELE DA SILVA COSTA FRANCISC**, matrícula **28208-3**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.001270/2026-33**.

**34-EXCLUIR** o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **SILENE APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula **30373-6**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.001271/2026-00**.

**35-EXCLUIR** o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **VALÉRIA GONÇALEZ DIAS SOUZA**, matrícula **30384-1**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.004633/2024-88**.

**36-EXCLUIR** o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **FRANCISCO DIONISIO DE GODOY BUEN**, matrícula **36745-3**, conforme manifestação constante do processo nº **RH.001204/2026-99**.

**37-INFORMAMOS** de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, a nomeação do candidato constante da Portaria abaixo relacionada, tornou-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:**

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
76880/26-SEGEP	927º	SIMONE LOURENÇO AVELINO	29612577	SE-112

**PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:**

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
76880/26-SEGEP	2849º	ISABEL MOURA VIEIRA BARRETO	445339299	SE-113
76880/26-SEGEP	2855º	PAMELA CRISTINA FELIX DA SILVA	43011426	SE-113

**OFICIAL DE ESCOLA - referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:**

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
76880/2026-SEGEP	466º	DANIEL GOUVEIA DE SOUZA	52632993	SE-113
76881/2026-SEGEP	470º	FLAVIO LEME CANGUSSU JUNIOR	53655763	SE-113

**PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:**

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
76880/26-SEGEP	28º	CRISTIANNE NOGUEIRA DE AGUIAR	26297035	SE-116

**COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 24/2026.**

**01- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - 30214-6**, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE-113, Falecido, em 09/06/2026.

**02- CLAUDIA LUCIA MONTEIRO - 47167-2**, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112, Falecido, em 11/06/2026.

**03- DINA APARECIDA PEREIRA PERONE - 54561-1**, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2/SE-331, Falecido, em 13/06/2026.

**04- BRUNA DANIELE DE AZEVEDO SILVA - 81557-9**, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a pedido, em 15/06/2026.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Divisão de Concurso, Seleção e Promoção

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO COMUNICADO

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 04/2018 E 01/2023

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** o resultado final dos candidatos matriculados no 16º Curso de Formação Específica para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (Feminino e Masculino), referente aos editais de concursos públicos nº 04/2018 e nº 01/2023.

1- Classificação final dos candidatos aprovados:

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE (FEMININO)

Classif.	Nome	Nota
1º	SONABIA SORAIA REIS DOS SANTOS. Em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo Digital nº 1018929-84.2024.8.26.0564, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo - Concurso 01/2023	7,33

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE (MASCULINO)

Classif.	Nome	Nota
1º	LUCAS LEONARDO DE SOUZA SOARES. Em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo Digital nº 1021174-68.2024.8.26.0564, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo - Concurso 01/2023	8,90
2º	WILLIAN RODRIGO RIBEIRO. Em cumprimento à Decisão Liminar constante do Processo Digital nº 1041627-31.2025.8.26.0053, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo - Concurso 01/2023	8,72
3º	ANSELMO RODRIGUES SANTOS. Em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo Digital nº 1012327-14.2023.8.26.0564, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo - Concurso 04/2018	8,28

Conforme item 15.2, Capítulo 15 - Dos Recursos, do Edital de Concurso Público nº 01/2023, o candidato poderá interpor recurso, por meio do e-mail [concurso.rh@saobernardo.sp.gov.br](mailto:concurso.rh@saobernardo.sp.gov.br), endereçado à Comissão de Concurso, nos dias 22/06/2026 e 23/06/2026.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) diante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 034/2026 conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

#### AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
944º	MELISSA NANNI GALINARI	548435625
947º	DEOLINDA CAMARGO NAVARRO	17588158

#### OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
477º	RODOLFO DIACOW	35258863
479º	GIULLIANA DE AZEVEDO MARQUES MIGUEL	46844779

**PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	R.G.
2901º	DIEGO LIMA DA SILVA	47292361

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2026 - SEGEP- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando

Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

**DIA: 23/06/2026 às 14h30**

**LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SALA DE VÍDEO- Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo - SP**

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	CPF
949º	FERNANDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	41457585871
950º	FABRICIO RAMOS CARNEIRO	47041987825
951º	BIANCA CORREIA BARBOSA	35562436876
952º	GUILHERME PEREIRA MOLLINA	46450015829
953º	MARIA EDUARDA REGIS AMADEU	45381144806
954º	MARINA APARECIDA DA SILVA	43419813821
955º	GIOVANNA JENIFFER PEREIRA UTEICH	50817578889
956º	AUGUSTO GOLLA NETO	27385861806
957º	LEONARDO PEREZ TUNES	43471597816
958º	JULIANA GOMES SANTIAGO	45051363881

**COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	CPF
94º	ANACELI MESALINO DOS SANTOS	32670219870
95º	VANESSA E SILVA SCATOLIN	36349929802
96º	MARIA SOLANGE DA SILVA ALMEIDA	29871614845

**OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	CPF
480º	EDNANDO JUVENCIO FERREIRA	09171903437
481º	FELIPE CEZAR MORAES	38906844832
482º	LUIZ GUILHERME RAMOS DA SILVA LOPES	40181078899
483º	ISABELA TAITSON VIEIRA	05914777771
484º	KALIL NOGUEIRA FARIAS	47187095805
485º	ANGELICA VIEIRA DOS SANTOS	47117696842
486º	ALINE STEFANI MARQUES PEREIRA	45908483842
487º	JOAO VICTOR OLIVEIRA ROSARIO	41334714827
488º	MATTHEUS ROBERTO PERPETUO	35043839848
489º	FELIPE GOMES ROVELINO DE SOUZA	47716486896

**ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	CPF
304º	JULIANA CRISTINA TORRES (8º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	32109799870

**PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	CPF
2902º	IVANILDA ALVES MOREIRA	19474833826
2903º	ISABEL CRISTINA ALVES BISPO	41814383840
2904º	LEIA BARBOSA ALVES MOREIRA	43401758896
2905º	ANA PAULA ROCHA DE ALMEIDA LEITE	30135180813
2906º	MAGALI TONARELLI GUIDETTI	30927033836
2907º	GLENDA SANTANA	41892961806
2908º	CÁTARINA MOURA BARBOSA	44790761827
2909º	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	28284256819
2910º	JORLANE JUCELIA DA SILVA GONTIJO	22906974862
2911º	RAFAEL DE CASTRO TEODORO	23064057863
2912º	DANIELLE REGINA FELICIAN	29136751820
2913º	ALYSON AURIO DELFINO	42434199810
2914º	LUIZA THAIZ DE ARRUDA	40744092833
2915º	VANDERLI DA SILVA DIAS SANTOS	12427162892
2916º	SANDRA YURI TAGUCHI	29120614829

**PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)**

Classif.	Nome	CPF
29º	TAMARA DA COSTA MATHIAS SOARES	40652194850

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2026.  
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**COMUNICADO**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 035/2026 conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

**ANALISTA DE CULTURA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)**

Classif.	Nome	R.G.
7º	RAFAEL RAMALHOSO ALVES	35030080X

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2026.  
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2026 - SEGEP- 111**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

**ANALISTA DE CULTURA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)**

Classif.	Nome	CPF	DIA	HORÁRIO
8º	RAFAEL RODRIGUES	21864464801	23/06/2026	9h

**AGENTE JUDICIAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)**

Classif.	Nome	CPF	DIA	HORÁRIO
19º	JULIA MACHADO DE OLIVEIRA	54976822869	23/06/2026	9h
172º	AGATA BATISTA (9º Class. da lista reservada aos candidatos negros - LM 7243/23)	31584606886	23/06/2026	9h
20º	Já foi convocado - 1º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91.	39940232896	-	-
21º	ALBERTO SANTANA DE AQUINO	32932948806	23/06/2026	9h
22º	CHRISTIANE NANI GAMBIER	14932548800	23/06/2026	9h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração  
Gabinete do Secretário**

**RESOLUÇÃO SA Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Designa servidores para composição da respectiva "Comissão de Recebimento", no âmbito das unidades do Departamento de Licitações e Materiais.**

**ELOÁ GUERINI FLORES**, Secretária de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para composição da respectiva "Comissão de Recebimento", no âmbito das unidades da Divisão de Materiais e Patrimônio:

SÉRGIO ISSA DEL NERO	Matrícula 10.982-7
JOSÉ CALDERAN	Matrícula 33.175-9
SANDRO ORDONHO SINÉSIO	Matrícula 12.127-3
OSMAR DA SILVA	Matrícula 54.270-2
RODRIGO FERREIRA FRANGIOTTI	Matrícula 46.570-4
CLEONICE DOS S. O. DE FRANCA	Matrícula 54.785-9
DANIEL PREVIATTI DE O. COELHO	Matrícula 38.131-4
CARLOS AUGUSTO PENA JÚNIOR	Matrícula 47.324-2
REGINALDO E SILVA LIMA	Matrícula 10.845-7

JOSÉ VILAS BOAS BARBOSA	Matrícula 23.130-2
DENILSON PINHEIRO GUIMARÃES	Matrícula 22.969-7
RICARDO DA S. BORENSTAIN	Matrícula 32.259-0
BRUNO CHEBEL KLEIN PRICINATO	Matrícula 47.645-2

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2026.

**ELOÁ GUERINI FLORES**  
Secretária de Administração

**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Licitações e Materiais**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), Termos de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 131/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00229/2026. MODALIDADE: PE 070/2026. VALOR: R\$ 32.220,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/06/2026. OBJETO: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 141/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00843/2025. MODALIDADE: PE 035/2026. VALOR: R\$ 23.632,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/06/2026. OBJETO: CAIXA RETANGULAR ORGANIZADORA.

SA-2, 19 de junho de 2026.

**JÉSSICA DO CARMO ROMERO**

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

**MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES**

Secretária Adjunta de Administração

Licitações e Materiais

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**  
**EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 68/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVAR SBC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA E CETENCO ENGENHARIA S.A.). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 368/2025 APARTADO 564/2026. MODALIDADE: CP.10.002/2025. VALOR: R\$ 794.861,73. VIGÊNCIA: 180 DIAS. ASSINATURA: 15/06/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2025.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 69/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVAR SBC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA E CETENCO ENGENHARIA S.A.). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 368/2025 APARTADO 195/2026. MODALIDADE: CP.10.002/2025. VALOR: R\$ 642.055,75. VIGÊNCIA: 180 DIAS. ASSINATURA: 10/06/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2025.

3. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 70/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVAR SBC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA E CETENCO ENGENHARIA S.A.). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 368/2025 APARTADO 321/2026. MODALIDADE: CP.10.002/2025. VALOR: R\$ 198.354,09. VIGÊNCIA: 120 DIAS. ASSINATURA: 10/06/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2025.

4. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 72/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO VUNESP. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 671/2026. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75.INCISO XV, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 1.252.276,95. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 10/06/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS DE RECONHECIDA REPUTAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA, ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, PARA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, CORREÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

5. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 75/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVAR SBC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA E CETENCO ENGENHARIA S.A.). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 368/2025 APARTADO 374/2026. MODALIDADE: CP.10.002/2025. VALOR: R\$ 869.801,13. VIGÊNCIA: 180 DIAS. ASSINATURA: 15/06/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2025.

6. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 76/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO SUPERVISOR PROSABS TT (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 67.987.198/0001-10, TECON TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 79.048.955/0001-79). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 479/2025. MODALIDADE: CP.10.009/2025. VALOR: R\$ 8.087.939,10. VIGÊNCIA: 30 MESES. ASSINATURA: 11/06/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E SOCIAL DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ORDENAMENTO SOCIOAMBIENTAL DE BAIROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROSABS - FASE 2.

7. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 77/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVAR SBC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA E CETENCO ENGENHARIA S.A.). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 368/2025 APARTADO 766/2026. MODALIDADE: CP.10.002/2025. VALOR: R\$ 28.201,98. VIGÊNCIA: 30 DIAS. ASSINATURA: 12/06/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2025.

8. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 78/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: AGRODAP COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01040/2025. MODALIDADE: PE 067/2026. VALOR: R\$ 295.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 10/06/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAMA NATURAL.

9. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 79/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: IBEC ENGENHARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1040/2025. MODALIDADE: PE 067/2026. VALOR: R\$ 441.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/06/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAMA NATURAL.

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 29/2026 (3º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 82/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CARTÃO LEGAL - SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 339/2023. MODALIDADE: ART. 25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. VALOR: R\$ 159.793,20. VIGÊNCIA: 10/07/2027. ASSINATURA: 10/06/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES DE 10/07/2026 A 10/07/2027 E TROCA DE FISCAL.

11. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 80/2026 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 74/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CARTÃO LEGAL SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00855/2026. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 74, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. VALOR: R\$ 56.600,00. VIGÊNCIA: 05/12/2026. ASSINATURA: 10/06/2026. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 23,75%.

12. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 85/2026 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 46/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 495/2025 APARTADO 212/2026. MODALIDADE: PE 10.003/2025. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 13/07/2026. ASSINATURA: 11/06/2026. OBJETO: DEVOLUÇÃO DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS DE 13/06/2026 A 13/07/2026.

13. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 88/2026 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 23/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 785/2025. MODALIDADE: CP. 10.010/2025. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 07/02/2028. ASSINATURA: 12/06/2026. OBJETO: TROCA DE FISCAL.

14. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 90/2026 (2º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 39/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO VDPA CORREDOR COURO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1739/2023. MODALIDADE: CP 10.032/2023. VALOR: R\$ 37.587.555,75. VIGÊNCIA: 11/03/2027. ASSINATURA: 15/06/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 19,64% E ACRÉSCIMO QUALITATIVO NA ORDEM DE 05,25%.

15. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 93/2026 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 75/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1815/2021. MODALIDADE: PE 116/2021. VALOR: R\$ 7.580.747,64. VIGÊNCIA: 15/06/2027. ASSINATURA: 15/06/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES DE 15/06/2026 A 15/06/2027.

SA-2, 19 de junho de 2026.

**JÉSSICA DO CARMO ROMERO**

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

**MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES**

Secretária Adjunta de Administração

Licitações e Materiais

**Secretaria de Administração**

**Departamento de Licitações e Materiais**

**Extrato de Termos de Aditamentos e Apostilamentos**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termo de Apostilamento abaixo discriminados:

1. TERMO DE APOSTILAMENTO nº 63/2026 (PRIMEIRO), à ARP nº 690/2024; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2414/2024; CONTRATADOS: NFSEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES LTDA; ASSINATURA: 02/06/2026; OBJETO: Nos termos do artigo 136, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; parecer técnico-jurídico “Manifestação PGM.105 nº 1056/2002”, de 13 de agosto de 2002; Termo de Aprovação/Homologação de 22/05/2026 (pág. 379); na Ata de Registro de Preços SA.201.1 nº 690/2024 fica apostilado o 1º Reajuste de Preços, com incidência em 16/10/2025 e efeitos financeiros a partir de 24/10/2025, na ordem de 5,17%, com impacto financeiro de R\$ 4.443,23 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos). O valor atualizado da Ata de Registro de Preços passa a ser de R\$ 80.443,23 (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos). O valor estimado da Ata de Registro de Preços para 12 meses com o 1º reajuste passa a ser de R\$ 79.929,12 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e doze centavos).

2. TERMO DE APOSTILAMENTO nº 64/2026 (SEGUNDO), ao Contrato nº 60/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 285/2025; CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ASSINATURA: 25/05/2026; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico “Manifestação PGM.105 nº 1056/2002”, de 13 de agosto de 2002, Termo Homologação de págs. 8187/8188, no Contrato de Empreitada nº 60/2022; fica apostilado: 1º reajuste de preços, com incidência e efeitos financeiros a partir de 30/11/2022; na ordem de 11,149%, impacto financeiro de R\$ 4.422.021,70 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, vinte e um reais e setenta centavos). 2º reajuste de preços, com incidência e efeitos financeiros a partir de 30/11/2023; na ordem de 3,703%, impacto financeiro de R\$ 1.459.757,24 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). 3º reajuste de preços, com incidência e efeitos financeiros a partir de 30/11/2024; na ordem de 4,450%, impacto financeiro de R\$ 1.572.776,54 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). O valor total do impacto financeiro é da ordem de R\$ 7.454.555,48 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 47.368.296,27 (quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

3. TERMO DE APOSTILAMENTO nº 65/2026 (TERCEIRO), ao Contrato nº 09/2025; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 696/2023; CONTRATADA: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA; ASSINATURA: 09/06/2026; OBJETO: Nos termos do artigo

65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 4580; no Contrato de Empreitada nº 09/2025, ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: 09.091.4.4.90.51.00.16.482.0012.1040-02 (Cód. Red. 0685-2). 09.095.4.4.90.51.00.16.512.0015.1054-03 (Cód. Red. 0711-7). 09.096.4.4.90.51.00.16.482.0012.1065-03 (Cód. Red. 0716-7)

4. TERMO DE APOSTILAMENTO nº 66/2026 (TERCEIRO), ao Contrato nº 124/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 937/2023; CONTRATADA: F V B LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA; ASSINATURA: 17/06/2026; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico “Manifestação PGM.105 nº 1056/2002”, de 13 de agosto de 2002, Termo Homologação de pág. 1130, no Contrato nº 124/2023; fica apostilado: 1º reajuste de preços na ordem de 3,00%, com incidência em 19/06/2024 e efeitos financeiros a partir de 12/05/2025 e impacto financeiro no valor total de R\$ 139.071,15 (cento e trinta e nove mil, setenta e um reais e quinze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.721.071,15 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, setenta e um reais e quinze centavos). O valor para 12 meses passa a ser R\$ 3.689.460,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais).

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**JÉSSICA DO CARMO ROMERO**

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

**Secretaria de Saúde  
Gabinete do Secretário**

**CONVOCAÇÃO CMS 07/2026**

**130ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 130ª Reunião Extraordinária do CMS, a realizar-se no dia 21 de junho de 2026, às 8h, no Auditório da Associação Paulista de Medicina (APM), situada à Rua Pedro Jacobucci, 400 – Jardim das Américas – São Bernardo do Campo - SP.

Pauta:

a) Minuta do Termo de Aditamento SS nº 038/2026 (trigésimo oitavo) ao Convênio SS nº 002/2024, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme previsto na Portaria GM/MS n.º 10.436, de 25 de março de 2026, do Ministério da Saúde.

**Manoel Romero Vieira Lima**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde  
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS  
EDITAL Nº 25/2026  
PERÍODO DE 10/06/2026 a 16/06/2026  
PUBLICAÇÃO: 19/06/2026**

**SS-42- DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS  
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)**

LILIA MARIA GOMES VIEIRA

CPF: [224.649.258-67](#)

AIP SÉRIE Q – NÚMERO 0627

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)**

JOSÉ CARLOS MAROLA

CPF: [263.287.348-75](#)

AIP SÉRIE Q – NÚMERO 0628

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)**

HEBERT KIENBAUM

CPF: [045.987.688-00](#)

AIP SÉRIE Q – NÚMERO 0629

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)**

ARDITTO IRINEU MOSCARDI-ESPÓLIO

CPF: [050.263.778-15](#)

AIP SÉRIE Q – NÚMERO 0630

**AUTO DE INFRAÇÃO**

JOSÉ DIAS GONÇALVES

CPF: [475.809.768-20](#)

AIF SÉRIE Q NÚMERO 0631

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)**

GLOBAL REVERSO REUSE ESTANTE DA CULTA LTDA.  
CNPJ: 34.352.194/0001-06  
AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0632

**AUTO DE INFRAÇÃO**

LUIZA CHIARADIA BOCATO  
CPF: [107.497.978-86](#)  
AIF SÉRIE Q NÚMERO 0633

**INDEFERIMENTO DE DEFESA**

VALDEMAR BICOCCI  
CPF: [113.679.118-34](#)  
AIF SÉRIE Q NÚMERO 0104

**CANCELAMENTO DE AIF**

GABRIELA MARQUES DE SOUZA ARAÚJO  
CPF: [425.789.238-25](#)  
CANCELAMENTO DO AIF SÉRIE Q NÚMERO 0315

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)**

ARLINDO DE ALMEIDA JUNIOR  
CPF: [090.896.658-03](#)  
AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0634

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)**

CIBELE DOS SANTOS RIBEIRO  
CPF: [343.060.658-63](#)  
AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0635

**SS.43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.**

**Nome:** VETLIFE CLINICA VETERINÁRIA LTDA ME - **CNPJ:** 14.754.951/0001-60

**Documento:** AIF - Série Q - nº 0370

**Documento:** TRM - Série Q - nº 0370 (Interdição Produto)

**Documento:** AIP - Série Q - nº 0370 (Interdição Produto)

**Nome:** CLINICA COLEMAT SAO BERNARDO DO CAMPO DIAGNOSTICOS LTDA - **CNPJ:** 41.907.612/0001-40

**Documento:** AIF - Série Q - nº 0746

**Documento:** AIP - Série Q - nº 0746 (Interdição Total Estabelecimento)

**Nome:** INSTITUCAF DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ABRAÇO - **CNPJ:** 22.933.111/0001-93

**Documento:** AIP - Série Q - nº 0741 (Advertência)

**Nome:** PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA BAETA LTDA - **CNPJ:** 51.125.706/0001-10

**Documento:** AIP - Série Q - nº 0722 (Multa)

**Nome:** RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS M.E - **CNPJ:** 01.334.195/0001-79

**Documento:** AIP - Série Q - nº 0654 (Multa)

**Nome:** RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS M.E - **CNPJ:** 01.334.195/0001-79

**Documento:** TRM - Série Q - nº 0742 (Liberação Estabelecimento)

**Nome:** SWISS PET LTDA - **CNPJ:** 44.823.245.0001/94

**Documento:** AIP - Série Q - nº 0730 (Multa)

**Nome:** S KIWAMEN ALIMENTOS - **CNPJ:** 11.200.931/0004-00

**Documento:** AIF - Série Q - nº 0701

**Documento:** TRM - Série Q - nº 0701 (Interdição Produto)

**Documento:** AIP - Série Q - nº 0701 (Interdição Produto)

**Nome:** S KIWAMEN ALIMENTOS - **CNPJ:** 11.200.931/0004-00

**Documento:** AIP - Série Q - nº 0721 (Multa)

**Nome:** A.B.H. CLINICA ODONTOLOGIC LTDA - **CNPJ:** 35.485.554/0001-00

**Documento:** AIP - Série Q - nº 0696 (Multa)

**Nome:** A.B.H. CLINICA ODONTOLOGIC LTDA - **CNPJ:** 35.485.554/0001-00

**Documento:** TRM - Série Q - nº 0697 (Liberação Estabelecimento)

**Nome:** NEGRI ODONTOLOGIA - **CNPJ:** 49.267.959/0001-87

**Documento:** AIP - Série Q - nº 0698 (Multa)

**Nome:** SETRAB ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO -

**CNPJ:** 03.979.726/0001-06

**Documento:** AIP - Série Q - nº 0574 (Advertência)

**Nome:** PAULA PORTELLA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - **CNPJ:** 30.550.103/0001-96

**Documento:** AIP - Série Q - nº 0731 (Multa)

**DOCUMENTOS INUTILIZADOS**

AIF / TRM / AIP Série Q nº 0400

AIF / TRM / AIP Série Q nº 0655

AIF / TRM / AIP Série Q nº 0658

AIF / TRM / AIP Série Q nº 0718

AIF / TRM / AIP Série Q nº 0738

**PROCESSOS DEFERIDOS****Assunto: LICENÇA SANITÁRIA**

**Processo:** 5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

**Atividade Licenciada:** Hospital Geral / PS / Serviço de Radiologia Médica / Serviço de Hemodinâmica / Serviço de Tomografia e Eq. RX (5) / Serviço de Ressonância / Serviço de Terapia Antineoplásica / Serviço de Endoscopia / SADT / Posto de coleta laboratorial / Ambulatório.

**Processo:** 24997/2017 - DUAS RODAS INDUSTRIAL S.A.

**Atividade Licenciada:** fabricação de aditivos de uso industrial/ fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

**Processo:** 2067/2026 - FLOREA SAUDE INTEGRADA LTDA

**Atividade Licenciada:** estética e outros serviços de cuidados com a beleza

**Processo:** 76198/2014 - CAPS III SELECTA

**Atividade Licenciada:** centros de assistência psicossocial

**Processo:** 83426/2014 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

**Atividade Licenciada:** drogaria

**Processo:** 90787/2025 - DECIVANIA APARECIDA RODRIGUES DOS REIS

**Atividade Licenciada:** Estética e outros serviços de cuidados com a beleza

**Processo:** 76198/2014 - CAPS III SELECTA.

**Atividade Licenciada:** CAPS III

**Processo:** 78264/2024 - DENTISFERA CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA LTDA

**Atividade Licenciada:** Atividade Odontológica

**Processo:** 44137/2025 - LEVITA ESTETICA AVANÇADA LTDA

**Atividade Licenciada:** Estética e outros serviços de cuidados com a beleza

**Processo:** 78264/2024 - DENTEMERGENCIA - CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA

**Atividade Licenciada:** Atividade Odontológica e Equipamento (1)

**Processo:** 101638/2024 - ESTETICA RENOVA DERME LTDA

**Atividade Licenciada:** Estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

**Processo:** 14879/2003 - PRO - PHARMACOS FARMACIA LTDA

**Atividade Licenciada:** Farmácia

**Processo:** 69012/2018 - MOREIRA E MARÇON SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA

**Atividade Licenciada:** Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

**Processo:** 71771/2024 - PER VOI SAUDE INTEGRADA A ESTETICA LTDA

**Atividade Licenciada:** Estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

**Processo:** 35425/2023 - DROGARIA SAO PAULO S.A.

**Atividade Licenciada:** Drogeria

**Processo:** 70454/2021 - M2 CENTRO DE REABILITACAO E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA

**Atividade Licenciada:** Centro de reabilitação em fisioterapia / Atividade de condicionamento físico

**Processo:** 60271/2016 - DROGARIA FAM FARMA LTDA - EPP

**Atividade Licenciada:** Drogeria

**Processo:** 4575/2001 - CERPO - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PATOLOGIAS OCULARES LTDA

**Atividade Licenciada:** Farmácia

**Processo:** 63083/2011 - WHEATON BRASIL VIDROS LTDA

**Atividade Licenciada:** Ambulatório/ Fisioterapia

**Processo:** 38567/2023 - ABAD CLINICA DE VACINACAO LTDA

**Atividade Licenciada:** Serviços de vacinação e imunização humana

**Processo:** 13156/2007 - FLEURY S.A.

**Atividade Licenciada:** Serviço de Radiologia Médica e Equipamentos (2) / Ambulatório com recursos para realização de exames complementares / SADT / Posto de Coleta Laboratorial / Serviço de Vacinação

**Processo:** 49881/2014 - BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA

**Atividade Licenciada:** Posto de coleta laboratorial.

**Processo:** 23991/2017- DROGARIA SAO PAULO S.A.

**Atividade Licenciada:** Drogaria.

**Processo:** 72735/2014- DROGARIA MEIRELES & SBARDELINI LTDA

**Atividade Licenciada:** Drogaria.

**Processo:** 19448/2005 - ADVANCED DIAGNOSTICS BRA LTDA

**Atividade Licenciada:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios / Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças

**Processo:** 6770/2015 - MEDYCOM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**Atividade Licenciada:** Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**Processo:** 17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

**Atividade Licenciada:** Drogaria.

**Processo:** 69319/2015 - SÃO BERNARDO COMERCIO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Atividade Licenciada:** Distribuidora de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças.

**Processo:** 57063/2021 - DOMERCO COMERCIO DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA

**Atividade Licenciada:** Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**Processo:** 2970/2024 - DROGARIA FAMILIAR DE SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA

**Atividade Licenciada:** Drogaria.

**Processo:** 117872/2022 - FITA AZUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

**Atividade Licenciada:** Transporte de saneantes domissanitários; cosméticos; produtos de higiene pessoal; perfumes e produtos para saúde.

**Processo:** 19519/2012 - GABRIEL DE OLIVEIRA HENRIQUE DROGARIA EPP

**Atividade Licenciada:** Drogaria

**Processo:** 5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A.

**Atividade Licenciada:** Farmácia.

**Processo:** 22448/2001 - ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S A

**Atividade Licenciada:** Distribuidora de Cosméticos e Saneantes.

**Processo:** 49217/2017 - DROGARIA FAM FARMA LTDA

**Atividade Licenciada:** Drogaria.

**Processo:** 14163/2001 - A.C.V. ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA

**Atividade Licenciada:** médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

**Processo:** 9924/2008 - RUDGE RAMOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**Atividade Licenciada:** Distribuidora de Saneantes.

**Processo:** 55418/2019 - COMERCIAL OSWALDO CRUZ LIMITADA

**Atividade Licenciada:** Drogaria.

**Processo:** 80431/2017- DROGARIA FAM FARMA LTDA

**Atividade Licenciada:** Drogaria.

**Assunto:** LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA

**Processo:** 6003/2017- DROGA MATER SILVINA LTDA

**Atividade Licenciada:** Drogaria.

**Processo:** 24918/2019 - ERNANE LUIZ MACHADO

**Atividade Licenciada:** Drogaria.

**Processo:** 14043/2004 - DROGARIA SOFT LTDA - ME

**Atividade Licenciada:** Drogaria.

**Processo:** 42242/2011- AKORA BRASIL IMPORTACAO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E DOMESTICOS LTDA

**Atividade Licenciada:** COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

**Processo:** 65781/2021 - PRO VIDA FLORA FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA

**Atividade Licenciada:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas/ Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

**Processo:** 32963/2013- BR MEDSUPPLIES COMERCIO IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Atividade Licenciada:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Processo:** 31417/2018 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

**Atividade Licenciada:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças

**Processo:** 27360/2018 - RIOSPHARMA CENTRAL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

**Atividade Licenciada:** Drogaria

**Processo:** 58777/2022 - TECHSPINE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**Atividade Licenciada:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Processo:** 34107/2020 - CAPS III CENTRO.

**Atividade Licenciada:** Dispensário.

**Processo:** 153440/2022 - FARMA CONDE S/A.

**Atividade Licenciada:** Drogaria.

**Processo:** 69536/2023 - DROGARIA MAXIMED TABOAO LTDA.

**Atividade Licenciada:** Drogaria.

**Processo:** 107893/2022 - RIOS FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA.

**Atividade Licenciada:** Drogaria

**Processo:** 103824/2024 - FALXLOG LOGISTICA E ARMAZEM LTDA.

**Atividade Licenciada:** Armazéns gerais - emissão de warrants/ Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

**Assunto:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

**Processo:** 2297/2001 - THERASKIN FARMACÉUTICA LTDA

**Atividade Licenciada:** Fabricação de Medicamentos, Cosméticos e Alimentos

**Assunto:** CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

**Processo:** 117872/2022 - FITA AZUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

**Atividade Licenciada:** Veículo para transporte de saneantes domissanitários; cosméticos; produtos de higiene pessoal; perfumes e produtos para saúde (2).

**Processo:** 27760/2026 - HENDRIX DE PADUA NORI

**Atividade Licenciada:** Veículo para transporte de alimentos.

**Assunto:** AUTORIZAÇÃO DE COLETA EXTERNA

**Processo:** 22484/2020 - COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

**Atividade Licenciada:** Hemoterapia

**Assunto:** LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

**RAZÃO SOCIAL:** GOLDEN GRILL EXPRESS LTDA.

Nº CEVS: 354870801-561-001575-1-1

DATA DE VALIDADE: 10/06/2031

Nº PROCESSO: 161/2014

CNAE: 5611/2-01 RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 19.055.922/0001-24

Avenida KENNEDY, 700 - ANCHIETA - CEP: 09726-901

Responsável Legal: EDSON ALVES CAMARGO  
 Responsável Legal: GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN  
 Responsável Legal: MARCELO CAMARGO RODRIGUES

**RAZÃO SOCIAL: CHURRASCO DA PRAÇA SBC R.O LTDA**

Nº CEVS: 354870801-561-002366-0-8  
 DATA DE VALIDADE: 02/06/2031  
 Nº PROCESSO: 50195/2026  
 CNAE: 56.11-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES  
 CNPJ: 64.568.336/0001-38  
 AV. ROTARY, 624 - CENTRO - CEP: 09721000  
 Responsável Legal: RENAN DE OLIVEIRA GONCALVES

**RAZÃO SOCIAL: HENDRIX DE PADUA NORI**

Nº CEVS: 354870801-493-000817-1-0  
 DATA DE VALIDADE: 28/04/2031  
 Nº PROCESSO: 27760/2026  
 CNAE: 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
 CNPJ: 23.545.297/0001-76  
 Rua QUINZE DE AGOSTO, 256 - BLOCO A; APT 124 - Centro - CEP: 09721-110

RESPONSÁVEL LEGAL: HENDRIX DA PADUA NORI  
**Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:**  
 ALIMENTO: TRANSPORTAR

**ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL**

**Processo:**  
 76198/2014 - CAPS III SELECTA DR ALCEU GIRALDI  
 Sai: GEIZE TAIANE DA SILVA BARROS  
 Entra: FABIANA RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS

42242/2011- AKORA BRASIL IMPORTACAO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E DOMESTICOS LTDA

Sai: NICOLIE BISPO DOS SANTOS  
 Entra: GABRIELA DE OLIVEIRA NUNES

69536/2023 - DROGARIA MAXIMED TABOAO LTDA

Sai: FABIO EMILIANI HOLOD  
 Entra: FERNANDO EMILIANI HOLOD

58777/2022 - TECHSPINE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Sai: MATHEUS JIANELLI DE LA CASA

1030/2001 - LAFT COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA

Sai: ARTUR CUNHA VASCONCELOS

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**Processo:**  
 60426/2024 - S.Q.D MEDICAL DEVICES LTDA  
 De: Rua ALFERES BONILHA, 101 - ANDAR 1 - SALA 15 CENTRO - SBC - CEP: 09721-230  
 Para: Avenida SENADOR VERGUEIRO, 3724 - CONJ 01 ANCHIETA - SBC - CEP: 09600-004

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Processo:**  
 6003/2017- DROGA MATER SILVINA LTDA  
 Nome: RODRIGO RAMOS BENEDITO - CRF 112.884

76198/2014 - CAPS III SELECTA DR ALCEU GIRALDI  
 Nome: MAYRA COSTA CARNEIRO MAUAD- CRM/SP: 193.017

72735/2014 - DROGARIA MEIRELES E SBARDELINI LTDA - ME  
 Nome: ALEKSANDRA HOLANDA DA SILVA - CRF/SP 101.935

24918/2019 - ERNANE LUIZ MACHADO  
 Nome: ERNANE LUIZ MACHADO - CRF 46.709

14043/2004 - DROGARIA SOFT LTDA - ME  
 Nome: MATHEUS CRUZ MARCHESINI - CRF-SP 11019131

76717/2023 - AMICO SAUDE LTDA  
 Nome: ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA GOMES - CRM/SP: 141.152

32963/2013 - BR MEDSUPPLIES COMERCIO IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome: MARGARETH FERNANDES - CRBM/SP 1236

31417/2018 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
 Nome: CAMILA BERNARDO DA COSTA - CRF-SP 115.578

27360/2018 - RIOSPHARMA CENTRAL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA  
 Nome: ADRIANA CARLA DA SILVA SOUSA - CRF/SP 128.163

34107/2020 - CAPS III CENTRO  
 Nome: DANIELA APARECIDA SILVA DE MENDONÇA - CRF/SP: 53.792

103824/2024 - FALXLOG LOGISTICA E ARMAZEM LTDA  
 Nome: CRISTIANE ROCHA DA SILVA CRF/SP 96.767

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**

**Processo:**  
 65781/2021 - PRO VIDA FLORA FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA  
 Nome: MARIANA DANDARA DE SOUZA RODRIGUES CRF/SP 89.598

153440/2022 - FARMA CONDE S/A  
 Nome: ANA GRAYCE SOUZA DE ALENCAR CRF/SP 128.093

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Processo:**  
 6003/2017- DROGA MATER SILVINA LTDA  
 Nome: ERIKA FERNANDES DE OLIVEIRA - CRF-SP 56.319

76198/2014 - CAPS III SELECTA DR ALCEU GIRALDI  
 Nome: ALEXANDRE DOS SANTOS WAKIM - CRM/SP: 210409

72735/2014 - DROGARIA MEIRELES E SBARDELINI LTDA - ME  
 Nome: TARLIANE PEDROSA VIEIRA - CRF/SP 80.032

32963/2013 - BR MEDSUPPLIES COMERCIO IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 Nome: LUCAS FRANCESCO DI BUENO RIATO - CRF-SP 121337

24918/2019 - ERNANE LUIZ MACHADO  
 Nome: MARCOS GUALBERTO DE OLIVEIRA - CRF-SP 103.520

24918/2019 - ERNANE LUIZ MACHADO  
 Nome: ERNANE LUIZ MACHADO - CRF/SP: 46.709  
 CAMILLY VICTÓRIA BORGES - CRF-SP 126956

76717/2023 - AMICO SAUDE LTDA  
 Nome: ADEMIR DIEGO MARTINS - CRM/SP: 161.035

27360/2018 - RIOSPHARMA CENTRAL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA  
 Nome: NATALIA DA COSTA SILVA CRF/SP 109.735

107893/2022 - RIOS FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA  
 Nome: ADRIANA CARLA DA SILVA SOUSA CRF/SP 128.163

34107/2020 - CAPS III CENTRO  
 Nome: FERNANDA SOUZA DE MELO - CRF/SP: 70.272

103824/2024 - FALXLOG LOGISTICA E ARMAZEM LTDA  
 Nome: JÉSSICA NICOLETTI CARDOSO - CRF/SP 79.593

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**

**Processo:**  
 107893/2022 - RIOS FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA  
 Nome: PALOMA CASTANHO PIRES DE OLIVEIRA CRF/SP 73.295

76650/2020 - DROGARIA RAPIDA DE MENEZES LTDA  
 Nome: RINALDO DE CARVALHO MACEDO CRF-SP 19.459

**EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS / CANCELAMENTO DE CEVS**

**Processo:**  
 28891/2018 - TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A  
 CEVS: 354870801-864-000562-1-9  
 RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA  
 Marca/Modelo: SIEMENS / HELIOPHOS 4B / Nº  
 Série: 650 S23  
 Potencia: 125KV / 500 MA  
 Motivo: Substituição Equipamento.

**INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO**

**Processo:**  
 28891/2018 - TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A  
 CEVS: 354870801-864-000835-1-8  
 RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA  
 Marca/Modelo: PHILIPS / KL 90  
 Série: 014 001 1512  
 Potencia: 150 KV

**DEFESAS INDEFERIDAS****Processo:**

23027/2005 - RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA  
Documento: AIF/AIP - Série Q nº 652

23971/2026 - R & R DROGARIA RUGDE RAMOS LTDA

Documento: AIF/TRM - Série Q - nº 368

**RECURSOS INDEFERIDOS****Processo:**

30686/2026 - ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL POLIGONO

Documento: AIP - Série Q - nº 0570

31298/2026 - H G DE CAMPOS CARDOSO LTDA

Documento: AIP - Série Q - nº 0388

**SS- 44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.****ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS**

**Nome:** ANDRE DA SILVA FERREIRA ACAL FUNILARIA E PINTURA

**CNPJ:** 29.707.669/0001-08

**Documento:** AIP/TRM - Série Q - n.º 0430 (Interdição Total de Estabelecimento)

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP)**

Empresa: TRANSPORTADORA REINAMI LTDA

CNPJ: 43.646.975/0001-02

Documento: AIP - Série Q - n.º 0580 (Multa)

Empresa: COFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.

CNPJ: 48.132.831/0001-43

AIP - Série Q - n.º 0456 (Multa)

Processo SB.091773/2025-70

**DOCUMENTOS CANCELADOS**

AIF / TRM / AIP Série N nº 0460

**DEFESAS INDEFERIDAS**

Empresa: CARMO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA.

CNPJ: 34.228.746/0001-79

AIF - Série Q - nº 0415

Processo SB.053774/2026-10

Empresa: PATRIANI INCORPORAÇÃO 38 SPE LTDA.

CNPJ: 40.809.906/0002-57

AIF - Série Q - nº 0402

Processo SB.039353/2026-13

Processo: 050442/2026 - ESTORIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.

Documento: AIF - Série Q - n.º 0265

SS.4, 19 de junho de 2026.

MANUEL PEREIRA MARTINS  
Diretor do Departamento de  
Proteção à Saúde e Vigilâncias

JEANCARLO GORINCHTEYN  
Secretário de Saúde.

**Secretaria de Educação**  
**Gabinete do Secretário**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DOAÇÕES - 17/06/2026**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo faz publicar, por meio da Divisão de Gestão e Controle de Ajustes (SE-33), que os bens e serviços abaixo discriminados foram doados à municipalidade, **sem quaisquer ônus ou encargos ao município:**

**1. TERMO DE DOAÇÃO Nº 13/2026-SE; ÓRGÃO PÚBLICO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **PROCESSO ADM Nº:** SB.050879/2026-04; **DOADOR:** MICHELE ALEXANDRINO GOMES; **ASSINATURA:** 10/06/2026; **OBJETO:** SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE BRINCADEIRAS COM USO DE SAIA PARAQUEDAS E EXPERIÊNCIA LITERÁRIA DE CONTAÇÃO DA HISTÓRIA: "AUGUSTO, O SONHADOR", NA PRAÇA HENRIQUE GIUSTI, EM APOIO AO PROJETO SABADABADOU, PREVISTO PARA 30 DE MAIO DE

2026.

**2. TERMO DE DOAÇÃO Nº 16/2026-SE; ÓRGÃO PÚBLICO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **PROCESSO ADM Nº:** SB.051653/2026-58; **DOADOR:** ESCOLAS CRIATIVAS; **ASSINATURA:** 17/06/2026; **OBJETO:** 1 (UMA) PALESTRA SOBRE APRENDIZAGEM CRIATIVA, A SER REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026, DAS 13H30 ÀS 17H, DESTINADA AOS ORIENTADORES PEDAGÓGICOS FORMADORES DA EFOPE MARTA TEIXEIRA E ORIENTADORES PEDAGÓGICOS ATUANTES NA TUTORIA DO DEPARTAMENTO DE FORTALECIMENTO A GESTÃO ESCOLAR, AMBOS ATUANTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E 30 (TRINTA) CAMISETAS DESTINADAS AOS CURSISTAS.

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2026.

**JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE**

Secretário de Educação

**RESOLUÇÃO SE Nº 36/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**Altera a Resolução SE nº 18, de 27 de abril de 2026, que regulamenta o Programa de Incentivo à Alfabetização e à Recomposição das Aprendizagens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, estabelecido por meio da Lei nº 7.466/2025, e dá outras providências.**

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os artigos 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõem sobre o direito à educação;

Considerando a Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB);

Considerando a Lei Federal nº 13.005/2014 (PNE);

Considerando a Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

Considerando a Lei Municipal nº 7.466 /2025;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos e critérios para a participação dos profissionais da educação e a concessão da gratificação vinculada ao Programa;

RESOLVE:

**Art. 1º** Altera os seguintes artigos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

**Art. 3º** ... A concessão da gratificação prevista nesta Resolução dependerá do cumprimento cumulativo dos seguintes critérios:

I - alcance das metas de aprendizagem estabelecidas pela Secretaria de Educação para cada Ano/Ciclo do Ensino Fundamental, aferidas por meio da ampliação dos índices de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática e da redução do percentual de estudantes não alfabetizados;

II - ...;

III - participação efetiva em cursos e formações promovidas pela EFOPE, considerando-se a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros, calculada sobre o total de encontros previstos até o encerramento do ciclo imediatamente anterior à data de indicação dos profissionais, aplicável aos docentes, diretores ou professores substituindo diretor/PSD, vice-diretor, coordenadores pedagógicos ou professores substituindo coordenador pedagógico/PSCP;

a) o percentual acima referido será apurado com base na relação entre o número de encontros efetivamente cumpridos pelo profissional e o total de encontros previstos no período considerado;

b) considera-se participação efetiva aquela correspondente à integralidade da carga horária prevista para o encontro formativo, compreendendo atividades presenciais e/ou assíncronas;

c) a participação efetiva será aferida mediante registro de frequência nas atividades presenciais e comprovação de realização das atividades assíncronas, conforme critérios e instrumentos definidos pela unidade formadora;

d) eventuais ausências que vierem a superar a frequência mínima estabelecida não serão compensadas, ainda que decorrentes da fruição de quaisquer dos abonos legais.

IV - assiduidade efetiva no exercício da função de 80% (oitenta por cento), considerando o período correspondente ao primeiro semestre de 2026, dos docentes, diretores ou professores substituindo diretor/PSD, vice-diretor, coordenador pedagógico ou professores substituindo coordenador pedagógico/PSCP, não sendo computadas, para fins de apuração da frequência, as ausências decorrentes de férias compulsórias dos profissionais que tiveram o regime de trabalho transformado de celetista (CLT) para estatutário e licenciado,

V - exercício efetivo da função em unidade escolar da Rede Municipal.

**Art. 4º** As metas para a 1ª avaliação Formativa de 2026, consideradas pela média e percentual do ano/ciclo:

I - 1º Ano do Ensino Fundamental - (Tomada de Leitura): mínimo de 35% de leitor de texto;

II - 2º Ano do Ensino Fundamental - (Tomada de Leitura): mínimo de 55% de Leitor de Texto com compreensão leitora (Percentual de acertos de Itens) ou

mínimo de 50% da média de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática;  
 III - 3º ano do Ensino Fundamental - mínimo de 50% da média de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática;  
 IV - 4º Ano do Ensino Fundamental - mínimo de 50% da média de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática;  
 V - 5º Ano do Ensino Fundamental - mínimo de 50% da média de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática.

....

....

**Art. 7º** . ...

**§1º** Para as turmas dos 1ºs anos/ciclos do Ensino Fundamental que atingirem a meta de leitores de texto, receberão o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) mensais, por turma, referentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro;

**§ 2º** ...

**§ 3º** ...

**§ 4º** ....;

**Art. 8º** Cada membro da Equipe Gestora, que na Unidade Escolar, as metas forem alcançadas em 3(três) Anos/Ciclos avaliados, receberão a gratificação no valor estipulado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, referentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

**Art. 9º** A gratificação terá natureza indenizatória, de caráter transitório e circunstancial, não sendo incorporada ao vencimento nem considerada para cálculo de vantagens pecuniárias bem como, o pagamento das parcelas é devido e condicionado à manutenção do vínculo de trabalho com o Município, deixando de ser efetuado a partir da data em que for efetivado o rompimento de vínculo de trabalho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2026

**JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE**  
 Secretário de Educação

#### RESOLUÇÃO SE N.º 37/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026

##### ***Institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral e normatiza a organização e o funcionamento das unidades escolares com atendimento em Tempo Integral no Município de São Bernardo do Campo.***

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, normatiza o atendimento em Tempo Integral nas escolas municipais e creches parceiras, comportando organização e funcionamento próprios.

Considerando:

- a Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB;
- a Lei Municipal nº 6.447/15, que aprova o Plano Municipal de Educação de São Bernardo do Campo;
- a Resolução CNE/CP nº 2/17, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- o Parecer CME nº 32/2022 que dispõe sobre a homologação e aprovação da adesão ao Currículo Paulista, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental para o sistema municipal de Ensino de São Bernardo do Campo;
- a Lei Federal nº 14.640/23, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;
- a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;
- a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), as diretrizes e metas estabelecidas para o decênio, especialmente no que tange à ampliação da oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas, de forma a atender os estudantes da Educação Básica;

RESOLVE:

**Art. 1º** Para os fins dispostos na presente Resolução, consideram-se matrículas em Escolas de Tempo Integral aquelas nas quais as crianças e estudantes permanecem em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Parágrafo único. As atividades escolares de que trata este artigo são aquelas desenvolvidas a partir de um planejamento pedagógico e em conformidade com o disposto no artigo 3º da presente Resolução, com finalidade educativa, por profissionais habilitados nos diferentes espaços intra e extraescolar.

**Art. 2º** A organização e o funcionamento das Escolas em Tempo Integral de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Ensino Fundamental) observarão o disposto na presente Resolução.

**Art. 3º** São objetivos da Educação Integral em Tempo Integral:

- I - garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;
- II - promover a equidade educacional, priorizando territórios e públicos em situação de vulnerabilidade;
- III - ampliar oportunidades educativas por meio da integração entre currículo, escola e território e outras políticas públicas e privadas por meio de programas e projetos educacionais;
- IV - assegurar o desenvolvimento integral nas dimensões cognitiva, física, social, emocional, cultural e cidadã;
- V - contribuir para a melhoria dos indicadores de permanência, participação e aprendizagem;
- VI - reduzir desigualdades educacionais e sociais;
- VII - promover a justiça curricular, a sustentabilidade socioambiental, a cultura de paz, os direitos humanos e a convivência democrática.

**Art. 4º** A organização curricular deverá se fundamentar na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Currículo Paulista e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) da Educação Infantil, além dos documentos curriculares do Município, de forma contextualizada e interdisciplinar e em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade Escolar, assegurando a integração entre a Formação Geral Básica e a parte diversificada do currículo, vedada a organização em formato de contraturno dissociado.

Parágrafo único. As matrizes curriculares das etapas de ensino contemplarão:

I - nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- a. 25 (vinte e cinco) horas semanais, destinadas aos componentes curriculares da Formação Geral Básica;
- b) as horas semanais remanescentes destinadas à parte diversificada do currículo, integrada ao Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar.

II - na Educação Infantil, com atendimento Creche e Pré-escola:

- a. com a carga horária mínima disposta no artigo 1º da presente Resolução, sendo o trabalho pautado nos Direitos de Aprendizagem estruturados pelos Campos de Experiência;
- b. assegurando a indissociabilidade entre o cuidar e o educar.

**Art. 5º** Os procedimentos de inscrição, classificação, lista de espera e critérios de desempate serão regulamentados anualmente pela Resolução de Matrículas da Rede Municipal.

**Art. 6º** A priorização de atendimento ocorrerá em consonância com a Resolução de Matrículas vigente, considerando-se:

- I - estar em comprovada situação de risco e vulnerabilidade, referenciados pela Rede de Proteção Social e/ou devidamente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- II - para a etapa de atendimento em creche, menor renda familiar per capita;

III - pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista ou outras necessidades específicas de apoio educacional.

**Art. 7º** Caberá à Equipe Gestora em parceria com o Orientador Pedagógico referência da Unidade Escolar, organizar o funcionamento da escola de Tempo Integral, observadas as cargas horárias estabelecidas nesta Resolução, bem como os princípios e concepções desta Rede de Ensino, as legislações vigentes, e de acordo com as peculiaridades locais, abrangendo ações que visem:

- I - À atualização e reorientação curricular para a Educação Integral e em Tempo Integral;
- II - À melhoria e à adequação de espaços, recursos e diversificação de materiais pedagógicos;
- III - Ao fomento de disciplinas eletivas e projetos inovadores em Educação de Tempo Integral.

**Art. 8º** As escolas de Tempo Integral têm como objetivo principal o pleno desenvolvimento de crianças e estudantes, em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural, na perspectiva de Educação Integral, baseando-se nos pressupostos:

- I - da garantia dos direitos de aprendizagem e do desenvolvimento das competências previstos na BNCC;
- II - da promoção de direitos sociais, direitos humanos e da natureza;
- III - do fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais;
- IV - da justiça curricular;
- V - da sustentabilidade socioambiental e da justiça climática;
- VI - do reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, cultural, territorial e das diferenças humanas;
- VII - do fomento ao esporte e lazer;
- VIII - do fortalecimento da convivência democrática e da cultura da paz; e
- IX - da promoção da articulação intersetorial com políticas públicas de cultura, esporte, assistência social, saúde e demais equipamentos do território educativo.

**Art. 9º** A Secretaria de Educação instituirá instância permanente responsável pela coordenação, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

**Art. 10.** Compete à instância de coordenação:

- I - acompanhar a implementação da política;
- II - monitorar matrículas em tempo integral;
- III - analisar resultados educacionais;
- IV - propor ajustes pedagógicos e administrativos;

V – elaborar relatórios anuais de acompanhamento.

Art. 11. A Secretaria de Educação assegurará formação continuada específica aos profissionais que atuam na Educação Integral.

Art. 12. O monitoramento da política considerará indicadores relacionados a:

- I - aprendizagem;
- II - permanência escolar;
- III - participação estudantil;
- IV - desenvolvimento integral;
- V - equidade educacional.

Art. 13. A Secretaria de Educação publicará relatório anual contendo dados de implementação e resultados da Educação Integral.

Art. 14. O planejamento financeiro, para uso dos recursos que serão utilizados para atendimento das despesas decorrentes desta Resolução, deverá observar a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do art. 167 da Constituição.

Art. 15. O quadro de profissionais nas escolas de Tempo Integral será provisionado considerando-se quantidade suficiente e adequada à carga horária do atendimento e às especificidades do currículo, observados os parâmetros de atendimento definidos pela legislação municipal, normas de lotação e diretrizes da Secretaria de Educação.

Art. 16. A expansão do atendimento em Tempo Integral, de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação, ocorrerá mediante gerenciamento permanente de matrículas, considerando-se a setorização das 28 (vinte e oito) regiões estabelecidas pela Secretaria de Educação na cidade, através de estratégias que visem o pleno aproveitamento da capacidade instalada e a ampliação das instalações destinadas a este fim, prioritariamente nas regiões de maior adensamento populacional e vulnerabilidade. A expansão observará metas progressivas definidas em planejamento próprio da Secretaria de Educação.

Parágrafo único. O planejamento das ações para adequação e melhoria dos espaços e da infraestrutura será realizado pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação em parceria com a Equipe Gestora, após diagnóstico das escolas e a elaboração, implementação e avaliação da proposta de Educação Integral deverão contar com a participação do Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e demais segmentos da comunidade escolar.

Art. 17. Os insumos e mobiliários necessários para o atendimento das unidades serão gerenciados em quantidade suficiente e adequada.

Art. 18. Fica revogada a Resolução SE nº 26/2023, de 20 de setembro de 2023.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2026.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE  
Secretário de Educação

#### RESOLUÇÃO SE Nº 38, DE 17 DE JUNHO DE 2026

##### *Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2026 das Unidades Municipais de Ensino Fundamental.*

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Ensino Fundamental, referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:

- EMEB Belmiro Soares da Cunha
- EMEB Celso Augusto Daniel
- EMEB Flaminio Araújo de Castro Rangel, Estudante
- EMEB Jandira Maria Casonato
- EMEB Mario de Andrade

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE  
Secretário de Educação

#### RESOLUÇÃO SE Nº 39, DE 19 DE JUNHO DE 2026

##### *Altera dispositivos da Resolução SE nº 2, de 30 de janeiro de 2026.*

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** O inciso I do art. 5º da Resolução SE nº 2, de 30 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

- I - Assistente de Diretor Escolar, Auxiliar em Educação e Monitor em

Educação, Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar, Dirigente de Creche, Inspetor de Alunos, Orientador Pedagógico, Professor, Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP (AEE, Formador, Italiano e TECCI), Professor em Substituição a Coordenador Pedagógico - PSCP, Professor em Substituição a Diretor Escolar - PSD e Vice-Diretor:

a) de 10 a 21 de julho;

b) de 21 a 31 de dezembro."

**Art. 2º** O caput e o parágrafo único do art. 7º da Resolução SE nº 2, de 30 de janeiro de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os períodos de recesso escolar dos servidores que atuam nas unidades administrativas da Secretaria de Educação, compreendidas o Cenforpe, o Teatro Inezita Barroso, a Faculdade Municipal de São Bernardo do Campo e a Vila Dusi, deverão ocorrer, para os cargos abrangidos na Lei Municipal nº 6.316/2013 e suas alterações, inclusive readaptados, bem como para os Oficiais Administrativos e os Professores de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP (ALI, EDUC e SE), sediados na Secretaria de Educação, os quais usufruirão o recesso no mês de julho nos períodos de 13 a 17 de julho ou de 20 a 24 de julho, em sistema de revezamento, e no mês de dezembro, conforme orientações emanadas pela Secretaria de Educação.

**Parágrafo único:** Excetuam-se do disposto no caput os servidores ocupantes de cargo em comissão ou de função gratificada, aos quais não se aplica o recesso no mês de julho. A concessão de recesso no mês de dezembro ficará condicionada às orientações e à eventual autorização a serem estabelecidas em decreto a ser expedido pela Municipalidade."

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE  
Secretário de Educação

#### RESULTADO DE RECURSO - BOLSA DE ESTUDO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Considerando o recurso interposto pela munícipe Simone Souza de Oliveira ao resultado da renovação da bolsa de estudos de Educação Especial para o ano letivo de 2026, publicado no jornal Notícias do Município, Edição 2565, em 03 de outubro de 2025, informamos o seu resultado:

DEFERIDO

SE, 10 de junho de 2026.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE  
Secretário de Educação

#### TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar de **OLIVIA DA PAZ MOREIRA LOPES**, no ano de 2020, na EMEB Pe. Leo Commissari, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do estudante.

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2026.

**CIBELE VALENTE TIEPPO MARTIN**  
Diretora

Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar - SE-4

#### TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar de **SILVIO CARVALHO DAS DORES**, no ano de 2022, na EMEB Pe. Leo Commissari, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do estudante.

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2026.

**CIBELE VALENTE TIEPPO MARTIN**  
Diretora

Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar - SE-4

#### Secretaria de Habitação Gabinete da Secretária

#### RESOLUÇÃO FMSAI Nº 03, DE 09 DE JUNHO DE 2026

##### *Altera a Resolução FMSAI Nº 02, de 24 de abril de 2026, e dá outras providências.*

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura -FMSAI neste ato representado por sua Presidente, **RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do art. 23, da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973, e pelo § 1º do art. 5º, do Decreto nº 20.791, de 12 de junho de 2019;

Considerando o disposto no **caput** do art. 5º, inciso VI, § 3º, do Decreto Municipal nº 20.791, de 12 de junho de 2019, que "Dispõe sobre a

regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Municipal e de Infraestrutura - FMSAI, e dá outras providências”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 3º da Resolução FMSAI Nº 02, de 24 de abril de 2026, que dispõe sobre a indicação do representante da sociedade civil para compor o Conselho Gestor do FMSAI, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º Fica indicado como representante da sociedade civil:

I - João Carlos de Almeida (CPF 192.471.618-60)”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2026.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**

Secretária de Habitação e Presidente do Conselho Gestor do FMSAI

.....

Ineditoriais  
Fundação do ABC



COMPLEXO  
DE SAÚDE  
SÃO BERNARDO  
DO CAMPO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

PERÍODO:  
JANEIRO A DEZEMBRO  
DE 2025



COMPLEXO  
DE SAÚDE  
SÃO BERNARDO  
DO CAMPO

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA .....	4
1.1 METAS QUANTITATIVAS .....	5
1.2 METAS QUALITATIVAS .....	29
2. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - METAS QUANTITATIVAS .....	30
2.1 METAS QUANTITATIVAS .....	31
2.2 METAS QUALITATIVAS .....	40
3. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	41
3.1 METAS QUANTITATIVAS .....	42
3.2 METAS QUALITATIVAS .....	51
4. HOSPITAL DE CÂNCER PADRE ANCHIETA (HCA).....	52
4.1 METAS QUANTITATIVAS .....	53
4.2 METAS QUALITATIVAS .....	55
5. HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL (HC).....	56
5.1 METAS QUANTITATIVAS .....	57
5.2 METAS QUALITATIVAS .....	59
6. HOSPITAL DA MULHER (HM) .....	60
6.1 METAS QUANTITATIVAS .....	61
6.2 METAS QUALITATIVAS .....	63
7. HOSPITAL DE URGÊNCIA (HU) .....	64
7.1 METAS QUANTITATIVAS .....	65
7.2 METAS QUALITATIVAS .....	66
8. CONCLUSÃO .....	67



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo atender o estabelecido no **Contrato de Gestão SS Nº 001/2022**, em seus Termos formalizados para o **Exercício de 2025(\*)**, apresentando relatórios e planilhas de produção e prestação de contas da **FUNDAÇÃO DO ABC**, conforme parâmetros estabelecidos nos respectivos Planos de Trabalho.

### **(\*) Termos formalizados para o Exercício de 2025:**

- ✓ Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (Nono);
- ✓ Termo de Aditamento SS Nº 021/2025 (Décimo);
- ✓ Termo de Rerratificação SS Nº 002/2025 (Décimo) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (Nono);
- ✓ Termo de Rerratificação SS Nº 003/2025 (Décimo Primeiro) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (Nono) e Termo de Rerratificação SS Nº 004/2025 (Décimo Segundo) ao Termo de Aditamento SS Nº 021/2025 (Décimo);
- ✓ Termo de Rerratificação SS Nº 005/2025 (Décimo Terceiro) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (Nono) e Termo de Rerratificação SS Nº 006/2025 (Décimo Quarto) ao Termo de Aditamento SS Nº 021/2025 (Décimo);
- ✓ Termo de Rerratificação SS Nº 007/2025 (Décimo Quinto) ao Termo de Aditamento SS Nº 021/2025 (Décimo).



COMPLEXO  
DE SAÚDE  
SÃO BERNARDO  
DO CAMPO

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

# 1. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA** abrange ações de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Com o objetivo de uma atenção integral e resolutiva, que deve estar ligada a toda a rede de saúde e com todos os serviços do território que possa ser gestora do cuidado dos usuários e de seu território. As Unidades Básicas de Saúde do município de São Bernardo do Campo UBS – são componentes da saúde com regime de “Portas Abertas”.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

## 1. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

### 1.1 METAS QUANTITATIVAS POR UNIDADE:

#### UNIDADE: UBS ALVARENGA

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ALVARENGA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	21.575	161,90	3.492.992,50	10.227	12.712	13.570	36.509	5.910.807,10	169%
Consultas de Enfermagem	12.005	129,60	1.555.848,00	6.515	4.760	3.338	14.613	1.893.844,80	122%
Consultas Odontológicas	6.294	180,98	1.139.088,12	2.145	3.410	2.584	8.139	1.472.996,22	129%
Visita ACS	29.854	57,00	1.701.678,00	6.047	11.877	15.931	33.855	1.929.735,00	113%
Telemedicina	1.050	150,00	157.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS ALVARENGA</b>	<b>70.778</b>		<b>8.047.106,62</b>	<b>24.934</b>	<b>32.759</b>	<b>35.423</b>	<b>93.116</b>	<b>11.207.383,12</b>	<b>132%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS Alvarenga atingiu 132% do Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: UBS ALVES DIAS

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ALVES DIAS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	15.932	161,90	2.579.390,80	6.101	7.277	8.262	21.640	3.503.516,00	136%
Consultas de Enfermagem	9.650	129,60	1.250.640,00	3.745	5.264	6.343	15.352	1.989.619,20	159%
Consultas Odontológicas	6.577	180,98	1.190.305,46	2.691	4.033	3.655	10.379	1.878.391,42	158%
Visita ACS	26.338	57,00	1.501.266,00	11.853	10.698	11.147	33.698	1.920.786,00	128%
Telemedicina	560	150,00	84.000,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS ALVES DIAS</b>	<b>59.057</b>		<b>6.605.602,26</b>	<b>24.390</b>	<b>27.272</b>	<b>29.407</b>	<b>81.069</b>	<b>9.292.312,62</b>	<b>137%</b>



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS Alves Dias atingiu 137% do Plano de Trabalho.

### UNIDADE: UBS AREIÃO

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS AREIÃO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	8.796	161,90	1.424.072,40	2.324	2.639	2.715	7.678	1.243.068,20	87%
Consultas de Enfermagem	5.400	129,60	699.840,00	1.663	1.485	1.378	4.526	586.569,60	84%
Consultas Odontológicas	4.575	180,98	827.983,50	1.715	1.984	1.633	5.332	964.985,36	117%
Visita ACS	10.849	57,00	618.393,00	7.035	7.901	8.481	23.417	1.334.769,00	216%
Telemedicina	525	150,00	78.750,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS AREIÃO</b>	<b>30.145</b>		<b>3.649.038,90</b>	<b>12.737</b>	<b>14.009</b>	<b>14.207</b>	<b>40.953</b>	<b>4.129.392,16</b>	<b>136%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude do absenteísmo ocorrido no 3º quadrimestre/2025.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS Areião atingiu 136% do Plano de Trabalho.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

UNIDADE: UBS BAETA NEVES

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS BAETA NEVES	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	17.063	161,90	2.762.499,70	6.567	6.332	6.246	19.145	3.099.575,50	112%
Consultas de Enfermagem	6.385	129,60	827.496,00	1.614	2.045	1.470	5.129	664.718,40	80%
Consultas Odontológicas	4.455	180,98	806.265,90	2.361	3.874	2.924	9.159	1.657.595,82	206%
Visita ACS	9.054	57,00	516.078,00	4.853	3.048	3.704	11.605	661.485,00	128%
Telemedicina	525	150,00	0,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS BAETA NEVES</b>	<b>37.482</b>		<b>4.912.339,60</b>	<b>15.395</b>	<b>15.299</b>	<b>14.344</b>	<b>45.038</b>	<b>6.083.374,72</b>	<b>120%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude do absenteísmo ocorrido no 3º quadrimestre/2025.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS Baeta Neves atingiu 120% do Plano de Trabalho.

UNIDADE: UBS BATISTINI

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS BATISTINI	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	13.063	161,90	2.114.899,70	5.957	5.911	5.147	17.015	2.754.728,50	130%
Consultas de Enfermagem	7.675	129,60	994.680,00	2.979	3.178	2.967	9.124	1.182.470,40	119%
Consultas Odontológicas	5.975	180,98	1.081.355,50	2.110	2.183	2.357	6.650	1.203.517,00	111%
Visita ACS	7.265	57,00	414.105,00	4.853	4.989	4.500	14.342	817.494,00	197%
Telemedicina	525	150,00	78.750,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS BATISTINI</b>	<b>34.503</b>		<b>4.683.790,20</b>	<b>15.899</b>	<b>16.261</b>	<b>14.971</b>	<b>47.131</b>	<b>5.958.209,90</b>	<b>137%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Batistini atingiu 137% do Plano de Trabalho.**

### UNIDADE: UBS CALUX

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS CALUX	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	13.352	161,90	2.161.688,80	1.371	3.362	4.439	9.172	1.484.946,80	69%
Consultas de Enfermagem	9.420	129,60	1.220.832,00	969	1.976	2.438	5.383	697.636,80	57%
Consultas Odontológicas	4.188	180,98	757.944,24	0	0	0	0	0,00	0%
Visita ACS	8.823	57,00	502.911,00	3.467	5.354	5.779	14.600	832.200,00	165%
Telemedicina	1.050	150,00	157.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS CALUX</b>	<b>36.833</b>		<b>4.800.876,04</b>	<b>5.807</b>	<b>10.692</b>	<b>12.656</b>	<b>29.155</b>	<b>3.014.783,60</b>	<b>79%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude de inauguração da unidade no final de dezembro/24, e implantação gradual da operação, ocorrida no 1º e 2º Quadrimestre.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude de inauguração da unidade no final de dezembro/24, e implantação gradual da operação, ocorrida no 1º e 2º Quadrimestre.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta estipulada para o exercício não foi atingida, uma vez que o serviço odontológico se encontra em fase de organização e adequação operacional. A equipe da unidade, em articulação com a gestão municipal, segue atuando na estruturação progressiva das frentes assistenciais, com foco na ampliação dos atendimentos e na consolidação dos fluxos de cuidado. A expectativa é de que, com o avanço desse processo, os indicadores relacionados à atenção odontológica apresentem melhora nos próximos ciclos de avaliação.
- **Meta Visita ACS:** A meta do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Calux atingiu 79% do Plano de Trabalho.**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

#### UNIDADE: UBS CAMINHO DO MAR

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS CAMINHO DO MAR	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	10.946	161,90	1.772.157,40	3.177	3.792	3.777	10.746	1.739.777,40	98%
Consultas de Enfermagem	5.265	129,60	682.344,00	1.383	1.938	2.135	5.456	707.097,60	104%
Consultas Odontológicas	2.935	180,98	531.176,30	2.154	918	1.265	4.337	784.910,26	148%
Visita ACS	13.693	57,00	780.501,00	3.946	5.511	6.355	15.812	901.284,00	115%
Telemedicina	420	150,00	63.000,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS CAMINHO DO MAR</b>	<b>33.259</b>		<b>3.829.178,70</b>	<b>10.660</b>	<b>12.159</b>	<b>13.532</b>	<b>36.351</b>	<b>4.133.069,26</b>	<b>109%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS Caminho do Mar atingiu 109% do Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: UBS DEMARCHI

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS DEMARCHI	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	19.171	161,90	3.103.784,90	7.769	6.060	7.748	21.577	3.493.316,30	113%
Consultas de Enfermagem	8.274	129,60	1.072.310,40	4.094	3.616	3.806	11.516	1.492.473,60	139%
Consultas Odontológicas	6.730	180,98	1.217.995,40	2.358	2.590	2.795	7.743	1.401.328,14	115%
Visita ACS	27.732	57,00	1.580.724,00	17.776	17.508	18.093	53.377	3.042.489,00	192%
Telemedicina	700	150,00	105.000,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS DEMARCHI</b>	<b>62.607</b>		<b>7.079.814,70</b>	<b>31.997</b>	<b>29.774</b>	<b>32.442</b>	<b>94.213</b>	<b>9.429.607,04</b>	<b>150%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Visita ACS:** A meta foi ultrapassada em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Demarchi atingiu 150% do Plano de Trabalho.**

#### UNIDADE: UBS FARINA

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FARINA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	18.429	161,90	2.983.655,10	8.040	8.708	8.462	25.210	4.081.499,00	137%
Consultas de Enfermagem	9.096	129,60	1.178.841,60	3.512	2.932	3.274	9.718	1.259.452,80	107%
Consultas Odontológicas	6.111	180,98	1.105.968,78	2.150	2.717	2.581	7.448	1.347.939,04	122%
Visita ACS	17.279	57,00	984.903,00	8.221	7.273	8.732	24.226	1.380.882,00	140%
Telemedicina	700	150,00	105.000,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS FARINA</b>	<b>51.615</b>		<b>6.358.368,48</b>	<b>21.923</b>	<b>21.630</b>	<b>23.049</b>	<b>66.602</b>	<b>8.069.772,84</b>	<b>129%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Farina atingiu 129% do Plano de Trabalho.**

#### UNIDADE: UBS FERRAZÓPOLIS

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FERRAZÓPOLIS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	18.191	161,90	2.945.122,90	7.923	7.083	7.580	22.586	3.656.673,40	124%
Consultas de Enfermagem	8.085	129,60	1.047.816,00	3.697	5.102	6.145	14.944	1.936.742,40	185%
Consultas Odontológicas	5.174	180,98	936.390,52	2.085	2.089	2.329	6.503	1.176.912,94	126%
Visita ACS	23.896	57,00	1.362.072,00	9.623	12.234	12.858	34.715	1.978.755,00	145%
Telemedicina	700	150,00	105.000,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS FERRAZÓPOLIS</b>	<b>56.046</b>		<b>6.396.401,42</b>	<b>23.328</b>	<b>26.508</b>	<b>28.912</b>	<b>78.748</b>	<b>8.749.083,74</b>	<b>141%</b>



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Ferrazópolis atingiu 141% do Plano de Trabalho.**

### UNIDADE: UBS FINCO

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FINCO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	10.819	161,90	1.751.596,10	3.300	3.092	2.955	9.347	1.513.279,30	86%
Consultas de Enfermagem	5.053	129,60	654.868,80	1.686	1.711	1.810	5.207	674.827,20	103%
Consultas Odontológicas	3.358	180,98	607.730,84	975	918	1.145	3.038	549.817,24	90%
Visita ACS	8.009	57,00	456.513,00	3.747	3.278	4.031	11.056	630.192,00	138%
Telemedicina	420	150,00	63.000,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS FINCO</b>	<b>27.659</b>		<b>3.533.708,74</b>	<b>9.708</b>	<b>8.999</b>	<b>9.941</b>	<b>28.648</b>	<b>3.368.115,74</b>	<b>104%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Finco atingiu 104% do Plano de Trabalho.**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

UNIDADE: UBS IPÊ

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS IPE	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	16.831	161,90	2.724.938,90	7.350	5.415	7.617	20.382	3.299.845,80	121%
Consultas de Enfermagem	9.678	129,60	1.254.268,80	5.084	4.416	4.542	14.042	1.819.843,20	145%
Consultas Odontológicas	6.954	180,98	1.258.534,92	2.956	3.676	2.996	9.628	1.742.475,44	138%
Visita ACS	43.633	57,00	2.487.081,00	21.503	19.007	23.551	64.061	3.651.477,00	147%
Telemedicina	630	150,00	94.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS IPE</b>	<b>77.726</b>		<b>7.819.323,62</b>	<b>36.893</b>	<b>32.514</b>	<b>38.706</b>	<b>108.113</b>	<b>10.513.641,44</b>	<b>139%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS Ipê atingiu 139% do Plano de Trabalho.

UNIDADE: UBS JORDANÓPOLIS

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS JORDANÓPOLIS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	8.611	161,90	1.394.120,90	4.673	4.410	4.315	13.398	2.169.136,20	156%
Consultas de Enfermagem	5.331	129,60	690.897,60	1.463	1.755	2.137	5.355	694.008,00	100%
Consultas Odontológicas	4.753	180,98	860.197,94	2.209	2.208	2.215	6.632	1.200.259,36	140%
Visita ACS	14.280	57,00	813.960,00	4.262	4.668	8.119	17.049	971.793,00	119%
Telemedicina	420	150,00	63.000,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS JORDANÓPOLIS</b>	<b>33.395</b>		<b>3.822.176,44</b>	<b>12.607</b>	<b>13.041</b>	<b>16.786</b>	<b>42.434</b>	<b>5.035.196,56</b>	<b>127%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Jordanópolis atingiu 127% do Plano de Trabalho.**

### UNIDADE: UBS LEBLON

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS LEBLON	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	16.518	161,90	2.674.264,20	7.608	8.624	7.109	23.341	3.778.907,90	141%
Consultas de Enfermagem	8.042	129,60	1.042.243,20	4.829	3.888	3.583	12.300	1.594.080,00	153%
Consultas Odontológicas	6.693	180,98	1.211.299,14	2.478	2.994	3.404	8.876	1.606.378,48	133%
Visita ACS	32.860	57,00	1.873.020,00	9.366	12.900	14.050	36.316	2.070.012,00	111%
Telemedicina	455	150,00	68.250,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS LEBLON</b>	<b>64.568</b>		<b>6.869.076,54</b>	<b>24.281</b>	<b>28.406</b>	<b>28.146</b>	<b>80.833</b>	<b>9.049.378,38</b>	<b>125%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Leblon atingiu 125% do Plano de Trabalho.**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

UNIDADE: UBS MONTANHÃO

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS MONTANHÃO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	10.212	161,90	1.653.322,80	3.855	3.980	3.792	11.627	1.882.411,30	114%
Consultas de Enfermagem	5.244	129,60	679.622,40	1.809	2.099	2.195	6.103	790.948,80	116%
Consultas Odontológicas	2.388	180,98	432.180,24	1.185	1.097	1.130	3.412	617.503,76	143%
Visita ACS	12.444	57,00	709.308,00	7.034	5.836	5.676	18.546	1.057.122,00	149%
Telemedicina	350	150,00	52.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS MONTANHÃO</b>	<b>30.638</b>		<b>3.526.933,44</b>	<b>13.883</b>	<b>13.012</b>	<b>12.793</b>	<b>39.688</b>	<b>4.347.985,86</b>	<b>130%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS Montanhão atingiu 130% do Plano de Trabalho.

UNIDADE: UBS NAZARETH

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS NAZARETH	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	16.345	161,90	2.646.255,50	3.873	6.289	6.958	17.120	2.771.728,00	105%
Consultas de Enfermagem	8.534	129,60	1.106.006,40	3.822	3.375	3.974	11.171	1.447.761,60	131%
Consultas Odontológicas	7.020	180,98	1.270.479,60	2.429	2.929	2.844	8.202	1.484.397,96	117%
Visita ACS	17.944	57,00	1.022.808,00	4.220	6.939	8.916	20.075	1.144.275,00	112%
Telemedicina	525	150,00	78.750,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS NAZARETH</b>	<b>50.368</b>		<b>6.124.299,50</b>	<b>14.344</b>	<b>19.532</b>	<b>22.692</b>	<b>56.568</b>	<b>6.848.162,56</b>	<b>112%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Nazareth atingiu 112% do Plano de Trabalho.**

### UNIDADE: UBS ORQUIDEAS

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ORQUIDEAS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	18.352	161,90	2.971.188,80	6.378	8.068	9.222	23.668	3.831.849,20	129%
Consultas de Enfermagem	8.957	129,60	1.160.827,20	4.172	3.982	4.057	12.211	1.582.545,60	136%
Consultas Odontológicas	6.870	180,98	1.243.332,60	2.349	2.770	2.565	7.684	1.390.650,32	112%
Visita ACS	29.954	57,00	1.707.378,00	14.516	17.851	20.718	53.085	3.025.845,00	177%
Telemedicina	525	150,00	78.750,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS ORQUIDEAS</b>	<b>64.658</b>		<b>7.161.476,60</b>	<b>27.415</b>	<b>32.671</b>	<b>36.562</b>	<b>96.648</b>	<b>9.830.890,12</b>	<b>149%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Orquídeas atingiu 149% do Plano de Trabalho.**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

UNIDADE: UBS PAULICEIA

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PAULICEIA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	10.525	161,90	1.703.997,50	3.892	5.024	4.746	13.662	2.211.877,80	130%
Consultas de Enfermagem	6.134	129,60	794.966,40	1.766	2.063	1.950	5.779	748.958,40	94%
Consultas Odontológicas	3.249	180,98	588.004,02	1.096	1.419	1.879	4.394	795.226,12	135%
Visita ACS	17.580	57,00	1.002.060,00	4.671	8.089	10.044	22.804	1.299.828,00	130%
Telemedicina	455	150,00	68.250,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS PAULICEIA</b>	<b>37.943</b>		<b>4.157.277,92</b>	<b>11.425</b>	<b>16.595</b>	<b>18.619</b>	<b>46.639</b>	<b>5.055.890,32</b>	<b>123%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS Paulicéia atingiu 123% do Plano de Trabalho.

UNIDADE: UBS PLANALTO

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PLANALTO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	15.207	161,90	2.462.013,30	5.721	4.695	5.299	15.715	2.544.258,50	103%
Consultas de Enfermagem	8.154	129,60	1.056.758,40	3.671	2.869	4.480	11.020	1.428.192,00	135%
Consultas Odontológicas	4.892	180,98	885.354,16	1.412	2.226	2.358	5.996	1.085.156,08	123%
Visita ACS	28.310	57,00	1.613.670,00	8.874	8.370	9.409	26.653	1.519.221,00	94%
Telemedicina	455	150,00	68.250,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS PLANALTO</b>	<b>57.018</b>		<b>6.086.045,86</b>	<b>19.678</b>	<b>18.160</b>	<b>21.546</b>	<b>59.384</b>	<b>6.576.827,58</b>	<b>104%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Planalto atingiu 104% do Plano de Trabalho.**

#### UNIDADE: UBS PARQUE SÃO BERNARDO

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PQ. S. BERNARDO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	17.852	161,90	2.890.238,80	7.945	7.239	7.010	22.194	3.593.208,60	124%
Consultas de Enfermagem	7.586	129,60	983.145,60	3.979	4.132	3.862	11.973	1.551.700,80	158%
Consultas Odontológicas	5.056	180,98	915.034,88	2.159	2.421	2.817	7.397	1.338.709,06	146%
Visita ACS	13.107	57,00	747.099,00	7.527	5.673	6.058	19.258	1.097.706,00	147%
Telemedicina	728	150,00	109.200,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS PQ. S. BERNARDO</b>	<b>44.329</b>		<b>5.644.718,28</b>	<b>21.610</b>	<b>19.465</b>	<b>19.747</b>	<b>60.822</b>	<b>7.581.324,46</b>	<b>137%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Parque São Bernardo atingiu 139% do Plano de Trabalho.**

#### UNIDADE: UBS REPRESA

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS REPRESA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	19.780	161,90	3.202.382,00	7.119	7.744	7.486	22.349	3.618.303,10	113%
Consultas de Enfermagem	9.234	129,60	1.196.726,40	5.097	3.907	4.437	13.441	1.741.953,60	146%
Consultas Odontológicas	4.222	180,98	764.097,56	2.316	2.719	2.222	7.257	1.313.371,86	172%
Visita ACS	26.780	57,00	1.526.460,00	14.102	13.442	14.523	42.067	2.397.819,00	157%
Telemedicina	840	150,00	126.000,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS REPRESA</b>	<b>60.856</b>		<b>6.815.665,96</b>	<b>28.634</b>	<b>27.812</b>	<b>28.668</b>	<b>85.114</b>	<b>9.071.447,56</b>	<b>140%</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS Represa atingiu 140% do Plano de Trabalho.

### UNIDADE: UBS RIACHO GRANDE

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS RIACHO GRANDE	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	10.882	161,90	1.761.795,80	4.127	3.691	3.638	11.456	1.854.726,40	105%
Consultas de Enfermagem	6.858	129,60	888.796,80	2.874	2.863	3.286	9.023	1.169.380,80	132%
Consultas Odontológicas	4.088	180,98	739.846,24	1.758	2.871	2.472	7.101	1.285.138,98	174%
Visita ACS	18.261	57,00	1.040.877,00	7.523	7.964	7.990	23.477	1.338.189,00	129%
Telemedicina	525	150,00	78.750,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS RIACHO GRANDE</b>	<b>40.614</b>		<b>4.510.065,84</b>	<b>16.282</b>	<b>17.389</b>	<b>17.386</b>	<b>51.057</b>	<b>5.647.435,18</b>	<b>126%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS Riacho Grande atingiu 126% do Plano de Trabalho.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

UNIDADE: UBS RUDGE RAMOS

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS RUDGE RAMOS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	9.006	161,90	1.458.071,40	4.295	4.046	4.512	12.853	2.080.900,70	143%
Consultas de Enfermagem	6.267	129,60	812.203,20	2.723	2.996	3.062	8.781	1.138.017,60	140%
Consultas Odontológicas	3.745	180,98	677.770,10	1.663	2.155	1.999	5.817	1.052.760,66	155%
Visita ACS	20.810	57,00	1.186.170,00	5.884	7.840	9.279	23.003	1.311.171,00	111%
Telemedicina	525	150,00	78.750,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS RUDGE RAMOS</b>	<b>40.353</b>		<b>4.212.964,70</b>	<b>14.565</b>	<b>17.037</b>	<b>18.852</b>	<b>50.454</b>	<b>5.582.849,96</b>	<b>125%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS Rudge Ramos atingiu 125% do Plano de Trabalho.

UNIDADE: UBS SANTA CRUZ

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SANTA CRUZ	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	15.542	161,90	2.516.249,80	4.726	7.294	5.243	17.263	2.794.879,70	111%
Consultas de Enfermagem	8.274	129,60	1.072.310,40	3.743	3.490	2.693	9.926	1.286.409,60	120%
Consultas Odontológicas	3.909	180,98	707.450,82	1.845	1.597	1.178	4.620	836.127,60	118%
Visita ACS	12.018	57,00	685.026,00	4.605	5.484	4.964	15.053	858.021,00	125%
Telemedicina	525	150,00	78.750,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS SANTA CRUZ</b>	<b>40.268</b>		<b>5.059.787,02</b>	<b>14.919</b>	<b>17.865</b>	<b>14.078</b>	<b>46.862</b>	<b>5.775.437,90</b>	<b>116%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Santa Cruz atingiu 116% do Plano de Trabalho.**

### UNIDADE: UBS SÃO PEDRO I

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SÃO PEDRO I	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	26.053	161,90	4.217.980,70	10.753	11.918	12.695	35.366	5.725.755,40	136%
Consultas de Enfermagem	12.869	129,60	1.667.822,40	7.132	6.370	5.881	19.383	2.512.036,80	151%
Consultas Odontológicas	4.498	180,98	814.048,04	3.014	3.426	3.324	9.764	1.767.088,72	217%
Visita ACS	33.499	57,00	1.909.443,00	10.929	12.758	11.652	35.339	2.014.323,00	105%
Telemedicina	1.575	150,00	236.250,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS SÃO PEDRO I</b>	<b>78.494</b>		<b>8.845.544,14</b>	<b>31.828</b>	<b>34.472</b>	<b>33.552</b>	<b>99.852</b>	<b>12.019.203,92</b>	<b>127%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS São Pedro I atingiu 127% do Plano de Trabalho.**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

UNIDADE: UBS SÃO PEDRO II

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SÃO PEDRO II	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	12.756	161,90	2.065.196,40	3.313	4.086	4.027	11.426	1.849.869,40	90%
Consultas de Enfermagem	6.768	129,60	877.132,80	2.226	1.724	2.176	6.126	793.929,60	91%
Consultas Odontológicas	2.544	180,98	460.413,12	0	0	52	52	9.410,96	2%
Visita ACS	8.004	57,00	456.228,00	1.458	2.468	2.485	6.411	365.427,00	80%
Telemedicina	875	150,00	131.250,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS SÃO PEDRO II</b>	<b>30.947</b>		<b>3.990.220,32</b>	<b>6.997</b>	<b>8.278</b>	<b>8.740</b>	<b>24.015</b>	<b>3.018.636,96</b>	<b>78%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude de ser uma unidade nova, com equipamentos sendo instalados até a implantação definitiva do serviço, que ocorreu a partir de 20/12/2025.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude da adequação na estruturação dessa nova unidade, ocorrida no 1º quadrimestre/2025.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS São Pedro II atingiu 78% do Plano de Trabalho.

UNIDADE: UBS SELECTA

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SELECTA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	7.776	161,90	1.258.934,40	3.063	2.994	3.259	9.316	1.508.260,40	120%
Consultas de Enfermagem	3.984	129,60	516.326,40	1.932	1.806	1.630	5.368	695.692,80	135%
Consultas Odontológicas	2.496	180,98	451.726,08	1.543	1.392	1.218	4.153	751.609,94	166%
Visita ACS	9.600	57,00	547.200,00	3.848	3.732	5.157	12.737	726.009,00	133%
Telemedicina	525	150,00	78.750,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS SELECTA</b>	<b>24.381</b>		<b>2.852.936,88</b>	<b>10.386</b>	<b>9.924</b>	<b>11.264</b>	<b>31.574</b>	<b>3.681.572,14</b>	<b>130%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Selecta atingiu 130% do Plano de Trabalho.**

#### UNIDADE: UBS SILVINA

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SILVINA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	15.156	161,90	2.453.756,40	8.612	9.172	8.318	26.102	4.225.913,80	172%
Consultas de Enfermagem	7.404	129,60	959.558,40	4.030	4.210	4.015	12.255	1.588.248,00	166%
Consultas Odontológicas	2.592	180,98	469.100,16	2.401	2.906	3.330	8.637	1.563.124,26	333%
Visita ACS	14.484	57,00	825.588,00	7.019	7.583	8.718	23.320	1.329.240,00	161%
Telemedicina	1.050	150,00	157.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS SILVINA</b>	<b>40.686</b>		<b>4.865.502,96</b>	<b>22.062</b>	<b>23.871</b>	<b>24.381</b>	<b>70.314</b>	<b>8.706.526,06</b>	<b>173%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Silvina atingiu 173% do Plano de Trabalho.**

#### UNIDADE: UBS SANTA TEREZINHA

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SANTA TEREZINHA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	10.008	161,90	1.620.295,20	4.697	4.432	4.917	14.046	2.274.047,40	140%
Consultas de Enfermagem	4.464	129,60	578.534,40	2.520	2.947	2.979	8.446	1.094.601,60	189%
Consultas Odontológicas	2.376	180,98	430.008,48	603	2.030	2.127	4.760	861.464,80	200%
Visita ACS	16.728	57,00	953.496,00	3.305	5.702	9.230	18.237	1.039.509,00	109%
Telemedicina	700	150,00	105.000,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS SANTA TEREZINHA</b>	<b>34.276</b>		<b>3.687.334,08</b>	<b>11.125</b>	<b>15.111</b>	<b>19.253</b>	<b>45.489</b>	<b>5.269.622,80</b>	<b>133%</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.
- **Em termos quantitativos, observamos que a UBS Santa Terezinha atingiu 133% do Plano de Trabalho.**

### UNIDADE: UBS TABOÃO

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS TABOÃO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	14.892	161,90	2.411.014,80	7.235	8.092	6.349	21.676	3.509.344,40	146%
Consultas de Enfermagem	7.776	129,60	1.007.769,60	4.279	3.819	3.992	12.090	1.566.864,00	155%
Consultas Odontológicas	3.924	180,98	710.165,52	1.991	2.579	2.748	7.318	28.715.832,00	186%
Visita ACS	19.428	57,00	1.107.396,00	4.260	10.047	12.213	26.520	1.511.640,00	137%
Telemedicina	1.050	150,00	157.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS TABOÃO</b>	<b>47.070</b>		<b>5.393.845,92</b>	<b>17.765</b>	<b>24.537</b>	<b>25.302</b>	<b>67.604</b>	<b>35.303.680,40</b>	<b>144%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Taboão atingiu 144% do Plano de Trabalho.**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

UNIDADE: UBS UNIÃO

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS UNIÃO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	21.516	161,90	3.483.440,40	9.519	13.302	12.959	35.780	5.792.782,00	166%
Consultas de Enfermagem	10.656	129,60	1.381.017,60	6.605	6.990	5.197	18.792	2.435.443,20	176%
Consultas Odontológicas	3.144	180,98	569.001,12	4.021	3.152	2.397	9.570	1.731.978,60	304%
Visita ACS	25.668	57,00	1.463.076,00	11.805	12.087	13.668	37.560	2.140.920,00	146%
Telemedicina	1.400	150,00	210.000,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS UNIÃO</b>	<b>62.384</b>		<b>7.106.535,12</b>	<b>31.950</b>	<b>35.531</b>	<b>34.221</b>	<b>101.702</b>	<b>12.101.123,80</b>	<b>163%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS União atingiu 163% do Plano de Trabalho.

UNIDADE: UBS VILA DAYSE

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA DAYSE	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	7.356	161,90	1.190.936,40	3.526	3.245	2.993	9.764	1.580.791,60	133%
Consultas de Enfermagem	4.212	129,60	545.875,20	1.671	1.921	2.223	5.815	753.624,00	138%
Consultas Odontológicas	2.352	180,98	425.664,96	1.146	1.323	1.037	3.506	634.515,88	149%
Visita ACS	11.760	57,00	670.320,00	8.160	7.032	9.672	24.864	1.417.248,00	211%
Telemedicina	525	150,00	0,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS VILA DAYSE</b>	<b>26.205</b>		<b>2.832.796,56</b>	<b>14.503</b>	<b>13.521</b>	<b>15.925</b>	<b>43.949</b>	<b>4.386.179,48</b>	<b>168%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Vila Dayse atingiu 168% do Plano de Trabalho.**

### UNIDADE: UBS VILA EUCLIDES

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA EUCLIDES	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	15.240	161,90	2.467.356,00	5.486	6.857	6.970	19.313	3.126.774,70	127%
Consultas de Enfermagem	8.424	129,60	1.091.750,40	4.278	4.552	3.949	12.779	1.656.158,40	152%
Consultas Odontológicas	2.328	180,98	421.321,44	1.186	1.270	2.026	4.482	811.152,36	193%
Visita ACS	17.712	57,00	1.009.584,00	8.803	8.523	9.556	26.882	1.532.274,00	152%
Telemedicina	1.050	150,00	157.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS VILA EUCLIDES</b>	<b>44.754</b>		<b>5.147.511,84</b>	<b>19.753</b>	<b>21.202</b>	<b>22.501</b>	<b>63.456</b>	<b>7.126.359,46</b>	<b>142%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UBS Vila Euclides atingiu 142% do Plano de Trabalho.**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

#### UNIDADE: UBS VILA MARCHI

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA MARCHI	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	12.444	161,90	2.014.683,60	4.354	6.875	7.529	18.758	3.036.920,20	151%
Consultas de Enfermagem	7.308	129,60	947.116,80	3.248	3.245	2.493	8.986	1.164.585,60	123%
Consultas Odontológicas	3.144	180,98	569.001,12	2.190	3.125	2.584	7.899	1.429.561,02	251%
Visita ACS	30.912	57,00	1.761.984,00	15.954	13.855	15.728	45.537	2.595.609,00	147%
Telemedicina	875	150,00	131.250,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS VILA MARCHI</b>	<b>54.683</b>		<b>5.424.035,52</b>	<b>25.746</b>	<b>27.100</b>	<b>28.334</b>	<b>81.180</b>	<b>8.226.675,82</b>	<b>148%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.
- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS Vila Marchi atingiu 148% do Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: UBS VILA ROSA

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA ROSA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	9.948	161,90	1.610.581,20	4.092	3.995	4.441	12.528	2.028.283,20	126%
Consultas de Enfermagem	5.460	129,60	707.616,00	4.262	3.491	4.537	12.290	1.592.784,00	225%
Consultas Odontológicas	3.132	180,98	566.829,36	1.880	2.324	2.112	6.316	1.143.069,68	202%
Visita ACS	13.548	57,00	772.236,00	9.568	8.397	7.733	25.698	1.464.786,00	190%
Telemedicina	700	150,00	105.000,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS VILA ROSA</b>	<b>32.788</b>		<b>3.762.262,56</b>	<b>19.802</b>	<b>18.207</b>	<b>18.823</b>	<b>56.832</b>	<b>6.228.922,88</b>	<b>173%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da reorganização das agendas, otimizando as vagas, reduzindo o absenteísmo, e ampliando o acesso. Além disso a Unidade conta com médicos de apoio para atendimento à demanda espontânea de pacientes que buscam a UBS por queixas agudas, no acolhimento geral.



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Consulta de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da procura de demanda espontânea no acolhimento geral, realizações de busca ativa de pacientes faltosos, ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Consulta Odontológica:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da procura de demanda espontânea para atendimentos de urgências odontológicas, atendimento aos pacientes decorrentes do mutirão de próteses odontológicas, e ações de prevenção e promoção de saúde.
- **Meta Visita ACS:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ação de qualificação dos cadastros no sistema e-Território, bem como ações de busca ativa de pacientes de todas as Linhas de Cuidado e também entrega de guias de agendamentos de consultas e exames decorrentes das Caravanas da Saúde.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS Vila Rosa atingiu 173% do Plano de Trabalho.

### UNIDADE: UBS JARDIM PETRONI

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PETRONI	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	7.656	161,90	1.239.506,40	0	0	0	0	0,00	0%
Consultas de Enfermagem	3.420	129,60	443.232,00	0	0	0	0	0,00	0%
Consultas Odontológicas	2.136	180,98	386.573,28	0	0	0	0	0,00	0%
Visita ACS	4.320	57,00	246.240,00	0	0	0	0	0,00	0%
Telemedicina	525	150,00	78.750,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES UBS PETRONI</b>	<b>18.057</b>		<b>2.394.301,68</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>

- **NOTA EXPLICATIVA:** A unidade encontra-se temporariamente fora de operação. Contudo, a gestão está em tratativas para viabilizar os recursos, junto a administração municipal, necessários ao funcionamento, visando garantir o pleno acesso da população aos serviços de Atenção Primária.

Em termos quantitativos, observamos que a UBS PETRONI atingiu 0% as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

#### UNIDADE: CEO NOVA PETROPÓLIS

INDICADORES DE PRODUÇÃO CEO NOVA PETROPÓLIS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	10.800	185,83	2.006.964,00	12.455	4.957	6.211	23.623	4.389.862,09	219%
<b>TOTAL INDICADORES CEO NOVA PETROPÓLIS</b>	<b>10.800</b>		<b>2.006.964,00</b>	<b>12.455</b>	<b>4.957</b>	<b>6.211</b>	<b>23.623</b>	<b>4.389.862,09</b>	<b>219%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta foi superada em razão do aumento da oferta de consultas em especialidades com maior demanda, no intuito de reduzir a fila de espera.

Em termos quantitativos, observamos que o CEO Nova Petrópolis atingiu 219% as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: CEO ALVARENGA

INDICADORES DE PRODUÇÃO CEO ALVARENGA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	7.560	185,83	1.404.874,80	9.644	3.291	3.537	16.472	3.060.991,76	218%
<b>TOTAL INDICADORES CEO ALVARENGA</b>	<b>7.560</b>		<b>1.404.874,80</b>	<b>9.644</b>	<b>3.291</b>	<b>3.537</b>	<b>16.472</b>	<b>3.060.991,76</b>	<b>218%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta foi superada em razão do aumento da oferta de consultas em especialidades com maior demanda, no intuito de reduzir a fila de espera.

Em termos quantitativos, observamos que o CEO Alvarenga atingiu 218% as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: CEO SILVINA

INDICADORES DE PRODUÇÃO CEO SILVINA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	7.560	185,83	1.404.874,80	10.364	3.393	4.449	18.206	3.383.220,98	241%
<b>TOTAL INDICADORES CEO SILVINA</b>	<b>7.560</b>		<b>1.404.874,80</b>	<b>10.364</b>	<b>3.393</b>	<b>4.449</b>	<b>18.206</b>	<b>3.383.220,98</b>	<b>241%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta foi superada em razão do aumento da oferta de consultas em especialidades com maior demanda, no intuito de reduzir a fila de espera.

Em termos quantitativos, observamos que o CEO Silvina atingiu 241% as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

## 1. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

### 1.2 METAS QUALITATIVAS

TIPO DE INDICADOR	DESCRIÇÃO	META	META	PERIODICIDADE	1ºQUAD	2ºQUAD	3º QUAD	ANUAL
PROCESSO	Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	70% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	70%	Mensal	87%	72%	84%	81%
CONSELHOS GESTORES	Funcionamento do Conselho Gestor das UBS	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	80%	Mensal	75%	79%	67%	73%
PROCESSO	Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médico ou	50% de RN atendidos nas UBS em até 7 dias de vida	50%	Mensal	84%	71%	57%	71%
	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que recebam o auxílio do bolsa	85% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	85%	Semestral		81%	87%	84%
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60%	Mensal			64%	64%
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico	60% de gestantes com atendimento odontológico realizado	60%	Mensal			55%	55%
	Cobertura de exame citopatológico	40% cobertura de exame citopatológico	40%	Semestral			25%	25%
	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	95% cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	95%	Semestral			88%	88%
	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	50% pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50%	Semestral			23%	23%
	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50%	Semestral			16%	16%

As metas foram atingidas, conforme Plano de Trabalho.



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

# 2. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A **ATENÇÃO ESPECIALIZADA** no Sistema Único de Saúde (SUS) tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em baixa e média complexidade, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

## 2. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

## 2.1 METAS QUANTITATIVAS POR UNIDADE

## UNIDADE: POLICLINICA CENTRO

INDICADORES DE PRODUÇÃO POLICLÍNICA CENTRO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	64.217	105,65	6.784.526,05	27.209	35.859	39.677	102.745	10.855.009,25	160%
Atendimento médico em atenção especializada	79.196	173,99	13.779.312,04	50.681	45.701	31.646	128.028	22.275.591,72	162%
Procedimentos de enfermagem	57.978	30,63	1.775.866,14	28.112	29.116	27.214	84.442	2.586.458,46	146%
Telemedicina	4.368	150,00	655.200,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL POLICLINICA CENTRO</b>	<b>205.759</b>		<b>22.994.904,23</b>	<b>106.002</b>	<b>110.676</b>	<b>98.537</b>	<b>315.215</b>	<b>35.717.059,43</b>	<b>153%</b>

- **Meta Atendimento Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico):** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento na oferta de atendimentos decorrentes do mutirão “Caravana da Saúde”.
- **Meta Atendimento médico em atenção especializada:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento na oferta de atendimentos decorrentes do mutirão “Caravana da Saúde”, de consultas médicas especializadas.
- **Meta Procedimento de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento no volume dos atendimentos decorrentes do mutirão “Caravana da Saúde”, que refletem nas ações da enfermagem.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a POLICLÍNICA CENTRO atingiu 153% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## UNIDADE: POLICLINICA ALVARENGA

INDICADORES DE PRODUÇÃO POLICLÍNICA ALVARENGA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	2.061	105,65	217.744,65	532	1.994	2.032	4.558	481.552,70	221%
Atendimento médico em atenção especializada	8.525	173,99	1.483.264,75	3.062	4.742	3.584	11.388	1.981.398,12	134%
Realização de Ultrassonografia	25.709	72,48	1.863.388,32	9.710	14.447	693	24.850	1.801.128,00	97%
Procedimentos de enfermagem	2.765	30,63	84.691,95	415	1.638	673	2.726	83.497,38	99%
Telemedicina	4.368	150,00	655.200,00	0	0	0	0	0,00	0%
Consultas Oftalmológicas (1)	9.702	121,00	1.173.942,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL POLICLINICA ALVARENGA</b>	<b>53.130</b>		<b>5.478.231,67</b>	<b>13.719</b>	<b>22.821</b>	<b>6.982</b>	<b>43.522</b>	<b>4.347.576,20</b>	<b>82%</b>

- **Meta Atendimento Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico):** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento na oferta de atendimentos decorrentes do mutirão “Caravana da Saúde”.
- **Meta Atendimento médico em atenção especializada:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento na oferta de atendimentos decorrentes do mutirão “Caravana da Saúde”, de consultas médicas especializadas.
- **Meta Realização de Ultrassonografia:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Procedimento de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.
- **Consultas Oftalmológicas:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude da transferência do atendimento de Oftalmologia para a Clínica Municipal da Visão.

Em termos quantitativos, observamos que a **POLICLÍNICA ALVARENGA** atingiu **82%** das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: POLICLINICA IMAGEM

INDICADORES DE PRODUÇÃO POLICLÍNICA IMAGEM	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Realização de Ultrassonografia	47.671	72,48	3.455.194,08	17.754	22.216	16.732	56.702	4.109.760,96	119%
Realização de Mamografia - Unidade Fixa	6.973	164,73	1.148.662,29	2.391	3.097	2.072	7.560	1.245.358,80	108%
Realização de Eletroencefalograma	1.761	76,44	134.610,84	523	121	100	744	56.871,36	42%
<b>TOTAL POLICLINICA IMAGEM</b>	<b>56.405</b>		<b>4.738.467,21</b>	<b>20.668</b>	<b>25.434</b>	<b>18.904</b>	<b>65.006</b>	<b>5.411.991,12</b>	<b>115%</b>

- **Meta Realização de Ultrassonografia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento na oferta de exames decorrentes do mutirão “Caravana da Saúde”, de exames especializados.
- **Meta Realização de Mamografia – Unidade Fixa:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Realização de Eletroencefalograma:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude de descontinuidade contratual, pela não renovação do serviço, resultando em interrupção temporária da capacidade operacional.

Em termos quantitativos, observamos que a **POLICLÍNICA IMAGEM** atingiu **115%** das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA

INDICADORES DE PRODUÇÃO UNIDADE MÓVEL MAMOGRAFIA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Realização de Mamografia	14.085	55,00	774.675,00	5.098	4.031	4.796	13.925	765.875,00	99%
<b>TOTAL UNIDADE MÓVEL MAMOGRAFIA</b>	<b>14.085</b>		<b>774.675,00</b>	<b>5.098</b>	<b>4.031</b>	<b>4.796</b>	<b>13.925</b>	<b>765.875,00</b>	<b>99%</b>

- **Meta Realização de Mamografia – Unidade Móvel:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.

Em termos quantitativos, observamos que a **UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA** atingiu **99%** das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER IV

INDICADORES CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	106.629	56,68	6.043.731,72	40.891	56.214	38.957	136.062	7.711.994,16	128%
Atendimento médico em atenção especializada	5.839	155,16	905.979,24	5.293	4.557	3.656	13.506	2.095.590,96	231%
Exames de Fonoaudiologia	9.718	39,47	383.569,46	5.731	5.262	1.706	12.699	501.229,53	131%
Sessões de Equoterapia	2.217	337,67	748.614,39	773	993	980	2.746	927.241,82	124%
<b>TOTAL CER IV</b>	<b>124.403</b>		<b>8.081.894,81</b>	<b>52.688</b>	<b>67.026</b>	<b>45.299</b>	<b>165.013</b>	<b>11.236.056,47</b>	<b>133%</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Atendimento Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico):** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento na oferta de atendimentos decorrentes do mutirão “Caravana da Saúde”.
- **Meta Atendimento médico em atenção especializada:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento na oferta de atendimentos decorrentes do mutirão “Caravana da Saúde”, de consultas médicas especializadas.
- **Meta Exames de Fonoaudiologia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento na oferta de atendimentos/terapias decorrentes do mutirão “Caravana da Saúde”, de serviços multiprofissionais especializados.
- **Meta Sessões de Equoterapia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da demanda proveniente dos encaminhamentos das unidades CAPS e CER IV.

Em termos quantitativos, observamos que o CER IV atingiu 133% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

### UNIDADE: SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SADT

INDICADORES SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA SADT	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Realização de Exames de Análises Clínicas	187.410	4,27	800.240,70	88.862	82.439	87.390	258.691	1.104.610,57	138%
Realização de Doppler Vascular	36.960	39,23	1.449.940,80	7.224	4.754	3.622	15.600	611.988,00	42%
Realização de Eletroneuromiografia	3.617	100,00	361.700,00	1.549	2.042	304	3.895	389.500,00	108%
Realização de Polissonografia	372	300,00	111.600,00	143	135	127	405	121.500,00	109%
Realização de Endoscopia e Colonoscopia	5.640	245,91	1.386.932,40	1.993	1.695	1.466	5.154	1.267.420,14	91%
<b>TOTAL SADT</b>	<b>233.999</b>		<b>4.110.413,90</b>	<b>99.771</b>	<b>91.065</b>	<b>92.909</b>	<b>283.745</b>	<b>3.495.018,71</b>	<b>121%</b>

- **Meta Realização de Exames de Análises Clínicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento da demanda, decorrentes do mutirão “Caravana da Saúde”, o que impacta diretamente no número de exames realizados.
- **Meta Realização de Doppler Vascular:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude da transferência do atendimento para o Hospital de Clínicas (HC).
- **Meta Realização de Eletroneuromiografia:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Realização de Polissonografia:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Realização de Endoscopia e Colonoscopia:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.

Em termos quantitativos, observamos que o SADT atingiu 121% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

### UNIDADE: CLÍNICA MUNICIPAL DA VISAO

INDICADORES PRODUÇÃO CLÍNICA MUNICIPAL DA VISAO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Oftalmológicas	35.868	121,00	4.340.028,00	17.365	27.576	11.965	56.906	6.885.626,00	159%
Exames Oftalmológicos	86.425	39,29	3.395.638,25	22.605	56.023	27.353	105.981	4.163.993,49	123%
Procedimentos cirúrgicos oftalmológicos	6.024	1.880,23	11.326.505,52	87	2.029	1.532	3.648	21.975.552,00	61%
<b>TOTAL SERVIÇO OFTALMOLOGIA - CLÍNICA MUNICIPAL DA VISAO</b>	<b>128.317</b>		<b>19.062.171,77</b>	<b>40.057</b>	<b>85.628</b>	<b>40.850</b>	<b>166.535</b>	<b>33.025.171,49</b>	<b>130%</b>

- **Meta Consultas Oftalmológicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento na oferta de atendimentos decorrentes do mutirão “Caravana da Saúde”, de consultas médicas especializadas.
- **Meta Exames Oftalmológicos:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento na oferta de exames decorrente do mutirão “Caravana da Saúde”, de exames especializados.
- **Meta Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude da substituição da empresa, para estruturação do serviço, ocorrida no 1º quadrimestre/2025.



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

Em termos quantitativos, observamos que a Clínica Mundial da Visão atingiu 130% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: TEACOLHE

INDICADORES DE PRODUÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEACOLHE	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	39.024	160,03	6.245.010,72	8.287	20.776	15.952	45.015	7.203.750,45	115%
Atendimento médico em atenção especializada	5.196	370,06	1.922.831,76	727	1.899	1.454	4.080	1.509.844,80	79%
<b>TOTAL INDICADORES TEACOLHE</b>	<b>44.220</b>		<b>8.167.842,48</b>	<b>9.014</b>	<b>22.675</b>	<b>17.406</b>	<b>49.095</b>	<b>8.713.595,25</b>	<b>111%</b>

- **Meta atendimentos de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico):** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento crescente de usuários encaminhados ao serviço, os quais são mantidos em atendimento, pela particularidade do serviço especializado e multiprofissional, o que impacta diretamente no número de atendimentos realizados.
- **Meta Atendimento Médico em Atenção Especializada:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude da substituição da empresa, para estruturação do serviço, ocorrida no 1º trimestre/2025.
- **Em termos quantitativos, observamos que o TEACOLHE atingiu 111% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.**

#### UNIDADE: SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA

INDICADORES SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Cardiológicas	13.007	64,40	837.650,80	5.083	4.697	3.039	12.819	825.543,60	99%
Procedimentos diagnósticos em cardiologia	32.287	84,19	2.718.242,53	12.689	11.233	7.619	31.541	2.655.436,79	98%
<b>TOTAL SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA</b>	<b>45.294</b>		<b>3.555.893,33</b>	<b>17.772</b>	<b>15.930</b>	<b>10.658</b>	<b>44.360</b>	<b>3.480.980,39</b>	<b>98%</b>

- **Meta Consultas Cardiológicas:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Procedimentos diagnósticos em cardiologia:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.

Em termos quantitativos, observamos que os SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA atingiram 98% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: SERVIÇOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

INDICADORES SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - SRT	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
SRT Feminino Tipo II - Casa Alegria	96	9.740,08	935.047,68	32	32	32	96	935.047,68	100%
SRT Feminino Tipo II - Casa das Estrelas	84	9.740,08	818.166,72	28	28	28	84	818.166,72	100%
SRT Feminino Tipo II - Casa das Violetas	96	9.740,08	935.047,68	32	32	32	96	935.047,68	100%
SRT Masculino Tipo II - Casa Artêmio Minsk	120	9.740,08	1.168.809,60	39	37	40	116	1.129.849,28	97%
SRT Masculino Tipo II Casa da Família	120	9.740,08	1.168.809,60	37	38	40	115	1.120.109,20	96%
SRT Masculino Tipo II - Casa Esperança	108	9.740,08	1.051.928,64	36	37	39	112	1.090.888,96	104%
SRT Masculino Tipo II - Casa Vida	108	9.740,08	350.642,88	36	33	32	101	983.748,08	94%
<b>TOTAL SRT</b>	<b>732</b>		<b>6.428.452,80</b>	<b>240</b>	<b>237</b>	<b>243</b>	<b>720</b>	<b>7.012.857,60</b>	<b>98%</b>

- **Meta SRT Feminino Tipo II – Casa Alegria:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta SRT Feminino Tipo II – Casa das Estrelas:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta SRT Feminino Tipo II – Casa das Violetas:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
  - **Meta SRT Masculino Tipo II – Casa Artêmio Minsk:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
  - **Meta SRT Masculino Tipo II – Casa da Família:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
  - **Meta SRT Masculino Tipo II – Casa Esperança:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
  - **Meta SRT Masculino Tipo II – Casa Vida:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- Em termos quantitativos, observamos que o SRT atingiu 98% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: CAPS III - CENTRO

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - CENTRO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Atendimentos Médicos	4.121	193,20	796.177,20	1.658	1.688	1.495	4.841	935.281,20	117%
Atendimentos não médicos	12.741	124,69	1.588.675,29	5.602	5.452	4.685	15.739	1.962.495,91	124%
Pacientes em hospitalidades	4.163	382,42	1.592.014,46	1.749	1.525	908	4.182	1.599.280,44	100%
Procedimentos de enfermagem	8.928	89,44	798.520,32	3.712	3.562	3.297	10.571	945.470,24	118%
<b>CAPS III - CENTRO</b>	<b>29.953</b>		<b>4.775.387,27</b>	<b>12.721</b>	<b>12.227</b>	<b>10.385</b>	<b>35.333</b>	<b>5.442.527,79</b>	<b>118%</b>

- **Meta Atendimento Médico:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de atendimentos de pacientes em hospitalidade integral, e acolhimentos nesta unidade.
- **Meta Atendimento não Médico:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de atendimentos médicos, que necessitam de atendimento pela equipe multiprofissional.
- **Meta Pacientes em hospitalidade:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Procedimentos de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de casos inseridos na unidade.

Em termos quantitativos, observamos que o CAPS III CENTRO atingiu 118% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: CAPS III - FARINA

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - FARINA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Atendimentos Médicos	2.218	193,20	428.517,60	939	1.038	934	2.911	562.405,20	131%
Atendimentos não médicos	16.212	124,69	2.021.474,28	6.309	5.763	5.220	17.292	2.156.139,48	107%
Pacientes em hospitalidades	4.254	382,48	1.627.069,92	1.661	1.362	1.321	4.344	1.661.493,12	102%
Procedimentos de enfermagem	7.728	89,44	691.192,32	3.598	3.027	2.532	9.157	819.002,08	118%
<b>CAPS III - FARINA</b>	<b>30.412</b>		<b>4.768.254,12</b>	<b>12.507</b>	<b>11.190</b>	<b>10.007</b>	<b>33.704</b>	<b>5.199.039,88</b>	<b>111%</b>

- **Meta Atendimento Médico:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de atendimentos de pacientes em hospitalidade integral, e acolhimentos nesta unidade.
- **Meta Atendimento não Médico:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Pacientes em hospitalidade:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Procedimentos de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de casos inseridos na unidade.

Em termos quantitativos, observamos que o CAPS II FARINA atingiu 111% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

#### UNIDADE: CAPS III - SELECTA

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
<b>PSICOSSOCIAL III - SELECTA</b>									
Atendimentos Médicos	2.407	193,20	154.560,00	851	926	1.046	2.823	545.403,60	117%
Atendimentos não médicos	10.098	124,69	473.822,00	4.263	3.753	2.928	10.944	1.364.607,36	108%
Pacientes em hospitalidades	2.916	382,48	371.770,56	987	898	981	2.866	1.096.187,68	98%
Procedimentos de enfermagem	7.792	89,44	279.052,80	3.402	3.781	3.277	10.460	935.542,40	134%
<b>CAPS III - SELECTA</b>	<b>23.213</b>		<b>1.279.205,36</b>	<b>9.503</b>	<b>9.358</b>	<b>8.232</b>	<b>27.093</b>	<b>3.941.741,04</b>	<b>117%</b>

- **Meta Atendimento Médico:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de atendimentos de pacientes em hospitalidade integral, e acolhimentos nesta unidade.
- **Meta Atendimento não Médico:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Pacientes em hospitalidade:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Procedimentos de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de casos inseridos na unidade.

Em termos quantitativos, observamos que o CAPS III SELECTA atingiu 117% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: CAPS III - ALVARENGA

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
<b>PSICOSSOCIAL III - ALVARENGA</b>									
Atendimentos Médicos	4.404	193,20	850.852,80	1.304	1.551	1.595	4.450	859.740,00	101%
Atendimentos não médicos	13.885	124,69	1.731.320,65	6.826	5.477	5.914	18.217	2.271.477,73	131%
Pacientes em hospitalidades	4.520	382,48	1.728.809,60	2.050	1.638	1.852	5.540	2.118.939,20	123%
Procedimentos de enfermagem	8.604	89,44	769.541,76	3.607	2.808	2.793	9.208	823.563,52	107%
<b>CAPS III - ALVARENGA</b>	<b>31.413</b>		<b>5.080.524,81</b>	<b>13.787</b>	<b>11.474</b>	<b>12.154</b>	<b>37.415</b>	<b>6.073.720,45</b>	<b>119%</b>

- **Meta Atendimento Médico:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Atendimento não Médico:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de atendimentos médicos, que necessitam de atendimento pela equipe multiprofissional
- **Meta Pacientes em hospitalidade:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de casos, de crise psicopatológica, os quais justificam a permanência do paciente em observação, oscilando conforme a ocorrência ou não desta demanda.
- **Meta Procedimentos de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.

Em termos quantitativos, observamos que o CAPS III ALVARENGA atingiu 119% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: CAPS III - RUDGE RAMOS

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
<b>PSICOSSOCIAL III - RUDGE RAMOS</b>									
Atendimentos Médicos	2.204	193,20	425.812,80	762	946	869	2.577	497.876,40	117%
Atendimentos não médicos	10.740	124,69	1.339.170,60	3.517	3.417	2.778	9.712	1.210.989,28	90%
Pacientes em hospitalidades	4.164	382,48	1.592.646,72	1.001	946	1.311	3.258	1.246.119,84	78%
Procedimentos de enfermagem	8.904	89,44	796.373,76	2.428	2.928	2.593	7.949	710.958,56	89%
<b>CAPS III - RUDGE RAMOS</b>	<b>26.012</b>		<b>4.154.003,88</b>	<b>7.708</b>	<b>8.237</b>	<b>7.551</b>	<b>23.496</b>	<b>3.665.944,08</b>	<b>90%</b>



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Atendimento Médico:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de atendimentos de pacientes em hospitalidade integral, e acolhimentos nesta unidade.
- **Meta Atendimento não Médico:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Pacientes em hospitalidade:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude da redução de casos, de crise psicopatológica, os quais justificam a permanência do paciente em observação, oscilando conforme a ocorrência ou não desta demanda.
- **Meta Procedimentos de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.

Em termos quantitativos, observamos que o CAPS III RUDGE RAMOS atingiu 90% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

### UNIDADE: CAPS II – INFANTO JUVENIL

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II - INFANTO JUVENIL	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Atendimentos Médicos	6.576	115,08	756.766,08	1.123	1.279	1.194	3.596	413.827,68	55%
Atendimentos não médicos	10.524	133,86	1.408.742,64	3.018	3.538	3.451	10.007	1.339.537,02	95%
Pacientes em hospitalidades	564	312,80	176.419,20	198	273	280	751	234.912,80	133%
Procedimentos de enfermagem	2.123	37,97	80.610,31	1.179	1.270	1.589	4.038	153.322,86	190%
<b>CAPS II - INFANTO JUVENIL</b>	<b>19.787</b>		<b>2.422.538,23</b>	<b>5.518</b>	<b>6.360</b>	<b>6.514</b>	<b>18.392</b>	<b>2.141.600,36</b>	<b>93%</b>

- **Meta Atendimento Médico:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude da adequação dos serviços junto da empresa prestadora, ocorrida no 1º quadrimestre/2025.
- **Meta Atendimento não Médico:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Pacientes em hospitalidade:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de casos, de crise psicopatológica, os quais justificam a permanência do paciente em observação, oscilando conforme a ocorrência ou não desta demanda.
- **Meta Procedimentos de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de casos inseridos na unidade.

Em termos quantitativos, observamos que o CAPS III INFANTO JUVENIL atingiu 93% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

### UNIDADE: CAPS III ALVES DIAS/ALVARENGA – ALCOOL E DROGAS

INDICADORES DE PRODUÇÃO CAPS III ALVES DIAS/ALVARENGA ALCOOL E DROGAS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Atendimentos Médicos	1.686	288,72	486.781,92	567	923	1.067	2.557	738.257,04	152%
Atendimento equipe Multiprofissional	10.063	118,83	1.195.786,29	4.931	5.518	4.880	15.329	1.821.545,07	152%
Pacientes em hospitalidades	2.972	344,93	1.025.131,96	1.675	1.921	1.692	5.288	1.823.989,84	178%
Procedimentos de enfermagem	5.288	288,94	1.527.914,72	4.719	6.155	5.566	16.440	4.750.173,60	311%
<b>CAPS III - ALCOOL E DROGAS ALVES DIAS</b>	<b>20.009</b>		<b>4.235.614,89</b>	<b>11.892</b>	<b>14.517</b>	<b>13.205</b>	<b>39.614</b>	<b>9.133.965,55</b>	<b>198%</b>

- **Meta Atendimento Médico:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de atendimentos de pacientes em hospitalidade integral, e acolhimentos nesta unidade.
- **Meta Atendimento Equipe Multiprofissional:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de atendimentos médicos, que necessitam de atendimento pela equipe multiprofissional, e aumento da demanda de pacientes em Hospitalidade Noturna e Diurna, somados a necessidade da equipe auxiliar no manejo junto aos seus familiares.
- **Meta Pacientes em hospitalidade:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de casos, de crise psicopatológica, os quais justificam a permanência do paciente em observação, oscilando conforme a ocorrência ou não desta demanda.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Procedimentos de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de casos inseridos na unidade, e aumento de tratamento intensivo em hospitalidade diurna e noturna de casos com medicação assistida.

Em termos quantitativos, observamos que o CAPS III ALVES DIAS/ALVARENGA atingiu 198% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: CAPS III – CENTRO ALCOOL E DROGAS

INDICADORES DE PRODUÇÃO CAPS III ALCOOL E DROGAS CENTRO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Atendimentos Médicos	2.544	288,72	734.503,68	884	905	1.013	2.802	808.993,44	110%
Atendimento equipe Multiprofissional	14.386	118,83	1.709.488,38	5.640	6.563	4.924	17.127	2.035.201,41	119%
Pacientes em hospitalidades	3.397	344,93	1.171.727,21	1.339	1.140	928	3.407	1.175.176,51	100%
Pacientes Inseridos na Unidade de Acolhimento	60	9.762,66	585.759,60	12	23	20	55	536.946,30	92%
Procedimentos de enfermagem	4.685	288,94	1.353.683,90	2.550	2.933	2.056	7.539	2.178.318,66	161%
<b>CAPS III - ALCOOL E DROGAS CENTRO</b>	<b>25.072</b>		<b>5.555.162,77</b>	<b>10.425</b>	<b>11.564</b>	<b>8.941,00</b>	<b>30.930</b>	<b>6.734.636,32</b>	<b>123%</b>

- **Meta Atendimento Médico:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Atendimento Equipe Multiprofissional:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de atendimentos médicos, que necessitam de atendimento pela equipe multiprofissional, e aumento da demanda de pacientes em Hospitalidade Noturna e Diurna, somados a necessidade da equipe auxiliar no manejo junto aos seus familiares.
- **Meta Pacientes em hospitalidade:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Pacientes inseridos na Unidade de Acolhimento:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Procedimentos de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de casos inseridos na unidade, e aumento de tratamento intensivo em hospitalidade diurna e noturna de casos com medicação assistida.

Em termos quantitativos, observamos que o CAPS III ALCOOL E DROGAS CENTRO atingiu 123% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: CAPS III – ALCOOL E DROGAS – INFANTO JUVENIL

INDICADORES DE PRODUÇÃO CAPS III ALCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Atendimentos Médicos	492	288,72	142.050,24	198	226	201	625	180.450,00	127%
Atendimento equipe Multiprofissional	2.832	118,83	336.526,56	1.570	1.538	1.512	4.620	548.994,60	163%
Pacientes em hospitalidades	360	344,93	124.174,80	222	209	292	723	249.384,39	201%
Procedimentos de enfermagem	1.236	288,94	357.129,84	629	574	640	1.843	532.516,42	149%
<b>CAPS III - ALCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL</b>	<b>4.920</b>		<b>959.881,44</b>	<b>2.619</b>	<b>2.547</b>	<b>2.645</b>	<b>7.811</b>	<b>1.511.345,41</b>	<b>159%</b>

- **Meta Atendimento Médico:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de atendimentos de pacientes em hospitalidade integral, e acolhimentos nesta unidade.
- **Meta Atendimento Equipe Multiprofissional:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de atendimentos médicos, que necessitam de atendimento pela equipe multiprofissional, e aumento da demanda de pacientes em Hospitalidade Noturna e Diurna, somados a necessidade da equipe auxiliar no manejo junto aos seus familiares.



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Pacientes em hospitalidade:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de casos, de crise psicopatológica, os quais justificam a permanência do paciente em observação, oscilando conforme a ocorrência ou não desta demanda.
- **Meta Procedimentos de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de casos inseridos na unidade, e aumento de tratamento intensivo em hospitalidade diurna e noturna de casos com medicação assistida.

Em termos quantitativos, observamos que o CAPS III ALCOOL E DROGRAS INFANTO JUVENIL atingiu 159% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

### UNIDADE: NUTRARTE

INDICADORES NUTRARTE	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Quantidade de oficinas ofertadas	156	9.421,44	1.469.744,64	52	52	52	156	1.469.744,64	100%
INDICADORES NUTRARTE	156		1.469.744,64	52	52	52	156	1.469.744,64	100%

- **Meta Quantidade de oficinas ofertadas:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho. Em termos quantitativos, observamos que os INDICADORES NUTRARTE atingiram 100% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.



COMPLEXO  
DE SAÚDE  
SÃO BERNARDO  
DO CAMPO

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

## 2. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

### 2.2 METAS QUALITATIVAS

TIPO DE INDICADOR	DESCRIÇÃO	META	PERIODICIDADE	1ºQUAD	2ºQUAD	3º QUAD	ANUAL
Unidades do DAE	Responder todas as Ouvidorias encaminhadas através do Ouvidor SUS	80%	Mensal	74%	94%	100%	89%
Unidades de Saúde Mental	Realizar mensalmente 9 capacitações/treinamentos destinados aos colaboradores dos Centros de Atenção Psicossocial	80%	Mensal	85%	100%	100%	95%

As metas foram atingidas, conforme Plano de Trabalho.



COMPLEXO  
DE SAÚDE  
SÃO BERNARDO  
DO CAMPO

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

### 3. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A **ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** tem por objetivo definir a atuação das Unidades da Rede de Atenção Pré-Hospitalar fixa e Móvel de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo e as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos.

A Política de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência do Município de São Bernardo do Campo tem o objetivo de promover as ações de saúde de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização. Faz parte dessa política a articulação e integração com os demais serviços da rede.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

### 3. DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

#### 3.1 METAS QUANTITATIVAS POR UNIDADE:

##### UNIDADE: SAMU 192 E SETIH

INDICADORES DE PRODUÇÃO SAMU 192 e SETIH	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Atendimento do SAMU e Transporte Inter Hospitalar	47.145	549,38	25.900.520,10	22.355	23.395	23.258	69.008	37.911.615,04	146%
<b>TOTAL SAMU 192 e SETIH</b>	<b>47.145</b>		<b>25.900.520,10</b>	<b>22.355</b>	<b>23.395</b>	<b>23.258</b>	<b>69.008</b>	<b>37.911.615,04</b>	<b>146%</b>

- **Meta Atendimento SAMU e Transporte Inter Hospitalar:** A meta foi superada pelo alto volume de ocorrências realizadas.

Em termos quantitativos, observamos que o SAMU e Transporte Inter Hospitalar atingiu 146% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

##### UNIDADE: UPA ALVES DIAS

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA ALVES DIAS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Nº de Classificações de Risco	108.816	9,34	1.016.341,44	47.214	49.669	52.451	149.334	1.394.779,56	137%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	1.391	1.536,08	2.136.687,28	497	641	970	2.108	3.238.056,64	152%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	307	2.954,92	907.160,44	144	167	165	476	1.406.541,92	155%
Nº de Medicações/Procedimentos	109.973	32,71	3.597.216,83	50.803	60.363	60.519	171.685	5.615.816,35	156%
Nº de Pacientes atendidos pela farmácia	61.996	5,08	314.939,68	25.215	29.586	26.671	81.472	413.877,76	131%
Nº de Consultas Médicas	100.749	67,58	6.808.617,42	42.636	44.829	46.461	133.926	9.050.719,08	133%
Nº de Teleinterconsulta	210	150,00	31.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL PROCEDIMENTO UPA ALVES DIAS</b>	<b>383.442</b>		<b>14.812.463,09</b>	<b>166.509</b>	<b>185.255</b>	<b>187.237</b>	<b>539.001</b>	<b>21.119.791,31</b>	<b>141%</b>

- **Meta Nº Classificação de Risco:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, devidamente classificados com o Protocolo de Manchester, acrescida pela migração de usuário, anteriormente atendidos na UPA União, que se encontra fechada, desde 22/12/2025, para reforma (vide **OBS**).
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala amarela:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala vermelha:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da elevação da complexidade do cuidado exigida pelo perfil de pacientes crônicos apresentados na unidade.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Nº de Medicamentos/Procedimentos:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos.
- **Meta Nº de Pacientes atendidos pela farmácia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do elevado volume de atendimentos por tratamento medicamentoso.
- **Meta Nº de Consultas Médicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, aumentando a procura por atendimento médico.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**OBS.:** Durante o período de fechamento temporário da UPA União/Alvarenga para a execução das obras, os atendimentos da região serão direcionados, principalmente, às UPAs **Alves Dias** e **Demarchi/Batistini** (matéria veiculada em 22/12/25 no Portal PMSBC/Notícias).

Em termos quantitativos, observamos que a UPA ALVES DIAS atingiu 141% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: UPA BAETA NEVES

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA BAETA NEVES	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Nº de Classificações de Risco	87.567	9,34	817.875,78	36.927	43.930	37.000	117.857	1.100.784,38	135%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	962	1.536,08	1.477.708,96	341	335	450	1.126	1.729.626,08	117%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	400	2.954,92	1.181.968,00	173	216	247	636	1.879.329,12	159%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	86.126	32,71	2.817.181,46	32.584	41.202	32.311	106.097	3.470.432,87	123%
Nº de Pacientes atendidos pela farmácia	50.845	5,08	258.292,60	21.930	28.687	23.184	73.801	374.909,08	145%
Nº de Consultas Médicas	73.323	67,58	4.955.168,34	33.329	39.984	33.816	107.129	7.239.777,82	146%
Nº de Teleinterconsulta	210	150,00	31.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL PROCEDIMENTO UPA BAETA NEVES</b>	<b>299.433</b>		<b>11.539.695,14</b>	<b>125.284</b>	<b>154.354</b>	<b>127.008</b>	<b>406.646</b>	<b>15.794.859,35</b>	<b>136%</b>

- **Meta Nº Classificação de Risco:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, devidamente classificados com o Protocolo de Manchester.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala amarela:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala vermelha:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da elevação da complexidade do cuidado exigida pelo perfil de pacientes crônicos apresentados na unidade.
- **Meta Nº de Medicamentos/Procedimentos:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos.
- **Meta Nº de Pacientes atendidos pela farmácia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do elevado volume de atendimentos por tratamento medicamentoso.
- **Meta Nº de Consultas Médicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, aumentando a procura por atendimento médico.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UPA BAETA NEVES atingiu 136% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.**

#### UNIDADE: UPA DEMARCHI/BATISTINI

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA DEMARCHI/BATISTINI	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Nº de Classificações de Risco	79.312	9,34	740.774,08	33.860	35.770	32.540	102.170	954.267,80	129%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	1.267	1.536,08	1.946.213,36	492	496	447	1.435	2.204.274,80	113%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	307	2.954,92	907.160,44	163	183	183	529	1.563.152,68	172%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	64.396	32,71	2.106.393,16	20.546	29.974	31.011	81.531	2.666.879,01	127%
Nº de Pacientes atendidos pela farmácia	50.537	5,08	256.727,96	20.797	24.468	19.821	65.086	330.636,88	129%
Nº de Consultas Médicas	69.930	67,58	4.725.869,40	30.307	32.233	31.867	94.407	6.380.025,06	135%
Nº de Teleinterconsulta	210	150,00	31.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL PROCEDIMENTO UPA DEMARCHI/BATISTINI</b>	<b>265.959</b>		<b>10.714.638,40</b>	<b>106.165</b>	<b>123.124</b>	<b>115.869</b>	<b>345.158</b>	<b>14.099.236,23</b>	<b>130%</b>

- **Meta Nº Classificação de Risco:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, devidamente classificados com o Protocolo de Manchester, acrescida pela migração de usuário, anteriormente atendidos na UPA União, que se encontra fechada, desde 22/12/2025, para reforma (vide **OBS**).
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala amarela:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala vermelha:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da elevação da complexidade do cuidado exigida pelo perfil de pacientes crônicos apresentados na unidade.
- **Meta Nº de Medicamentos/Procedimentos:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos.
- **Meta Nº de Pacientes atendidos pela farmácia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do elevado volume de atendimentos por tratamento medicamentoso.
- **Meta Nº de Consultas Médicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, aumentando a procura por atendimento médico.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**OBS.:** Durante o período de fechamento temporário da UPA União/Alvarenga para a execução das obras, os atendimentos da região serão direcionados, principalmente, às UPAs Alves Dias e Demarchi/Batistini (matéria veiculada em 22/12/25 no Portal PMSBC/Notícias).

**Em termos quantitativos, observamos que a UPA DEMARCHI/BATISTINI atingiu 130% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

UNIDADE: UPA JARDIM SILVINA

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA JARDIM SILVINA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Nº de Classificações de Risco	67.570	9,34	631.103,80	33.084	37.456	38.061	108.601	1.014.333,34	161%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	761	1.536,08	1.168.956,88	367	427	292	1.086	1.668.182,88	143%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	195	2.954,92	576.209,40	149	144	142	435	1.285.390,20	223%
Nº de Medicações/Procedimentos	47.800	32,71	1.563.538,00	22.807	25.296	24.655	72.758	2.379.914,18	152%
Nº de Pacientes atendidos pela farmácia	36.698	5,08	186.425,84	22.029	26.116	23.428	71.573	363.590,84	402%
Nº de Consultas Médicas	67.070	67,58	4.532.590,60	31.726	35.960	36.385	104.071	7.033.118,18	366%
Nº de Teleinterconsulta	210	150,00	31.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL PROCEDIMENTO UPA JARDIM SILVINA</b>	<b>220.304</b>		<b>8.690.324,52</b>	<b>110.162</b>	<b>125.399</b>	<b>122.963</b>	<b>358.524</b>	<b>13.744.529,62</b>	<b>163%</b>

- **Meta Nº Classificação de Risco:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, devidamente classificados com o Protocolo de Manchester.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala amarela:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala vermelha:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da elevação da complexidade do cuidado exigida pelo perfil de pacientes crônicos apresentados na unidade.
- **Meta Nº de Medicações/Procedimentos:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos.
- **Meta Nº de Pacientes atendidos pela farmácia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do elevado volume de atendimentos por tratamento medicamentoso.
- **Meta Nº de Consultas Médicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, aumentando a procura por atendimento médico.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que a UPA JARDIM SILVINA atingiu 163% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.**

UNIDADE: UPA PAULICÉIA/TABOÃO

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA PAULICÉIA/TABOÃO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Nº de Classificações de Risco	63.132	9,34	589.652,88	29.829	30.308	28.435	88.572	827.262,48	140%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	1.152	1.536,08	1.769.564,16	442	523	537	1.502	2.307.192,16	130%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	311	2.954,92	918.980,12	135	176	138	449	1.326.759,08	144%
Nº de Medicações/Procedimentos	71.056	32,71	2.324.241,76	24.354	27.759	25.670	77.783	2.544.281,93	109%
Nº de Pacientes atendidos pela farmácia	38.360	5,08	194.868,80	17.286	20.326	16.672	54.284	275.762,72	142%
Nº de Consultas Médicas	58.373	67,58	3.944.847,34	27.005	27.889	27.343	82.237	5.557.576,46	141%
Nº de Teleinterconsulta	210	150,00	31.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL PROCEDIMENTO UPA PAULICÉIA/TABOÃO</b>	<b>232.594</b>		<b>9.773.655,06</b>	<b>99.051</b>	<b>106.981</b>	<b>98.795</b>	<b>304.827</b>	<b>12.838.834,83</b>	<b>131%</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Nº Classificação de Risco:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, devidamente classificados com o Protocolo de Manchester.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala amarela:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala vermelha:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da elevação da complexidade do cuidado exigida pelo perfil de pacientes crônicos apresentados na unidade.
- **Meta Nº de Medicações/Procedimentos:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Nº de Pacientes atendidos pela farmácia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do elevado volume de atendimentos por tratamento medicamentoso.
- **Meta Nº de Consultas Médicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, aumentando a procura por atendimento médico.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UPA PAULICÉIA/TABOÃO atingiu 131% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: UPA RIACHO GRANDE

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA RIACHO GRANDE	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Nº de Classificações de Risco	52.745	9,34	492.638,30	22.747	25.052	24.893	72.692	678.943,28	138%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	840	1.536,08	1.290.307,20	364	285	250	899	1.380.935,92	107%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	350	2.954,92	1.034.222,00	186	176	184	546	1.613.386,32	156%
Nº de Medicações/Procedimentos	44.553	32,71	1.457.328,63	23.132	18.172	19.036	60.340	1.973.721,40	135%
Nº de Pacientes atendidos pela farmácia	35.236	5,08	178.998,88	16.600	19.463	17.384	53.447	271.510,76	152%
Nº de Consultas Médicas	46.987	67,58	3.175.381,46	20.368	22.046	22.241	64.655	4.369.384,90	138%
Nº de Teleinterconsulta	210	150,00	31.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL PROCEDIMENTO UPA RIACHO GRANDE</b>	<b>180.921</b>		<b>7.660.376,47</b>	<b>83.397</b>	<b>85.194</b>	<b>83.988</b>	<b>252.579</b>	<b>10.287.882,58</b>	<b>140%</b>

- **Meta Nº Classificação de Risco:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, devidamente classificados com o Protocolo de Manchester.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala amarela:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala vermelha:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da elevação da complexidade do cuidado exigida pelo perfil de pacientes crônicos apresentados na unidade.
- **Meta Nº de Medicações/Procedimentos:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos.
- **Meta Nº de Pacientes atendidos pela farmácia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do elevado volume de atendimentos por tratamento medicamentoso.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Nº de Consultas Médicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, aumentando a procura por atendimento médico.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UPA RIACHO GRANDE atingiu 140% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: UPA RUDGE RAMOS

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA RUDGE RAMOS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Nº de Classificações de Risco	96.659	9,34	902.795,06	39.929	41.418	38.817	120.164	1.122.331,76	124%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	1.832	1.536,08	2.814.098,56	640	608	602	1.850	2.841.748,00	101%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	360	2.954,92	1.063.771,20	177	155	143	475	1.403.587,00	132%
Nº de Medicações/Procedimentos	64.695	32,71	2.116.173,45	22.770	21.664	22.782	67.216	2.198.635,36	104%
Nº de Pacientes atendidos pela farmácia	46.205	5,08	234.721,40	20.283	22.594	19.394	62.271	316.336,68	135%
Nº de Consultas Médicas	80.162	67,58	5.417.347,96	32.191	33.942	31.908	98.041	6.625.610,78	122%
Nº de Teleinterconsulta	210	150,00	31.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL PROCEDIMENTO UPA RUDGE RAMOS</b>	<b>290.123</b>		<b>12.580.407,63</b>	<b>115.990</b>	<b>120.381</b>	<b>113.646</b>	<b>350.017</b>	<b>14.508.249,58</b>	<b>121%</b>

- **Meta Nº Classificação de Risco:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, devidamente classificados com o Protocolo de Manchester.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala amarela:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala vermelha:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da elevação da complexidade do cuidado exigida pelo perfil de pacientes crônicos apresentados na unidade.
- **Meta Nº de Medicações/Procedimentos:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Nº de Pacientes atendidos pela farmácia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do elevado volume de atendimentos por tratamento medicamentoso.
- **Meta Nº de Consultas Médicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, aumentando a procura por atendimento médico.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UPA RUDGE RAMOS atingiu 121% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

#### UNIDADE: UPA SILVINA/FERRAZÓPOLIS

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA SILVINA/FERRAZÓPOLIS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Nº de Classificações de Risco	88.971	9,34	830.989,14	34.141	37.224	34.219	105.584	986.154,56	119%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	1.271	1.536,08	1.952.357,68	418	530	450	1.398	2.147.439,84	110%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	248	2.954,92	732.820,16	106	118	128	352	1.040.131,84	142%
Nº de Medicações/Procedimentos	74.100	32,71	2.423.811,00	24.247	26.259	21.663	72.169	2.360.647,99	97%
Nº de Pacientes atendidos pela farmácia	55.153	5,08	280.177,24	23.958	24.984	20.708	69.650	353.822,00	126%
Nº de Consultas Médicas	82.220	67,58	5.556.427,60	31.827	34.547	31.710	98.084	6.628.516,72	119%
Nº de Teleinterconsulta	210	150,00	31.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL PROCEDIMENTO UPA SILVINA/FERRAZÓPOLIS</b>	<b>302.173</b>		<b>11.808.082,82</b>	<b>114.697</b>	<b>123.662</b>	<b>108.878</b>	<b>347.237</b>	<b>13.516.712,95</b>	<b>115%</b>

- **Meta Nº Classificação de Risco:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, devidamente classificados com o Protocolo de Manchester.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala amarela:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala vermelha:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da elevação da complexidade do cuidado exigida pelo perfil de pacientes crônicos apresentados na unidade.
- **Meta Nº de Medicações/Procedimentos:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Nº de Pacientes atendidos pela farmácia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do elevado volume de atendimentos por tratamento medicamentoso.
- **Meta Nº de Consultas Médicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, aumentando a procura por atendimento médico.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UPA SILVINA/FERRAZÓPOLIS atingiu 115% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: UPA UNIÃO/ALVARENGA

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA UNIÃO/ALVARENGA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Nº de Classificações de Risco	102.961	9,34	961.655,74	45.021	47.191	44.520	136.732	1.277.076,88	133%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	1.216	1.536,08	1.867.873,28	507	554	602	1.663	2.554.501,04	137%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	282	2.954,92	833.287,44	133	141	134	408	1.205.607,36	145%
Nº de Medicações/Procedimentos	61.422	32,71	2.009.113,62	24.609	26.848	27.002	78.459	2.566.393,89	128%
Nº de Pacientes atendidos pela farmácia	63.624	5,08	323.209,92	25.298	28.783	24.310	78.391	398.226,28	123%
Nº de Consultas Médicas	90.312	67,58	6.103.284,96	40.418	43.256	39.797	123.471	8.344.170,18	137%
Nº de Teleinterconsulta	210	150,00	31.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL PROCEDIMENTO UPA UNIÃO ALVARENGA</b>	<b>320.027</b>		<b>12.129.924,96</b>	<b>135.986</b>	<b>146.773</b>	<b>136.365</b>	<b>419.124</b>	<b>16.345.975,63</b>	<b>131%</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Nº Classificação de Risco:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, devidamente classificados com o Protocolo de Manchester.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala amarela:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala vermelha:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da elevação da complexidade do cuidado exigida pelo perfil de pacientes crônicos apresentados na unidade.
- **Meta Nº de Medicações/Procedimentos:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Nº de Pacientes atendidos pela farmácia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do elevado volume de atendimentos por tratamento medicamentoso.
- **Meta Nº de Consultas Médicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, aumentando a procura por atendimento médico.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

**Nota Explicativa:** A partir de 22/12/2025, ocorreu a paralisação temporária das atividades assistenciais para execução de obras para reforma e ampliação da estrutura física da Unidade

**OBS.:** Durante o período de fechamento temporário da **UPA União/Alvarenga** para a execução das obras, os atendimentos da região serão direcionados, principalmente, às UPAs Alves Dias e Demarchi/Batistini (matéria veiculada em 22/12/25 no Portal PMSBC/Notícias).

Em termos quantitativos, observamos que a **UPA UNIÃO/ALVARENGA** atingiu 131% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

### UNIDADE: UPA VILA SÃO PEDRO

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA VILA SÃO PEDRO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Nº de Classificações de Risco	117.654	9,34	1.098.888,36	53.778	41.827	49.487	145.092	1.355.159,28	123%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	1.508	1.536,08	2.316.408,64	674	289	529	1.492	2.291.831,36	99%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	294	2.954,92	868.746,48	161	152	154	467	1.379.947,64	159%
Nº de Medicações/Procedimentos	80.448	32,71	2.631.454,08	27.135	22.440	22.790	72.365	2.367.059,15	90%
Nº de Pacientes atendidos pela farmácia	72.408	5,08	367.832,64	31.084	9.540	17.167	57.791	293.578,28	80%
Nº de Consultas Médicas	103.822	67,58	7.016.290,76	48.763	39.099	44.854	132.716	8.968.947,28	128%
Nº de Teleinterconsulta	210	150,00	31.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL PROCEDIMENTO UPA VILA SÃO PEDRO</b>	<b>376.344</b>		<b>14.331.120,96</b>	<b>161.595</b>	<b>113.347</b>	<b>134.981</b>	<b>409.923</b>	<b>16.656.522,99</b>	<b>109%</b>

- **Meta Nº Classificação de Risco:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, devidamente classificados com o Protocolo de Manchester.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala amarela:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala vermelha:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da elevação da complexidade do cuidado exigida pelo perfil de pacientes crônicos apresentados na unidade.
- **Meta Nº de Medicações/Procedimentos:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Nº de Pacientes atendidos pela farmácia:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Nº de Consultas Médicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, aumentando a procura por atendimento médico.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que a UPA VILA SÃO PEDRO atingiu 109% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

### UNIDADE: PA TABOÃO

INDICADORES DE PRODUÇÃO TODAS UPAS E PA TABOÃO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Nº de Classificações de Risco	900.919	9,34	8.414.583,46	392.740	406.170	394.442	1.193.352	11.145.907,68	132%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	12.200	1.536,08	18.740.176,00	4.742	4.688	5.129	14.559	22.363.788,72	119%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	3.330	2.954,92	9.839.883,60	1.674	1.764	1.750	5.188	15.330.124,96	156%
Nº de Medicações/Procedimentos	732.703	32,71	23.966.715,13	284.845	311.782	297.805	894.432	29.256.870,72	122%
Nº de Pacientes atendidos pela farmácia	511.062	5,08	2.596.194,96	224.480	234.547	208.739	667.766	3.392.251,28	131%
Nº de Consultas Médicas	805.254	67,58	54.419.065,32	353.663	369.328	360.060	1.083.051	73.192.586,58	134%
Nº de Teleinterconsulta	2.100	150,00	315.000,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL PROCEDIMENTO TODAS UPAS E PA TABOÃO</b>	<b>2.967.568</b>		<b>118.291.618,47</b>	<b>1.262.144</b>	<b>1.328.279</b>	<b>1.267.925</b>	<b>3.858.348</b>	<b>154.681.529,94</b>	<b>130%</b>

- **Meta Nº Classificação de Risco:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, devidamente classificados com o Protocolo de Manchester.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala amarela:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos.
- **Meta Nº de Pacientes em observação sala vermelha:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da elevação da complexidade do cuidado exigida pelo perfil de pacientes crônicos apresentados na unidade.
- **Meta Nº de Medicações/Procedimentos:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Nº de Pacientes atendidos pela farmácia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do elevado volume de atendimentos por tratamento medicamentoso.
- **Meta Nº de Consultas Médicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de número de pacientes, acometidos pelas doenças sazonais típicas dos períodos epidemiológicos, aumentando a procura por atendimento médico.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024 (9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que o PA TABOÃO atingiu 130% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

### 3. DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

#### 3.2 METAS QUALITATIVAS

DESCRIÇÃO	META	PERIODICIDADE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL
Resolutividade de casos nas UPAS	≥95%	Mensal	98%	97%	99%	98%
Tempo de espera para atendimento médico em conformidade com o Protocolo Manchester	≥85%	Mensal	93%	91%	98%	94%
Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para equipe de profissionais do Samu e Transporte Inter-Hospitalar	≥90%	Anual	91%			91%

As metas foram atingidas, conforme Plano de Trabalho.



COMPLEXO  
DE SAÚDE  
SÃO BERNARDO  
DO CAMPO

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

# 4. HOSPITAL DE CÂNCER PADRE ANCHIETA (HCA)

O **HOSPITAL DE CÂNCER DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PADRE ANCHIETA (HCA)** está inserido na rede de atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistências específicos e complementares entre si, desta forma o Hospital Anchieta desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico, oncológico de média e alta complexidade, conta com um parque tecnológico qualificado, que constitui-se como suporte às Unidades de Internação, unidade de terapia intensiva e demandas ambulatoriais da oncologia.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

#### 4. HOSPITAL DE CÂNCER PADRE ANCHIETA (HCA)

##### 4.1 METAS QUANTITATIVAS

UNIDADE: HOSPITAL ANCHIETA

SAÍDAS HOSPITALARES	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Saídas Hospitalares	1.986	26.208,23	52.049.544,78	790	718	764	2.272	59.545.098,56	114%
<b>TOTAL SAÍDAS HOSPITALARES</b>	<b>1.986</b>		<b>52.049.544,78</b>	<b>790</b>	<b>718</b>	<b>764</b>	<b>2.272</b>	<b>59.545.098,56</b>	<b>114%</b>

- **Meta Saídas Hospitalares:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho. Em termos quantitativos, observamos que o indicador SAÍDAS HOSPITALARES atingiu 114% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

UNIDADE: HOSPITAL ANCHIETA

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas Médicas	12.750	188,93	2.408.857,50	4.558	4.510	4.548	13.616	2.572.470,88	107%
Consultas não médicas	18.515	92,61	1.714.674,15	6.225	6.206	6.196	18.627	1.725.046,47	101%
Nº de Sessões de Quimioterapia	8.835	1.281,74	11.324.172,90	3.145	3.308	3.361	9.814	12.578.996,36	111%
Nº de Sessões de Radioterapia	9.000	467,90	4.211.100,00	3.695	2.582	3.538	9.815	4.592.438,50	109%
<b>TOTAL ATENDIMENTO AMBULATORIAL</b>	<b>49.100</b>		<b>19.658.804,55</b>	<b>17.623</b>	<b>16.606</b>	<b>17.643</b>	<b>51.872</b>	<b>21.468.952,21</b>	<b>106%</b>

- **Meta Consulta Médica:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Consulta não Médica:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Nº de Sessões de Quimioterapia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento no número de casos novos na oncologia clínica que demanda elevação no número de sessões de quimioterapia.
- **Meta Nº de Sessões de Radioterapia:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho. Em termos quantitativos, observamos que o indicador ATENDIMENTO AMBULATORIAL atingiu 106% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

UNIDADE: HOSPITAL ANCHIETA

APOIO DIAGNÓSTICO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Análises clínicas	323.500	6,60	2.135.100,00	110.316	120.940	119.677	350.933	2.316.157,80	108%
RX	6.637	93,59	621.156,83	2.045	2.827	2.574	7.446	696.871,14	112%
Tomografia	11.300	202,31	2.286.103,00	3.967	4.409	4.718	13.094	2.649.047,14	116%
Ultrassonografia	1.850	232,27	429.699,50	712	582	638	1.932	448.745,64	104%
Eco cardiograma	784	373,99	293.208,16	291	262	224	777	290.590,23	99%
<b>TOTAL APOIO DIAGNÓSTICO</b>	<b>344.071</b>		<b>5.765.267,49</b>	<b>117.331</b>	<b>129.020</b>	<b>127.831</b>	<b>374.182</b>	<b>6.401.411,95</b>	<b>109%</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Análises Clínicas:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta RX:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Tomografia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de ter atuado, em Agosto/2025, como referência de contingenciamento, para o Hospital de Urgências (HU).
- **Meta Ecocardiograma:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.

Em termos quantitativos, observamos que o indicador **APOIO DIAGNÓSTICO** atingiu **109%** das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: HOSPITAL ANCHIETA

APOIO ASSISTENCIAL	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Fisioterapia	96.150	30,80	2.961.420,00	33.432	35.014	31.733	100.179	3.085.513,20	104%
Psicologia	8.675	47,04	408.072,00	3.026	2.979	2.408	8.413	395.747,52	97%
Fonoaudiologia	7.800	36,40	283.920,00	2.455	2.368	2.404	7.227	263.062,80	93%
Terapia Ocupacional	2.160	59,28	128.044,80	894	893	840	2.627	155.728,56	122%
Nutrição	24.500	24,90	610.050,00	8.516	8.958	9.018	26.492	659.650,80	108%
Assistência Farmacêutica	118.750	6,82	809.875,00	40.803	43.989	40.771	125.563	856.339,66	106%
Telemedicina	3.444	150,00	516.600,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL APOIO ASSISTENCIAL</b>	<b>261.479</b>		<b>5.717.981,80</b>	<b>89.126</b>	<b>94.201</b>	<b>87.174</b>	<b>270.501</b>	<b>5.416.042,54</b>	<b>103%</b>

- **Meta Fisioterapia:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Psicologia:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Fonoaudiologia:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Terapia Ocupacional:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de atendimentos beira leito para confecção de órteses.
- **Meta Nutrição:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Assistência Farmacêutica:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024(9º), a partir de Agosto/25.
- **Em termos quantitativos, observamos que o indicador APOIO ASSISTENCIAL atingiu 103% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.**

#### UNIDADE: HOSPITAL ANCHIETA

INDICADORES DE PRODUÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Atendimentos de Urgência	6.450	357,37	2.305.036,50	2.345	2.444	2.614	7.403	2.645.610,11	115%
<b>TOTAL ATENDIMENTO DE URGENCIA</b>	<b>6.450</b>		<b>2.305.036,50</b>	<b>2.345</b>	<b>2.444</b>	<b>2.614</b>	<b>7.403</b>	<b>2.645.610,11</b>	<b>115%</b>

- **Meta Atendimentos de Urgência:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- Em termos quantitativos, observamos que o indicador **ATENDIMENTO DE URGENCIA** atingiu **115%** das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

#### 4. HOSPITAL DE CÂNCER PADRE ANCHIETA (HCA)

##### 4.2 METAS QUALITATIVAS

TIPO DE INDICADOR	DESCRIÇÃO	META	PERIODICIDADE	1ºQUAD	2ºQUAD	3º QUAD	ANUAL
ESTRATÉGICOS	Taxa de ocupação Operacional	≥80%	Mensal	87%	89%	84%	87%
	Média de Permanência Geral	≤ 11 dias	Mensal	11,08	12,58	11,18	11,61
	Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 27%	Mensal	23%	29%	22%	25%
EFETIVIDADE	Taxa de início de tratamento oncológica no UNACON até 60 dias após inserção na Regulação	100%	Mensal	89%	86%	90%	89%
GESTÃO	Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	Mensal	100%	75%	100%	92%
	Demandas do Sou respondidas dentro do mês	100%	Mensal	98%	90%	94%	94%

As metas foram atingidas, conforme Plano de Trabalho.



COMPLEXO  
DE SAÚDE  
SÃO BERNARDO  
DO CAMPO

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

# 5. HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL (HC)

O HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (HC), está inserido na Rede de Atenção do Município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistências específicos e complementares entre si, desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico, cirúrgico de média e alta complexidade. Conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

## 5. HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL (HC)

## 5.1 METAS QUANTITATIVAS

## UNIDADE: HOSPITAL DE CLINICAS

INDICADORES SAÍDAS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Saídas Hospitalares	8.911	20.609,78	183.653.749,58	4.147	5.120	4.219	13.486	277.943.493,08	151%
<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>8.911</b>		<b>183.653.749,58</b>	<b>4.147</b>	<b>5.120</b>	<b>4.219</b>	<b>13.486</b>	<b>277.943.493,08</b>	<b>151%</b>

- **Meta Saídas Hospitalares:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude de atuar na retaguarda do Hospital de Urgências (HU), que é "Porta aberta" tanto para casos clínicos quanto cirúrgicos. Em termos quantitativos, observamos que o indicador SAÍDAS HOSPITALARES atingiu 151% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## UNIDADE: HOSPITAL DE CLINICAS

INDICADORES PROCEDIMENTOS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Centro Cirúrgico	7.475	6.287,96	47.002.501,00	2.943	3.624	2.809	9.376	58.955.912,96	125%
Hospital Dia	2.015	2.547,41	5.133.031,15	1.221	1.150	821	3.192	8.131.332,72	158%
<b>TOTAL PROCEDIMENTOS</b>	<b>9.490</b>		<b>52.135.532,15</b>	<b>4.164</b>	<b>4.774</b>	<b>3.630</b>	<b>12.568</b>	<b>67.087.245,68</b>	<b>132%</b>

- **Meta Centro Cirúrgico:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da realização de mutirões para redução de filas cirúrgicas com demanda reprimida.
- **Meta Hospital Dia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da realização de mutirões para redução de filas cirúrgicas com demanda reprimida, inclusive com realização de procedimentos aos finais de semana.

Em termos quantitativos, observamos que o indicador PROCEDIMENTOS atingiu 132% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## UNIDADE: HOSPITAL DE CLINICAS

INDICADORES ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Consultas médicas	95.170	116,56	11.093.015,20	42.491	43.871	33.162	119.524	13.931.717,44	126%
consultas não médicas	15.200	144,79	2.200.808,00	6.154	7.781	5.956	19.891	2.880.017,89	131%
Telemedicina	4.900	150,00	735.000,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL ATENDIMENTO AMBULATORIAL</b>	<b>115.270</b>		<b>14.028.823,20</b>	<b>48.645</b>	<b>51.652</b>	<b>39.118</b>	<b>139.415</b>	<b>16.811.735,33</b>	<b>121%</b>

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

- **Meta Consultas Médicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da realização de mutirões para redução de filas de consultas médicas com demanda reprimida.
- **Meta Consultas não médicas:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da realização de mutirões para redução de filas de consultas médicas com demanda reprimida, que demandaram consultas de enfermagem.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024(9º), a partir de Agosto/25.

**Em termos quantitativos, observamos que o indicador ATENDIMENTO AMBULATORIAL atingiu 121% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.**

#### UNIDADE: HOSPITAL DE CLINICAS

INDICADORES SADT EXTERNO	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Análises Clínicas	140.840	5,84	822.505,60	68.278	58.495	41.197	167.970	980.944,80	119%
Tomografia	24.600	201,83	4.965.018,00	6.665	8.590	4.377	19.632	3.962.326,56	80%
Ultrassonografia	18.150	71,00	1.288.650,00	8.004	6.720	6.225	20.949	1.487.379,00	115%
Ressonância Magnética	7.325	398,13	2.916.302,25	2.517	2.896	1.106	6.519	2.595.409,47	89%
Oscopias	6.865	896,22	6.152.550,30	2.124	2.675	1.496	6.295	5.641.704,90	92%
<b>TOTAL SADT EXTERNO</b>	<b>197.780</b>		<b>16.145.026,15</b>	<b>87.588</b>	<b>79.376</b>	<b>54.401</b>	<b>221.365</b>	<b>14.667.764,73</b>	<b>112%</b>

- **Meta Análises Clínicas:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Tomografia:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude de transição do serviço ocorrida no 1º quadrimestre/2025, serviço sem demanda reprimida, e reestruturação da grade ofertada a partir do 3º quadrimestre/2025, compatibilizando a oferta e demanda do serviço.
- **Meta Ultrassonografia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento na oferta de exames decorrentes do mutirão “Caravana da Saúde”, de exames especializados.
- **Meta Ressonância:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude de
- **Meta Oscopias:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.

**Em termos quantitativos, observamos que o indicador SADT EXTERNO atingiu 112% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.**

#### UNIDADE: HOSPITAL DE CLINICAS

INDICADORES ATENDIMENTO DOMICILIAR	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Visita Equipe Multi-Nível Superior	26.400	122,91	3.244.824,00	10.797	8.194	9.088	28.079	3.451.189,89	106%
Visita Técnica de Enfermagem	22.800	85,61	1.951.908,00	8.767	8.599	8.074	25.440	2.177.918,40	112%
<b>TOTAL SAIDAS</b>	<b>49.200</b>		<b>5.196.732,00</b>	<b>19.564</b>	<b>16.793</b>	<b>17.162</b>	<b>53.519</b>	<b>5.629.108,29</b>	<b>109%</b>

- **Meta Visita Equipe Multi-Nível Superior:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Visita Técnica de Enfermagem:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento de visitas, que está relacionado diretamente ao perfil dos pacientes assistidos.

**Em termos quantitativos, observamos que o indicador ATENDIMENTO DOMICILIAR atingiu 112% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

### 5. HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL (HC)

#### 5.2 METAS QUALITATIVAS

TIPO DE INDICADOR	DESCRIÇÃO	META	PERIODICIDADE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL
ESTRATÉGICOS	Taxa de ocupação Operacional	≥80%	Mensal	87%	92%	87%	89%
	Média de Permanência Geral	≤ 6 dias	Mensal	6,73	6,25	6,93	6,63
EFETIVIDADE	Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 5,9%	Mensal	5%	5%	5%	5%
GESTÃO	Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	Mensal	100%	100%	100%	100%
	Demandas do Sou respondidas dentro do mês	100%	Mensal	82%	68%	75%	75%

As metas foram atingidas, conforme Plano de Trabalho.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

# 6. HOSPITAL DA MULHER (HM)

O **HOSPITAL DA MULHER (HM)** possui perfis de assistências distintos, as unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo possuem características complementares entre si. Desta forma o Hospital da Mulher desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal, sendo a principal referência para a atenção de todas as gestantes do município. Dentro da sua estrutura física, administrativa e assistencial, tem incorporado o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), responsável pelo atendimento às subespecialidades ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica, assim como todo o atendimento de Pré-Natal de Alto Risco do município de São Bernardo do Campo.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

## 6. HOSPITAL DA MULHER (HM)

### 6.1 METAS QUANTITATIVAS

#### UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER

INDICADORES SAÍDAS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Ginecologia e Obstetrícia	7.459	3.455,69	25.775.991,71	2.637	3.136	2.479	8.252	28.516.353,88	111%
Neonatologia	805	49.088,45	39.516.202,25	289	350	308	947	46.486.762,15	118%
<b>TOTAL SAÍDAS HM</b>	<b>8.264</b>		<b>65.292.193,96</b>	<b>2.926</b>	<b>3.486</b>	<b>2.787</b>	<b>9.199</b>	<b>75.003.116,03</b>	<b>111%</b>

- **Meta Ginecologia e Obstetrícia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da realização de mutirões para redução de filas cirúrgicas com demanda reprimida, de procedimentos cirúrgicos eletivos e obstétricos, incluindo laqueaduras.
- **Meta Neonatologia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da demanda de casos de gestações de alto risco que resultam em maior utilização de leitos, e também atribuído à evolução clínica favorável dos recém-nascidos, permitindo altas precoces, o que aumenta a rotatividade do leito.

Em termos quantitativos, observamos que o indicador PROCEDIMENTOS atingiu 111% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER

INDICADORES ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Especialidades médicas HM + CAISM	34.610	222,53	7.701.763,30	11.474	13.198	10.641	35.313	7.858.201,89	102%
Especialidades não médicas	9.624	133,49	1.284.707,76	3.421	3.859	3.222	10.502	1.401.911,98	109%
Telemedicina	1.050	150,00	157.500,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL ATENDIMENTO AMBULATORIAL</b>	<b>45.284</b>		<b>9.143.971,06</b>	<b>14.895</b>	<b>17.057</b>	<b>13.863</b>	<b>45.815</b>	<b>9.260.113,87</b>	<b>101%</b>

- **Meta Especialidades médicas HM+CAISM:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Especialidades não médicas:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024(9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que o indicador ATENDIMENTO AMBULATORIAL atingiu 101% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

#### UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER

INDICADORES ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Atendimentos de Urgência	36.125	327,03	11.813.958,75	13.345	13.710	13.625	40.680	13.303.580,40	113%
<b>TOTAL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA HM</b>	<b>36.125</b>		<b>11.813.958,75</b>	<b>13.345</b>	<b>13.710</b>	<b>13.625</b>	<b>40.680</b>	<b>13.303.580,40</b>	<b>113%</b>

- **Meta Especialidades médicas HM+CAISM:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude da demanda espontânea e perfil desta unidade hospitalar.
- Em termos quantitativos, observamos que o indicador ATENDIMENTO DE URGÊNCIA atingiu 113% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER

INDICADORES PROCEDIMENTOS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Procedimentos Cirúrgicos	2.387	4.221,50	10.076.720,50	763	1.175	651	2.589	10.929.463,50	108%
Procedimentos Obstétricos	4.245	5.235,59	22.225.079,55	1.497	1.618	1.521	4.635	24.272.195,24	109%
<b>TOTAL PROCEDIMENTOS</b>	<b>6.632</b>		<b>32.301.800,05</b>	<b>2.260</b>	<b>2.793</b>	<b>2.172</b>	<b>7.225</b>	<b>35.201.658,74</b>	<b>109%</b>

- **Meta Procedimentos Cirúrgicos:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
  - **Meta Procedimentos Obstétricos:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
- Em termos quantitativos, observamos que o indicador PROCEDIMENTOS atingiu 109% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER

INDICADORES SADT	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Ultrassonografia	14.550	150,87	2.195.158,50	4.641	5.816	6.546	17.003	2.565.242,61	117%
Densitometria Óssea	9.690	32,85	318.316,50	3.596	3.736	2.454	9.786	321.470,10	101%
Tomografia	12.000	536,62	6.475.440,00	3.540	4.101	3.041	10.682	5.764.220,84	89%
<b>TOTAL INDICADORES SADT HM</b>	<b>36.240</b>		<b>8.988.915,00</b>	<b>11.777</b>	<b>13.653</b>	<b>12.041</b>	<b>37.471</b>	<b>8.650.933,55</b>	<b>103%</b>

- **Meta Ultrassonografia:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do aumento na oferta de exames decorrentes do mutirão “Caravana da Saúde”, de exames especializados.
  - **Meta Densitometria:** A meta, do exercício, foi atingida conforme plano de trabalho.
  - **Meta Tomografia:** A meta, do exercício, não foi atingida, em virtude do absenteísmo ocorrido no 3º quadrimestre/2025.
- Em termos quantitativos, observamos que o indicador SADT atingiu 103% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

#### 6. HOSPITAL DA MULHER (HM)

##### 6.1 METAS QUALITATIVAS

TIPO DE INDICADOR	DESCRIÇÃO	META	PERIODICIDADE	1ºQUAD	2ºQUAD	3º QUAD	ANUAL
ESTRATÉGICOS	Taxa de ocupação Operacional	≥75%	Mensal	85%	77%	70%	77%
	Média de Permanência Geral	≤ 6 dias	Mensal	4,03	3,68	4,15	3,95
	Taxa de mortalidade institucional	≤1%	Mensal	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%
	Coeficiente de mortalidade neonatal (/1.000NV)	≤ 8	Mensal	6%	5%	6%	6%
HUMANIZAÇÃO	Taxa de Contato Pele a Pele	≥50%	Mensal	57%	59%	59%	58%
INFECÇÃO	Taxa de vidas salva - protocolo Sepsis	≥95%	Mensal	100%	50%	100%	83%
	Taxa de infecção de Sítio Cirúrgico	≤ 2,5%	Mensal	3%	3%	2%	3%
MELHORIA CONTÍNUA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	Taxa de Partos Vaginais	≥60%	Mensal	52%	53%	54%	53%
	Taxa de Cesáreas em Primíparas	≤ 36%	Mensal	51%	48%	50%	50%
	Taxa de Apgar ≥7 no 5º minuto	≥98%	Mensal	99%	99%	99%	99%
GESTÃO	Demandas do Sou respondidas dentro do mês	100%	Mensal	96%	97%	99%	97%
	Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	Mensal	100%	100%	100%	100%

As metas foram atingidas, conforme Plano de Trabalho.

## 7. HOSPITAL DE URGÊNCIAS (HU)

O **HOSPITAL DE URGÊNCIA (HU)** compõe o Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo para os atendimentos de urgência/emergência de média e alta complexidade, incluindo os poli traumas. Compões ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de médica complexidade).

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

## 7. HOSPITAL DE URGÊNCIAS (HU)

### 7.1 METAS QUANTITATIVAS

#### UNIDADE: HOSPITAL DE URGÊNCIAS

INDICADORES DE SAÍDAS	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Saídas Hospitalares	9.085	13.026,13	118.342.391,05	4.597	4.927	4.886	14.410	187.706.533,30	159%
<b>TOTAL SAÍDAS HU</b>	<b>9.085</b>		<b>118.342.391,05</b>	<b>4.597</b>	<b>4.927</b>	<b>4.886</b>	<b>14.410</b>	<b>187.706.533,30</b>	<b>159%</b>

- **Metas Saídas Hospitalares:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do perfil do Hospital de Urgências (HU), que trabalha em regime porta aberta (demanda espontânea), sendo referência para casos de urgência e emergência no município, com repercussão direta nas internações.

Em termos quantitativos, observamos que o indicador SAÍDAS HOSPITALARES atingiu 159% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### UNIDADE: HOSPITAL DE URGÊNCIAS

INDICADORES DE URGÊNCIA	META ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL
Atendimento de Urgência e Emergência	63.946	1.112,93	71.167.421,78	58.035	71.545	74.428	204.008	227.046.623,44	319%
Procedimentos	600	5.748,15	3.448.890,00	570	427	242	1.239	7.121.957,85	207%
Telemedicina	4.515	150,00	677.250,00	0	0	0	0	0,00	0%
<b>TOTAL INDICADORES URGÊNCIA</b>	<b>69.061</b>		<b>75.293.561,78</b>	<b>58.605</b>	<b>71.972</b>	<b>74.670</b>	<b>205.247</b>	<b>234.168.581,29</b>	<b>297%</b>

- **Meta Atendimento de Urgência e Emergência:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do do perfil do Hospital de Urgências (HU), que trabalha em regime porta aberta (demanda espontânea), sendo referência para casos de urgência e emergência no município.
- **Meta Procedimentos:** A meta, do exercício, foi superada, em virtude do perfil do Hospital de Urgências (HU), que trabalha em regime porta aberta (demanda espontânea), sendo referência para casos de urgência e emergência no município, com repercussão direta nos **procedimentos cirúrgicos**, e acrescida pelos mutirões “Caravana da Saúde” para redução de filas cirúrgicas com demanda reprimida, de procedimentos cirúrgicos eletivos de baixa e média complexidade.
- **Meta Telemedicina:** A meta foi, inicialmente, contemplada, em caráter programático com objetivo na implementação do serviço, sendo excluída, por meio do Termo de Aditamento SS Nº 021/2025(10º) ao Termo de Aditamento SS Nº 024/2024(9º), a partir de Agosto/25.

Em termos quantitativos, observamos que o indicador URGÊNCIA atingiu 297% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### ANO DE 2025

## 7. HOSPITAL DE URGÊNCIAS (HU)

### 7.2 METAS QUALITATIVAS

TIPO DE INDICADOR	DESCRIÇÃO	META	PERIODICIDADE	1ºQUAD	2ºQUAD	3º QUAD	ANUAL
ESTRATÉGICOS	Taxa de ocupação hospitalar	≤ 80%	Mensal	139%	142%	138%	140%
	Média de Permanência Geral	≤ 8 dias	Mensal	6,88	6,58	6,50	6,65
	Taxa de Mortalidade institucional	≤ 7,5%	Mensal	5%	7%	6%	6%
EFETIVIDADE	Tempo médio para classificação de Risco (Protocolo Manchester)	≤ 10 minutos	Mensal	0:11	0:12	0:14	0:12
GESTÃO	Demandas do Sou respondidas dentro do mês	100%	Mensal	100%	83%	50%	78%
	Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	Mensal	100%	100%	100%	100%

As metas foram atingidas, conforme Plano de Trabalho.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO DE 2025

**8. CONCLUSÃO**

O Quadro Sintético do Exercício de 2025, demonstra que, todos os COMPONENTES E UNIDADES que compõe o COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, atuaram intensamente, frente as ações promovidas pela atual gestão, no âmbito da Saúde Pública, para atuação direta nas filas e demandas reprimidas de diversas especialidades; coordenado com um trabalho em equipe, árduo, e de parceria de trabalho, superaram suas metas, alcançando resultados satisfatórios, os quais são de suma importância e impactam diretamente na população assistida pelo Município.

QUADRO SINTÉTICO\_ EXERCÍCIO 2025

1. METAS QUANTITATIVAS									
COMPONENTE/UNIDADE	META ANUAL	CUSTO ESTIMADO ANUAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	ANUAL	CUSTO ANUAL	% ANUAL	
Atenção BÁSICA	1.663.363	R\$ 192.983.078,56	697.694	732.256	779.958	2.209.908	R\$ 253.862.730,81	133%	
Atenção ESPECIALIZADA	1.117.291	R\$ 118.093.264,61	451.761	533.049	416.270	1.401.080	R\$ 158.520.447,18	125%	
Atenção URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	3.014.713	R\$ 144.192.138,57	1.284.499	1.351.674	1.291.183	3.927.356	R\$ 192.593.144,98	130%	
HOSPITAL ANCHIETA	663.086	R\$ 85.496.635,12	227.215	242.989	236.026	706.230	R\$ 95.477.115,37	107%	
HOSPITAL DE CLINICAS	380.651	R\$ 271.159.863,08	164.108	157.715	118.530	440.353	R\$ 382.139.347,11	116%	
HOSPITAL DA MULHER	132.545	R\$ 127.540.838,82	45.203	50.699	44.488	140.390	R\$ 141.419.402,59	106%	
HOSPITAL DE URGÊNCIA	78.146	R\$ 193.635.952,83	63.202	76.899	79.556	219.657	R\$ 421.875.114,59	318%	
<b>TOTAL</b>	<b>7.049.795</b>	<b>R\$ 1.133.101.771,59</b>	<b>2.933.682</b>	<b>3.145.281</b>	<b>2.966.011</b>	<b>9.044.974</b>	<b>R\$ 1.645.887.302,63</b>	<b>128%</b>	

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2026



**ANDRÉ SICCO DE SOUZA**  
DIRETOR GERAL  
COMPLEXO DE SAÚDE DE SBC

**Secretaria da Fazenda  
Departamento do Tesouro**

**SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DO TESOIRO  
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA AMIGÁVEL  
SERVIÇO DE GESTÃO DA COBRANÇA AMIGÁVEL E EXTRAJUDICIAL  
EDITAL SEFAZ-211.3 Nº 007/2026**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas nos respectivos processos administrativos:

**PROCESSO INDEFERIDO:**

SB-19787/2026

Interessado: NATUVITALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: Simples Nacional - Indeferimento - Impugnação de Pendência

**PROCESSO DESCONHECIDO:**

SB-115333/2025

Interessado: CENTER CASTILHO MAT. PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA

Assunto: Cancelamento de protesto

**SEFAZ-211.3**, em 17 de junho de 2026.

MAURÍCIO ALVES DE LIRA

Diretor da Seção de Acompanhamento da Dívida Amigável - SEFAZ-211

CLAUDINEI COSTAMAGNA

Diretor da Divisão de Acompanhamento da Dívida Amigável - SEFAZ-21

MATIAS JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Tesouro - SEFAZ-2

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e  
Juventude  
Gabinete do Secretário**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E JUVENTUDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DA ASSOCIAÇÃO/INSTITUIÇÃO HABILITADA A PARTICIPAR DO  
"1º FESTIVAL DE INVERNO DO LESTE EUROPEU DE SÃO BERNARDO DO  
CAMPO"**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público o nome da Associação/Instituição habilitada para o "1º FESTIVAL DE INVERNO DO LESTE EUROPEU DE SÃO BERNARDO DO CAMPO", evento que ocorrerá no dia 28 de junho de 2026, nas dependências do Parque Municipal Raphael Lazzuri, tomando-se por base o disposto no Edital de Chamamento Público SDETJ nº 011/2026, publicado no Jornal Eletrônico Notícias do Município, Edição nº 2641, de 15 de maio de 2026.

Não foram registradas mais de uma inscrição, não tendo dessa maneira lista de excedentes.

**ASSOCIAÇÃO / INSTITUIÇÕES HABILITADA**

NOME	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, COMERCIANTES, EMPRESÁRIOS E AMIGOS DO BAIRRO DE VILA ZELINA - AMOVIZA	09.666.680/0001-51

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**ALIPIO FAUSTINO COSTA FILHO**

**Respondendo pelo Expediente da**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude**

**Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Gabinete do Secretário**

**RESOLUÇÃO SEDESC Nº 006, de 03 de junho de 2026**

*Dispõe sobre a Comissão de Seleção para análise de Propostas e Planos de Trabalho referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 004/2026-SEDESC visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, que tenha por objeto oportunizar a apresentação de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para a implantação e execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas nas modalidades de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida em conformidade com o Referencial Técnico.*

Henrique Santos de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** Constituir a Comissão de Seleção para análise de Propostas e Planos de Trabalho, previsto em Edital de Chamamento Público nº 004/2026-SEDESC, divulgados em página do sítio eletrônico oficial do Município na internet [https:// www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/sas](https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/sas) e através da imprensa oficial Notícias do Município, com os seguintes servidores abaixo:

Adriana Garcia do Carmo - Matrícula: 32.730

Flávia Macedo Fernandes - Matrícula: 28.433

Eliana Couto de Melo - Matrícula: 34.952

Regina Bastazim Rodrigues - Matrícula: 24.610,

Viviane Ferreira Luiz - Matrícula: 55.997

Parágrafo Único. A Comissão de Seleção será coordenada por Viviane Ferreira Luiz.

**Artigo 2º** As atribuições da Comissão de Seleção são as previstas em Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - SEDESC.

**Artigo 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**

**Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania**

**Secretaria de Segurança  
Gabinete do Secretário**

**ARLEY TOPALIAN**, Secretário de Segurança de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018, torna pública a seguinte decisão:

**RECURSO HIERÁRQUICO SB.048981/2026-76**

**RECORRENTE: ANDREIA MOURA NUNES - MATRÍCULA Nº 55.698-7**

**RECORRIDO: SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA**

**PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO SB.010707/2026-39**

"(...) Ante o exposto NEGOU PROVIMENTO ao recurso, mantendo a decisão original por seus próprios e suficientes fundamentos."

**RECURSO HIERÁRQUICO SB.032929/2026-31**

**RECORRENTE: QUELI DE PONTES SILVA XAVIER - MATRÍCULA Nº 64.139-2**

**RECORRIDO: SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA**

**PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO SB.098223/2025-97**

"(...) Ante o exposto NEGOU PROVIMENTO ao recurso, mantendo a decisão original por seus próprios e suficientes fundamentos."

**GIOVANI CHAGAS**, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**SINDICÂNCIA SB.037945/2026-09**

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**SINDICÂNCIA SB.056535/2026-41**

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**SINDICÂNCIA SB.030937/2026-23**

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**SINDICÂNCIA SB.045793/2026-52**

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura  
Gabinete do Secretário**

**EDITAL STMI-1 Nº 17/2026**

**ASSUNTO: VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO - AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	PROCESSO	A. INFRAÇÃO
WASHINGTON SALLES	DGG-9G43	SB056960/2026	6078
MUNDO CREATE LTDA	BOR-5609	SB057182/2026	6079
LEANDRO DOS SANTOS MATTOS	EMJ-7596	SB057200/2026	6080
ANDREA DAMICO DE ALMEIDA SERRA	CVA-9464	SB058973/2026	6081

**Errata ao Edital STMI-1 Nº 16/2026 publicado na Edição 2649 de 12/06/2026.**

**ONDE SE LÊ:**

**ASSUNTO: VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO - AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	PROCESSO	A. INFRAÇÃO
CHRISTINA ELAINE EVANGELISTA	CPR-6736	SB054441/2026	6068

**LEIA-SE:**

**ASSUNTO: VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO - AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	PROCESSO	A. INFRAÇÃO
CHRISTINA ELAINE EVANGELISTA	CPR-6736	SB054441/2026	6069

**ONDE SE LÊ**

**ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.957/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	CRM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
VALDOMIRO CYPRIANO -MEI	0425	SB 25134/2026	6070

**LEIA-SE:**

**ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.957/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	CRM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
VALDOMIRO CYPRIANO -MEI	0425	SB 55458/2026	6070

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026

EVANILTON V. ARBIA FERRARI

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego - STMI-1

**EDITAL STMI-1 Nº 18 /2026**

**ASSUNTO: INDEFERIMENTO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência

dos respectivos interessados, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME	PROCESSO
DIASTUR TURISMO LTDA	SB 109922/2025
DIASTUR TURISMO LTDA	SB 109932/2025

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2026

EVANILTON V. ARBIA FERRARI

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego - STMI-1

**EDITAL STMI Nº 043 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

**NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA, Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de 10 a 16 de JUNHO de 2026, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>.

STMI, 16 de Junho de 2026.

Francisco José Carone Garcia

Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

**EDITAL STMI Nº 044 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

**NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA, Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período 10 a 16 de JUNHO de 2026, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>.

STMI, 16 de Junho de 2026.

Francisco José Carone Garcia

Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

**Secretaria de Projetos e Obras  
Gabinete do Secretário**

**SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS - SPO  
DEPARTAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS - SPO-3  
EDITAL N.00001/2026**

Considerando o disposto no Artigo 25, parágrafo terceiro, item 1, alínea B, da Lei Municipal nº 1809/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO		704-1881031/2026	R\$ 6.000,00	12072026	18515/2026/
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO		704-1881032/2026	R\$ 6.200,00	12072026	18515/2026/
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO		704-1881092/2026	R\$ 17.472,00	12072026	29957/2026/
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO		704-1881094/2026	R\$ 6.200,00	12072026	29957/2026/

COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO	704-1885866/2026	R\$ 176.309,81	12072026	30154/2026/
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO	704-1886343/2026	R\$ 3.100,00	19072026	18174/2026/
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO	704-1886446/2026	R\$ 6.200,00	19072026	19790/2026/
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO	704-1886449/2026	R\$ 12.930,00	19072026	20801/2026/
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO	704-1901490/2026	R\$ 3.100,00	19072026	30812/2026/
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO	704-1901516/2026	R\$ 23.088,00	19072026	12481/2026/
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO	704-1901573/2026	R\$ 30.909,60	19072026	30868/2026/
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO	704-1901613/2026	R\$ 3.100,00	19072026	30961/2026/
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO	704-1901652/2026	R\$ 12.400,00	19072026	30988/2026/
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO	704-1901653/2026	R\$ 6.000,00	19072026	30988/2026/

SPO-3, 17 DE JUNHO DE 2026

César Eduardo Dante Franco - Encarregado de Serviço  
Diogo Dinaique Bastos - Diretor de Departamento - SPO-3

**Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal**  
**Gabinete da Secretária**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal - CMMA - convoca para a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do CMMA do exercício de 2026.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata da 5ª sessão ordinária de 2026;
2. Balanço das atividades do "Junho Verde";
3. Assuntos gerais.

**Data:** 30/06/2026**Horário:** 10h00**Local:** Videoconferência no "Google Meet"**Link para acesso à reunião:** <https://meet.google.com/dzs-rseh-igu>

Não é necessário login e senha para entrada na sala.

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2026.

**RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI**

Conselho Municipal do Meio Ambiente

Presidente

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS-204**  
**EDITAL Nº 52, 19 DE JUNHO DE 2026**

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 23.109/2025 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
VAGNER ARGENTATO	xxx.xxx.408-xx	53/2026	704/261902045	108, 107 e 96	SB 56573/2026

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (DM nº 23.109/2025 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS-204**  
**EDITAL Nº 53, 19 DE JUNHO DE 2026**

Nos termos do Decreto Municipal nº 23.109/2025 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

**Assunto:** Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
VAGNER ARGENTATO	xxx.xxx.408-xx	34/2026	SB 56573/2026

**Assunto:** Termo de Embargo e Interdição

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
VAGNER ARGENTATO	xxx.xxx.408-xx	12/2026	SB 56573/2026

SEMAS -204, em 19 de junho de 2026

**RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI**

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**  
**EDITAL SEMAS-2 Nº 22, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 23108/2025, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

**SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SEMAS-202**

**Assunto:** Deferimento de validação do requerimento "COMUNICAÇÃO DE PODA - até 10 (dez) árvores":

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.057744/2026-66	ANTONIO MORI	16/06/2027

**Assunto:** Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.035325/2026-03	LUIS ROBERTO STIVALE	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 060/2026

**SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - SEMAS-203****Assunto:** Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 04676/2023-83	ROSEMEIRE APARECIDA PINTO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 019/2026

SB 33731/2026-51	ANA MARIA MARSON	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 028/2026
---------------------	------------------	---------------------------------

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 30 de Dezembro de 2025

**RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI**

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

**Secretaria de Cultura  
Gabinete da Secretária**

**COMUNICADO SC Nº. 0165/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 004/2026 - FOMENTO AOS TERRITÓRIOS: AQUISIÇÃO DE MEIOS DE PRODUÇÃO E EQUIPAMENTOS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1926647744	Associação Belenzinho - Entidade Social	06.022.136/0001-89	Validada
on-725882263	Batalha da Matrix	37.****.289-93	Validada
on-2060662919	Caio Bigliuzzi	47.174.577/0001-83	Validada
on-179722449	Carlos Souza	21.****.085-57	Validada
on-168721587	Carolina Scolfaro	22.****.580-08	Validada
on-1732581181	Cristiano Torres	02.****.988-73	Validada
on-779687636	Dani Guedes	59.349.275/0001-88	Validada
on-913866591	Enzo Silva Ducati	51.****.983-31	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1774715086	Enzo Silva Ducati	51.****.983-31	Validada
on-899749927	Escola de Samba Renascente	59.963.652/0001-74	Validada
on-1972141504	Evandro Besouro	25.381.301/0001-33	Validada
on-653813394	Evellyn Oliveira dos Santos	58.636.982/0001-92	Validada
on-1338929053	Ezequiel Reis - Setor social ipê	45.953.437/0001-88	Validada
on-863387680	Fabi Silva	19.****.988-80	Validada
on-1691551800	Gabriela Cassettari	16.****.881-13	Validada
on-824600161	Gabriela Faria	43.****.587-74	Validada
on-1308322331	Instituto Cativar	21.595.443/0001-42	Validada
on-1060655273	Isaias Nucleu Produções	08.366.958/0001-02	Validada
on-1412328282	José da Silva Lemes	59.973.610/0001-14	Validada
on-183790445	Joyce da Silva Santos	45.****.182-22	Validada
on-1173186257	Júlia Duarte Sobrinho	44.****.485-57	Validada
on-276855781	Júlio Cesar Alves	14.****.684-44	Validada
on-24855373	Lou Vieira	32.391.165/0001-28	Validada
on-2140826612	Lucas Duarte de Souza	38.****.280-05	Validada
on-1494172965	Márcia Tuskenis	12.265.371/0001-84	Validada

on-1011970699	Marcos Santos de Sousa	37.****.484-40	Validada
on-69482346	Maurílio Mirim dos Santos	43.****.889-95	Validada
on-780665631	Murilo Pinto Alves de Lima	52.****.983-32	Validada
on-688656731	Nivea S Anticaglia	49.429.949/0001-09	Validada
on-2120092403	Pagode do Gordinho	28.294.748/0001-63	Validada
on-213410795	Produtor cultural	39.****.188-85	Validada
on-514208070	Raphael Tadeu Raiza	35.****.885-56	Validada
on-573899883	Silvio de Oliveira Rocha	34.****.582-24	Validada
on-1012741719	Simão Malungo	29.****.385-54	Validada
on-2083928426	Vanderson Gois Presente	43.****.382-29	Validada
on-962728030	Washington Arantes	51.132.413/0001-60	Validada

Em atenção ao e-mail do proponente Wesley Oliveira Dantas, referente à inscrição on-213410795, informamos que o recurso apresentado foi devidamente analisado, resultando em orientação ao proponente.

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**  
Coordenador - PNAB  
**SAMARA DINIS DA SILVA**  
Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0166/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 005/2026 - FOMENTO AOS TERRITÓRIOS: AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS CONTINUADAS E EDIÇÕES - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-464391509	Adriano Alexander de Lima	16.****.986-66	Validada
on-691762040	Amanda Karina Rodrigues - Acerolarte	39.****.583-30	Validada
on-320230011	Ana Carolina Lima	35.****.189-94	Validada
on-1259493916	Ana Paula de Souza	13.535.633/0001-46	Validada
on-1764258683	Ari Buenos	44.****.680-07	Validada
on-1942359637	Chris Zanella (ARGUTA)	63.615.312/0001-20	Validada
on-1595631379	Cia dos Tortos	18.664.773/0001-38	Validada
on-924078812	Clarice Tremel	50.409.822/0001-07	Validada
on-1537951063	Cristian de Souza Augusto	10.701.875/0001-74	Validada
on-1236606865	Dança do Jiká	47.719.905/0001-80	Validada
on-1623722345	Daniel Antônio da Silva	45.****.689-96	Validada
on-1818129199	Deborah Lyn	31.****.280-01	Validada

on-1987603562	Denis de Oliveira Pinho	31.****.789-96	Validada
on-938177531	Diego Fayah	38.****.886-67	Validada
on-583950957	Elisa Teixeira	22.****.080-00	Validada
on-841499998	Felipe Cesar Caldeira Pinto	33.****.280-03	Validada
on-1658196511	Felipe Scalzaretto	41.995.491/0001-35	Validada
on-1330061709	Gabriel da Silva Gondim	45.****.489-99	Validada
on-1029733252	Gabriel José perez Silva	39.****.480-00	Validada
on-1705987968	Gustavo Bear	45.****.189-92	Validada
on-121140835	Helaine Lobo	18.****.282-27	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-96867020	Helaine Lobo	18.****.282-27	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-707476674	Helaine Lobo	18.****.282-27	Validada
on-1170745819	Isabela	51.****.786-66	Validada
on-17569782	Ivone Ribeiro	48.****.380-03	Validada
on-1717391790	Jessyca Alves	42.****.681-13	Validada
on-809568442	Jhow Jackson	31.131.012/0001-89	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-483154355	Jhow Jackson	31.131.012/0001-89	Validada
on-1723866687	João Cruz	04.****.828-99	Validada
on-1267537683	João Vitor de Carvalho Cruz	21.754.165/0001-29	Validada
on-1192043283	José Felismino da Silva Junior	32.****.889-98	Validada
on-264329395	Joyce Vianna	45.****.182-22	Validada
on-1129064738	Kata Yalode	39.****.280-03	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-910302476	Kata Yalode	39.****.280-03	Validada
on-1680612704	Laerte rodrigues	37.****.487-78	Validada
on-1960600674	Larissa Cavalcante da Silva	44.****.180-01	Validada
on-1551263299	Leticia Gonçalves do Nascimento	33.859.594/0001-40	Validada
on-337603379	Lidia Moura	22.****.486-65	Validada
on-1037384144	Luciano Cipriano de Sousa	01.****.204-33	Validada
on-1382482112	Lukas Hudsonn Alves Oliveira	30.417.874/0001-00	Validada
on-86388675	Maclaudio Ribeiro dos Santos	10.****.653-30	Validada
on-828275655	Marcelo Ferreira da Silva (Marcelo Ocasiao)	09.****.638-70	Validada
on-221603045	Marcia Martins da Silva	44.****.380-00	Validada
on-1692689210	Maria Aparecida da Silva	47.316.348/0001-56	Validada
on-673648462	Maria Pereira da Silva	09.****.718-07	Validada
on-619717903	Maria Vani de Caldas Villani	17.****.339-91	Validada
on-1388519379	Mariza da Silva	35.****.987-70	Validada
on-161498754	Mel Zabunov	29.814.093/0001-70	Validada

on-11757073	Murilo Pinto Alves de Lima	52.****.983-32	Validada
on-42298091	Nathalia Palermo Carlone	05.356.391/0001-03	Validada
on-1573464652	Nilo de Almeida	10.****.880-00	Validada
on-1505108471	Patricia Ramos	29.****.480-09	Validada
on-526658268	Paula Freitas	46.****.585-51	Validada
on-1025522467	Pequenos Sonhadores Serviços de Arte e Recreação Ltda	61.596.320/0001-40	Invalidada, de acordo com o Art. 2.8 do Edital
on-132343106	Priscilla Roque	37.****.384-45	Validada
on-2073639076	Rodrigo Sancho	41.****.387-78	Validada
on-1253781414	Rogério Moreira (Rogerius)	18.****.687-70	Validada
on-1451892237	Rony Lucio da Costa	46.****.289-99	Validada
on-55782906	Shunji Okazaki	35.****.488-88	Validada
on-1080499077	Silmara Heloisa Mateus	45.503.691/0001-84	Validada
on-1589782925	Silvia Aquino	30.****.682-27	Validada
on-1753838506	Tadeu Alves Zvir	31.****.985-58	Validada
on-1249986981	Tatiana Bispo dos Santos	22.****.982-25	Validada
on-1252863742	Vanderlei Viana	22.****.889-99	Validada
on-349662133	Vanderson Gois Presente	43.****.382-29	Validada
on-1389196738	Vera Pierroni	09.****.282-21	Validada
on-615676082	Verônica Carneiro	45.****.388-82	Validada
on-902917693	Vitoria Tavares	46.****.280-01	Validada
on-1254372423	Washington Arantes	51.132.413/0001-60	Validada

Em atenção ao e-mail do proponente João Cruz, referente à inscrição on-1723866687, informamos que o recurso apresentado foi devidamente analisado, resultando em decisão de provimento com orientação ao proponente.

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**

Coordenador - PNAB

**SAMARA DINIS DA SILVA**

Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0167/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 006/2026 - FOMENTO AOS TERRITÓRIOS: AÇÕES DE ESTÍMULO À LEITURA E À ESCRITA EM BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E ESPAÇOS PERIFÉRICOS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-373033141	Pequenos Sonhadores Serviços de Arte e Recreação Ltda	61.596.320/0001-40	Validada
on-1490501597	Felipe Cabello	37.784.767/0001-69	Validada
on-626419588	Sabrina Ribeiro	48.****.480-09	Validada

on-794045809	Deborah Lyn	31.****.280-01	Validada
on-1609049992	Jaqueline da Silva Barbosa	48.029.760/0001-58	Validada
on-850341799	Tatiana Almeida	26.****.288-83	Validada
on-1371098074	Luciano Cipriano de Sousa	01.****.204-33	Validada
on-211230430	Erick Henrique Mota dos Santos	52.468.597/0001-05	Validada
on-1419929125	Maria Eduarda Magalhães Pandorf	51.692.826/0001-08	Validada
on-699363524	Ricardo Pinheiro Martins	04.****.738-80	Validada
on-449381637	Projeto Ciranda do Saber	08.360.006/0001-81	Validada
on-302213177	Erlaine Souza Oliveira	26.****.986-66	Validada
on-841164411	Levi Silva Baracho da Costa	50.****.180-08	Validada
on-1114977404	Rafael Vinicius Silvério Silva	31.****.583-38	Validada
on-2039960098	Maria Amanda dos Santos Costa	47.****.387-73	Validada
on-1302864560	Tito Amorim	28.****.884-46	Validada
on-1037068468	Carina Murias Sacute	36.****.889-99	Validada
on-1408855810	Camila (Miu Yuná)	43.****.782-29	Validada
on-1168049326	Jackeline Costa Rodrigues	41.****.189-90	Validada
on-39789778	Jackson Kin Modesto	33.****.981-17	Validada
on-279915573	Lucia Helena Simão	15.****.789-90	Validada
on-1889817767	Gilmar Martins da Silva	42.****.889-90	Validada
on-537228542	Cia As Marias	24.199.794/0001-22	Validada
on-690302171	Sandra Milani Moreira	19.****.384-47	Validada
on-192819495	Marcelo Monthesi	14.****.687-73	Validada
on-2097893107	Matheus Henrique	51.****.383-33	Validada
on-847066711	Rogério Moreira (Rogerius)	18.****.687-70	Validada
on-1163003581	Marília Gastaldo de Paula	35.****.087-73	Validada
on-466296064	Sabrina Ribeiro	48.****.480-09	Invalidada, de acordo com o Art 2.7 do Edital

Em atenção ao e-mail do proponente Sabrina Ribeiro Bezerra, referente à inscrição on-466296064, informamos que o recurso apresentado foi devidamente analisado, resultando em orientação ao proponente.

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**

Coordenador - PNAB

**SAMARA DINIS DA SILVA**

Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0168/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 007/2026 - FOMENTO ÀS CULTURAS IDENTITÁRIAS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº

14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1694718987	Iracema Martins da Silva	34.****.688-80	Validada
on-1882720398	Aline Filgueira	44.780.390/0001-35	Validada
on-1323203335	Amanda dos Santos Amorim	31.****.882-26	Validada
on-1928080035	Amanda Justo	28.169.691/0001-70	Validada
on-353651078	Andress Martin de Almeida	44.****.683-38	Validada
on-154349002	Beatriz Rodrigues de Jesus Torres	25.****.786-65	Validada
on-832978874	Bernadete França	81.****.380-04	Validada
on-1107573329	Camila (Miu Yuná)	43.****.782-29	Validada
on-2025881551	Camilla Martinez	40.****.486-60	Validada
on-1815226135	Caroline do Nascimento Molgora	36.****.380-05	Validada
on-2106223736	Cesar Cassettari	10.****.686-64	Validada
on-1561286026	Clarice Treml	50.409.822/0001-07	Validada
on-158749090	Denise Hyginio	32.842.747/0001-83	Validada
on-532890174	Deobaldo Barbosa da Silva	04.****.098-12	Validada
on-663046758	Eliete Ramos dos Santos	32.358.164/0001-81	Validada
on-1298665259	Elizabeth Santos	13.****.789-99	Validada
on-888699083	Evelyn Cristina Daniel	30.****.686-62	Validada
on-538926182	Ewerton Maurici	29.584.496/0001-70	Validada
on-1323062367	Fábiu Galvão	35.****.984-43	Validada
on-1132726270	Felipe Leonardo	64.589.445/0001-31	Validada
on-2043032179	Francisco José da Silva	49.****.943-34	Validada
on-451235029	Gabriela Fustinoni	33.****.989-90	Validada
on-1660027246	Gabriela Salgado Coelho da Silva	29.902.092/0001-87	Validada
on-1235436917	Giulia Leal de Lima	40.****.587-79	Validada
on-1050893457	Hilda Breda	51.131.746/0001-75	Validada
on-945188431	Janayna Mahara de Sousa	40.****.984-48	Validada
on-304818798	Jaqueline da Silva Barbosa	48.029.760/0001-58	Validada
on-1727557756	João Vitor	43.****.483-32	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1462112439	João Vitor	43.****.483-32	Validada
on-1455770267	José Duarte de Aquino Sobrinho - Zé DonDon	39.****.136-68	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1591217099	José Duarte de Aquino Sobrinho - Zé DonDon	39.****.136-68	Validada
on-2115397089	Leticia Suárez Victor	36.814.456/0001-32	Validada
on-436230185	Lidiane Mathias do Nascimento	33.414.302/0001-65	Validada
on-226363422	Liz Miranda	19.135.377/0001-86	Validada
on-1676639706	Luiz Felipe Choco - Palhaço Pixuxu	26.006.058/0001-36	Validada
on-1461977653	Macel Correia	31.****.889-96	Validada

on-1121806728	Marcilio Pereira de Moura	31.****.280-00	Validada
on-111692090	Margarete de Oliveira Damas	05.****.828-64	Validada
on-1669872736	Maria Angélica Amarante dos Anjos	93.****.789-91	Validada
on-411591299	Mariana Sancar	21.435.246/0001-66	Validada
on-1954182009	Pamella Pugliessa Leal Araujo	56.****.485-58	Validada
on-238639870	Pâmella Souza	58.544.485/0001-64	Validada
on-1618151207	Paula Cavalcante Vicente	46.****.184-46	Validada
on-964828949	Paula Freitas	46.****.585-51	Validada
on-1833586241	Sonia Aparecida da Silva (Potira)	32.229.853/0001-96	Validada
on-3423104	Pretassom Produções	41.483.802/0001-87	Validada
on-1127303341	Prô Mag	54.584.232/0001-63	Validada
on-45689099	Rafael Nitsch Angelini	44.****.188-88	Validada
on-109785238	Rafael Vinicius Silvério Silva	31.****.583-38	Validada
on-2753358	Raimundo Nonato Braz Neres	37.211.131/0001-28	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1225612998	Raimundo Nonato Braz Neres	37.211.131/0001-28	Validada
on-1247899645	Ricardo Gabriel Souza Mesquita	41.****.880-07	Validada
on-1623856476	Rô Marks	32.****.380-08	Validada
on-1267144402	Roger Lima	21.941.012/0001-90	Validada
on-1709326920	Silvia Regina Medeiros de Oliveira	29.****.980-06	Validada
on-54604252	Soraia Ferreira Machado	06.****.348-51	Validada
on-2044271399	Taci Neves	38.****.286-60	Validada
on-1385515982	Vani Duarte Torres	06.****.308-09	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1893151116	Vani Duarte Torres	06.****.308-09	Validada
on-1587557700	Vera Lucia de Oliveira	17.****.588-80	Validada
on-1439329790	Bianca Ayelen Chimento (Violetta)	71.****.715-52	Validada
on-115284994	Vitor Santana de Oliveira	42.****.683-33	Validada
on-133183876	Vivian Veronez	41.****.580-00	Validada
on-99824098	Acauã Soli	35.****.380-08	Validada
on-1715172086	Wismal Arenas	71.****.510-04	Validada
on-733296361	Cristiano Torres	02.****.988-73	Validada
on-1674858595	Ana Lemes	02.****.328-20	Validada
on-1484552179	Axé Batistini	21.197.007/0001-15	Validada
on-307183952	Carlos Vitor Leite Silva	46.****.680-05	Validada
on-407311383	Dança do Jiká	47.719.905/0001-80	Validada
on-663105959	Gabriella	45.****.088-84	Validada
on-1305894950	Benedito da Silva Lemes	56.****.587-72	Validada
on-541420008	Iya Pietra	43.****.385-58	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital

on-193083538	Iya Pietra	43.****.385-58	Validada
on-1365077653	Janaina osunsi	38.****.180-05	Validada
on-341265915	Jefferson Henrique de Lima	34.****.289-92	Validada
on-1333542118	Juliana Fagundes Fernandes	21.****.089-90	Validada
on-1888491135	Lauriana Micaele da Silva (Lauren Barbosa)	49.****.482-20	Validada
on-1581325090	Luciana Justino Caetano	32.****.086-67	Validada
on-1469086457	Maria de Fatima Felipe	16.****.788-84	Validada
on-2009731039	Quintal do Dendê	32.****.089-90	Validada
on-682976187	Saulo Gomes da Cunha	41.****.083-32	Validada
on-673543279	Sérgio Eduardo Pires Simões	01.****.218-97	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**

Coordenador - PNAB

**SAMARA DINIS DA SILVA**

Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0169/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 008/2026 - FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1021795639	Andreia Justino Do Nascimento	22.****.180-07	Validada
on-1231488973	Cassiano Basaglia Gomes	35.051.034/0001-90	Validada
on-308359715	Dama Rodrigues Oliveira	37.****.989-94	Validada
on-1200384909	Diego Rodrigues Rufino	40.****.988-82	Validada
on-1239440100	Everaldo Cruz	48.619.602/0001-58	Validada
on-302390320	Fabrcio Ramos Leandro	21.851.578/0001-21	Validada
on-1840119973	Gabrieli Lagden	41.****.880-06	Validada
on-589259388	Gilda Sabas de Souza	08.****.478-86	Validada
on-332546837	Guilherme Andretta Pompermayer	40.****.686-67	Validada
on-551775394	Henrique Yasuhiro Seguchi Doi	46.****.383-37	Validada
on-1467373411	Larissa Vuitika	06.****.469-99	Validada
on-910967912	Lauriana Micaele da Silva	49.****.482-20	Validada
on-1771851500	Marcio Fidelis	09.****.808-88	Validada
on-898444744	Maria Adeiuda Barbosa da Silva	13.****.282-27	Validada

on-1575953169	Mauro Kiosi Yamaguti	22.821.941/0001-29	Validada
on-1809391991	Nilo Mattos de Almeida	10.****.880-00	Validada
on-1850413993	Ricardo Avellar Vieira	23.082.478/0001-03	Validada
on-1779053786	Ricardo Dernival Santos	05.****.858-22	Validada
on-458179476	Ricardo Sanchez Baltazar	19.****.185-54	Validada
on-13847960	Ronã Assunção Grangeiro	46.****.280-05	Validada
on-796661690	Rosana Rossi Vasconcelos	13.****.987-70	Validada
on-479665235	Rui Miranda Cerqueira	06.****.928-74	Validada
on-216013698	Sandra Maria Esasika	25.****.982-20	Validada
on-1005207775	Thaís Cristina de Souza Luz	31.****.587-70	Validada
on-1210079858	Thiago Leonardo Ribeiro Vieira	31.****.087-70	Validada
on-62342377	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-113535395	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-359794495	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-378865518	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1533689675	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1636459543	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-253517769	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1217811585	Marcos Alegretti Ramos	46.****.789-96	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**  
Coordenador - PNAB  
**SAMARA DINIS DA SILVA**  
Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0170/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 009/2026 - FOMENTO AO AUDIOVISUAL - DIFUSÃO: MOSTRAS DE AUDIOVISUAL - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de

20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1688357119	Camilla Martinez de Oliveira	40.****.486-60	Validada
on-196104716	Denílson de Jesus Silva	53.115.677/0001-31	Validada
on-816919851	Leni Munhoz Granado	08.****.208-90	Validada
on-1268007608	Lucas Meger Cappellazzo	08.****.279-88	Validada
on-2085892156	Luciana Gomes Reis Stipp	41.772.026/0001-35	Validada
on-598026927	Luis Aparecido de Carvalho	13.****.280-00	Validada
on-1661300093	Marco Del Giorno Vasone	47.542.919/0001-70	Validada
on-129320852	Marinalva Rosario de Barros	46.****.588-85	Validada
on-1572612352	Rafael Augusto Alves	57.401.714/0001-29	Validada
on-159327443	Ricardo Augusto Cioni Engracia Garcia	40.****.486-66	Validada
on-1820143461	Rubens de Souza Gonçalves	91.****.788-87	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**  
Coordenador - PNAB  
**SAMARA DINIS DA SILVA**  
Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0171/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 010/2026 - FOMENTO AO AUDIOVISUAL - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1494505388	Agenor Bevilacqua Sobrinho	04.****.088-43	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1354714710	Agenor Bevilacqua Sobrinho	04.****.088-43	Validada
on-177358862	Alef Cavalcante	55.564.731/0001-51	Validada
on-1463565799	Alessandra de Souza Ribeiro	26.940.201/0001-62	Validada
on-709259801	Alex Angelini	16.****.587-70	Validada
on-1203264847	Amanda Calin Nicoletti	31.****.780-06	Validada
on-1593396226	Amós Xaviel da Silva	49.****.180-02	Validada
on-1424313725	Andreia Justino do Nascimento	52.411.548/0001-28	Validada

on-608840790	Beatriz biadolla cimo	38.****.380-06	Validada
on-1661211028	Beatriz Procópio	41.****.289-90	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-120481346	Beatriz Procópio	06.****.318-52	Validada
on-843410452	Bela Barboza Lino	46.****.987-76	Validada
on-1450850200	Benjamin Fra	52.582.585/0001-07	Validada
on-610039155	Breno Carlos Santos	42.****.581-10	Validada
on-1626022290	Breno Zanetti	54.****.186-60	Validada
on-942867125	Bruna Campos	47.****.684-41	Validada
on-999504796	Bruna Dantas Figueredo	45.****.782-22	Validada
on-2133087901	Camilla Martinez	18.318.274/0001-99	Validada
on-1928293542	Carolina Lapini de Melo	44.****.482-28	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-876413258	Carolina Lapini de Melo	44.****.482-28	Validada
on-1659659512	Catarine Cândido Rocha	11.****.045-56	Validada
on-370047259	Clari Horita	36.873.647/0001-75	Validada
on-742001904	Daniel Marques Mendonça	32.****.882-20	Validada
on-1071593099	Danielle Rezera	31.****.589-93	Validada
on-232925824	Danila Ribeiro da Silva	13.239.178/0001-31	Validada
on-1833717767	Deejay Fu clip	25.****.281-18	Validada
on-1151609873	Denise Szabo	17.331.690/0001-64	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-905198366	Denise Szabo	17.331.690/0001-64	Validada
on-345768631	Diaulas Ulysses	09.****.128-80	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-829704678	Diaulas Ulysses	19.912.098/0001-81	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-2052095398	Diaulas Ulysses	19.912.098/0001-81	Validada
on-40716395	Douglas Alves Ferreira	18.****.986-64	Validada
on-1674203971	Enzo Silva Ducati	51.****.983-31	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1874413640	Enzo Silva Ducati	51.****.983-31	Validada
on-732038616	Everton Brandao de Santana	49.****.883-31	Validada
on-1384347153	Fernando Becari	45.****.084-46	Validada
on-1997737272	Fernando Rocha Pinto Lazzarini	39.****.583-36	Validada
on-302657612	Gabriel Menezes Rosa Mazzeti	47.****.087-74	Validada
on-1626673338	Geovanna Seccafien	41.****.389-90	Validada
on-2132613312	Heloise Orfão	36.****.086-69	Validada
on-927141358	Herbert Rodrigues Nery	42.191.207/0001-30	Validada
on-1689063884	Hugo Pereira Santos Passos	48.****.482-26	Validada
on-1751591383	Isadora Schmitt Caccia	00.****.710-08	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital

on-242119979	Isadora Schmitt Caccia	00.****.710-08	Validada
on-373704533	Isaias Oliveira	05.****.998-54	Validada
on-2069252557	Izah Neiva	17.****.881-14	Validada
on-1747989217	karina elaine de moraes	31.****.786-65	Validada
on-455738069	Larissa Lourenço Braga	43.****.584-42	Validada
on-1348301990	Leandro de Abreu	29.098.045/0001-22	Validada
on-1804681237	Leonardo faria	52.****.286-61	Validada
on-859470670	Leonardo Purcino Amigo	35.437.004/0001-16	Validada
on-795310330	Lucas Orquisa Pereira	44.****.787-74	Validada
on-2043635760	Luciano Trindade	29.457.230/0001-66	Validada
on-1402885217	Marco Aurelio Pozenatto	08.****.328-80	Validada
on-873020674	Marcos Santos Nogueira	19.****.481-18	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1328242826	Marcos Santos Nogueira	19.****.481-18	Validada
on-466618543	Marcos Vinícius Gomes Bravo	32.****.883-36	Validada
on-196762292	Maria Imaculada Cabral de Barros	13.101.543/0001-47	Validada
on-1297625048	Maria Rita de Cássia Procópio Caetano	06.****.318-52	Validada
on-676620375	Marina Gallet	46.****.282-27	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-995828918	Marina Gallet	46.****.282-27	Validada
on-656541291	Marta Carlos Santos	06.****.948-42	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-979764841	Marta Carlos Santos	06.****.948-42	Validada
on-1653805289	Milton Santos Jr	07.****.578-64	Validada
on-1003572934	Natallia Gomes	34.****.588-89	Validada
on-931421185	O Encantador de Mentés Ltda	43.285.096/0001-94	Validada
on-164976581	Oscar Santos	53.484.158/0001-40	Validada
on-2002858316	Otávio Henrique Teruya Vidal	34.****.284-47	Validada
on-665397885	Pamela Santos da Silva	50.****.189-92	Validada
on-817044396	Pedro Armando	42.****.080-08	Validada
on-1975195217	Pier Valencise	36.****.780-02	Validada
on-521150896	Rafael Augusto Alves	57.401.714/0001-29	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1990418	Rafael Augusto Alves	57.401.714/0001-29	Validada
on-488139502	Rafael Fabocci Martinelli	35.****.588-80	Validada
on-681198559	Rafael Ramires Santos Gasques	49.****.289-95	Validada
on-1531784144	Rafael Silva Corcovia	46.****.088-89	Validada
on-507389867	Rafaella Masi	52.****.580-03	Validada
on-1581278853	Raimundo Nonato Braz Neres	37.211.131/0001-28	Validada

on-1847140538	Raoni Moura (Escrita ABC)	37.****.485-55	Validada
on-685341082	Reinud dos Santos	09.****.438-50	Validada
on-518809936	Rubens Gonçalves	91.****.788-87	Validada
on-47856835	Sam Cintra	48.****.381-16	Validada
on-255532409	Schayna Chrysthine	49.****.580-09	Validada
on-1860195545	Simone Silva Dos Santos Nome Artístico Simone Borges	14.****.488-85	Validada
on-1794596964	Talita Pontes	65.893.636/0001-55	Validada
on-842430974	Thamiris Alonso Rodrigues	59.163.863/0001-22	Validada
on-417548619	Thiago Mota	34.194.529/0001-05	Validada
on-585320870	Valdir Bernardo Junior	47.214.046/0001-77	Validada
on-233858508	Valdir Bernardo Junior	47.214.046/0001-77	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1234714044	Vanderlei Baeza Lucentini	00.****.458-21	Validada
on-368513588	Vanessa Fort	31.****.185-58	Validada
on-1456931419	Virgílio Simionato Bonato	21.****.585-56	Validada
on-556077618	Wellington Darwin da Silva	28.****.884-48	Validada
on-1969373771	Welson Oliveira da Silva	41.****.580-05	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**

Coordenador - PNAB

**SAMARA DINIS DA SILVA**

Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0172/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 011/2026 - FOMENTO AO CIRCO - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-825694313	Eduardo do Amaral Marques	17.965.547/0001-24	Validada
on-2044156601	Matheus Rodrigues	48.****.580-04	Validada
on-456090753	Ana Carolina Lima	35.****.189-94	Validada
on-378732776	Renan Evangelista Almeida Pires	40.701.137/0001-98	Validada
on-500258758	Giulia Soares de Amorim	17.777.447/0001-74	Validada
on-33292322	Carolina de Lima Nascimento	32.****.585-58	Validada
on-1252420426	Gabrielle Lei Polizzelli	44.793.650/0001-07	Validada
on-20985785	Danila Hellen Meloni	23.689.357/0001-24	Validada

on-100408126	Chris Zanella (ARGUTA)	34.****.788-83	Validada
on-235623527	Guilherme Ribeiro Frattini (MUSIR)	49.168.286/0001-08	Validada
on-1636767422	Jeisel Bonfim Cerminaro	47.336.851/0001-73	Validada
on-488393273	Isabela Morassi de Sousa Mendes	44.****.183-36	Validada
on-383256456	Matheus Santos Silva	50.****.080-05	Validada
on-805915811	Meyri Castro	27.900.623/0001-77	Validada
on-2118910896	Helder dos Santos Vilela	31.****.081-14	Validada
on-1025315466	Rafa Selva	46.172.806/0001-68	Invalidada de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-337406681	Gustra Martin	45.****.685-51	Validada
on-1172061532	Fernando Proença Romera	60.771.531/0001-00	Validada
on-2093687475	Pâmela santos	52.650.480/0001-30	Validada
on-987576331	Rafa Selva	46.172.806/0001-68	Invalidada de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1866616750	Letícia Alves Cardoso	47.****.189-97	Validada
on-126031907	Everlandio Leite da Silva	14.****.985-56	Validada
on-1290762534	Vera Pierroni	09.****.228-21	Validada
on-753419197	Rafa Selva	46.172.806/0001-68	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**

Coordenador - PNAB

**SAMARA DINIS DA SILVA**

Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0173/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 012/2026 - FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-2016377999	17.687.444 Gabriela Santos Costa	17.687.444/0001-40	Validada
on-15752026	26.713.614 Cibele Mateus	26.713.614/0001-04	Validada
on-1389450059	30.464.635 Jorge William Timoteo	30.464.635/0001-00	Validada
on-889200486	57655519 Ester Martins	57.655.519/0001-25	Validada
on-268328628	59.685.257 Joyciline Kelly Ferreira Morgado	59.685.257/0001-77	Validada

on-253837151	65.633.666 Lindsey Ohana Carlot Brizola	65.633.666/0001-22	Validada
on-183197627	Alexandre Pereira Bentes	21.****.388-82	Validada
on-1554789566	Beatriz Vicente da Silva	44.****.885-50	Validada
on-1811090129	Carlos Eduardo Nitsch Angelini	44.****.685-50	Validada
on-908295491	Celso Ohi	88.****.486-68	Validada
on-1242117068	Claudi da Silva Ferreira	44.****.483-31	Validada
on-1097491051	Continuum Jazz Co	23.912.831/0001-35	Validada
on-134156891	Debora Carolina Vaz	42.****.289-97	Validada
on-428759452	Emanuelle Pestana Tosta	22.****.384-45	Validada
on-1533084359	Emanuelle Pestana Tosta	22.****.384-45	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1820610904	Everlandio Leite da Silva	14.****.985-56	Validada
on-1248680498	Gabriela Veiga Dada	35.982.686/0001-48	Validada
on-31928014	Gracielle Cardoso Libório Penna	29.837.898/0001-39	Validada
on-586230560	Gregory G. Pena Produções Artísticas	40.017.760/0001-26	Validada
on-1367549285	Grupo Cênico Regina Pacis	51.131.746/0001-75	Validada
on-1540319925	João Elias Cruz	04.****.828-99	Validada
on-1010837429	João Nicanor da Silva Filho	09.****.148-77	Validada
on-341587994	João Vitor Lovato Daré	41.****.881-18	Validada
on-134492807	Jose Aldi Pereira Dos Santos	15.****.082-27	Validada
on-1889160705	José Arquibaldo Ferreira	27.****.184-44	Validada
on-570049365	Josinaldo Alves Filho	43.****.285-58	Validada
on-1262828532	Karina Elaine de Moraes	31.****.786-65	Validada
on-1877482891	Katia Cristina da Silva	15.****.280-09	Validada
on-667953845	Klézio Calheiros Soares	30.****.289-98	Validada
on-1392386750	Lara Cristina Mangile	15.****.681-18	Validada
on-1522409938	Larissa Fujinaga Marques	47.****.885-56	Validada
on-258961809	LEONARDO PURCINO AMIGO 35455033808	35.437.004/0001-16	Validada
on-2104431006	Leticia Simões Salis Petzolt	21.****.986-67	Validada
on-1654661943	Luan Lopes Miranda	61.368.329/0001-02	Validada
on-974330844	Luana Leonardo Dias	40.****.888-88	Validada
on-1501245102	Luiz Henrique Holzmann Soares	47.****.482-26	Validada

on-2038589462	Marcos Eduardo da Costa	17.139.226/0001-70	Validada
on-672757554	Marcus Augusto Lamim	39.****.687-76	Validada
on-1587440925	Margarete de Oliveira Damas	05.****.828-64	Validada
on-1467840321	Mario Augusto Togniazolo 28280694	28.280.694/0001-87	Validada
on-1581318587	Matheus Vieira Machado de Lima	47.****.180-03	Validada
on-1815373974	Miquéias Zecchi Alves	54.****.885-55	Validada
on-283461730	Monique Rafaela Franco Rímoli	35.****.989-93	Validada
on-407386469	Natália Muniz Rosario Martinez	39.****.081-19	Validada
on-1385183097	Orquiz Francisco Rossi	05.****.778-92	Validada
on-1679317398	Paloma Natácia de Lima	34.****.781-19	Validada
on-2134263980	Pamella Vivian Zuccari Silva	30.****.083-30	Validada
on-1642429898	Priscila Macarini da Silva	29.****.388-83	Validada
on-381360839	Rafael Vieira Pinheiro de Paula Machado	35.****.684-46	Validada
on-1153577635	Rafael da Silva Santos	41.****.384-41	Validada
on-802034503	Rafaella Noelani Boucault Avilla	46.****.289-99	Validada
on-1714380380	Raphaella Santos Silva	45.****.887-73	Validada
on-1827690815	Renan Ribeiro Noivas	39.****.189-90	Validada
on-219445609	Rita de Cassia dos Santos Branco 36901269838	22.423.448/0001-50	Validada
on-464737093	Ronaldo Ventura	24.****.483-30	Validada
on-1814639908	Rosemeire Alcantara Prado	24.****.782-23	Validada
on-139616781	Simone Silva dos Santos	14.****.488-85	Validada
on-1703306913	Thais Caroline Povoa	20.707.701/0001-72	Validada
on-902964863	Tricotando Palavras Arte e Cultura Ltda ME	13.535.633/0001-46	Validada
on-1225411645	Vanessa David	36.****.982-26	Validada
on-1550863393	Victoria Donatangelo Moroz	44.****.987-78	Validada
on-1735812314	Vítor José Pires dos Santos	48.****.581-14	Validada
on-1545815602	Vitor Soare Vaz	46.****.587-77	Validada
on-554710437	Vitória Régia Santos Rocha	41.****.188-81	Validada

Em atenção ao e-mail do proponente João Elias Cruz, referente à inscrição on-1540319925, informamos que o recurso apresentado foi devidamente analisado, resultando em decisão de provimento com orientação ao proponente.

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**  
Coordenador - PNAB  
**SAMARA DINIS DA SILVA**  
Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0174/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 013/2026 - FOMENTO À LITERATURA: CIRCULAÇÃO DE PRODUÇÃO LITERÁRIA E ESTÍMULO À LEITURA - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-640227398	Pequenos Sonhadores Serviços de Arte e Recreação Ltda	61.596.320/0001-40	Validada
on-2110420663	Suzana Martins	01.****.615-29	Validada
on-654396460	Guilherme Andretta Pompermayer	40.****.686-67	Validada
on-1311801233	Heitor Vallim	21.723.637/0001-86	Validada
on-1653421591	Vivian Veronez	41.****.580-00	Validada
on-319448901	Paula Cristina Dos Santos Souza	16.****.680-03	Validada
on-148051484	Everaldo Cruz	48.619.602/0001-58	Validada
on-146434122	André Vazzios	16.****.283-31	Validada
on-346651870	Sandra Milani Moreira	19.****.384-47	Validada
on-1865447694	Mariele de Souza	33.****.082-26	Validada
on-1420849262	Amanda dos Santos Amorim	31.****.882-26	Validada
on-451939692	Mariana Vieira de Arruda	44.****.089-92	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**  
Coordenador - PNAB  
**SAMARA DINIS DA SILVA**  
Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0175/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 014/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1968585784	Éder Zuccollo	27.****.686-65	Validada
on-2118210615	Luciana Oliveira	53.947.124/0001-45	Validada
on-1895173847	Leda Szabo	52.****.584-49	Validada
on-1068005266	Milton Santos Jr	07.****.578-64	Validada

on-2101477843	Leandro Vieira Maciel	25.090.700/0001-45	Validada
on-1363491331	Milena Guiraldeli Takatsu	54.390.185/0001-17	Validada
on-920787485	André Vazzios	16.****.283-31	Validada
on-2118010355	Danilo Dourado Santos	35.****.384-46	Validada
on-1686583131	Denis de Oliveira Pinho	31.****.789-96	Validada
on-1035684585	Francisco Ramos Silva	81.****.736-68	Validada
on-1344816239	Saori Novak	46.****.586-66	Invalidada, de acordo com Art. 2.7 do Edital
on-1706180265	Regi Munhoz	26.****.180-01	Validada
on-2020803874	Jorge de Barros	22.****.780-00	Validada
on-1306203153	Henrique Rimoli	35.****.685-50	Validada
on-783113558	Cleiton Souza da Silva	40.****.582-20	Validada
on-816980823	Carlos Roberto Martins Botelho Junior	41.****.885-57	Validada
on-1280972621	Saori Novak	46.****.586-66	Validada
on-1412392736	Emerson Lino do Nascimento	14.****.587-76	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**  
Coordenador - PNAB  
**SAMARA DINIS DA SILVA**  
Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0176/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 015/2026 - FOMENTO À MÚSICA - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-350821518	Afonso Junior	14.****.085-54	Validada
on-1716725889	Alex Silva	39.****.889-93	Validada
on-755529379	Alexandre Albers	16.****.682-25	Validada
on-1172905969	Ana Lemes	02.****.328-20	Validada
on-452475745	Andress Martin de Almeida	44.****.683-38	Validada
on-1696088241	Anette de Camargo	17.561.696/0001-28	Validada
on-1955879781	Aruaque Mahin	33.****.885-59	Validada
on-492515937	Bárbara Kelly	45.****.183-36	Validada
on-1795754066	Camila Lucas	08.****.486-08	Validada
on-2108180022	Carlos Eduardo Simões Sanches	17.****.783-31	Validada
on-1259362966	Cassiano Arcanjo	27.****.580-08	Validada
on-1901821441	Cleiton Moraes	40.****.489-92	Validada
on-916726382	Daniel Faria Nogueira	28.****.589-98	Validada
on-1509840131	Danilo Sanches	33.295.538/0001-20	Validada

on-1393366670	Di Urbini	31.713.161/0001-56	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1391929603	Di Urbini	31.713.161/0001-56	Validada
on-1205610848	Dj Jamal	27.****.182-20	Validada
on-778579098	Dj Magrão Black	29.****.183-35	Validada
on-2064655216	DukeVizoni	28.****.086-60	Validada
on-1538615271	Edison Feitosa dos Santos	17.****.781-14	Validada
on-1080253996	Edson José de Souza	84.****.342-20	Validada
on-744316452	Elcio Ferreira do Nascimento	27.****.282-24	Validada
on-1633180298	Elisabete Oliveira Lemes	38.****.184-45	Validada
on-1039163776	Erick Andreassa dos Santos	38.****.485-55	Validada
on-492851388	Felipe Cesar Caldeira Pinto	33.****.280-03	Validada
on-675106627	Flavia K	47.****.281-11	Validada
on-767516922	Flávio Lazzarin de Almeida	19.406.868/0001-14	Validada
on-2020820564	Francis musica	32.367.996/0001-64	Validada
on-202267112	Gabriel Morais	52.611.361/0001-78	Validada
on-110657456	Gabriela Davi Ramos	43.196.409/0001-38	Validada
on-500718382	Gabriela Salgado Coelho da Silva	29.902.092/0001-87	Validada
on-1497256135	Giselle Sançar	63.209.940/0001-05	Validada
on-515117614	Jefferson Henrique Luiz	38.****.288-80	Validada
on-1137009058	João Victor Ramos da Silva	42.****.786-61	Validada
on-371014444	João Victor Ribeiro Martinez	14.****.169-93	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-416287709	João Victor Ribeiro Martinez	56.309.452/0001-04	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-183709304	José Aldi Pereira dos Santos	15.****.082-27	Validada
on-1692883314	José Francisco Vidal Bonato	33.004.635/0001-16	Validada
on-162072091	Jose Victor Pio Lemes	50.****.689-98	Validada
on-1576237675	Laura Silva Santos	42.279.676/0001-06	Validada
on-1864776687	Laura Silva Santos	42.279.676/0001-06	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1950248902	Letícia Ferreira do Vale	47.008.779/0001-55	Validada
on-1225738329	Lorena da Silva Faria	50.****.989-99	Validada
on-756093193	Luana da Silva Mauricio	45.****.581-17	Validada
on-975916426	Lucas Cavalcanti da Silva	43.****.880-06	Validada
on-1410352059	Luciano Cipriano de Sousa	01.****.204-33	Invalidada, de acordo com o Art. 2.8 do Edital
on-904599905	Luis Carlos Vagner Campanharo	07.083.789/0001-30	Validada

on-2042235632	Luisa Freire Sauerbronn	60.381.064/0001-01	Validada
on-479741115	Macel Correia	31.****.889-96	Validada
on-1821142415	Marcelo Balbino Viana	34.216.124/0001-20	Validada
on-1647344281	Marcos Roberto	31.739.019/0001-88	Validada
on-851248940	Mario Sergio Pires (Sergio Azul)	66.****.250-00	Validada
on-1164003086	Nação Brothers	28.****.186-64	Validada
on-838817024	Nando do Acordeon	05.****.111-40	Validada
on-437003367	Natacha Martins	31.925.269/0001-02	Validada
on-1058487864	Nicolas Gabriel Nascimento de Faria	47.****.180-02	Validada
on-1175484985	Nietch	48.****.384-44	Validada
on-795376478	Pagode do Gordinho	28.294.748/0001-63	Validada
on-1959098741	Pretassom Produções	41.483.802/0001-87	Validada
on-760763084	Priscilla Silva - Verdade Absoluta	35.****.185-51	Validada
on-1662463583	Rafael Fabocci Martinelli	35.****.588-80	Validada
on-569729078	Raimunda Lima dos Santos	19.****.187-70	Validada
on-1826309746	Raphael Tadeu Raiza	35.****.885-56	Validada
on-626685441	Raul Conrado da Silva Santos	38.****.287-75	Validada
on-1839288385	Renato Verissimo	23.****.987-78	Validada
on-1089763606	Rodolfo Willame Pereira dos Santos	31.****.683-30	Validada
on-860890069	Rodrigo Souza	22.****.080-06	Validada
on-1009796431	Sergio Anil	91.****.770-04	Validada
on-2009926957	Simão Malungo	29.****.385-54	Validada
on-464082492	Stefano Moliner	61.953.182/0001-00	Validada
on-1809663145	Tatiana Keli Bueno	24.****.683-30	Validada
on-1410016842	Thamiris Alonso Rodrigues	59.163.863/0001-22	Validada
on-2088531098	Thiago da Silva Garcia Oliveira	06.****.386-11	Validada
on-563303439	Thiago Mota	34.194.529/0001-05	Validada
on-1022505477	Valdete Alves de Oliveira Soares	66.987.283/0001-15	Validada
on-1169040732	Valdir Wesley Guimarães	31.****.382-27	Validada

Em atenção ao e-mail do proponente João Victor Ribeiro Martinez, referente à inscrição on-371014444 e on-416287709, informamos que o recurso apresentado foi devidamente analisado, resultando em decisão de não provimento com orientação ao proponente.

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**

Coordenador - PNAB

**SAMARA DINIS DA SILVA**

Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0177/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 016/2026 - FOMENTO AO PATRIMÔNIO E MEMÓRIA - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de

inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-2036021452	Amanda Silva de Paula	44.****.780-04	Validada
on-1273185373	Ana Lucia Yvoty Santos	42.****.085-56	Validada
on-505223369	Bárbara Kelly	45.****.183-36	Validada
on-2073714692	Caroline de Alencar Gonçalves	47.****.481-19	Validada
on-1725314236	Cassiano Basaglia Gomes	35.051.034/0001-90	Validada
on-1204445230	Denise Szabo	17.331.690/0001-64	Validada
on-1552290647	Diego Reis	39.****.986-62	Validada
on-844055920	Dote Gbadessi	35.****.488-85	Validada
on-195973419	Elisabete Oliveira Lemes	38.****.184-45	Validada
on-1964056586	Fábio Ribeiro	50.100.922/0001-49	Validada
on-1587218076	Guilherme Escapacherri Canos	46.848.482/0001-35	Validada
on-1912108785	Isadora C. Campos	70.****.645-57	Validada
on-942343527	João Delijaicov Filho	61.****.287-72	Validada
on-1624199136	Joao Miguel Valencise	60.****.184-49	Validada
on-2131296328	Jose Aparecido Krichinak	06.****.668-93	Validada
on-1184186516	Laerte rodrigues	37.****.487-78	Validada
on-1782470956	Luiz Henrique Nascimento da Silva	41.****.381-16	Validada
on-1099828019	Manuel Filho	27.200.329/0001-52	Validada
on-332807588	Marcelo Dos Santos Reis	15.****.480-05	Validada
on-1042501477	Mauro Lemes	31.****.585-56	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1129077498	Mauro Lemes	31.****.585-56	Validada
on-1668956423	Melissa Felix Lemes	51.****.989-90	Validada
on-2081902689	Nayra Brighi	39.****.981-18	Validada
on-1845520240	Paula Cristina dos Santos Souza	16.****.680-03	Validada
on-840123970	Paulo Silva	13.****.680-05	Validada
on-2133028640	Rebeca Zootti Meira	33.800.828/0001-83	Invalidada, de acordo com o Art. 2.7 do Edital
on-1348599968	Rebeca Zootti Meira	33.800.828/0001-83	Validada
on-1436973247	Ricardo Avellar	23.082.478/0001-03	Validada
on-1746874452	Rodrigo Sancho	41.****.387-78	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**

Coordenador - PNAB

**SAMARA DINIS DA SILVA**

Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0178/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 017/2026 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E**

**SOLIDÁRIA - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 2.4, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1862495727	Adelia Atelie ArteFé	55.340.557/0001-63	Validada
on-495199728	Amanda Justo	28.169.691/0001-70	Validada
on-1735198471	Amanda Karina Rodrigues - Acerolarte	39.****.583-30	Validada
on-1983542903	Ana Beatriz Moreira	10.****.890-02	Validada
on-1052661867	Ana Cristina Zanetti	59.711.488/0001-08	Validada
on-542728678	Ananda	57.174.786/0001-80	Validada
on-1585917797	Cristiane Maximiano.	26.****.682-23	Validada
on-1140141014	Delma Maria de Sá Lima	34.****.243-34	Validada
on-395322229	Denilson Kattivas	42.542.790/0001-87	Validada
on-942037740	Empreendedor Social	57.330.114/0001-17	Validada
on-603214905	Fernanda Magalhães	46.****.781-14	Validada
on-670958258	Helen Cristina Cardoso Silva	21.779.528/0001-80	Validada
on-2019174392	Isabela	51.****.786-66	Validada
on-336291215	Letícia Oliveira	13.****.965-57	Validada
on-1371019592	Márcia Tuskenis	12.265.371/0001-84	Validada
on-1354519333	Meyrilene Monteiro	25.****.587-70	Validada
on-650716696	Monica Martins Do Nascimento	39.770.501/0001-92	Validada
on-623129570	Pablo Felix	29.529.571/0001-08	Validada
on-2034304327	Raimundo Nonato Braz Neres	51.479.212/0001-34	Validada
on-1442730786	Taci Neves	38.****.286-60	Validada
on-841155799	Vera Lucia de Oliveira	17.****.588-80	Validada
on-1277191446	Yara Goncalo de Souza	48.****.189-94	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 7, as propostas validadas serão submetidas à análise de mérito cultural pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**

Coordenador - PNAB

**SAMARA DINIS DA SILVA**

Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0179/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 018/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 5.1, que estabelece o período de inscrições de

20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1384123915	Corporação Musical São José	44.380.921/0001-00	Validada
on-1394952679	Organização Skate Solidário	08.574.011/0001-97	Validada
on-190071123	Instituto Modernista	50.637.843/0001-71	Validada
on-2108696807	Cesar Cassettari	09.359.434/0001-57	Validada
on-934830166	Associação Padre Leo Commissari	04.422.261/0001-50	Validada
on-538128542	IAM - Instituição Assistencial Meimei	51.127.835/0001-48	Validada
on-911150071	Lou Vieira	32.391.165/0001-28	Validada
on-1809842645	Projeto Conexão	53.589.710/0001-65	Validada
on-1221948850	Mestrando Índio	32.040.079/0001-70	Validada
on-723453667	Instituto SOS Billings	03.922.359/0001-04	Validada
on-1138761022	Evandro Besouro	25.381.301/0001-33	Validada
on-239417147	Associação Belenzinho - Entidade social	06.022.136/0001-89	Validada
on-1968260410	Centro Cultural Elejigbo	50.685.876/0001-97	Validada
on-296291218	Escola de Samba Renascente	59.963.652/0001-74	Validada
on-1621124329	José da Silva Lemes	59.973.610/0001-14	Validada
on-547359802	Denilson Kattivias	53.115.677/0001-31	Validada
on-286292102	Michel de Oliveira Lima	51.181.987/0001-29	Validada
on-1122984237	Dani Guedes	59.349.275/0001-88	Validada
on-537813343	Dote Gbadessi	18.630.112/0001-91	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 10.1, as propostas validadas serão submetidas à Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**

Coordenador - PNAB

**SAMARA DINIS DA SILVA**

Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0180/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 019/2026 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 8.1, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-1119099518	Cristiano Torres	02.****.988-73	Validada
on-1424053697	Celso Ohi	88.****.486-68	Invalidada, de acordo com o Artigo 20º - §1º da RESOLUÇÃO SC Nº 006/2026
on-218040078	Luis Aparecido de Carvalho (Zuza)	13.****.280-00	Validada
on-977685128	Silvio de Oliveira Rocha	34.****.582-24	Validada

on-116533826	Celso Ohi	88.****.486-68	Validada
on-957940261	Lidiane Mathias do Nascimento	32.****.089-94	Validada
on-46097726	Benedito da Silva Lemes	56.****.587-72	Validada
on-1978104457	Alípio Souza Oliveira	64.****.981-15	Validada
on-781009805	Rafael Vinicius Silvério Silva	31.****.583-38	Validada
on-1768493518	Renato Francisco Barreiro	13.****.885-54	Validada

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 11.2, as propostas validadas serão submetidas à Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**

Coordenador - PNAB

**SAMARA DINIS DA SILVA**

Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0181/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 020/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

Conforme o disposto no item 6.1, que estabelece o período de inscrições de 20 de março a 03 de maio de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 31 de maio de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	CPF / CNPJ	Situação
on-592143309	Alex silva	39.****.889-93	Validada
on-728136105	Mestrando Índio	32.040.079/0001-70	Validada
on-958352558	SAULO GOMES DA CUNHA	41.****.083-32	Validada
on-1563388597	Luciana Justino Caetano	32.****.086-67	Validada
on-1357147771	Thiago Cesar Reinaldo	36.****.885-57	Validada
on-895580374	Grupo Dopoint	39.****.587-71	Validada
on-1233256704	Eloi de Almeida Silva	19.095.297/0001-44	Validada
on-176306503	Simão Malungo	29.****.385-54	Validada
on-835416543	Luis Aparecido de Carvalho (Zuza)	03.922.359/0001-04	Invalidada, de acordo com art. 20º - §1º da RESOLUÇÃO SC Nº 006
on-676883880	Marcelo de Logun Ede	12.809.227/0001-61	Validada
on-1079918949	Raffael Santos	41.****.384-41	Validada
on-978596878	Associação Belenzinho - Entidade social	06.022.136/0001-89	Validada
on-454563796	Axé Batistini	21.197.007/0001-15	Validada
on-3227287	Chris Zanella (ARGUTA)	63.615.312/0001-20	Validada
on-170269149	Vic Donatangelo	44.****.987-78	Validada
on-690700142	Celso Ohi	88.****.486-68	Validada
on-288952301	Associação Padre Leo Commissari	04.422.261/0001-50	Validada

on-53679692	Wesley Oliveira Dantas	39.****.188-85	Validada
on-84373547	Thaís Póvoa	31.****.885-58	Validada
on-1958242573	Evellyn Oliveira dos Santos	58.636.982/0001-92	Validada
on-627049825	Projeto Ciranda do Saber	08.360.006/0001-81	Validada
on-781137461	Lidiane Mathias Do Nascimento	32.****.089-94	Validada
on-134041221	Joyce Vianna	65.954.111/0001-82	Validada
on-1321349096	Gabriela Faria	43.****.587-74	Validada
on-592409321	Washington Arantes	51.132.413/0001-60	Validada
on-2017820102	Dani Guedes	59.349.275/0001-88	Validada
on-15603348	Camilla Martinez	66.608.970/0001-82	Validada

Em atenção ao e-mail do proponente Fernanda, referente à inscrição **em rascunho** on-537412910, informamos que o recurso apresentado foi devidamente analisado, resultando em decisão de não provimento com orientação ao proponente.

Dando prosseguimento às etapas do Edital, e em conformidade com o item 10.2, as propostas validadas serão submetidas à Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**KEDLEY CORREA DE MORAES**

Coordenador - PNAB

**SAMARA DINIS DA SILVA**

Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 0182/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 027/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - 2º SEMESTRE DE 2026**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de inscrição do edital de chamamento público SC nº 027/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos de Oficinas Culturais.

Conforme o disposto no item 3.1 do Edital, que estabelece o período de inscrições de 22 de maio até 03 de junho de 2026, com duas prorrogações sucessivas até 14 de junho, torna-se pública a lista preliminar das inscrições válidas e inválidas:

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	SITUAÇÃO
on-1583481024	17.469.014 Adriano Ribeiro	17.469.014/0001-51	BLOCO 2 - VIOLÃO: CC TABOÃO, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-588527510	17.469.014 Adriano Ribeiro	17.469.014/0001-51	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, QUINTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1599999122	17.469.014 Adriano Ribeiro	17.469.014/0001-51	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, QUINTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-61891181	17.469.014 Adriano Ribeiro	17.469.014/0001-51	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1266090208	A F da Silva - ME	29.511.708/0001-99	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1601454900	Ahmad Ali Calin	31.***.780-06	BLOCO 1 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA: BAR, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-1319064573	Ahmad Ali Calin	31.***.780-06	BLOCO 2 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA: BMA, TERÇA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida

on-2099674266	Ahmad Ali Calin	31.***.780-06	BLOCO 1 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA: BAR, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-75301144	Alessandra Maria Cino	27.682.297/0001-79	BLOCO 1 - CANTO CORAL: CCAA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 16 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1395924803	44.780.390 Aline Araujo Filgueira	44.780.390/0001-35	BLOCO 1 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS: BML, SÁBADO, 13h30 - 16h00 - a partir de 16 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1311861277	Amanda Benevides Gasparetto 42203437847	45.277.812/0001-17	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-488644883	Amanda Benevides Gasparetto 42203437847	45.277.812/0001-17	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BMB, TERÇA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-498343735	61.094.601 Amanda Karina Rodrigues	61.094.601/0001-03	BLOCO 2 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ: CREC PAULICEIA, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida
on-1080705165	61.094.601 Amanda Karina Rodrigues	61.094.601/0001-03	BLOCO 2 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ: CC FERRAZÓPOLIS, TERÇA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1262896179	Ana Cristina Zanetti	59.711.488/0001-08	BLOCO 1 - BORDANDO HISTÓRIAS: BMB - SEXTA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1504726280	57.174.786 Ananda Camila Rodrigues	57.174.786/0001-80	BLOCO 2 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ: CC FERRAZÓPOLIS, TERÇA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-589181466	André Luiz da Silva Pereira	16.***.283-31	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-979788441	André Luiz da Silva Pereira	16.***.283-31	BLOCO 2 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA: BMA, TERÇA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-983570101	André Luiz da Silva Pereira	16.***.283-31	BLOCO 1 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA: BAR, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1987409814	André Luiz da Silva Pereira	16.***.283-31	BLOCO 1 - ATELIÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BAR, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-618799634	Andreia Justino do Nascimento	22.***.180-07	BLOCO 2 - FOTOGRAFIA DIGITAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-824970124	37999398810 Andreia Maressa da Silva	39.535.642/0001-20	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CREC PAULICEIA, SEXTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.1

on-2086494211	37999398810 Andreia Maressa da Silva	39.535.642/0001-20	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1529564170	39535642000120 Andreia Maressa da Silva	39.535.642/0001-20	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC FERRAZÓPOLIS, QUARTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-43918773	Aparecida de Fátima Saes do Espírito Santo	90.***.983-34	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM VIDRO: CC TABOÃO, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1188643638	Aparecida de Fátima Saes do Espírito Santo	90.***.983-34	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC TABOÃO, QUARTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1598912095	Camila Souza Silva	43.***.782-29	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1294292667	Camila Souza Silva	43.***.782-29	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1883767889	Camila Lucas	08.***.860-08	BLOCO 1 - CANTO CORAL: CRI, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 60 anos, 30 VAGAS	Válida
on-518281198	Camilla Martinez de Oliveira	40.***.486-60	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-739919698	Camilla Martinez de Oliveira	40.***.486-60	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-621376201	Camilla Martinez de Oliveira	40.***.486-60	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-2066052480	Camilla Martinez de Oliveira	40.***.486-60	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BMB, QUARTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-527044115	Carina Murias Sacute	36.***.889-99	BLOCO 1 - ESCRITA DE CONTO: BML, SÁBADO, 10h30 - 13h00 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1083448191	Carina Murias Sacute	36.***.889-99	BLOCO 2 - ESCRITA CRIATIVA: BEV QUINTA, 16h - 18h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-526676808	Christina Zanella Braz Rangel	34.***.788-83	BLOCO 1 - CLOWN: DAJUV, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-111432609	Cíbele Sidney	57.179.225/0001-74	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC FERRAZÓPOLIS, QUARTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 14.1 (Caso omissis)
on-1728407219	Cristiane Alejo de Freitas Maximiano	26.***.682-23	BLOCO 2 - INCLUSÃO DIGITAL : SMARTPHONE: BEV, SEXTA, 09h30 - 11h30 - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida

on-241313002	Cristiane Alejo de Freitas Maximiano	26.***.682-23	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BGR, QUINTA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1092048646	Cristiane Alejo de Freitas Maximiano	26.***.682-23	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BMB, TERÇA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-90850948	Crystiane Depret Vieira	16.***.384-41	BLOCO 1 - CANTO CORAL: CRI, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 60 anos, 30 VAGAS	Válida
on-1620864484	Crystiane Depret Vieira	16.***.384-41	BLOCO 1 - CANTO CORAL: CCAA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 16 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1765999766	Daniel Faria Nogueira	28.***.589-98	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, QUINTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-196893142	55.319.299 Danielle Alves Rodrigues Da Silva	55.319.299/0001-33	BLOCO 1 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS: BML, SÁBADO, 13h30 - 16h00 - a partir de 16 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1278485595	Debora da Silva Pinto	31.***.280-01	BLOCO 1 - PONTO EM VERSO: BORDADO EM ARPILLERA: BAR, QUARTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-956856770	Debora da Silva Pinto	31.***.280-01	BLOCO 1 - BORDANDO HISTÓRIAS: BMB - SEXTA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1682534324	Diego Rodrigues Rufino	40.***.988-82	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC FERRAZÓPOLIS, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1123371110	Diego Rodrigues Rufino	40.***.988-82	BLOCO 1 - ATELIÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BGR, TERÇA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS.	Válida
on-1629630347	Ela Morassi de Sousa Mendes	44.***.183-36	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-58226576	Ela Morassi de Sousa Mendes	44.***.183-36	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1564898895	32.358.164 ELIETE RAMOS DOS SANTOS	32.358.164/0001-81	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BGR, QUINTA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-605251423	32.358.164 ELIETE RAMOS DOS SANTOS	32.358.164/0001-81	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BMB, TERÇA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-2009923704	32.358.164 ELIETE RAMOS DOS SANTOS	32.358.164/0001-81	BLOCO 2 - INCLUSÃO DIGITAL : SMARTPHONE: BEV, SEXTA, 09h30 - 11h30 - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida

on-1734490999	32.358.164 ELIETE RAMOS DOS SANTOS	32.358.164/0001-81	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BGR, QUINTA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-801580438	Evelyn Cristina Daniel	30.***.686-62	BLOCO 1 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS: BML, SÁBADO, 13h30 - 16h00 - a partir de 16 anos, 20 VAGAS	Válida
on-806122213	Everaldo Cruz	48.619.602/0001-58	BLOCO 1 - ESCRITA DE CONTO: BML, SÁBADO, 10h30 - 13h00 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1591093874	Fabiana da Silva Pinto	19.***.988-80	BLOCO 2 - DANÇA DE SALÃO: CC FERRAZÓPOLIS, TERÇA, 19h - 21h - a partir de 16 anos, 40 VAGAS	Válida
on-1834680360	Fabiano Alves de Anchieta	18.***.280-09	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1359356598	Fabiano Alves de Anchieta	18.***.280-09	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CREC PAULICEIA, SEXTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Válida
on-2025871082	Fabiano Alves de Anchieta	18.***.280-09	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC FERRAZÓPOLIS, QUARTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-70604991	50100922 Fábio Roberto Ribeiro	50.100.922/0001-49	BLOCO 1 - ATELIÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BAR, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-486688299	50100922 Fábio Roberto Ribeiro	50.100.922/0001-49	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC FERRAZÓPOLIS, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1500057628	50100922 Fábio Roberto Ribeiro	50.100.922/0001-49	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC TABOÃO, QUARTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1628245667	50100922 Fábio Roberto Ribeiro	50.100.922/0001-49	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1396014496	Fábio Henrique Gonçalves Galvão	35.***.984-43	BLOCO 1 - CIRCO AÉREO: DAJUV - QUARTA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida
on-944716671	Fábio Henrique Gonçalves Galvão	35.***.984-43	BLOCO 1 - CIRCO AÉREO: DAJUV, QUARTA, 09h30 - 11h30 - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida
on-489769286	Fatima Aparecida de Osti Gandra	91.***.086-63	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC FERRAZÓPOLIS, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-82668672	Fernando Rocha Pinto Lazzarini	39.***.583-36	BLOCO 2 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida

on-1476820276	Gabriela Araújo Ribeiro	47.***.580-00	BLOCO 1 - CULTURA POPULAR ATRAVÉS DO CROCHÊ: CCAA, QUINTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Inválida de acordo com item 14.1 (Caso omissão: solicitação formal por e-mail para cancelamento da participação)
on-1246719905	Gilda Sabas de Souza	08.***.788-86	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-948510268	Gilda Sabas de Souza	08.***.788-86	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-21892811	Gilda Sabas de Souza	08.***.788-86	BLOCO 2 - ESCRITA CRIATIVA: BEV QUINTA, 16h - 18h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-918322707	Gracielle Cardoso Libório Penna	29.837.898/0001-39	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CREC PAULICEIA, SEXTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1244817345	Gracielle Cardoso Libório Penna	29.837.898/0001-39	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-434647514	Gracielle Cardoso Libório Penna	29.837.898/0001-39	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-416745157	Guilherme Andretta Pompermayer	40.***.686-67	BLOCO 1 - MANGÁ: GIBITECA, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 7 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1709338674	Guilherme Andretta Pompermayer	40.***.686-67	BLOCO 1 - ESCRITA DE CONTO: BML, SÁBADO, 10h30 - 13h00 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-79167911	Guilherme Andretta Pompermayer	40.***.686-67	BLOCO 2 - CALIGRAFIA ARTÍSTICA: FONTES LITERÁRIAS: BMA, QUARTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1441208888	Guilherme Andretta Pompermayer	40.***.686-67	BLOCO 2 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA: BMA, TERÇA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-2093951521	Helaine Cristina Mendes Lobo	18.***.282-27	BLOCO 2 - CANTO CORAL: CREC PAULICEIA, QUARTA E SEXTA, 10h - 11h30 - a partir de 16 anos, 30 VAGAS	Válida
on-568601935	Helaine Cristina Mendes Lobo	18.***.282-27	BLOCO 1 - CANTO CORAL: CRI, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 60 anos, 30 VAGAS	Válida
on-724450749	Helaine Cristina Mendes Lobo	18.***.282-27	BLOCO 2 - BRINCANDO COM MÚSICA: CREC PAULICEIA, QUARTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Válida

on-1505111513	Isabel Cristina Desidério Crusca	08.***.980-02	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM VIDRO: CC TABOÃO, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1711093170	Ismael Trabuco Soares Silva	22.***.884-44	BLOCO 2 - VIOLÃO: CC TABOÃO, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.1
on-1528698888	Ismael Trabuco Soares Silva	22.***.884-44	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-407832764	Ismael Trabuco Soares Silva	22.***.884-44	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1432321044	Ismael Trabuco Soares Silva	22.***.884-44	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1332740320	48.029.760 JAQUELINE DA SILVA BARBOSA	48.029.760/0001-58	BLOCO 1 - DANÇA AFRO: DAJUV, QUARTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida
on-311561537	48.029.760 JAQUELINE DA SILVA BARBOSA	48.029.760/0001-58	BLOCO 2 - DANÇAS BRASILEIRAS: CC FERRAZÓPOLIS, SEXTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida
on-1793813163	Jason Martins Gomes	38.269.710/0001-94	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC FERRAZÓPOLIS, QUARTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-866872676	Jason Martins Gomes	38.269.710/0001-94	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CREC PAULICEIA, SEXTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Válida
on-558655860	Jéssica Maria da Conceição Cavalcante	54.512.232/0001-58	BLOCO 2 - VIOLÃO: BMA, SEGUNDA, 13h30 - 15h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.1
on-1274033345	Jéssica Maria da Conceição Cavalcante	54.512.232/0001-58	BLOCO 2 - VIOLÃO (INTERMEDIÁRIO): BMA, SEGUNDA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.1
on-1269585259	Jéssica Maria da Conceição Cavalcante	54.512.232/0001-58	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, QUINTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-865552125	Jéssica Maria da Conceição Cavalcante	54.512.232/0001-58	BLOCO 2 - CANTO CORAL: CREC PAULICEIA, QUARTA E SEXTA, 10h - 11h30 - a partir de 16 anos, 30 VAGAS	Válida
on-315583494	Jessyca Ferreira Alves	42.***.681-13	BLOCO 2 - FOTOGRAFIA DIGITAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1737899276	Jésus de Souza Gomes	02.***.987-71	BLOCO 1 - CANTO CORAL: CCAA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 16 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1061690833	Jésus de Souza Gomes	02.***.987-71	BLOCO 2 - CANTO CORAL: CREC PAULICEIA, QUARTA E SEXTA, 10h - 11h30 - a partir de 16 anos, 30 VAGAS	Válida

on-1789616270	Produtora A - Gravacao, Producoes Musicais E Culturais Ltda	21.754.165/0001-29	BLOCO 2 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1134973858	Produtora A - Gravacao, Producoes Musicais E Culturais Ltda	21.754.165/0001-29	BLOCO 2 - VIOLÃO: BMA, SEGUNDA, 13h30 - 15h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-48253009	Produtora A - Gravacao, Producoes Musicais E Culturais Ltda	21.754.165/0001-29	BLOCO 1 -CANTO CORAL: CRI, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 60 anos, 30 VAGAS	Válida
on-842027778	Jonatha Alexandre	33.***.280-05	BLOCO 1 - ATELIÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BAR, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-2076931535	Jonatha Alexandre	33.***.280-05	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC FERRAZÓPOLIS, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1728322249	Jonatha Alexandre	33.***.280-05	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BMB, QUARTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-1519273564	Jonatha Alexandre	33.***.280-05	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BMB, QUARTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-332008425	Jonatha Alexandre	33.***.280-05	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-436627903	Josinaldo Alves Filho	43.***.285-58	BLOCO 1 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS: BML, SÁBADO, 13h30 - 16h00 - a partir de 16 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1893164164	Karina Gonçalves de Adorno	34.***.383-33	BLOCO 1 - BORDANDO HISTÓRIAS: BMB - SEXTA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1167139505	Kauan Scaldelai Sartori	42.***.787-75	BLOCO 1 - CLOWN: DAJUV, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-477376456	Leandro Pimenta de Abreu	16.***.883-35	BLOCO 1 - VIOLA CAIPIRA: CRI, QUINTA, 9h - 11h - a partir de 60 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1195791355	Leticia de Oliveira	13.***.965-57	BLOCO 1 - CULTURA POPULAR ATRAVÉS DO CROCHÊ: CCAA, QUINTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1213738165	Levi Silva Baracho da Costa	50.***.180-08	BLOCO 1 - POESIA FALADA: SLAM: CCAA, TERÇA, 17h30 - 19h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-781285869	Lídia Moura do Souto Rodrigues	22.***.486-65	BLOCO 1 - PONTO EM VERSO: BORDADO EM ARPILLERA: BAR, QUARTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida

on-1969897323	Lídia Moura do Souto Rodrigues	22.***.486-65	BLOCO 1 - BORDANDO HISTÓRIAS: BMB - SEXTA, 14h30 -16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1625120893	Lucas Godinho dos Santos	49.336.082/0001-39	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, QUINTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-879703079	Lucas Godinho dos Santos	49.336.082/0001-39	BLOCO 2 - VIOLÃO: CC FERRAZÓPOLIS, QUARTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1887849551	Lucas Gomes Ortega	43.***.680-05	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, QUINTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-989879327	Lucas Henrique Santiago de Brito dos Santos	44.***.480-07	BLOCO 2 - FOTOGRAFIA DIGITAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h -11h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-564545809	Lucas Henrique Santiago de Brito dos Santos	44.***.480-07	BLOCO 2 - FOTOGRAFIA DIGITAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h -11h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-2146049593	Lucilene Trinca	41.517.357/0001-29	BLOCO 1 - ATELIÉ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BAR, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-365185735	Lucilene Trinca	41.517.357/0001-29	BLOCO 1 - DANÇA CIRCULAR: CCAA, SEXTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-804598380	Luiza Carvalho Ribeiro	16.***.370-02	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC FERRAZÓPOLIS, QUARTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.1
on-74063255	Luiza Carvalho Ribeiro	16.***.370-02	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-273181956	Luiza Carvalho Ribeiro	16.***.370-02	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CREC PAULICEIA, SEXTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.1
on-1881757725	Luiza Carvalho Ribeiro	16.***.370-02	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1675525368	Marcela Chacon	42.***.283-31	BLOCO 1 - PARADA DE MÃO: DAJUV, QUINTA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-965048518	34.216.124 Marcelo Balbino Viana	34.216.124/0001-20	BLOCO 2 - BRINCANDO COM MÚSICA: CREC PAULICEIA, QUARTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1949909914	Marcelo Faria Xavier	14.***.687-73	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-487919333	Marcelo Faria Xavier	14.***.687-73	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida

on-1742892246	12.265.371 Márcia de Brito Bandeira Streck de Freitas	12.265.371/0001-84	BLOCO 2 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ: CREC PAULICEIA, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida
on-1127029384	12.265.371 Márcia de Brito Bandeira Streck de Freitas	12.265.371/0001-84	BLOCO 1 - BORDANDO HISTÓRIAS: BMB - SEXTA, 14h30 -16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-11675607	Marcos Eduardo da Costa	17.139.226/0001-70	BLOCO 2 - DANÇA DE SALÃO: CC FERRAZÓPOLIS, TERÇA, 19h - 21h - a partir de 16 anos, 40 VAGAS	Válida
on-1461780904	Marcos Eduardo da Costa	17.139.226/0001-70	BLOCO 2 - DANÇA DE SALÃO: CREC PAULICEIA, SEXTA, 14h30 - 16h30 - a partir de 16 anos, 40 VAGAS	Válida
on-604376787	Maria de Fatima da Costa	17.***.243-34	BLOCO 1 - PONTO EM VERSO: BORDADO EM ARPILLERA: BAR, QUARTA,14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-988624694	Maria de Fatima da Costa	17.***.243-34	BLOCO 1 - BORDANDO HISTÓRIAS: BMB - SEXTA, 14h30 -16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-271396863	1.692.826 MARIA EDUARDA MAGALHAES PANDORF	51.692.826/0001-08	BLOCO 2 - ESCRITA CRIATIVA: BEV QUINTA, 16h - 18h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1467897399	Maria Paula A. de França Santos	28.***.782-25	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-2090106024	Mariana Vieira de Arruda	44.***.089-92	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1932788201	Mariana Vieira de Arruda	44.***.089-92	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BMB, QUARTA, 14h30 -16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1827217009	Mariana Vieira de Arruda	44.***.089-92	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1099170864	Matheus Henrique Gonçalves Silva	45.***.289-94	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BMB, QUARTA, 14h30 -16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1304442210	Matheus Henrique Gonçalves Silva	45.***.289-94	BLOCO 2 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC FERRAZÓPOLIS, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-52302203	Matheus Henrique Gonçalves Silva	45.***.289-94	BLOCO 2 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC TABOÃO , QUARTA, 14h -16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-506745644	Matheus Henrique Gonçalves Silva	45.***.289-94	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida

on-2017074273	Matheus Martinez Almeida	49.***.985-54	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BGR, QUINTA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-940182802	Matheus Martinez Almeida	49.***.985-54	BLOCO 1 - INCLUSÃO DIGITAL: SMARTPHONE: BMB, TERÇA, 10h - 12h - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1248542155	Matheus Martinez Almeida	49.***.985-54	BLOCO 2 - INCLUSÃO DIGITAL : SMARTPHONE: BEV, SEXTA, 09h30 - 11h30 - a partir de 40 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1310083531	Maycon Jefferson de Sousa Silva	38.***.489-93	BLOCO 1 - ATELIÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BGR, TERÇA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS.	Válida
on-721561669	Meyrilene Monteiro de Souza	25.***.587-70	BLOCO 1 - CULTURA POPULAR ATRAVÉS DO CROCHÊ: CCAA, QUINTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-2057587135	53.645.799 Pamela Santos da Silva	53.645.799/0001-30	BLOCO 1 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS: BML, SÁBADO, 13h30 - 16h00 - a partir de 16 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1162809652	Paolla Karrara Oliveira e Silva	60.231.582/0001-49	BLOCO 1 - ATELIÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BAR, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1263076768	Sonia Aparecida da Silva	32.229.853/0001-96	BLOCO 1 - CIRCO AÉREO 40+: DAJUV - TERÇA, 9h30 - 11h30 - a partir de 40 anos, 30 VAGAS	Válida
on-2061788541	39.998.556 Priscilla dos Santos Fernandes	39.998.556/0001-54	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1821463327	39998556 Priscillados Santos Fernandes	39.998.556/0001-54	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1070544872	Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	54.584.232/0001-63	BLOCO 1 - ATELIÊ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BGR, TERÇA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS.	Válida
on-536109679	Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	54.584.232/0001-63	BLOCO 2 - CALIGRAFIA ARTÍSTICA: FONTES LITERÁRIAS: BMA, QUARTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-743135487	Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	54.584.232/0001-63	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-646670452	Magda Pinheiro Oliveira Mezadre	54.584.232/0001-63	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-207911295	Otávio Acauã Queiroz Silvério	51.661.040/0001-15	BLOCO 1 - DANÇA AFRO: DAJUV, QUARTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida

on-1385262623	46172806 Rafael dos Santos da Silva	46.172.806/0001-68	BLOCO 1 - BRINCANDO COM CIRCO: DAJUV, SEGUNDA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-2003243212	46172806 Rafael dos Santos da Silva	46.172.806/0001-68	BLOCO 1 - BRINCANDO COM CIRCO: DAJUV, SEGUNDA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-955059111	46172806 Rafael dos Santos da Silva	46.172.806/0001-68	BLOCO 1 - BRINCANDO COM CIRCO: DAJUV, SEGUNDA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1912480466	46172806 Rafael dos Santos da Silva	46.172.806/0001-68	BLOCO 1 - BRINCANDO COM CIRCO: DAJUV, SEGUNDA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-285037126	46172806 Rafael dos Santos da Silva	46.172.806/0001-68	BLOCO 2 - BRINCANDO COM CIRCO: CC TABOÃO, TERÇA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1326869572	46172806 Rafael dos Santos da Silva	46.172.806/0001-68	BLOCO 2 - BRINCANDO COM CIRCO: CC TABOÃO, TERÇA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1830502431	Rafael Pereira de Sales	34.***.886-64	BLOCO 1 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BGR, SEXTA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 15 VAGAS	Válida
on-930680389	Rafael Pereira de Sales	34.***.886-64	BLOCO 1 - ILUSTRAÇÃO PARA LITERATURA: BAR, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-913835488	Rafael Pereira de Sales	34.***.886-64	BLOCO 2 - BRINCANDO COM ARTES PLÁSTICAS: BEV, SEGUNDA, 15h - 17h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-647251957	Rafael Vinicius Silvério Silva	31.***.583-38	BLOCO 2 - PERCUSSÃO CORPORAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1574439908	Raphael Tadeu Raiza	35.***.885-56	BLOCO 1 - CANTO CORAL: CRI, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 60 anos, 30 VAGAS	Válida
on-424760937	Raphael Tadeu Raiza	35.***.885-56	BLOCO 1 - VIOLA CAPIRA: CRI, QUINTA, 9h - 11h - a partir de 60 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1061844913	Raphael Tadeu Raiza	35.***.885-56	BLOCO 1 - ACORDEON: CRI, TERÇA, 09h - 11h - a partir de 60 anos, 10 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.1
on-763442310	Raphael Tadeu Raiza	35.***.885-56	BLOCO 2 - PERCUSSÃO CORPORAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1030235639	Raphael Tadeu Raiza	35.***.885-56	BLOCO 2 - BRINCANDO COM MÚSICA: CREC PAULICEIA, QUARTA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 25 VAGAS	Válida
on-797784994	Regi Munhoz	26.***.180-01	BLOCO 2 - ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC TABOÃO , QUARTA, 14h -16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida

on-1054237775	Regi Munhoz	26.***.180-01	BLOCO 2 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA EM TELA: CC FERRAZÓPOLIS, QUINTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-354893067	Reinaldo Macabel Luiz	25.***.381-14	BLOCO 2 - VIOLÃO (INTERMEDIÁRIO): BMA, SEGUNDA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-873626047	Rodrigo Sousa Campos Figueira	29.***.281-19	BLOCO 2 - BRINCANDO COM TEATRO: CC TABOÃO, QUINTA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-2079335088	Roger Lima	21.941.012/0001-90	BLOCO 2 - PERCUSSÃO CORPORAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-752688108	Ronaldo Ventura	24.***.483-30	BLOCO 1 - ESCRITA DE CONTO: BML, SÁBADO, 10h30 - 13h00 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1192252453	Ronaldo Ventura	24.***.483-30	BLOCO 2 - ESCRITA CRIATIVA: BEV QUINTA, 16h - 18h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1325741558	Ronaldo Ventura	24.***.483-30	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1874093092	Ronaldo Ventura	24.***.483-30	BLOCO 2 - TEATRO (INICIAÇÃO): CREC PAULICEIA, QUINTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1923241997	Sabryna Mato Grosso de Azevedo	15.088.993/0001-72	BLOCO 1 - TEATRO (INICIAÇÃO): DAJUV, SEGUNDA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1931950684	Samara Moreira Silva	21.***.581-17	BLOCO 1 - DANÇA CIRCULAR: CCAA, SEXTA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1014646994	Sandra Milani Moreira	19.***.384-47	BLOCO 2 - ESCRITA CRIATIVA: BEV QUINTA, 16h - 18h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1932923021	Sandra Milani Moreira	19.***.384-47	BLOCO 1 - ESCRITA DE CONTO: BML, SÁBADO, 10h30 - 13h00 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1031364429	Sandra Milani Moreira	19.***.384-47	BLOCO 1 - ESCRITA DE CONTO: BML, SÁBADO, 10h30 - 13h00 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-1265712949	Sergio de Jesus Faria	91.***.770-04	BLOCO 2 - VIOLÃO: CC TABOÃO, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-2106948824	Sergio de Jesus Faria	91.***.770-04	BLOCO 1 - CANTO CORAL: CRI, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 60 anos, 30 VAGAS	Válida
on-279256373	Sergio de Jesus Faria	91.***.770-04	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida

on-1655732564	Simone Silva dos Santos	14.***.488-85	BLOCO 2 - ESCRITA CRIATIVA: BEV QUINTA, 16h - 18h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-2138648892	Taciana Parelho das Neves	38.***.286-60	BLOCO 1 - ATELIÉ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BAR, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 15 VAGAS	Válida
on-1714236537	Taciana Parelho das Neves	38.***.286-60	BLOCO 1 - ATELIÉ DE ARTE: DESENHO E PINTURA: BGR, TERÇA, 14h30 - 16h30 - a partir de 13 anos, 15 VAGAS.	Válida
on-1173445871	Taciana Parelho das Neves	38.***.286-60	BLOCO 2 - ATELIÉ DE ARTE: PINTURA EM VIDRO: CC TABOÃO, SEXTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1150771467	Tatiana Almeida	26.***.288-83	BLOCO 1 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS: BML, SÁBADO, 13h30 - 16h00 - a partir de 16 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1361275963	Tercio Emo Gomes	31.***.287-76	BLOCO 1 - CLOWN: DAJUV, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-570692108	Thais Ventrini de Moraes	44.***.080-00	BLOCO 2 - BRINCANDO COM CIRCO: CC TABOÃO, TERÇA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-798174616	Thais Ventrini de Moraes	44.***.080-00	BLOCO 2 - BRINCANDO COM CIRCO: CC TABOÃO, TERÇA, 14h - 16h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-415387394	Thais Ventrini de Moraes	44.***.080-00	BLOCO 1 - BRINCANDO COM CIRCO: DAJUV, SEGUNDA, 09h - 11h - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-414938899	Thais Ventrini de Moraes	44.***.080-00	BLOCO 1 - BRINCANDO COM CIRCO: DAJUV, SEGUNDA, 14h30 - 16h30 - 7 a 12 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1364224410	Vitoria Regina de Lucena Alves	11.***.686-64	BLOCO 2 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ: CREC PAULICEIA, TERÇA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 30 VAGAS	Válida
on-1640592159	Vitoria Regina de Lucena Alves	11.***.686-64	BLOCO 2 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ: CC FERRAZÓPOLIS, TERÇA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Válida
on-1178418841	Vitoria Regina de Lucena Alves	11.***.686-64	BLOCO 2 - TECENDO A CIDADE: MACRAMÊ: CC FERRAZÓPOLIS, TERÇA, 15h30 - 17h30 - a partir de 13 anos, 25 VAGAS	Inválida de acordo com item 6.4
on-467604525	Warlen Anésio Donizetti	35.***.780-09	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, QUINTA, 09h - 11h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-523648556	Wellington Darwin da Silva	28.***.884-48	BLOCO 2 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: CREC PAULICEIA, SÁBADO, 09h - 11h30 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1923879316	Welson Oliveira da Silva	41.***.580-05	BLOCO 1 - ESCRITA DE CONTO: BML, SÁBADO, 10h30 - 13h00 - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida

on-1599606273	Wilton Alves Santos	33.***.680-03	BLOCO 1 - ACORDEON: CRI, TERÇA, 09h - 11h - a partir de 60 anos, 10 VAGAS	Válida
on-180236249	Wilton Alves Santos	33.***.680-03	BLOCO 2 - VIOLÃO: CC FERRAZÓPOLIS, QUARTA, 14h - 16h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida
on-1121339775	Wilton Alves Santos	33.***.680-03	BLOCO 2 - VIOLÃO: CREC PAULICEIA, TERÇA, 15h - 17h - a partir de 13 anos, 20 VAGAS	Válida

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados  
São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**SAMARA DINIS DA SILVA**  
Secretária de Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 030/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - 2º SEMESTRE DE 2026**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural dentro do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.903/2024), através de Oficinas Culturais.

**1. OBJETO**

**1.1** O presente Edital tem por objeto o chamamento público para a seleção de propostas voltadas ao fomento de processos formativos, no âmbito das políticas públicas de cultura, através de Oficinas Culturais a serem realizadas no segundo semestre de 2026 em equipamentos culturais próprios da Secretaria de Cultura, como através de parcerias com outras Secretarias Municipais.

**1.1.2** Tem foco no contato, experimentação, criação, práticas sensibilizadoras, iniciais e intermediárias em linguagens artísticas e em campos culturais, em formato regular de média duração através de projetos de Oficinas Culturais cujos processos pedagógicos contemplem progressão e acúmulo de conteúdos técnicos específicos com estímulos à imaginação, à criatividade, à sociabilidade e à cidadania, apoiados em valores humanos coletivos, cooperativos, democráticos, diversos e inclusivos. Está alinhado à Lei Municipal nº 7.402 de 2025 - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC.

**1.2 Diretrizes e duração**

O projeto deve ser pautado pelas diretrizes determinadas no item 1.1.2 e prever:

**1.2.1 Obrigatoriamente:**

- Encontros regulares semanais conforme itens 1.4.1 e 1.4.2;
- Reunião presencial inicial com técnicos da Secretaria de Cultura para integração e apresentação do PROMFAC;

- Reuniões regulares com técnicos da Secretaria de Cultura (presenciais e/ou virtuais) para acompanhamento do projeto no decorrer de seu desenvolvimento a fim de serem feitas correções de rotas e alinhamentos, sempre que necessário;

- Apresentação de atividade curta (de 15 a 20 minutos) de encerramento do processo formativo como um todo, integrando mostra coletiva com ações similares que reflitam os conteúdos e práticas experimentadas durante os encontros. Tal atividade integra o processo formativo, entretanto o percurso não é conduzido em função deste momento, e está previsto no Calendário das Mostras (item 1.4.3), podendo ocorrer um pouco antes, e não suprimindo, os últimos encontros.

**1.2.2 Facultativamente:**

- Atividade extra de fruição dos grupos, acompanhados pelo agente cultural fomentado, em apresentações, espetáculos, concertos, recitais, visitas às exposições, eventos, saraus, equipamentos, entre outras atividades culturais. Podem ser no próprio local dos encontros regulares, ou em lugares externos dentro do Município de São Bernardo do Campo, nas regiões do Grande ABC paulista ou metropolitana da cidade de São Paulo. Entretanto, tal atividade facultativa não poderá substituir mais que um encontro regular previsto.

- Apresentação adicional de atividade curta (de 15 a 20 minutos), a combinar, incluindo-se possibilidade através de eventual solicitação da Secretaria de Cultura.

**1.3** As linguagens artísticas e campos culturais válidos neste edital circunscrevem-se estritamente à lista abaixo, de acordo com as especificações do Anexo VII, organizadas por categorias conforme item 1.3.1:

- Artes Cênicas - Dança;
- Artes Cênicas - Teatro;
- Artes Plásticas e Visuais;
- Culturas Jovens Urbanas, e,
- Música.

**1.3.1 Categorias**

As categorias com os locais de execução, os dias, os horários, as faixas etárias e a quantidade de vagas de cada grupo de atendimento seguem abaixo:

**OFICINAS CULTURAIS EM EQUIPAMENTOS SITUADOS NO EIXO CENTRAL DA CIDADE**

#	CATEGORIA	ESPAÇOS CULTURAIS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	VAGAS	VALOR
01	BRINCANDO COM MÚSICA	CCBA	TERÇA	14h30 - 17h	de 7 a 12 anos de idade	20	R\$ 3.200,00
02	BRINCANDO COM MÚSICAS	TMP	QUINTA	15h - 17h30	de 7 a 12 anos de idade	20	R\$ 3.200,00
03	BRINCANDO COM TEATRO	CCBA	QUINTA	14h30 - 17h	de 7 a 12 anos de idade	20	R\$ 3.200,00
04	BRINCANDO COM TEATRO	TMP	SEXTA	15h - 17h30	de 7 a 12 anos de idade	20	R\$ 3.200,00
05	CAMINHO DO SOM: FLAUTA DOCE	TMP	TERÇA	15h - 17h30	acima de 13 anos de idade	20	R\$ 3.200,00
06	CAMINHO DO SOM: PERCUSSÃO	TMP	SEXTA	15h - 17h30	acima de 13 anos de idade	25	R\$ 3.200,00
07	DANÇA DE SALÃO	CRI	QUINTA	14h - 16h30	a partir de 60 anos	40	R\$ 3.000,00
08	DESENHO PARA HQ	GIBITECA	SEXTA	14h - 16h30	acima de 13 anos de idade	20	R\$ 3.400,00
09	MANGÁ	GIBITECA	QUARTA	9h - 11h30	acima de 13 anos de idade	20	R\$ 3.400,00
10	MC (RAP E HIP HOP)	CCBA	QUINTA	19h - 21h30	acima de 13 anos de idade	10	R\$ 3.200,00
11	TEATRO (INICIAÇÃO)	CCBA	QUINTA	19h - 21h30	acima de 13 anos de idade	25	R\$ 3.200,00
12	VIOLÃO	CCBA	QUARTA	14h30 - 17h	acima de 13 anos de idade	25	R\$ 3.200,00

Equipamentos (locais):

- **CENTRO CULTURAL ANTONIA MARÇON BONÍCIO (CCBA)** - Av. João Firmino, 900 - Assunção - 4109-6262

- **CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO (CRI)** - Av. Redenção, 271 - Centro - 2630-6703

- **GIBITECA MUNICIPAL EUGÊNIO COLONNESE** - Rua Dr. Flaquer, 824 - Centro - 2630-6104

- **TEATRO MARTINS PENA (TMP)** - Praça Marquês de Alegrette, 44 - Vila Gonçalves - 4123-7891

**1.4 Calendários dos encontros e das mostras**

**1.4.1** Os encontros serão realizados entre segunda e sexta-feira com duração regular de 2h30min semanais, conforme quadro do item 1.3.1.

**1.4.2** Por formato regular de média duração (citado em 1.1.2) entende-se um encontro semanal regular e continuado a realizar-se necessariamente de julho a novembro de 2026, conforme segue:

CALENDÁRIO PREVISTO DOS ENCONTROS			
terça	quarta	quinta	sexta
			<b>sex 14/ago</b>
<b>ter 25/ago</b>	<b>qua 26/ago</b>	<b>qui 27/ago</b>	<b>sex 28/ago</b>
<b>ter 01/set</b>	<b>qua 02/set</b>	<b>qui 03/set</b>	<b>sex 04/set</b>
<b>ter 08/set</b>	<b>qua 09/set</b>	<b>qui 10/set</b>	<b>sex 11/set</b>
<b>ter 15/set</b>	<b>qua 16/set</b>	<b>qui 17/set</b>	<b>sex 18/set</b>
<b>ter 22/set</b>	<b>qua 23/set</b>	<b>qui 24/set</b>	<b>sex 25/set</b>
<b>ter 29/set</b>	<b>qua 30/set</b>	<b>qui 01/out</b>	<b>sex 02/out</b>
<b>ter 06/out</b>	<b>qua 07/out</b>	<b>qui 08/out</b>	<b>sex 09/out</b>
<b>ter 13/out</b>	<b>qua 14/out</b>	<b>qui 15/out</b>	<b>sex 16/out</b>
<b>ter 20/out</b>	<b>qua 21/out</b>	<b>qui 22/out</b>	<b>sex 23/out</b>
<b>ter 27/out</b>	<b>qua 28/out</b>	<b>qui 29/out</b>	
<b>ter 03/nov</b>	<b>qua 04/nov</b>	<b>qui 05/nov</b>	<b>sex 06/nov</b>

**1.4.3** As Mostras estão previstas para acontecer conforme seguem:

CALENDÁRIO PREVISTO DAS MOSTRAS	
<b>Sex, 06/nov</b>	<b>CRI, TMP</b>
<b>Sáb, 07/nov</b>	<b>GIBITECA</b>
<b>Qui, 12/nov</b>	<b>CCBA</b>

**1.5** Todos os locais terão livre acesso, possibilitando a participação gratuita

da comunidade interessada, mediante inscrições prévias sob a responsabilidade desta pasta, assegurada sua ampla divulgação.

**1.6** O fomento será formalizado mediante assinatura de Termo de Execução Cultural, conforme minuta constante no Anexo IV deste Edital, com fundamento no art. 12 e seguintes da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, e demais normas aplicáveis ao fomento à cultura.

## 2. DOS RECURSOS PÚBLICOS

**2.1** O valor total para a execução deste Edital é de R\$38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais) representando o teto orçamentário estimado para a realização do seu objeto, conforme disponibilidade orçamentária da fonte de recursos prevista. Para a seleção deste Edital serão 12 projetos perfazendo o total do teto orçamentário estimado.

**2.2** A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Pessoa Jurídica: 20.201.3.3.90.39.00.13.392.0008.2079.01 (Red.1264-9) Pessoa Física: 20.201.3.3.90.36.00.13.392.0008.2079.01 (Red.1265-7)

**2.3** Sobre o valor total repassado pelo Município de São Bernardo do Campo ao agente cultural, não incidirão Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nem outros tributos incidentes sobre prestação de serviços, por se tratar de recurso transferido a título de fomento cultural, nos termos da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, e demais normas aplicáveis.

**2.4** Além do apoio financeiro previsto neste Edital, o Município de São Bernardo do Campo compromete-se a disponibilizar, sem ônus para o agente cultural selecionado, a cessão do local de realização do projeto.

## 3. PRAZO DE INSCRIÇÃO

**3.1** As inscrições para participação no presente Edital estarão abertas pelo período compreendido entre às **14h do dia 19 de junho (sexta-feira)** até as **23h59 do dia 30 de junho de 2026 (terça-feira)**, observado o horário oficial de Brasília.

**3.2** As inscrições deverão ser realizadas conforme as orientações estabelecidas neste Edital, sob pena de indeferimento.

## 4. QUEM PODE PARTICIPAR

**4.1** Para fins deste Edital considera-se Agente Cultural todo arte educador pessoa física e jurídica, responsável pelo ensino de manifestações culturais, incluindo, mas não se limitando a: artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais e gestores de espaços culturais.

**4.2** Poderá inscrever-se, individualmente, no presente Edital qualquer agente cultural que comprove atuação profissional em arte educação no período mínimo de 2 (dois) anos, contados até a data de encerramento das inscrições.

**4.3** Para fins deste Edital, poderá ser considerado agente cultural:

I. Pessoa física;

II. Microempreendedor Individual (MEI);

III. Pessoa jurídica com fins lucrativos;

IV. Pessoa jurídica sem fins lucrativos.

## 5. IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

Não poderão inscrever-se neste Edital agentes culturais que se enquadrem em quaisquer das seguintes situações:

I. Ser menor de 18 (dezoito) anos;

II. Ter participado diretamente da elaboração deste Edital, da análise das propostas ou do julgamento de recursos;

III. Ser cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor público do órgão responsável pelo Edital que tenha atuado nas etapas referidas no item II;

IV. Ocupar cargo de Chefia no Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretariado Estadual ou Municipal, ou cargos eletivos nos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas;

V. Ser servidor público municipal, prestadores de serviços, terceirizados ou pessoas jurídicas com contratos vigentes ou vínculo empregatício com a Prefeitura de São Bernardo do Campo ou qualquer uma das esferas de poder atreladas ao município;

VI. Serem membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) que tenham participado diretamente da elaboração deste Edital ou integrem a Comissão Julgadora deste certame;

**Parágrafo único:** No caso de agentes culturais que se apresentem na forma de pessoa jurídica, estarão impedidos de participar deste Edital, aqueles cujos sócios, diretores ou administradores enquadrem-se em quaisquer das situações descritas neste artigo.

**Esclarecimento 1:** A participação de agentes culturais em consultas públicas, audiências e demais processos deliberativos realizados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) para subsidiar a elaboração deste Edital não configura participação direta nas etapas técnicas e decisórias de elaboração, análise ou julgamento do certame, motivo pelo qual não impede a inscrição e participação desses agentes culturais neste processo seletivo.

## 6. LIMITAÇÃO DE PROJETOS POR PROPONENTE

**6.1** O proponente poderá realizar um total de até 2 (duas) inscrições, alinhando-se aos itens 1.1.2 e 1.2, independentemente da figura jurídica escolhida (pessoa física, MEI ou pessoa jurídica).

**6.2** No total, o proponente poderá ser contemplado com até 2 (dois) projetos, de acordo com o item 6.1.

**Parágrafo único:** os projetos contemplados serão objeto de ajuste anterior à assinatura dos Termos de Execução Cultural, ou objeto de aditamento com

anuência bilateral entre a autoridade gestora da pasta e o proponente.

**6.3** Caso a mesma proposta cultural seja inscrita por mais de um agente cultural, ainda que em figuras jurídicas distintas (pessoa física/MEI/jurídica), todas as inscrições serão desclassificadas.

**6.4** Na hipótese de inscrição repetida de um mesmo projeto para uma mesma categoria pelo mesmo agente cultural será considerada válida apenas a última proposta apresentada dentro do prazo de inscrições, sendo automaticamente desconsideradas as anteriores.

**6.5** O agente cultural que concorrer neste Edital como pessoa jurídica não poderá concorrer também como pessoa física. Nesta hipótese, todas as propostas vinculadas ao referido agente serão desclassificadas.

**6.6** Na hipótese de um mesmo agente cultural, observando-se o item 6.1, ter projetos contemplados contendo dias e horários de execução coincidentes, caberá à Secretaria de Cultura a decisão sobre qual será escolhido para assinatura do Termo de Execução Cultural.

## 7. ETAPAS DO EDITAL

O presente Edital será desenvolvido em 4 (quatro) etapas sucessivas, descritas a seguir:

### 7.1 Etapa de Inscrição:

Período destinado à apresentação de propostas pelos agentes culturais interessados, conforme requisitos, prazos e orientações estabelecidos neste Edital.

### 7.2 Etapa de Seleção:

Análise e avaliação das propostas inscritas, a cargo da Comissão de Seleção, que será designada por ato da autoridade competente, com base nos critérios técnicos estabelecidos no item 10 deste Edital.

### 7.3 Etapa de Habilitação:

Convocação dos proponentes selecionados na etapa anterior para apresentação da documentação de habilitação jurídica e fiscal. O não atendimento completo e tempestivo à convocação implicará desclassificação automática.

### 7.4 Etapa de Formalização do Termo de Execução Cultural:

Consiste em ajuste prévio para posterior assinatura do Termo de Execução Cultural pelos proponentes habilitados, com observância à minuta constante do Anexo IV, momento a partir do qual se reputa a formalização entre o agente cultural e o Município de São Bernardo do Campo.

## 8. INSCRIÇÕES

**8.1** A inscrição será realizada exclusivamente na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br>

**8.2** O agente cultural deverá, no ato da inscrição online (de acordo com o Formulário de Inscrição – Anexo I, que constitui o Plano de Trabalho do projeto proposto), anexar obrigatoriamente os seguintes documentos digitalizados:

a) Auto declarações (Anexo II) para Pontuação Bônus;

b) Documentos complementares que o agente cultural julgar pertinentes, com vistas a subsidiar a avaliação de mérito cultural da proposta apresentada.

**8.3** Proponentes que se comunicam exclusivamente por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deverão indicar um mediador no ato da inscrição para acompanhamento do projeto, informando seus dados.

**8.4** O agente cultural é integralmente responsável pelo envio correto dos documentos exigidos, bem como pela legibilidade, integridade e veracidade das informações constantes nos arquivos anexados.

**8.5** A realização da inscrição implica a ciência e aceitação plena dos termos e condições estabelecidos neste Edital, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).

## 9. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

### 9.1 Preenchimento do modelo de proposta

O agente cultural deverá preencher obrigatoriamente o **Formulário de Inscrição (Anexo I)**, disponibilizado no formato eletrônico, que compreende:

● **Ficha de Inscrição;**

● **Descrição do Projeto Cultural** - objetivos, justificativa, público-alvo, planejamento de encontros contendo: cronograma, conteúdo a ser trabalhado, metodologia, resultados esperados, recursos materiais (de consumo e/ou equipamentos, se necessário);

● **Planilha Orçamentária**- contendo a duração total do projeto, valores de materiais de consumo e/ou equipamento, se necessário, e outros.

**9.2** O agente cultural será o único responsável pela **veracidade, coerência e integridade das informações e documentos apresentados**, não cabendo à Secretaria de Cultura qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa por eventuais omissões ou declarações falsas.

**9.3** Os projetos apresentados deverão prever execução no período compreendido entre: **julho a novembro de 2026**, conforme calendário previsto de encontros constante no item 1.4.2.

O cronograma de atividades deverá ser compatível com esse intervalo, detalhando as fases de execução e apresentação do relatório final.

### 9.4 Custos e planilha orçamentária

O agente cultural deverá elaborar e preencher a **planilha orçamentária constante** no Anexo I, observando os seguintes critérios:

● Indicar o custo estimado de cada item ou serviço, por categoria;

● Apresentar valores **condizentes com os praticados no mercado**, de forma proporcional e justificável;

● Facultativamente, o proponente poderá informar as **referências de preço utilizadas**, a fim de facilitar a análise pela comissão técnica.

**9.4.1** O valor total do projeto não poderá ultrapassar o teto definido no item 2 deste Edital.

**9.5 Recursos de acessibilidade**

Nos termos da **Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão)**, os projetos poderão prever **medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal**, de acordo com suas características, finalidade e público-alvo.

**9.5.1** A ausência de previsão mínima de medidas de acessibilidade poderá implicar a **redução da pontuação do projeto na etapa de análise técnica**, conforme os critérios definidos neste edital.

**10. ETAPA DE SELEÇÃO**

**10.1 Comissão de Seleção**

A análise e seleção dos projetos serão realizadas por uma **Comissão Técnica**, composta por:

- **01 (um) Coordenador Técnico**, indicado pela Secretaria de Cultura, **sem função avaliativa**, cuja atuação será exclusivamente de coordenação processual e administrativa;

- **Mínimo de 03 (três) Técnicos Avaliadores**, também indicados pela Secretaria de Cultura, com formação e/ou experiência compatível com as áreas de políticas culturais, produção artística e gestão de projetos socioculturais.

Os membros da Comissão atuarão de forma individual, autônoma e fundamentada.

**10.2 Impedimentos**

É vedada a participação de qualquer membro da Comissão Técnica na análise de projetos quando se verificar:

- I - **Interesse direto ou indireto na proposta inscrita;**
- II - **Participação na elaboração da proposta**, a qualquer título;
- III - **Vínculo societário, contratual ou associativo**, atual ou ocorrido nos últimos 12 (doze) meses, com o agente cultural proponente, no caso de pessoa jurídica;

- IV - **Parentesco até o terceiro grau**, cônjuge ou companheiro de agente cultural proponente, ou vínculo funcional com os mesmos.

**10.2.1** Caso algum membro da Comissão incida em hipótese de impedimento, deverá **comunicar imediatamente à coordenação da Comissão e abster-se de atuar** na análise da(s) respectiva(s) proposta(s), sob pena de nulidade do ato e apuração de responsabilidade funcional.

**10.3 Análise de Mérito Cultural**

A Comissão Técnica realizará a **análise de mérito cultural**, por meio da **atribuição de notas individuais**, de forma **motivada e fundamentada**, com base nos **critérios objetivos definidos neste Edital** (ver item 10.5).

**Considera-se “análise de mérito cultural”:**

A identificação e avaliação dos elementos de relevância artística, cultural, social, técnica e de impacto simbólico ou comunitário do projeto, considerando:

- A coerência entre os objetivos e as metodologias propostas;
- O alinhamento com os princípios e finalidades deste Edital;
- A viabilidade de execução técnica e orçamentária do projeto;

**10.4 Critérios de pontuação e classificação**

Serão considerados **aptos à etapa seguinte** apenas os projetos que obtiverem **pontuação final igual ou superior a 44 (quarenta e quatro) pontos**, de um total máximo de 100 (cem) pontos.

A pontuação será atribuída de acordo com análise **individual e comparativa**, conforme detalhado no item 10.5 (Critérios de avaliação), observando-se:

- A comparação dos elementos qualitativos e impactos de cada projeto frente aos demais concorrentes;
- A consistência interna do projeto, seus objetivos e alcance social;
- A originalidade e relevância cultural da proposta e,
- Coerência com o objeto deste edital conforme item 1.3.1.

**10.5 Critérios utilizados na avaliação de mérito cultural**

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Trajatória artística, cultural e pedagógica do proponente - <b>Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta, verificando a coerência ou não em relação às atribuições pedagógicas que serão executadas no projeto.</b>	34
B	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, cronograma e justificativa do projeto - <b>A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa, etc., sendo possível visualizar de forma evidente seu cronograma, desenvolvimento, etapas, percurso e resultados esperados.</b>	32

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Trajatória artística, cultural e pedagógica do proponente - <b>Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta, verificando a coerência ou não em relação às atribuições pedagógicas que serão executadas no projeto.</b>	34
B	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, cronograma e justificativa do projeto - <b>A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa, etc., sendo possível visualizar de forma evidente seu cronograma, desenvolvimento, etapas, percurso e resultados esperados.</b>	32

C	Coerência do cronograma de execução e da planilha orçamentária no desenvolvimento e resultados do projeto proposto - <b>A análise deverá avaliar a viabilidade do cronograma e a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, seu desenvolvimento de execução e a adequação ao objeto e objetivos propostos. Também deverá considerar, para fins de avaliação, a coerência e a conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto, bem como a compatibilidade com os preços praticados no mercado.</b>	12
D	Aspectos de inclusão - <b>considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de inclusão de pessoas com deficiências e/ou neurodivergências, além de idosos.</b>	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>88</b>

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados, mediante apresentação de autodeclaração (Anexo II):

PONTUAÇÃO BÔNUS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
E	<b>Agentes culturais do gênero feminino</b>	2
F	<b>Agentes culturais LGBTQIAPN+</b>	2
G	<b>Agentes culturais idosos (60+)</b>	2
H	<b>Agentes culturais pessoas negras (pretas ou pardas)</b>	2
I	<b>Agentes culturais pessoas indígenas</b>	2
J	<b>Agentes culturais pessoas com deficiência</b>	2
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL:</b>		<b>12</b>

● Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios

obrigatórios de modo que a pontuação 0 (zero) em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.

● Em caso de empate será utilizada, para fins de classificação dos projetos, a maior nota nos critérios de acordo com a ordem definida: A, B, C e D, respectivamente.

● Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: proponente do gênero feminino, proponente de maior idade.

● Serão considerados aptos os projetos que na somatória dos critérios obrigatórios (A, B, C e D) obtiverem pontuação total igual ou superior a 44 pontos.

● A pontuação final de cada candidatura será a média das notas atribuídas individualmente pelos pareceristas, acrescidas da pontuação bônus, se houver.

● Serão desclassificados os projetos que:

I - receberem nota 0 (zero) de média em qualquer um dos critérios obrigatórios (A, B, C e D);

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

III - Os projetos fora do escopo do item 1.3 e do Anexo VII serão desclassificados sem atribuição de notas.

● A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

### 10.6 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM), na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br> e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão Técnica que deve ser apresentado por e-mail para [juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br](mailto:juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br), no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, nos termos do art. 9º, III da Lei Federal 14.903/2024.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM), na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br> e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

### 11. ETAPA DE HABILITAÇÃO

Orientamos que o proponente inicie a preparação da sua documentação assim que efetuar sua inscrição no certame.

#### 11.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, na plataforma do Mapa Cultural SBC, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento de e-mail da Secretaria de Cultura, os documentos abaixo:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home>

III - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

IV - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Nas hipóteses de dispensa de comprovação de residência, o agente cultural deve apresentar declaração, responsabilizando-se civil e criminalmente pelas informações prestadas.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil - [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do representante legal da empresa que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União -

<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home>

V - certidão negativa de débitos mobiliários municipais, expedida pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo - <https://www.saobernardo.sp.gov.br/negativa-de-debitos>

**Atenção! 1** Empresas com sede em outros municípios também estão sujeitas à entrega deste documento atualizado dentro do prazo estipulado de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro e-mail da Secretaria de Cultura, sob pena de desclassificação deste edital, visto que débitos municipais não são exclusivos de empresas situadas na cidade.

**Atenção! 2** Caso não consiga emitir a referida certidão através do link no item VI, será necessário comparecer ao Atende Bem, para que possa solicitar a abertura, realizada via processo. O prazo da emissão da certidão é de até 10 (dez) dias úteis, a contar da abertura da solicitação no Atende Bem, portanto, recomendamos que o pedido seja feito antes da publicação da lista de projetos selecionados.

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - C R F / F G T S -

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

**Atenção!** Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo à ordem de classificação dos projetos.

#### 11.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Habilitação, que deve ser apresentado por e-mail para [juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br](mailto:juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br), no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Não serão aceitos recursos com informações ou documentos que visem complementar os dados obrigatórios, mencionados no item 11.1 deste Edital.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM), na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br> e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

### 12. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

#### 12.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Município de São Bernardo do Campo contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

O agente cultural deve enviar por e-mail o Termo de Execução Cultural assinado em até 3 (três) dias úteis após o seu recebimento, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir a referida vaga.

#### 12.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária de uso específico, preferencialmente isenta de tarifas bancárias, reservada exclusivamente para o recebimento dos recursos deste Edital, em 4 (quatro) parcelas.

**Atenção!** A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

### 13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

#### 13.1 Monitoramento e avaliação realizados pelo Município de São Bernardo do Campo.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei Federal 14.903/24, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

#### 13.2. Como o agente cultural presta contas ao Município de São Bernardo do Campo.

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação de Relatórios Parciais e de Final de Execução do Objeto, conforme documentos constantes nos Anexos V e VI deste edital.

O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório de Execução Financeira será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação dos Relatórios Mensais e Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

#### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

##### 14.1 Planejamento

Em cumprimento ao § 1º do artigo 8º da Lei Federal 14.903/2024, a fase de planejamento e preparação do objeto deste edital foi realizada com participação social por meio de diálogo estruturado entre a Administração Pública e a Sociedade Civil. O objeto do presente Edital foi tema de debate e deliberação através do Conselho Municipal de Políticas Culturais, não tendo sido publicizado o inteiro teor da minuta do edital aos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais a fim de preservar a impessoalidade

##### 14.2 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará a desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas e/ou criminais.

**Atenção!** Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicará na desclassificação do agente cultural e/ou devolução do fomento recebido.

##### 14.3 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br>

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM), na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na url: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br> e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

##### 14.4 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail [oficinas.culturais@saobernardo.sp.gov.br](mailto:oficinas.culturais@saobernardo.sp.gov.br).

Todos os custos com a concepção e realização do projeto, inclusive mão-de-obra, transporte e alimentação do proponente, mais a infraestrutura e materiais necessários, dentre outros, para o desenvolvimento junto aos participantes, caberá ao proponente.

Ao ser contemplado, o proponente autoriza a divulgação dos conteúdos de sua proposta, permitindo o uso de imagens para a divulgação e promoção do Edital em mídias impressas, eletrônicas e digitais, além de inserções em catálogos, exposições ou publicidade institucional, sem fins lucrativos.

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria de Cultura.

##### 14.5 Validade do resultado deste edital

O resultado do Edital público terá validade até 06 (seis) meses após a publicação do resultado final.

##### 14.6 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo II - Autodeclaração;

Anexo III - Minutas de interposição de recursos;

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório Parcial de Execução do Objeto;

Anexo VI - Relatório Final de Execução do Objeto e,

Anexo VII - Ementas e especificações.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026

**SAMARA DINIS DA SILVA**

Secretária de Cultura

#### ANEXO I

**Atenção:** Os principais dados do agente cultural serão solicitados no cadastro da plataforma MAPA CULTURAL SBC para a inscrição do projeto. Dados complementares serão solicitados no Formulário online.

##### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE

- Escolha de Pessoa Física, Jurídica ou MEI.

(se a escolha for Pessoa Jurídica, aparecerão os itens abaixo:

Complementos para pessoa jurídica:

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

Nome social do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal)

- Currículo e/ou portfólio do proponente (anexar) indicando experiências profissionais e formação alinhados ao objeto deste edital, com menção aos anos e períodos.

- Vai concorrer à Pontuação Bônus?

( ) Sim ( ) Não

Se sim. Qual?

( ) Agente cultural do gênero feminino.

( ) Agente cultural LGBTQIAP+.

( ) Agente cultural idoso (60+).

( ) Agente cultural pessoa negra (preta ou parda).

( ) Agente cultural pessoa indígena.

( ) Agente cultural pessoa com deficiência.

- Auto-declaração (anexar)

Pesquisa complementar

- Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em janeiro de 2026, o salário mínimo foi fixado em R\$1.621,00.)

( ) Nenhuma renda.

( ) Até 1 salário mínimo

( ) De 1 a 3 salários mínimos

( ) De 3 a 5 salários mínimos

( ) De 5 a 8 salários mínimos

( ) De 8 a 10 salários mínimos

( ) Acima de 10 salários mínimos

- Você é beneficiário de algum programa social?

( ) Não

( ) Bolsa família

( ) Benefício de Prestação Continuada

( ) Outro, indicar qual

- Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.

( ) Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)/cultural e afins.

( ) Curador(a), Programador(a) e afins.

( ) Produtor(a)

( ) Gestor(a)

( ) Técnico(a)

( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

( ) Outro(a)s

#### 2. DADOS DO PROJETO

- Escolha a categoria de projeto a que vai concorrer (limitado em até 2 por cada Bloco, em inscrições distintas) de acordo com o item 1.2.1 Categorias, do Edital.

- **Descrição do Projeto Cultural** - objetivos, justificativa, público-alvo, planejamento de encontros contendo: cronograma, conteúdos a serem trabalhados, metodologias, resultados esperados, recursos materiais (de consumo e/ou equipamentos, se necessário, a cargo do proponente), medidas de acessibilidade empregadas no projeto, se houver.

- **Cronograma de execução**- descreva os passos a serem seguidos para execução do processo formativo.

Atividade	Etapas	Descrição	Início	Fim

- **Planilha Orçamentária** - valores de materiais de consumo e/ou equipamento, se necessário, e outros.

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 03 (três) orçamentos, etc.) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
<b>Ex: Cachê agente cultural fomentado</b>	<b>Coordenação presencial dos encontros</b>	<b>R\$</b>	<b>xx</b>	<b>R\$</b>	
<b>Ex: Papel canson</b>	<b>Utilizar nos encontros de desenho</b>	<b>R\$</b>	<b>xx</b>	<b>R\$</b>	
<b>Etc</b>					

#### 4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto,

##### ANEXO II

**AUTO DECLARAÇÃO** - Para agentes culturais concorrentes às pontuações extras.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do Edital) que sou:

( ) Agente cultural do gênero feminino.

- ( ) Agente cultural LGBTQIAP+.
- ( ) Agente cultural idoso (60+).
- ( ) Agente cultural pessoa negra (preta ou parda).
- ( ) Agente cultural pessoa indígena.
- ( ) Agente cultural pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

NOME DO PROJETO INSCRITO

### ANEXO III

#### MINUTAS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO SELEÇÃO / HABILITAÇÃO

À Secretaria de Cultura,

Com base na Etapa de Inscrição do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção/habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: \_\_\_\_\_

Local, data.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO DO AGENTE CULTURAL:

NOME SOCIAL DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

RG:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

### ANEXO IV

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 030/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - 2º SEMESTRE DE 2026**, NOS TERMOS DO MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL 14.903/2024)

#### 1. PARTES

1.1 A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO neste ato representado por SAMARA DINIS DA SILVA, atualmente Secretária de Cultura, e o (a) AGENTE CULTURAL [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], nome social: [INDICAR NOME SOCIAL DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], CPF ou CNPJ nº [INDICAR Nº DO CPF ou CNPJ], inscrição nº [INDICAR O NÚMERO DA INSCRIÇÃO], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

#### 2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento adequado para o fomento de ações de política pública cultural a ser celebrado com agente cultura selecionado nos termos do art. 12 e seguintes da Lei Federal 14.903/2024.

#### 3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NUMERAL] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, reservada para recebimento exclusivo deste fomento no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

#### 5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

#### 6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) emitir e enviar à Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo

relatórios parciais, sempre que solicitados, sobre o desenvolvimento do cronograma de trabalho estabelecido no projeto, mediante aos quais o Agente Cultural receberá a nova parcela do recurso de fomento;

VI) prestar informações à Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo por meio de Relatório de Execução Final do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 dias úteis contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VII) atender a qualquer solicitação regular feita pelo Secretaria de Cultura a contar do recebimento da notificação;

VIII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Secretaria de Cultura, incluindo as marcas do Governo Municipal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado na página da Secretaria de Cultura, dentro do portal da PMSBC.

IX) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

X) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

XI) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XII) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

#### 7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio de relatórios parciais (Anexo V) e final (Anexo VI).

7.2 O agente público responsável também poderá elaborar relatórios de acompanhamento e de visita de verificação, e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;

III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

#### 8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

#### 9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

#### 10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

#### 11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

#### 12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 O Agente Cultural deverá enviar à Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo relatórios parciais (Anexo V) e Relatório Final de Execução do Objeto (Anexo VI) sobre o desenvolvimento do cronograma de trabalho estabelecido no projeto.

O agente público responsável, de posse do relatório, poderá adotar os procedimentos conforme item 7.2 e 7.2.1.

#### 13. VIGÊNCIA

13.1 Este instrumento terá a vigência de 06 meses, a partir do recebimento da primeira parcela do fomento, podendo ser prorrogado por igual período a critério do ente federativo.

#### 14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado online no Diário Oficial do Município - Notícias do Município.

#### 15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de São Bernardo do Campo/SP para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

Município de São Bernardo do Campo

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

[NOME SOCIAL DO AGENTE CULTURAL]

#### ANEXO V

### RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 18, § 2º Lei Federal 14.903/2024)

#### EDITAL 030/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - 2º SEMESTRE DE 2026

PERÍODO (dia/mês/ano a dia/mês/ano):

AGENTE CULTURAL FOMENTADO (nome completo):

TURMA: \_\_\_\_\_

CAMPO 1 - ETAPA PREVISTA CONFORME O PROJETO CONTEMPLADO (Neste campo deverá ser reproduzido exatamente o que e como foi prevista esta etapa no projeto entregue, para balizar as reflexões do campo seguinte.)

CAMPO 2: RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONFORME ETAPA CORRESPONDENTE (Neste campo deverá ser informado como foi realizada efetivamente a execução desta etapa diante da realidade dos encontros com a turma, em comparação com o previsto inicialmente/preenchido no campo anterior. Toda mudança/alteração/ajuste deverá ser justificada pedagogicamente. É um momento de reflexão pedagógica também.)

(Assinatura)

#### ANEXO VI

### RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO EDITAL 030/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - 2º SEMESTRE DE 2026

#### 1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nome social do agente cultural proponente:

Nome e número do edital:

Termo de Execução Cultural Nº:

CPF ou CNPJ do agente cultural proponente

RG do agente cultural proponente

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega deste relatório:

Oficina Cultural:

Local de realização:

Período de realização (vigência do projeto):

Dia da semana e horário:

#### 2. RESULTADOS DO PROJETO

##### 2.1 Relato da execução:

Descreva como foi a execução do projeto, destacando os principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

##### 2.2 As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.

( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.

Quais

( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita. Justifique

( ) As ações não foram feitas conforme o planejado. Justifique.

##### 2.3 Público alcançado

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstra os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

##### 2.4 Tópicos adicionais

Inclua aqui informações relevantes que eventualmente não tenham sido abordadas nos tópicos anteriores.

##### 2.5 Considerações finais e/ou sugestões

##### 2.6 Anexos

Junte alguns documentos de registro da execução do projeto, tais como imagens (fotografias/vídeo), entre outros.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome do Agente Cultural Proponente

+

Assinatura

#### ANEXO VII

##### Ementas e conteúdos programáticos:

##### ATELIÊ DE ARTE: PINTURA EM TELA

Proporcionar uma experiência com a fruição, experimentação e o fazer artístico da pintura sobre tela. Abordar técnicas iniciais e intermediárias que incluem a preparação da tela, manejo de pincéis e tintas, bem como a conservação das obras neste suporte. Também apresentar a pintura em tela no contexto da história da arte, ampliando o repertório através da análise de obras de artistas selecionados.

##### BRINCANDO COM MÚSICA

Oferecer aos interessados contato com a música através de noções básicas da linguagem musical como ritmo, volume, altura e harmonia. Deve proporcionar a musicalização através da experimentação lúdica de instrumentos musicais já determinados (chocalhos, guizos ganzás, xilofone etc), instrumentos construídos e a exploração do próprio corpo para produzir sons. Além disso, apresentar exemplos de obras musicais referenciais, dentre as variadas fases da história da

arte, em diálogo com a produção desenvolvida.

#### BRINCANDO COM TEATRO

Estabelecer um ambiente de aprendizado e exploração das artes cênicas através de atividades relacionadas à linguagem teatral (jogos e improvisos, dentre outros) que visem estimular a criatividade, expressão pessoal, expressão coletiva e habilidades de comunicação dos participantes. Além disso, apresentar exemplos de obras teatrais referenciais, dentre as variadas fases da história da arte, em diálogo com a produção desenvolvida.

#### CAMINHO DO SOM: FLAUTA DOCE

Objetiva um processo de musicalização utilizando o instrumento flauta doce no ensino de noções básicas da linguagem musical como ritmo, melodia, timbre, intensidade, duração e altura. Valorizar dinâmicas de sensibilização com jogos perceptivos e musicais, experiências pré-expressivas e expressivas num ambiente de grupo, visando o desenvolvimento de repertório contextualizado, tanto a partir de músicas com as quais os participantes estão familiarizados quanto apresentando novas referências. Além disso, abordar a história do instrumento e repertório específico.

#### CAMINHO DO SOM: PERCUSSÃO

Objetiva um processo de musicalização utilizando a percussão no ensino de noções básicas da linguagem musical como ritmo, volume, altura e harmonia. Deve proporcionar a experimentação lúdica de instrumentos musicais já determinados (chocalhos, guizos ganzás, xilofone etc), instrumentos construídos e a exploração do próprio corpo para produzir sons. Visa o desenvolvimento de repertório contextualizado, tanto a partir de músicas com as quais os participantes estão familiarizados quanto apresentando novas referências, incluindo-se obras musicais referenciais, dentre as variadas fases da história da arte, em diálogo com a produção desenvolvida.

#### DANÇA DE SALÃO

Ensinar estilos de dança executados em pares (duplas), como samba de gafieira, forró, lambada, salsa, valsa, zouk, mambo, bolero, rock, entre outras. Promover a ampliação das referências culturais dos participantes através do contato com gêneros musicais diversos e da contextualização histórica das danças praticadas. Estimular a expressividade criativa, a interação social através do movimento e a consciência corporal.

#### DESENHO PARA HQ

Fazer uma introdução aos fundamentos da linguagem dos quadrinhos, abordando o desenho como ferramenta narrativa e expressiva. Apresentar elementos da história dos quadrinhos, bem como títulos e artistas cujo trabalho se destacam no cenário passado e presente, nacional e estrangeiro. E a partir de exercícios práticos, explorar conceitos básicos como criação de personagens, construção de cenas, enquadramento, composição de página, sequência narrativa e relação entre imagem e texto.

#### MANGÁ

Apresentar os elementos básicos do desenho do mangá: introdução à anatomia, construção de cenários, caracterização de expressões, composição de páginas, composição de quadros, noções de narrativa visual, noções de composição, diagramação, introdução às técnicas e materiais principais. Propor a reflexão da relação entre a criação de mangás e o texto escrito. Apresentar os principais ilustradores de mangá para ampliar repertórios e referências. Estimular o uso da base de dados Koha para pesquisa e do acervo da Gibiteca como material de apoio.

#### MC (RAP E HIP HOP)

Introdução à teoria musical, divisão rítmica, rimas e compasso no rap, além de abordar temas como composição musical, flow, métrica, técnicas de apresentação, postura de palco e outros elementos. Apresentar a história da cultura do Hip Hop e utilizar referências de artistas locais nos encontros.

#### TEATRO (INICIAÇÃO)

Ensinar noções básicas das artes cênicas através de elementos de iniciação, formação teatral e procedimentos de improvisação: exercícios, jogos sensoriais perceptivos, dinâmicas de sensibilidade, visando a vivência e a experiência pré-expressiva e expressiva do corpo e da voz. Estimular a percepção do eu e do outro, do tempo e da organização espacial em cena. Trabalhar improvisações com ênfase na ação corporal e vocal a partir de diferentes estímulos e temas, conduzidos ou não. Além disso, apresentar exemplos de obras teatrais referenciais, dentre as variadas fases da história da arte, em diálogo com a produção desenvolvida.

#### VIOLÃO

Objetiva um processo de musicalização utilizando o instrumento violão no ensino de noções básicas da linguagem musical como ritmo, melodia, timbre, intensidade, duração e altura. Valorizar dinâmicas de sensibilização com jogos perceptivos e musicais, experiências pré-expressivas e expressivas num ambiente de grupo, visando o desenvolvimento de repertório contextualizado, tanto a partir de músicas com as quais os participantes estão familiarizados quanto apresentando novas referências. Além disso, abordar a história do instrumento e repertório específico.

### SPU.23 EDITAL Nº 61/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.041219/2024-79	RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	6.009.054.000	802/26-4060844	1801,80	COMPLEMENTAR
SB.043666/2026-08	FLAVIO TEIXEIRA NUNES	18.020.027.000	802/26-4060847	291,20	COMPLEMENTAR
SB.029215/2026-13	NOVA TRIGO QUIMICOS E RESINAS TERMOPLASTICAS LTDA	29.161.002.001	802/26-4030858	869,40	TAXA DE REANÁLISE
SB.054996/2026-44	HELIO JOSE CECARELLI - ESPOLIO	2.072.047.000	802/26-4060846	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023822/2026-22	FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	1.006.048.000	802/26-4030856	1093,11	COMPLEMENTAR
SB.047251/2026-33	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS SA	533.200.028.000	802/26-4060855	278,02	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.050774/2026-82	KATIA ERIKO SAWAKI	18.043.098.000	802/26-4060856	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.054877/2026-26	CÁSSIA CRISTINA VALVERDE FIOROTTI	1.096.027.000	802/26-4060857	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.046192/2026-85	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS SA	10.039.023.001	802/26-4060858	278,02	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056292/2026-83	SEGQUALY CORRETORA DE SEGUROS LTDA	6.038.027.000	802/26-4030867	2186,22	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.054838/2026-63	ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO	25.103.070.000	802/26-4060860	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056308/2026-92	MAMAE PRESENTES LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	5.004.009.000	802/26-4038070	1093,11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.142618/2024-02	SERGIO MARIN DE SOUSA	18.004.062.000	802/26-4060863	580,43	COMPLEMENTAR
SB.051900/2026-86	FUNCHAL COMUNICACOES E EVENTOS LTDA	523.400.024.000	802/26-4030875	2186,22	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056133/2026-41	MAMAE PRESENTES LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	1.015.069.000	802/26-4030876	2186,22	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056643/2026-72	PATRIANI INCORPORACAO 54 SPE LTDA	4.031.003.000	802/26-4030878	4448,32	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.052609/2026-70	JOSÉ MARIA DA COSTA PASSOS	512.031.053.000	802/26-4060869	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055882/2026-63	DENIS ROCHA MARTINEZ	9.001.015.000	802/26-4060871	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.050678/2026-09	ERIKA APARECIDA PIESKE	10.025.078.001	802/26-4060873	834,37	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055618/2026-73	TAN CONSULTORIA LTDA	15.007.030.000	802/26-4060868	2780,18	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.052858/2026-03	JAIR CHAVES DE SOUSA	16.023.032.000	802/26-4060876	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056761/2026-39	EMILIA KAMIO	27.092.041.000	802/26-4060877	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055091/2026-72	MARIA DO CEU LOUREIRO DE DEUS	26.020.037.000	802/26-4060879	278,02	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.057349/2026-83	RD04 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	7.083.035.000	802/26-4030886	1668,12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.048028/2026-34	SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	15.007.063.000	802/26-4030893	869,40	TAXA DE REANÁLISE
SB.057527/2026-43	EDMILSON LAZARETI	27.054.007.000	802/26-4060889	834,37	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.046817/2026-81	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS SA	25.059.032.000	802/26-4060890	278,02	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055090/2026-11	MARIA DO CEU LOUREIRO DE DEUS	26.020.007.000	802/26-4060891	278,02	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.057335/2026-13	NVM INCORPORACAO SPE LTDA	4.007.063.000	802/26-4030895	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.048487/2026-37	AMPLILUME PAINEIS MIDIA EXTERIOR LTDA EPP	11.033.128.000	802/26-4030899	4372,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.006541/2024-76	CONDOMINIO EDIFICIO PASTEUR	1.110.012.000	802/26-4060888	424,01	COMPLEMENTAR
SB.043584/2026-21	J.G. MANZANO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	9.081.028.001	802/26-4030894	217,35	TAXA DE REANÁLISE
SB.045308/2026-05	YOUSRA YOUSSEF AMAD	8.033.050.000	802/26-4060894	278,02	COMPLEMENTAR

SPU-23, 19 de Junho de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2

**DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23  
EDITAL Nº 62/2026**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIMENTO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.087173/2025-33	BENSONS DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
SB.019267/2026-68	INOVATIE CLINIC ODONTOLOGIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
SB.018781/2026-99	ROGERIO SILVA PEREIRA
SB.020904/2026-71	POLIMIX CONCRETO LTDA
SB.034587/2026-39	RIACHO CENTER ATACADO E VAREJO LTDA
SB.011082/2026-49	PAULO CESAR CASTELLANI
SB.042074/2026-84	RECANTO DOS SONHOS EVENTOS LTDA
SB.017757/2026-51	CARLOS EDINALDO DIAS DE SIQUEIRA

SPU-23, 19 de Junho de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2

**DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23  
EDITAL Nº 63/2026**

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ACCI MED HEALTH CARE LTDA	4060886	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	ARGUS BY VANTECH VIDROS DE SEGURANCA LTDA	4060881	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL EDIFICANDO VIDAS	4060854	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	BONAS COMERCIO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS, BEBI	4060878	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	BORALE - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	1901522	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	CENTRAL PARK ABC AUTO POSTO LTDA	4060867	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	CIA DE DANÇA ARKADAH LTDA	4060885	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	DHAYSON ZANQUI BRIANTI	4060880	704,45

COBRANÇA ANTECIPADA	EBAZAR.COM.BR. LTDA	4060875	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	ESCOLA NOVO OLHAR LTDA	4060852	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	FTP CLINICA MEDICA LTDA	4060845	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	GLOBAL MASTER COMERCIAL, IMPORT E EXPORT LTDA	4060887	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	GUSTAVO WOLTZENLOGEL MARIANI	1901689	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	INSTITUTO DE EDUCACAO IRMAS DE MARIA DE BANN	4060850	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	4060872	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	KEEPERS CLUBE E ESCOLA DE TIRO COM. E SERV. LTDA	4060865	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	LEVITA ESTETICA AVANCADA LTDA	4060874	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCELLE EVARISTO BARBOSA DOS SANTOS	4060856	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCELO CORDEIRO PAIVA	4060883	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	MERCANTE CENTRO ODONTOLOGIA AVANCADA LTDA	4060893	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	MSL ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	4060870	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	NUCLEO EDUCACIONAL NOVO OLHAR LTDA	4060853	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	POSTO DE SERVICO EVEREST LIMITADA	4060848	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	PRISCILA DA SILVA	4060862	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	RODRIGO PRECINOTTI CARVALHO	4060884	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	SAMPEI ODONTOLOGIA LTDA	4060859	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	SAST SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO LTDA	4060882	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	SBC TABOAO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	4060864	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A	4060849	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	VANDERSON DOS SANTOS FREIRE	4060851	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	VANIA HOLANDA LIMA	4060861	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	WHEATON PINTURA	4060892	704,45

SPU-23, 19 de Junho de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2

**EDITAL Nº 223/2026**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR	VENCTO	N.AUTO	CÓD.
ADAILTON BOTELHO DE SOUZA	29.129.012.000	704-1901642/2026	R\$ 2.819,00	20072026	1901642	216
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE - ESPOLIO	29.075.002.000	704-1901593/2026	R\$ 2.979,97	20072026	1901593	216
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE - ESPOLIO	29.132.002.000	704-1901635/2026	R\$ 38.391,22	20072026	1901634	226
ARNALDO GARCIA JUNIOR	24.053.016.000	704-1902008/2026	R\$ 3.053,92	20072026	1902008	216
BRAZILLIAN STEAKCHURRASCO RESTAURANTE LTDA	382.672-4	704-1901792/2026	R\$ 1.015,23	20072026	1901792	213
CATIA FUJINAGA	29.075.001.000	704-1901609/2026	R\$ 4.889,65	20072026	1901609	216
CLOE COSTA LOPES	24.004.316.000	704-1901789/2026	R\$ 1.255,39	20072026	1901789	216
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	29.002.023.000	704-1901637/2026	R\$ 3.132,27	20072026	1901637	228
JESUS COUTINHO SOUZA	5.029.056.000	704-1901627/2026	R\$ 5.635,56	20072026	1901627	216
JOAO SOARES DA SILVA - ESPOLIO	33.021.094.000	704-1901628/2026	R\$ 1.520,85	20072026	1901628	216
PALESTRA DE SAO BERNARDO	26.021.001.000	704-1901793/2026	R\$ 51.160,46	20072026	1901793	228
RAIMUNDO UEZOWO	32.031.045.000	704-1901641/2026	R\$ 3.045,71	20072026	1901641	202
RICARDO REIS	29.089.014.000	704-1901579/2026	R\$ 12.529,09	20072026	1901579	226
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.088.000	704-1901615/2026	R\$ 17.434,61	20072026	1901615	216
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.087.000	704-1901619/2026	R\$ 17.434,61	20072026	1901619	216
WANDERLEY APARECIDO JUSTI	33.026.048.000	704-1901630/2026	R\$ 51.995,73	20072026	1901630	228

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO

213-EXPOSICAO IRREGULAR DE MERCADORIA

216-LIMPEZA E CAPINACAO

226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO

SPU-003, 17 DE JUNHO DE 2026

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Encarregado de Serviço

FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA

Encarregada de Serviço

ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS

Encarregado de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Diretora de Seção

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

**SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS**

**EDITAL Nº 223/2026**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

206-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS

Prazo legal para execucao do servico: 5 DIAS

238-EXECUTAR / ADEQUAR GARGULA

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

216-LIMPEZA E CAPINACAO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

217-LIMPEZA E CAPINACAO ZR OU PA

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

230-FAIXA AJARDINADA

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

244-CONST./RECONSTR./MANUT. PASSEIO MANANCIAL

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

402-P. SONORA SEM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00.

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

302-FEIRANTE - REGULARIZAR PREPOSTO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
A/C SR. SÍNDICO CONDOMÍNIO TEXAS	27.106.003.000	228
A/C SR. SÍNDICO DO RESIDENCIAL CANADÁ	27.106.004.000	238
ALEXANDRE CALLEGARI CAETANO	27.147.030.000	228
CALFORJA COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	175.838	402
CIRO DIAS DOS PASSOS FILHO	533.007.034.000	217
CIRO DIAS DOS PASSOS FILHO	533.007.034.000	226
CLAUDIA DUDUS D ANIELLO	27.133.012.000	202
CREUZA MARIA DINIZ DE SOUSA	510.356.004.000	228
DAMIAO PRUDENTE MACHADO JUNIOR	24.056.013.000	228
DEBORA DO NASCIMENTO RAMOS	15.047.089.000	228
DIOCLECIO VIEIRA SILVA	27.147.034.000	238
ELTON FLAVIO SILVA	511.022.016.000	216-228
ENGEMEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	14.232	402
FABIO MATSUOK	24.053.031.000	228
FERNANDO ANDRADE JANUSIS	27.147.033.000	228
FERNANDO ANDRADE JANUSIS	27.147.033.000	229
FIVEFIT CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO E MUSCUL	362.682	402
FRANCISCO CARLOS CESPEDES	27.133.010.000	228
GERALDO BARBOSA MACIEL	510.356.005.000	228
GIL DAS VIRGENS SILVA NETO	18.024.044.000	238
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	524.120.005.000	217
IVANISE GONCALVES DA SILVA	229.874	302
JOAO MARQUES FERNANDES	10.009.044.000	228
JOSE FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	27.131.011.000	228
JOSE SILVA - IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	533.305.001.000	217
JOSE SIMPLICIO DOS SANTOS	530.307.003.000	228
JUCINELIA GUIMARAES PEREIRA	530.306.018.000	230
K R M HOLDING DE ADM. DE PATRIMONIO LTDA	24.059.023.000	228
K R M HOLDING DE ADM. DE PATRIMONIO LTDA	24.059.023.000	228
KATIA DE OLIVEIRA BENATI GOLIN	15.036.027.000	228
KEPLER HOLDING LTDA	524.120.003.000	217
KEPLER HOLDING LTDA	524.120.003.000	217
KEPLER HOLDING LTDA	524.120.004.000	217
KRM HOLDING DE ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO LTDA	24.059.027.000	228
LORENCINI BRASIL - COM.MANUT.MONT.EQUIP.IND.LTDA	15.047.084.000	202
LUIZ BRANCO	27.148.009.000	228
LUIZ BRANCO	27.148.009.000	229
LUIZ GONZAGA DA SILVA	530.306.014.000	228
MADALENA TEREZA GERALDI	530.307.002.000	230
MANOEL PAULO DE TOLEDO	24.049.026.000	228
MARIA DA SALETE PEREIRA	530.306.002.000	230

MARIA DOLOROSA AMARAL MENDES	24.055.011.000	228
MARIA ELIZA DALL IGNA COIMBRA	24.026.026.000	228
MARIA LAURENTINO DO CARMO SILVA	530.306.020.000	230
MAURICIA DA PAZ SILVA MENDES	530.307.004.000	230
MAURILIO MIOLA	27.131.013.000	228
MAURILIO MIOLA	27.131.013.000	238
PEDRO LEANDRO PITONDO	24.055.014.000	228
REBEKA MUNIZ DOS SANTOS	534.108.059.000	217
REBEKA MUNIZ DOS SANTOS	534.108.059.000	226
REBEKA MUNIZ DOS SANTOS	534.108.059.000	244
RODRIGO GASSER	24.053.024.000	228
ROLF LAVES	11.001.016.000	228
ROQUE CORREA	24.031.050.001	228
SACRAMENTO 833 POINT FUTEBOL SOCIET LTDA	264.973	402
SILVIO DA SILVA	24.055.012.000	228
SONIA LUCIA ALVES MOREIRA	27.147.028.000	228
SONIA MARIA MENDES DE LIMA SANTOS	31.111.006.000	229
THISATO HAJIME	15.048.087.000	206
VAGNER JOSE RODRIGUES	27.131.012.000	228
VALDIR DE SOUZA	24.059.054.000	228

## NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDÉSIO SOARES	114527	IMEDIATO
EMANUEL DA SILVA	112308	IMEDIATO
FRANCISCO FELIX	112305	IMEDIATO
GILMARIA SANTOS	112307	IMEDIATO
JESSÉ DE JESUS RIBEIRO	115252	IMEDIATO
JOÃO BATISTA FERREIRA	112306	IMEDIATO

## SERVIÇO: DESOCUPAÇÃO DE VIA OU PASSEIO PÚBLICO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
GIOVANA TEIXEIRA	114311	IMEDIATO

SERVIÇO: CESSAR A REALIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VIA PÚBLICA

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
VERSA FUEL TECN. INTERM. DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ 39.233.164/0001-02	115479	IMEDIATO

SPU-003, 17 DE JUNHO DE 2026  
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS  
Encarregado de Serviço  
FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA  
Encarregada de Serviço  
ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS  
Encarregado de Serviço  
RITA DE CÁSSIA MESSIAS  
Diretora de Seção

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

## SPU.2

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

## SPU.22

## EDITAL Nº 088/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
----------	--------------	---------

SB-003413/2025	CILMARA REGINA VACCARI OLIVEIRA FLORIDO	63181
----------------	---	-------

SPU.22, em 19 de junho de 2026, Caio Efraim Pinheiro dos Santos - Expediente SPU-220.1, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU.220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretor de Divisão SPU.22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU.2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

## SPU.2

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

## SPU.22

## EDITAL Nº 089/2026

Nos termos do Artigo 25, Paragrafo 3º, Item 1, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL> COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
CILMARA REGINA VACCARI OLIVEIRA FLORIDO	532.032.032.000	704-1909839/2026 R\$ 1.881,00	28/07/2026	SB-003413/2025

SPU.22, em 19 de junho de 2026, Caio Efraim Pinheiro dos Santos - Expediente SPU.220.1, Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU.220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretor de Divisão SPU.22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU.2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

## SPU.2

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

## SPU.22

## EDITAL Nº 090/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 15105/2010	JOSE VITORIO MOREIRA	179211
SB- 64063/2018	MARCOS DE SOUSA DAMIAO	179202
SB- 53738/2019	JOSE EDUARDO SAMPAIO	179154
SB- 81954/2019	JOSE FERREIRA DE LIMA	179183
SB- 50487/2021	J.A.ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	179206
SB- 96247/2021	JOAO RAIMUNDO MESSIAS DOS SANTOS	179204
SB-121507/2021	ANTONIA ALVES RAMOS - ESPOLIO	178967
SB-121830/2021	JEAN TOMB - ESPOLIO	179209
SB-140665/2021	GRATULIANO FLORENCIO CAVALCANTE	179179
SB- 9314/2022	REALPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	179160
SB- 16020/2022	MARIO BUTRICO	179203
SB- 27562/2022	THAIS PAOLA MARQUES	179178
SB- 38603/2022	TRENTINI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	178970
SB-125165/2022	TAN JUNQIANG	179252

SB-130799/2022	SERGIO RICARDO PAVANI	179180
SB-135038/2022	PROJEMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	179227
SB-149173/2022	CENTER BACHA ADMIN. DE BENS IMOVEIS LTDA - EPP	178962
SB- 1829/2023	AIA UENOYAMA	179157
SB- 3301/2023	JEAN TOMB - ESPOLIO	179208
SB- 22209/2023	SIDINEY BROCHIM	185689
SB- 22209/2023	CASTIGLIONE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	179125
SB- 24812/2023	JOAO BALDOINO	179971
SB- 29690/2023	ABRAAO JOAO DA SILVA	179228
SB- 64065/2023	AURASIL ALBANEZE	179201
SB- 74734/2023	CEZAR CARDOSO LIBERATO	179226
SB- 86392/2023	CARLOS ROBERTO FALCO	179025
SB-129978/2023	SILVIO ANTONIO CANTOI	179159
SB-131442/2023	MOTEL TURISTICO R.G. LIMITADA EPP	179230
SB-141639/2023	IVALDO MACEDO PORTELA	179229
SB- 35606/2024	BETA PARTICIPACOES LTDA	179207
SB- 49870/2024	MARIA LUCIA DA SILVA	179024
SB- 57852/2024	DANIEL SPARAPAN PIFFER	179098
SB- 93291/2024	GERALDA CAMPOS LOPES	179158
SB-128080/2024	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM TABOAO	179035
SB-136535/2024	SEBASTIAO FRANCISCO TUNES - ESPOLIO	179156
SB-144258/2024	CARLOS ANTONIO DA SILVA	179100
SB- 10022/2025	DIAGNOSTICOS DO ABC LTDA	178964
SB- 10022/2025	NOTREDAME INTERMÉDICA SAUDE S/A	178965
SB- 89345/2025	JOAO PALMA- ESPOLIO DE	179099
SB- 12087/2026	MOHAMAD ALI EL SAIFI	178966
SB- 21461/2026	PEDRO PAULINO SANTOS	178968
SB- 43652/2026	GB EMPREEND. IMOB. SPE S/A	179161
SB- 45236/2026	JOAO FAUSTINO SOARES	179155

SB- 52238/2026	EDERSON SANTOS SOUZA	179182
SB- 56671/2026	TRANS EXPO TRANSPORTES LTDA	179152
SB- 57088/2026	OSVALDO SANTO DO NASCIMENTO	179053
SB- 57092/2026	LAURILENE CANDIDA SOARES	178922
SB- 57097/2026	REGINALDO APARECIDO BASSANI	178924
SB- 57167/2026	ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	178969
SB- 57962/2026	JOSE TAVEIRA PEIXOTO	179232
SB- 58033/2026	JTU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	179181
SB- 58293/2026	JOSE ROBERTO MANINI	178972
SB- 58324/2026	FRANCISCA CELIA DE ARAUJO SILVA	179187
SB- 58390/2026	SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA	179212
SB- 58519/2026	CONDOMINIO MIRANTE ALVES DIAS	179213

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE OBRA**

O Departamento de Obras Particulares torna público o cancelamento do seguinte documento:

Notificação Nº 179177 - Processo SB.022209/2023-16 - SIDINEY BROCHIM SPU.22, em 19 de junho de 2026, Caio Efraim Pinheiro dos Santos - Expediente - SPU-220.1, Elaine Satiría Alves de Barros - Encarregada de Serviço, Liliane de Lima Bitu - Diretor de Divisão SPU.22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU.2.

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

**SPU.22**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

**SPU.2**

**EDITAL Nº 091/2026**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-117084/2021	SX SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	61825
SB- 69857/2024	CT EST. PESQ. DES.SOC. FRAT LUZES DO ALVARENGA	2615
SB- 71133/2024	UPPER WAY IDIOMAS LTDA	2614
SB- 76632/2024	KAIZEN FITNESS GYM LTDA	2616
SB-106676/2024	RUBENS PEREIRA LIMA ACADEMIA	2613
SB-123212/2024	ARGUS BY VANTECH VIDROS DE SEGURANÇA LTDA	61866
SB- 58284/2026	CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL VIDA BELLA S/S LTDA	61868
SB- 58285/2026	SUPERMERCADO DOM PETROPOLIS LTDA	61903

SPU.22, em 19 de junho de 2026, Caio Efraim Pinheiro dos Santos -

Expediente - SPU-220.1 , Elaine Satiria Alves de Barros - Encarregada de Serviço, Liliane de Lima Bitu - Diretor de Divisão SPU.22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU.2.

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21**

**EDITAL Nº 73/2026**

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.055662/2026-67	CLECIO LIMA FERREIRA	802264030860	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056421/2026-54	JR MIYAKI IMOVEIS PROPRIOS LTDA	802264030862	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091821/2025-25	VALDIR DÃO JOÃO (USUFRUATUÁRIO)	802264030864	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.033324/2026-20	MARIA DE LOURDES MANSANO FERREIRA	802264030865	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.025941/2026-62	SEBASTIÃO ROQUE SOARES CORREA	802264030566	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.056696/2026-05	JOÃO SUDATTI	802264030868	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.083633/2019-22	AHMAD ALI SAIFI	802264030869	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.040998/2026-41	ANTONIO CARLOS CAETANO	802264030863	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.051576/2026-76	LUIZ CARLOS TRINDADE	802264030871	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055947/2026-61	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	802264030872	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.055044/2026-05	EDERSON MARIN	802264030873	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032072/2026-81	CONDOMINIO EDIFICIO FLORIDA GARDENS	802264030874	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.028559/2026-26	MARY NILCE VELASCO BRITO	802264030877	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.006541/2024-76	CONDOMÍNIO EDIFICIO PASTEUR	802264030879	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056837/2026-24	SUSANA DA SILVA GAMA	802264030880	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.137132/2024-72	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTRA	802264030881	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.002809/2026-19	EVERALDO VEIGA	802264030882	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.095712/2025-77	PAULO JOSÉ TOBIAS E OUTROS	802264030883	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.033808/2026-07	GENIL RUBINHO HUSZ E OUTROS	802264030884	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.087898/2025-39	KÁTIA REGINA RODRIGUES NUNES	802264030885	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.054383/2011-46	IRMAOS CORAZZA S/A- MOVEIS, CONSTR., IND. COM. E ADM	802264030888	1	INDEFERIDO
SB.049373/2026-56	ROBERTO MODESTO GONÇALVES DE SOUZA	802264030889	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.056073/2026-48	JULIO CESAR SAVANACHI	802264030890	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040446/2026-74	DAVID BEZERRA DE MELO	802264030891	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.046937/2026-60	IVO PANCELLI E OUTRA	802264030887	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.031546/2026-26	GLAUCO VEDRANO	802264030892	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.010465/2026-32	ADEMAR DEMARCHI	802264030897	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.040765/2026-36	ALBERTINO BALTAZAR MONTEIRO PEREIRA	802264030896	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.010469/2026-76	MARIO FELICIO DEMARCHI	802264030898	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.010445/2026-70	ADEMAR DEMARCHI	802264030900	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.013563/2026-65	LENIRA APARECIDA CEZARIO	802264030901	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.050427/2025-73	EDUARDO MENEGUELLO	802264030902	1	TAXA DE REANÁLISE

SPU-21, 19 de junho de 2026, Lacy da Silveira - Encarregado - SPU-211.2 - Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão - SPU-21 - Cláudio Teixeira Oliveira - Diretor de Departamento - SPU-2.

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21**

**EDITAL Nº 74/2026**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.064343/2025-99	ANIVALDO DE CAETANO
SB.018017/2024-42	JOILSON FERNANDES NOVAES
SB.063466/2025-45	EDUARDO JOSE DEL SANTI RODRIGUES
SB.074860/2025-54	IOLANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
SB.126398/2024-61	FORMIGA FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
SB.115221/2024-28	PAULO SERGIO DE MATOS
SB.070002/2025-90	WINITY S.A.
SB.009124/2024-47	MYK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
SB.108024/2024-14	DELGA PARTICIPAÇÕES S/A
SB.096259/2025-29	THAIS PAOLA MARQUES
SB.125294/2024-94	ALBERTO MORAIS ROMÃO
SB.103166/2025-08	CATANDUVA INCORPORACAO SPE LTDA
SB.092546/2025-37	ALICE MIRANDA MOREIRA

SPU-21, 19 de junho de 2026, Lacy da Silveira - Encarregado - SPU-211-2 - Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão - SPU-21 - Claudio Teixeira Oliveira - Diretor de Departamento - SPU-2.

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21**

**EDITAL Nº 75/2026**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.047220/2026-84	MANOEL REDONDO
SB.044751/2026-00	IGREJA BATISTA DA BORDA DO CAMPO
SB.098624/2024-55	VANESSA APARECIDA DE SOUSA
SB.108003/2025-72	SLIP QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB.088163/2025-13	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ
SB.008914/2026-23	WILSON DONADIO
SB.010465/2026-32	ADEMAR DEMARCHI
SB.010445/2026-70	ADEMAR DEMARCHI
SB.051908/2026-64	CATARINA CISOTTO ROSSI

SPU-21, 19 de junho de 2026, Lacy da Silveira - Encarregado - SPU-211-2 - Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão - SPU-21 - Claudio Teixeira Oliveira - Diretor de Departamento - SPU-2.

**EDITAL SPU Nº 19, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: Transferência do Licenciamento de Feirante  
Processo Interessado

SB-53.862/26	ANTONIO CARLOS CORREIA
SB-56.409/26	MARCELO EDUARDO NOGUEIRA

São Bernardo do Campo, em 18 de junho de 2026.

**MILENA GRACIANO**  
Secretária de Planejamento Urbano

**EDITAL SPU-003 Nº 19, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Assunto: Prazo para atender a Notificação

Processo Interessado

SB-56.433/26	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO
SB-56.434/26	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO
SB-56.437/26	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO
SB-56.438/26	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO
SB-56.439/26	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO
SB-56.441/26	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO
SB-56.443/26	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO
SB-56.444/26	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO

São Bernardo do Campo, em 18 de junho de 2026.

**RITA DE CASSIA MESSIAS**  
Diretora de Seção

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**  
**SPU-2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**  
**SPU-22**  
**ERRATA**

Errata do Edital nº. 086/2026 referente ao processo SB.056253/2026, publicado no jornal Notícias do Município, Edição 2649, de 12 de junho de 2026, em fls. 87.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO CONTRIBUINTE NOTIFICAÇÃO Nº

SB.056253/2026 SOC.PEQUENAS IRMAS STA.TEREZINHA DO MENINO

JESUS 179719

**LEIA-SE:**

PROCESSO CONTRIBUINTE NOTIFICAÇÃO Nº

**SB.056253/2026 SOC.PEQUENAS IRMAS STA.TEREZINHA DO**

**MENINO JESUS 178719**

SPU-22, em 19 de junho de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliâne de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

**Secretaria da Fazenda**  
**Departamento de Fiscalização de Cadastro Tributário**

SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6  
EDITAL Nº 012/2026

**2ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO - SEFAZ-62**

Considerando a atuação da fiscalização do cadastro tributário mobiliário, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em [www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi](http://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi), no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **ALTERAÇÃO**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
PEDRO MIGUEL ASSOCIADOS E GESTÃO EMPRESARIAL	16039 de 10/06/2026
JERD SORVETES LTDA	16094 de 10/06/2026

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERAÇÃO DE CADASTRO E INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
PEDRO MIGUEL ASSOCIADOS E GESTÃO EMPRESARIAL	218.677-2
JERD SORVETES LTDA	386931-8
ESCOLA DE EDUCACAO INF APRENDENDO BRINCANDO LTDA	285.990-4
ESCOLA DE EDUCACAO INF APRENDENDO BRINCANDO LTDA	014.210-7
ESCOLA DE EDUCACAO INF APRENDENDO BRINCANDO LTDA	080.986-1

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **INCLUIR PUBLICIDADE**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BETINA MODA LTDA	386.037-0

SEFAZ-6, 17 de junho de 2026.

Danielle Esteves Villano

Assessora de Direção

Departamento de Fiscalização de Cadastro Tributário

**SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6 - EDITAL 177/2026**

Considerando a atuação da fiscalização do cadastro tributário mobiliário, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e

NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ZCK - CANTINA CASSIMIRO KIDS LTDA	320.002-7	704-1886049/2026	R\$	831,70	21072026	536/2026/SB
A & R LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA ME	186.746-6	704-1886230/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
A R MOREIRA - ME	208.166-0	704-1886183/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
AAS CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	313.382-6	704-1886066/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
ACAI E SORVETERIA DA VILA LTDA	305.194-3	704-1886074/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
ADEGA REGINATA LTDA	382.684-8	704-1886152/2026	R\$	2.217,86	21072026	536/2026/SB
ADELAINE CAMILO DA SILVA	183.618-8	704-1886199/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
ADEMAR DOS SANTOS SILVA	183.538-6	704-1886161/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
ADLER EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	302.440-7	704-1886226/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
ADRIANA NARCISO ROGGERI GONCALVES	279.204-4	704-1886117/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
ADVANTAGES TREINAMENTO DE EMPREENDEDORES LTDA	113.222-9	704-1886084/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
AFA DANTAS TRANSPORTE LTDA - ME	225.030-6	704-1886169/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
AJR RESTAURANTE E LANCHONETE	226.496-0	704-1886140/2026	R\$	2.217,86	21072026	536/2026/SB
ALAN LUCAS BORGES CONS EM TEC DA INFOR LTDA	309.949-0	704-1886133/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
AUSSION CAMILO GONCALVES ME	200.246-9	704-1886076/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
ALMARE DISTRIBUID.DE PRODUT.ALIMENTICIOS LTDA ME	177.487-5	704-1886206/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
AM QMX ELETRONICOS LTDA	286.891-1	704-1886129/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
AMANDA PINOTTI SANCHES HARTWIG	184.396-6	704-1886085/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
ANA PAULA SARKIS DANTAS ALIMENTACAO - ME	237.336-0	704-1886178/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
ANDERSON SILVESTRE OLIVEIRA	284.136-3	704-1886287/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
ANDRE THIEGO DE OLIVEIRA SITTA	173.834-8	704-1886172/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
ANIELLY BEZERRA RAMALHO - ME	180.495-2	704-1886174/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
ANTONIO COSNTANTINO DA SILVA SOBRINHO	183.778-8	704-1886279/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA	308.677-1	704-1886266/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
APRICAMOLD FERRAMENTARIA LTDA - EPP	204.540-0	704-1886165/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
ART EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	291.120-5	704-1886193/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
ARTHUR FELIPE DONATO	259.742-0	704-1886115/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
ASSOCIACAO DE ATIV. COMUNIT. DO JARDIM SAO JORGE	221.480-6	704-1886185/2026	R\$	2.217,86	21072026	536/2026/SB
B2 NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	293.985-1	704-1886097/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
BELIM BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	299.731-2	704-1886149/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
BF REPRESENTACOES LTDA	306.791-2	704-1886093/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
BIGAIL DANTAS	293.385-3	704-1886052/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB

BOOTDUDA WEB NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA	299.825-4	704-1886194/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	EVELIN LEITE COMERCIO DE SAPATOS E ACESSORIOS ME	179.847-2	704-1886107/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CAIO HENRIQUE FERREIRA BARACHO	184.140-8	704-1886207/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	EZEQUIEL DA SILVA JULIO	184.337-0	704-1886058/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CAMILA CRUZ SANTANA	183.492-4	704-1886143/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	FABIO EDUARDO DA SILVA HENRIQUE	183.398-7	704-1886094/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CARLOS ALBERTO DA SILVA	183.626-9	704-1886204/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	FABIO FERNANDO DUSSI	183.845-8	704-1886071/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CARLOS BADIH CHEHAB JUNIOR	183.464-9	704-1886125/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	FABIO SERAFIM	183.316-2	704-1886060/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CAROLINA NOGUEIRA CORREA SILVA	273.907-0	704-1886290/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	FC MANUTENCAO E ALVENARIA LTDA	299.616-2	704-1886095/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CAROLINE GABRIELE NUNES PORCELLI	294.061-2	704-1886123/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	FELIPE MANASSES DA SILVA - ME	242.288-3	704-1886101/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	292.651-2	704-1886190/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	FERNANDA DE OLIVEIRA JOANETTE	279.665-1	704-1886103/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CASA DE CARNES J T D O LTDA ME	125.337-9	704-1886245/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB	FILUPI NUNES	280.956-7	704-1886231/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CASA DE CARNES PESTANA LTDA - ME	220.890-3	704-1886150/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB	FRANCISCO SOARES	184.283-8	704-1886277/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CATIA CRISTINA VIEIRA	183.364-2	704-1886083/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	FTF SUPORTE TEC. EM SIS. E INF. LTDA - ME	193.723-5	704-1886132/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CDA ABC COMERCIO EM GERAL LTDA- ME	231.317-0	704-1886244/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB	GABRIEL OLIVEIRA RIBEIRO	278.458-0	704-1886262/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CEC CARE SAUDE DOMICILIAR LTDA	394.662-2	704-1886249/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	GABRIELA JACOMO BATISTA TODOVERTO	242.381-2	704-1886146/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CELIA REGINA LEAO	183.573-4	704-1886177/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	GB DA COSTA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	284.979-8	704-1886195/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CONSLAR COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTD	205.990-8	704-1886119/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB	GIRLON DE SOUZA GOMES	292.743-8	704-1886239/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
COOP.TRANSP.ROD.AEREO FLUV.FERR.AUT.PQ.E ME	175.223-5	704-1886102/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB	GLOBAL SYSTEMS - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	118.144-0	704-1886238/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CUSTODIO DE OLIVEIRA DUTRA FILHO	183.460-6	704-1886120/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA LUZ DO EVANGELHO	107.322-2	704-1886197/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
CUSTOM CONSULTORIA EM SEGURANCA LTDA	186.707-5	704-1886211/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	HT DIGITAL E INFOPRODUTORA LTDA	309.919-9	704-1886112/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
D. DO ESPIRITO SANTO CARDOSO NEGOC.DIGITAIS LTDA	283.956-3	704-1886191/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	IGREJA EVANGELICA MINISTERIO VIRTUDE	240.541-5	704-1886248/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
D.L.M.TRANSPORTES LTDA - EPP	133.857-9	704-1886153/2026	R\$	4.158,49	21072026	536/2026/SB	IMPACT SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	134.910-4	704-1886163/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
DANILO MOTA FRIAS - ME	241.417-1	704-1886173/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB	INSPIRANDO VENCEDORES EMPREEND.DIGITAIS LTDA	299.055-5	704-1886072/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
DANILO PEREIRA COPPINI	183.477-0	704-1886131/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	INSTITUTO HOLOS21- TRANSDISCIPL. EM TEMPO REAL	125.861-3	704-1886251/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
DELEGREGO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	292.272-0	704-1886258/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB	INVEST PHONES CEL COMUNICACOES LTDA ME	70.892-5	704-1886158/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
DEMARCHI BAR E GASTRONOMIA LTDA	311.626-3	704-1886209/2026	R\$	831,70	21072026	536/2026/SB	IPURPLE LTDA	353.879-6	704-1886086/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
DEMARCHI SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	178.991-0	704-1886188/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB	ISRAEL VILAS BOAS SEGURA	183.388-0	704-1886090/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
DEMARFIL COMERCIAL DE CHAPAS LTDA	274.194-6	704-1886176/2026	R\$	2.217,86	21072026	536/2026/SB	JAG REPRESENTACAO COM. FILTROS PUISO IND.LTDA	146.470-1	704-1886067/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
DEPOSITO DE MAT.DE CONSTR.DJUSSARA LTDA - ME	175.014-3	704-1886252/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JAIME LAGARES	184.188-2	704-1886234/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
DEREK KELLER LUIZ PUPO	264.192-5	704-1886048/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JANAISSA S. FAVETT	279.014-9	704-1886281/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
DEUSA SANTANA APARECIDA MARCONDES DA CRUZ	269.051-9	704-1886166/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JANIO DE SOUSA FERNANDO	304.056-9	704-1886261/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
DI PACE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	247.638-0	704-1886214/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JBB EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	298.121-1	704-1886110/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
DIVA ALVES RODRIGUES	183.665-0	704-1886228/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JEFFERSON LUIZ DE ALMEIDA THEODORO	298.223-4	704-1886156/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
DORIVAL PADOVAM	183.723-0	704-1886255/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JENNIFER PEDROSA DOS SANTOS	293.243-1	704-1886235/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
DOUGLAS QUINTELA DA SILVA	278.953-1	704-1886257/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB	JFAST CONSULTORIA E DESENVOLV. DE SOFTWARE LTDA	148.929-1	704-1886267/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
DS DE LIMA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	292.403-0	704-1886077/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JOAO VITOR MENDES JORDAO	271.701-8	704-1886212/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
DUCCA ADEGA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	375.739-0	704-1886263/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB	JOAQUIM PNEUS LTDA	303.911-0	704-1886182/2026	R\$	2.217,86	21072026	536/2026/SB
DUPLO M COMERCIO DE ROUPAS E UNIFORMES LTDA.	199.713-0	704-1886065/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JOBS DOS SANTOS	265.678-7	704-1886269/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
EBERSON APARECIDO DE LIMA	294.715-3	704-1886198/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JOSE ADNILSON DA SILVA ME	191.591-6	704-1886096/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
EDIVALDO SANTOS DE ALMEIDA - ME	126.812-0	704-1886218/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JOSE ALVES DE BARROS NETO ME	84.163-3	704-1886138/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
EDUCANDO COM HUMOR SHOW EDUCACIONAL EIRELI	277.322-8	704-1886208/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JOSE ANACLETO LOPES	183.873-3	704-1886082/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
EGOW NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	295.270-0	704-1886220/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JOSE DE ANCHIETA COSTA SERRALHERIA - ME	82.285-0	704-1886225/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
ELLAS 2 CONFECCAO E LETRAS LTDA	133.886-2	704-1886162/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JOSE LUIZ GONCALVES	183.297-2	704-1886046/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
ELZA RODRIGUES MACHADO TRANSPORTES - EPP	154.258-3	704-1886111/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JOSE OLERIANO DA SILVA	78.684-5	704-1886217/2026	R\$	2.495,09	21072026	536/2026/SB
ERIC FAGUNDES GUIMARAES	393.319-9	704-1886091/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB	JOSE WILTON FILHO	283.029-9	704-1886242/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
							JUAREZ DE SIQUEIRA CAVALCANTE	269.976-1	704-1886114/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
							KATIA BORTOLLO DE BRITO	297.896-2	704-1886256/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
							KAWA SANTOS JUA LADO B LTDA	380.963-3	704-1886070/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
							L AMORE & FABI DE JESUS CONFEITARIA E PANIFICACA	294.281-0	704-1886241/2026	R\$	3.326,79	21072026	536/2026/SB
							L.G.S DE FRANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS EPP	279.455-1	704-1886247/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
							LARISSA SANTOS MARQUES	293.206-7	704-1886213/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB

Laura Ribeiro Quinello	184.410-5	704-1886088/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Leandro de Brito Alencar	304.936-1	704-1886187/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Lider Intermediacoes e Negocios Digitais Ltda	302.428-8	704-1886215/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Lilian Tatianne Oliveira Martins	183.335-9	704-1886069/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Lopes Assessoria Tecnica e Assuntos Regulat.Ltda	287.942-5	704-1886139/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Lourencao & Lourencao Repres.Comerciais Ltda	164.328-2	704-1886285/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Lucas Darre Ribeiro Solucoes Corporativas	269.126-4	704-1886202/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Lucia de Fatima Dias Araujo	275.118-6	704-1886126/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Luis Carlos Peixoto de Jesus Serralheria Me	171.219-5	704-1886147/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
Luzia Elenilson Rodrigues Gomes	264.503-3	704-1886192/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Luzia Longo Granato Transportes Me	173.782-1	704-1886148/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
Ma Santos Informatica - Me	142.076-3	704-1886164/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
Marcelo Leone Scarin Carvalho	292.137-5	704-1886189/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Marcos Alberto Santos da Silva	183.671-4	704-1886229/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Marcos Paulo Casta	184.156-4	704-1886219/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Maressa Zaborne de Mattos Aucelli	212.778-4	704-1886184/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Maria de Lourdes Amaral Alves - Me	205.314-4	704-1886045/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Maria do Carmo Celestino Martins Me	103.780-3	704-1886221/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
Maria Neuza Batista CarboGIN Veiculos	191.148-1	704-1886127/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
Maria Silvonete Souza Morais Neta - EPP	243.010-0	704-1886200/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Marleide Aide Pereira	183.200-0	704-1886250/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Mawa Post Ecommerce de Produtos Ltda	291.455-7	704-1886104/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Medicare Vida e Saude Eirelli	224.863-8	704-1886089/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Mf Engenharia e Tecnologia Eireli	266.009-1	704-1886181/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
Michael Helio Perez - Me	241.806-1	704-1886109/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Moises Pacifico Fagundes dos Santos Silva	272.222-4	704-1886216/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Multicom Comercio e Distribuicao Ltda	310.227-0	704-1886276/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Murilo Gomes Tosi	183.469-0	704-1886128/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Named Variedades InterM.de Negocios Ltda	291.075-6	704-1886171/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Nasfibras Telecomunicacoes Ltda.	298.659-0	704-1886121/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Natane dos Santos	183.318-9	704-1886059/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Natercio Mendonca da Silva	183.188-7	704-1886243/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Naturall Eireli	279.019-0	704-1886289/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
Nazare Ikawa de Oliveira Transportes Me	152.122-5	704-1886078/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
New Empreendimentos Digitais	312.221-2	704-1886246/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
New Vision Cursos Profission. e Idiomas Ltda	273.640-3	704-1886157/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
Nova Suica Paes e Doces Ltda - EPP	158.900-8	704-1886130/2026	R\$	4.158,49	21072026	536/2026/SB
Odontologia Alem da Boca Serv.Publicitarios Ltda	228.540-1	704-1886136/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
Orlando Costa Santos - Casa de Bolos	316.859-0	704-1886265/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
Outlet dos Moveis Ltda	316.057-2	704-1886116/2026	R\$	1.039,62	21072026	536/2026/SB
P M M Rodrigues	270.242-8	704-1886254/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Padre Lustosa Comercio de Ferragens Ltda Me	78.060-0	704-1886159/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
Paes e Doces Royal Ltda-EPP	73.169-2	704-1886272/2026	R\$	4.990,19	21072026	536/2026/SB
Patricia Valerio Educacional Ltda	300.805-3	704-1886167/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Patrymony Servicos Especiais Ltda	150.408-8	704-1886240/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB

Paulo de Tarso Vannuchi Consultoria Me	248.757-8	704-1886259/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
Paulo Roberto Sa dos Santos	287.459-8	704-1886155/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Paulo Vitor de Sousa Ribeiro Hamburgueria	300.989-0	704-1886260/2026	R\$	831,70	21072026	536/2026/SB
Pizzaria Tio PePI Ltda-Me	175.391-6	704-1886180/2026	R\$	831,70	21072026	536/2026/SB
PJ Negocios Digitais Ltda	298.477-6	704-1886284/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Pole Digital Empreendimentos - Eireli - Me	246.397-0	704-1886105/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Prado e Freitas Assessoria e Consultoria Ltda Me	234.168-9	704-1886135/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Prime Gestao de Beneficios Ltda	285.480-5	704-1886186/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Priscila Pereira Rodrigo - Me	223.107-7	704-1886236/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Procriativo Agencia Multimidia Ltda - Me	198.228-1	704-1886087/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
Procriativo Propaganda Eireli	228.839-7	704-1886282/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
Prome Montagens e Equipamentos Industriais Ltda	172.830-0	704-1886179/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
Prospeccao Tecnologia em Metrologia Ltda	172.926-8	704-1886233/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
R Felix Comercial Ltda	350.691-6	704-1886283/2026	R\$	3.326,79	21072026	536/2026/SB
R. L. Vancini - Atividades de Enfermagem	313.602-7	704-1886170/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
R.Alves da Silva Empreendimentos Digitais Ltda	288.788-6	704-1886056/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Rafael Ciaralo Sociedade Individual de Advocacia	295.245-9	704-1886205/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Rafgraf Terceiriz.de Mao de Obra e Temp.Ltda EPP	164.036-4	704-1886142/2026	R\$	2.217,86	21072026	536/2026/SB
Raimundo Marques Filho	205.639-9	704-1886203/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Raphael de Almeida Franca	294.377-8	704-1886288/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
RC Negocios Digitais Ltda	312.493-2	704-1886124/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Renata Miranda da Cruz	183.248-4	704-1886273/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Renato Ignacio	233.534-4	704-1886080/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Ricardo Serpeloni	183.833-4	704-1886061/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Rita Maria de Sousa Lima - Me	236.129-9	704-1886092/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Roberto Pires da Costa	184.271-4	704-1886271/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Roberto Rogério Soares Soc. Ind. de Advocacia	268.827-1	704-1886062/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
Rogério Raimundo Rodrigues	183.567-0	704-1886175/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Rosa Ana Goncalves	183.307-3	704-1886050/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Rosani Arantes Cardoso	183.315-4	704-1886057/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Rozivaldo Manoel da Silva - Me	234.663-0	704-1886118/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
RS da Silva Dias Negocios Digitais Ltda	288.326-0	704-1886081/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Sacoloa Qualidade Total Ltda-Me	98.472-8	704-1886122/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
Salvador Pereira de Souza	183.661-7	704-1886227/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Santos & Yamane Restaurante Ltda	271.165-6	704-1886196/2026	R\$	2.495,09	21072026	536/2026/SB
Sao Bernardo - Chase Futsal	194.767-2	704-1886144/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
Shirlei Eni Barozzi	227.715-8	704-1886237/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Sidnei Romulo Marinho Apoio Administrativo Ltda	310.405-2	704-1886106/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Silicon Ventures Ltda	309.664-5	704-1886253/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Stephanie Silva Costa	300.039-7	704-1886047/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Summer Sist Unif de Multi-Monitoramento Ltda EPP	147.692-0	704-1886160/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
Super Mix Concreto Usinado Ltda	371.358-0	704-1886113/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
Super Mix Concreto Usinado Ltda	370.396-7	704-1886151/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
Super Mix Concreto Usinado Ltda	375.626-2	704-1886210/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB

SUPER MIX CONCRETO USINADO LTDA	379.337-0	704-1886270/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
SUPER MIX CONCRETO USINADO LTDA	377.839-8	704-1886286/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
T.L. EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	306.373-9	704-1886137/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
T.P. MONTEIRO PRODUTOS DIGITAIS LTDA.	287.103-3	704-1886232/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
TERRA VIVA - MOVIMENTO DE RESISTENCIA ECOLOGICA	167.992-9	704-1886079/2026	R\$	2.217,86	21072026	536/2026/SB
THAIS FITTIPALDI RODRIGUES	183.308-1	704-1886053/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
THALITA SOUZA COSTA	330.701-8	704-1886268/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
THERMO SOLUTIONS BRASIL LTDA - ME	245.359-2	704-1886098/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
THIAGO ROSA DE MESQUITA	276.681-7	704-1886145/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
TR CITY SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - ME	206.022-1	704-1886141/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
TRANSMARKETING TRANSACOES,PART.E MARKETING LTDA	195.596-9	704-1886054/2026	R\$	4.158,49	21072026	536/2026/SB
TRANSPORTADORA VISTA ALEGRE LTDA ME	58.731-1	704-1886224/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
TULIO MARCOS DA SILVA	269.786-6	704-1886278/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
TUMAN LTDA	309.511-8	704-1886168/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
UNP - PROCRATIVO AGENCIA MULTIMIDIA LTDA	249.296-2	704-1886274/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
USINA MIX CONCRETO USINADO LTDA	379.956-5	704-1886075/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
V L B SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	279.157-9	704-1886100/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
VALDEMIER E REINILSON LIMPEZA LTDA - EPP	203.115-9	704-1886222/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB
VENANCIO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	311.323-0	704-1886063/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
VICTOR EDUARDO PROSPERO	270.702-0	704-1886223/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
VIVIANE DE ARAUJO PALAMOES	183.229-8	704-1886264/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
VLADIMIR DEMOCRITO GOUVEA	183.438-0	704-1886108/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
VRB LOG TRANSPORTES LTDA	263.691-3	704-1886055/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
WALBER RODRIGUES SOARES-ME	243.821-6	704-1886099/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
WANDILA DOS SANTOS MOURA	184.128-9	704-1886201/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
WIVI CURSOS COBRANCAS E INF. CADAST. EIRELI-EPP	241.703-0	704-1886068/2026	R\$	1.108,93	21072026	536/2026/SB
WR SERVICOS DE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	290.535-3	704-1886154/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
XAVIER & CONSONI PROCESSAM. DE DADOS LTDA ME	250.383-2	704-1886051/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
ZAHIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	180.920-2	704-1886134/2026	R\$	1.663,40	21072026	536/2026/SB

SEFAZ-6, 17 DE JUNHO DE 2026

DANIELLE ESTEVES VILLANO - ASSESSORA DE DIREÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO**SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6 - EDITAL 180/2026**

Considerando a atuação da fiscalização do cadastro tributário mobiliário, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100, Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;

375201 1 - ACOUGUE ARENA CARNES PRIME LTDA.

289248 0 - ANDREA DE SOUZA SALES DA SILVA

186518 8 - ANTONIO JOSE DE SOUZA VECCI

256140 9 - ATUARIA BROKERS ASS.FINAN.CORRET.SEG.LTDA

291850 1 - BRUNA HUNGRIA SANTOS

404278 6 - CAMAROTE SHOWMUSIC LTDA

186391 6 - CARDIVANDO SANTOS DANIEL

201907 8 - CENTRAL CACAMBAS PARA ENTULHO EIRELI - EPP

293437 0 - CESAR AUGUSTO SANTOS BACKA

289888 8 - CLEBER MARTINS DE OLIVEIRA  
392061 5 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA FERREIRA LTDA  
387605 5 - CROPGO TRADING LTDA  
306072 1 - D.L. TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI  
273669 1 - DONIZETE CELESTINO DE SOUSA  
039713 0 - EDISON ALARCON  
253907 1 - EDNA AKEMI NAKANISHI  
284451 6 - ERICK VALENTIM DE SOUSA  
279783 6 - ERIKA SCUCUGLIA  
311786 3 - ETERNO.CASA LTDA  
186486 6 - EVANGELISTA JESUS DA SILVA  
186253 7 - FABIANA CRECHIBENE MARQUES  
234350 9 - FATIMA ELIAS DOS SANTOS RAMOS  
289025 9 - GABRIEL ZANFOLIN GIANCOLLI  
373602 4 - GLAD AMAZING COMERCIO LTDA  
186933 7 - GLAUCO AUGUSTO DA COSTA BARIA  
312092 9 - GM&T LOGISTICA E TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA  
383236 8 - GRA MERCADO, PADARIA E ACOUGUE LTDA  
259292 4 - GUSTAVO CARNEVALLI  
187101 3 - IARA APARECIDA VIEIRA  
186470 0 - JERONIMO ROSARIO SILVA  
291524 3 - JOICE CRISTIANE MALDONADO  
186938 8 - JOSE DOMINGOS DE JESUS  
292765 9 - JOSE LEONARDO FIGLIOLI NUNEZ  
276520 9 - JOSE MARIA GONCALVES LOREDO  
186435 1 - JOSICLEA ROCHA SILVA  
317655 0 - KABELCARGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
186326 6 - KLEBER CAVITOLI  
285283 7 - LUCAS BOMFIM SOUZA  
279829 8 - LUCIANA PUPO GASQUEZ  
273441 9 - MARCOS ROBERTO GONZALES JUNIOR  
186539 0 - MARIA ELISABETE DA SILVA  
363774 3 - MERCADO E PADARIA INDPAO II LTDA  
386976 8 - MERCADO E PADARIA RCA LTDA.  
240672 1 - MICHEL MARTINELLI  
186971 0 - MOACIR GUETS  
266891 2 - NATASHA SIMOES TAVOLARO  
216878 2 - ODAIR FRANCISCO  
186346 0 - OSNI DA SILVA COLOMBARA  
290723 2 - PAMELA CORNELIA MIGUEL  
264221 2 - PAOLA MUNIZ DOS REIS  
290887 5 - PEDRO BARRIONUEVO FERREIRA  
186526 9 - PEDRO GILVAN BARBOSA DA ROCHA  
215342 4 - PODIUM AMERICAS COMERCIAL LTDA EPP  
336247 7 - RAFAEL CRUZ DA SILVA  
282403 5 - RAISA ARYEL BEZERRA LOPES PAULINO  
186472 6 - RANGELI PEREIRA DA SILVA  
290783 6 - REDE INTEGR DE LOJAS DE CONVEN.E PROXIMIDADE S/A  
255687 1 - REINI GONCALVES RAMOS SUCCAR - ME  
293820 0 - RICHARD NICOLAU KNORICH  
276857 7 - SABRINA SOUSA CARDOSO SALAZAR  
186506 4 - SANDRA REGINA SATURNINA DE DEUS  
277483 6 - SANDRA RODRIGUES  
240191 6 - TALES RODRIGUES NORONHA SILVA  
293322 5 - VALDIRENE ALVINO DE SANTANA BARBOSA  
292653 9 - VICTOR DE LIMA SANTOS  
284948 8 - VICTOR HUGO SOUZA CARVALHO

SEFAZ-6, 17 DE JUNHO DE 2026

DANIELLE ESTEVES VILLANO - ASSESSORA DE DIREÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO**Secretaria da Fazenda  
Departamento de Rendas Municipais****SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS  
SEFAZ-5 - Nº 015/2026**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.52****ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

ARIOVALDO BATISTA	SB-118.879/2025
HILDA LAURINDA PEREIRA COSTA	SB-114.116/2025
JOÃO ALVES DE SOUZA	SB-005.522/2026

MARIA LUCIA SOARES DA ROCHA	SB-047.991/2026
MARILENA MARQUES SANA	SB-113.743/2025
RAIMUNDO JOSE DE SOUZA	SB-038.172/2026
VERA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA	SB-053.688/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

#### **DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO DA SEFAZ.512**

##### **PROCESSOS PROCEDENTES**

###### **Assunto: CANCELAMENTO de ISSQN**

AVL TECNOLOGIA LTDA	SB-036.463/2026
IGREJA EVANGÉLICA CRISTÁ PRESBITERIANA EM SBC	SB-036.214/2026
REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO	SB-036.388/2026
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	SB-036.767/2026

###### **ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

CHICO TRIPA ROCK BAR LTDA	SB-048.118/2025
EBEX COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	SB-038.386/2025
EULER LOURENCO - ESPOLIO	SB-051.897/2025
LUCIO DOS SANTOS SIMOES	SB-001.606/2026
MULTINI FISIOTERAPIA LTDA - EPP	SB-038.319/2025
PAULO HENRIQUE DANTE FRANCO - ME	SB-075.822/2024
RITA GUERRA SERV. DE GERENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA	SB-054.992/2025
SANDRA REGINA BELEGI STUDIO - ME	SB-124.901/2024
SCHMIDT NEGOCIOS ONLINE LTDA.	SB-037.888/2025

###### **ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS**

ATT NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-009.659/2026
--------------------------------	-----------------

##### **PROCESSOS DEFERIDOS**

###### **ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

EDINALDO DA SILVA SARMENTO ME	SB-033.573/2025
-------------------------------	-----------------

###### **ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE PAGAMENTO DE ISS**

BEMAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	SB-006.932/2026
HUBSGA SERVIÇOS DE GESTÃO AUTOMOTIVA LTDA	SB-040.423/2026

##### **PROCESSOS IMPROCEDENTES**

###### **ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN AUTODECLARADA**

CELL SITE SOLUTIONS	SB-015.080/2026
---------------------	-----------------

##### **PROCESSOS DESCONHECIDOS**

###### **ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

FERNANDA FERREIRA VILHENA DE CAMARGO	SB-039.501/2025
--------------------------------------	-----------------

###### **ASSUNTO: BAIXA DE PENDÊNCIA DE GUIAS - SIMPLES NACIONAL**

DESPACHANTE IDEAL S/S LTDA ME	SB-001.121/2026
-------------------------------	-----------------

###### **ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS**

R. M. A. ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SB-039.793/2026
-----------------------------------	-----------------

#### **DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE DIVISÃO SEFAZ.52**

##### **PROCESSOS INDEFERIDOS**

#### **ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO**

FLÁVIO CARELLI	SB-070.043/2025
----------------	-----------------

#### **DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SEFAZ.521**

##### **PROCESSOS DEFERIDOS**

###### **ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	SB-054.208/2024
ZILDA LOURENÇO DOS SANTOS	SB-020.021/2019

###### **ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

EVELLYN DA COSTA NASCIMENTO	SB-079.642/2025
SONIA REGINA PRADO	SB-092.306/2023

##### **PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

###### **ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-011.685/2024
--------------------------	-----------------

##### **PROCESSOS INDEFERIDOS**

###### **ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

IZAIAS CORREIA DA SILVA	SB-031.182/2026
JANINE RITA GODINHO	SB-093.278/2019

##### **PROCESSOS DESCONHECIDOS**

###### **ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

EMERSON MORGADO BENTO	SB-024.523/2026
-----------------------	-----------------

###### **ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU**

VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	SB-008.526/2026
------------------------------------	-----------------

###### **ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-013.233/2023
TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-013.310/2023

#### **DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SEFAZ.522**

##### **PROCESSOS INDEFERIDOS**

###### **ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS DIVERSOS**

NEW-YAR IND. E COM. DE EQUIP. RESPIRATÓRIOS E REABILITAÇÃO LTDA	SB-045.745/2025
---	-----------------

#### **DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SEFAZ.523**

##### **PROCESSOS DEFERIDOS**

###### **ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ADAUTO SEVERIANO DA COSTA	SB-000.217/2026
ADRIANO RODRIGUES HONORATO	SB-034.305/2026
ANA CRISTINA GONÇALVES	SB-002.549/2026
ANA MARIA RUIZ	SB-011.277/2026
ANIZIA RIBEIRO TRINDADE	SB-006.185/2026
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHEKINAH	SB-036.819/2026
AVELINO DA SILVA FERREIRA	SB-049.069/2026
CRECHE JESUS DE NAZARETH - II	SB-053.673/2026
CREUSA DA SILVA	SB-003.889/2026
CRISTINA PINTO MONTEIRO CASALOTTI	SB-052.255/2026
DELY OLIVEIRA SOUSA	SB-002.389/2026
DONIZETE DUARTE DA SILVA	SB-105.247/2025
DONIZETH MARTINS PEREIRA	SB-118.801/2025
FRANCISCA ALDENORA MIGUEL	SB-006.716/2026
GERALDO VENANCIO DA SILVA	SB-049.630/2026
GERSON TAVARES DA SILVA	SB-021.998/2026

GRUPO FRATERNAL KADAC	SB-000.075/2026
IDELMA PEREIRA DURVAL MAGALHÃES	SB-103.406/2025
ISABEL ALVES DE DEUS	SB-004.628/2026
IVANILDO ALVES DA SILVA	SB-044.061/2026
IZAURA MARIA DO NASCIMENTO	SB-041.190/2026
JOAO BEZERRA DA SILVA	SB-103.048/2025
JÓÃO SOARES FILHO	SB-106.923/2025
JOSE ANTONIO VITORINO	SB-005.635/2026
JOSE GENITO GADELHA	SB-000.935/2026
JOSÉ ZANARDI	SB-106.383/2025
LANNAH JADE ARRUDA ORFAO	SB-028.598/2026
LEUDE FRANCISCA DA SILVA	SB-046.556/2026
LUZIA ALVES DOS SANTOS	SB-054.625/2026
MARIA DO CARMO	SB-002.597/2026
MARIA JOVENTINA DE JESUS	SB-004.319/2026
MARIA LUIZA RAMOS ARISTIDES	SB-006.940/2026
MARIA MAURA DOMENEGHETTI GEORGETTI	SB-004.097/2026
MARIA REGINA GONÇALVES	SB-004.091/2026
NEUSA APARECIDA COSTA	SB-118.016/2025
OSVALDEMIR ELOI DE SOUSA	SB-101.513/2025
POLIMOLD INDUSTRIAL LTDA	SB-050.233/2025
ROSELY DE FÁTIMA CORDEIRO DE FRANÇA RODRIGUES	SB-003.128/2026
SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA	SB-004.342/2026
TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-002.321/2026
TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-002.331/2026
TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-002.332/2026
VALDELICE GALDINO	SB-006.305/2026

**PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

KENTARO KAWABATA	SB-014.266/2026
------------------	-----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

BENEDITA FELIX DO NASCIMENTO	SB-013.197/2026
EVA MEKBEKIAN	SB-051.978/2026
EVANGELISTA PRIMO	SB-023.207/2026
MARGARIDA CARLOS ARANTES CARDOSO	SB-054.018/2026
MARIA DE FATIMA ROCHA DA FONSECA	SB-032.735/2026
MZAH ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	SB-002.792/2026

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ADRIANO RODRIGUES HONORATO	SB-034.672/2026
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHEKINAH	SB-037.876/2025
C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	SB-002.877/2026
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	SB-082.708/2025

**DIVISÃO DE RENDAS MOBILIARIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - SEFAZ.51**

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 006/2026**  
**PROCESSO SB 030749/2026-37**

Empresa: M A JARDINAGEM PAISAGISMO;  
 CNPJ: 14.550.972/0001-64;  
 Inscrição Mobiliária: 206.460;

Endereço: Rua Edson Roberto Vismara n.68 - Bairro dos Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09854-620;  
 Período fiscalizado: Serviços Prestados e Tomados: janeiro/2021 a dezembro/2025.

Objeto da OAFS: Apuração de descumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias, decorrente de informações obtidas em registros nos sistemas municipais.

Nesta data, pelo presente termo, comunicamos o encerramento da OAFS. nº 06/2026, instaurado pelo Processo Administrativo nº SB.030749/2026, com a finalidade de verificar especificamente o descumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias, decorrente das informações obtidas internamente quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na qualidade de prestador serviços, no período de janeiro/2021 a dezembro/2025, conforme determina o art. 77 do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

A seguir, relacionamos todos os lançamentos referentes a esta O.A.F.S.:

Constatamos a infração ao disposto no artigo 21, § 4º, incisos I e VI da Lei Complementar 123 de 2006 e suas alterações, em razão da indicação incorreta da alíquota efetiva em documentos fiscais, circunstância que resultou em recolhimento a menor do ISSQN, constituído através do lançamento nº 802/26.1881016-0, sujeitando o infrator à penalidade prevista no art. 96, inciso I, da Resolução CGSN Nº 140, de 22 de maio de 2018, por recolhimento a menor de ISSQN, constituído através do lançamento nº 704/26-1881022-7, Auto de Infração nº 102.394.

Constatamos infração ao disposto no artigo 47, inciso VI, do Decreto Municipal nº 17.419/2011, consistente na escrituração irregular da classificação fiscal dos serviços nos livros fiscais eletrônicos obrigatórios de serviços prestados, relativamente às alíquotas aplicáveis, entre as competências de 06/2021 até 12/2025 (53 incidências), conforme demonstrativo anexo ao auto de infração, resultando na multa prevista no artigo 80, § 2º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.802/1969, constituída através do lançamento nº 704/26-1881039-2, Auto de Infração nº 102.395.

Por fim, constatamos a infração ao disposto no artigo 37, inciso IV, h, do Decreto Municipal nº 17.419/2011, consistente na emissão irregular de 447 notas fiscais de serviços prestados, relativamente às alíquotas aplicáveis, conforme demonstrativo anexo ao auto de infração, resultando na multa prevista no artigo 80, § 2º, inciso III, alínea "c", da Lei Municipal nº 1.802/1969., constituída através do lançamento nº 704/26-1881050-4, Auto de Infração nº 102.396.

Foram analisados relatórios do sistema GISS da prefeitura, notas fiscais de serviços prestados, livro fiscal de serviços prestados e declaração via PGDAS. Conforme disposto no artigo 69, inciso II do Decreto 17419/2011 a OAFS (Ordem de Ação Fiscal Simplificada) não homologa os créditos tributários. Este Termo de Encerramento será publicado no Jornal Notícias do Município, de **19 de junho de 2026**.

São Bernardo Campo, 03 de junho de 2026.

**MAURICIO COSTA**

Auditor Fiscal de Rendas Municipais - SEFAZ511  
 Matrícula 44.421

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS. nº 04/2026 - P.A nº SB. 030607/2026**

**Inscrição Mobiliária:** 289.517-0

**Nome empresarial:** FERNANDO OLIVEIRA PINTURAS E REFORMAS LTDA

**CNPJ:** 40.400.318/0001-842

**Endereço:** Rua João Versolato, 261 - Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09760-390

**Fiscalização:** Serviços prestados e tomados

**Período fiscalizado:** janeiro/2021 a dezembro/2025

**Objeto da OAFS:** Apuração de descumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias, decorrente das informações obtidas internamente.

Nesta data, pelo presente termo, comunicamos o encerramento da OAFS. nº 04/2026, instaurado pelo Processo Administrativo nº SB. 030607/2026, com a finalidade de verificar especificamente o descumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias, decorrente das informações obtidas internamente quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na qualidade de prestador serviços, no período de janeiro/2021 a dezembro/2025, conforme determina o art. 77 do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

A seguir, relacionamos todos os lançamentos referentes a esta O.A.F.S.:

Constatamos a infração ao disposto no artigo 21, § 4, inciso I e VI da Lei Complementar 123 de 2006 e suas alterações, em razão da indicação incorreta da alíquota efetiva em documentos fiscais, circunstância que resultou em retenção e recolhimento a menor do ISSQN, constituído através dos lançamentos nº 802/26-1886405, sujeitando o infrator à penalidade prevista no art. 96, inciso I, da Resolução CGSN Nº 140, de 22 de maio de 2018, por recolhimento a menor de ISSQN, constituído através do lançamento nº 704/26-1886413, Auto de Infração nº 102.397. Constatamos infração ao disposto no artigo 47, inciso VI, do Decreto Municipal nº 17.419/2011, consistente na escrituração irregular da classificação fiscal dos serviços nos livros fiscais eletrônicos obrigatórios de serviços prestados, relativamente às alíquotas aplicáveis, até a competência de 02/2025, conforme demonstrativo anexo ao auto de infração, resultando na multa prevista no artigo 80, § 2º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.802/1969, constituída através do lançamento nº 704/26-1886423, Auto de

Infração nº 102.398. Constatamos infração ao disposto no artigo 47, inciso VI, do Decreto Municipal nº 17.419/2011, consistente na escrituração irregular da classificação fiscal dos serviços nos livros fiscais eletrônicos obrigatórios de serviços prestados, relativamente às alíquotas aplicáveis, após a competência de 02/2025, conforme demonstrativo anexo ao auto de infração, resultando na multa prevista no artigo 80, § 2º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.802/1969, constituída através do lançamento nº 704/26-1886426, Auto de Infração nº 102.399. Por fim, constatamos a infração ao disposto no artigo 37, inciso IV, h, do Decreto Municipal nº 17.419/2011, consistente na emissão irregular de 46 notas fiscais de serviços prestados, relativamente às alíquotas aplicáveis, conforme demonstrativo anexo ao auto de infração, resultando na multa prevista no artigo 80, § 2º, inciso III, alínea "c", da Lei Municipal nº 1.802/1969., constituída através do lançamento nº 704/26-1886454, Auto de Infração nº 102.400.

Foram analisados relatórios do sistema GISS da prefeitura, notas fiscais de serviços prestados, livro fiscal de serviços prestados e declaração via PGDAS. Conforme disposto no artigo 69, inciso II do Decreto 17419/2011 a OAFS (Ordem de Ação Fiscal Simplificada) não homologa os créditos tributários. Este Termo de Encerramento será publicado no jornal Notícias do Município, de 19 de junho de 2026.

Processo: SB - 52036/2026  
Razão Social: DXZ360 Entretenimento Ltda.  
Evento: Reino Vivo

Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/26-1886295-5 no valor de R\$ 2.772,33 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento de 1 (um) estande.

Edital nº 015/2026 - NM de 19/06/2026

Publicar: NOTIFICAÇÃO do TERMO DE ENCERRAMENTO DA OAFS nº: 006/2025.

Razão Social: WS CONSULTORIA E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA.

Processo: SB\_63.294/2025

CNPJ: 47.604.231/0001-78.

Inscrição Mobiliária: 312.183-6.

OAFS : 006/2025.

Período: Jan/2022 a Dez/2023

Processo: SB.021359/2026-10

Interessado: SAFETY AND SECURITY - PROTECOES PARA EQUIPAMENTOS LTDA.

Inscrição Mobiliária: 236.349-6

Assunto: Baixa de pendência de guias - Simples Nacional

Despacho: Autorizado

Autoridade: Sra. Diretora da Sefaz-512

Processo: SB - 48198/2026

Razão Social: Palco Experience Ltda.

Evento: Cidade dos Infláveis

Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/26-1886336-5 no valor de R\$ 2.079,24 (dois mil e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento de 1 (um) estande.

Processo: SB - 54915/2026

Razão Social: HJJC Empreendimentos em Entretenimento e Comércio Ltda.

Evento: Insetos Kids

Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/26-1902029-3 no valor de R\$ 1.386,16 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento de 1 (um) estande.

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL OAFS 065/2024

Prestador de Serviços: MGA SISTEMAS E ENERGIA LTDA

Endereço: Rua David Ben Gurion, 206, Jardim Monte Kemel, São Paulo/SP

Inscrição Mobiliária: Sem Inscrição

CNPJ: 10.926.135/0001-36

OAFS N° 065/2024 - P.A. SB 144.903/2024

Período Fiscalizado: Serviços Prestados de dezembro de 2019 a novembro de 2024

Assunto: Cancelamento de TFF;

Processo: SB.064281/2025-74

Interessado: JJT NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

Lançamentos: N° 406220560699, N° 406230555489, N° 406240551524 e N° 406250544130.

Despacho: DESCONHECIDO

Assunto: Cancelamento de TFF;

Processo: SB.024394/2025-86

Interessado: AIMARDI PEREZ DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

ADVOCACIA

Lançamentos: N° 406250531350.

Despacho: PROCEDENTE

Assunto: Cancelamento de TFF;

Processo: SB.043151/2025-91

Interessado: F.C PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA

Lançamentos: N° 406252598752.

Despacho: DESCONHECIDO

Assunto: Cancelamento de TFF;

Processo: SB.053549/2025-02

Interessado: OSV DIGITAL LTDA

Lançamentos: N° 406250550790.

Despacho: PROCEDENTE

Processo: SB - 48125/2026

Razão Social: Gustavo Woltzenlogel Mariani

Evento: Bubu e as Corujinhas

Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/26-1902001-9 no valor de R\$ 1.386,16 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento de 1 (um) estande.

Assunto: Cancelamento de TFF; Processo: SB.041908/2025-02 Interessado: ESCALA GESTAO EMPRESARIAL LTDA Lançamentos: N° 406250555595. Despacho: PROCEDENTE

Assunto: CANCELAMENTO de ISSQN;

Processo: SB 035284/2026

Interessado: MANCHON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Despacho: PROCEDENTE PELA SRA. DIRETORA DA SEFAZ 512

Assunto: Cancelamento de TFF;

Processo: SB.055273/2025-95

Interessado: OHLIMARK SERVICOS DIGITAIS LTDA

Lançamentos: N° 406250554772.

Despacho: PROCEDENTE

Assunto: ISSQN /Construção Civil - Revisão Geral do Município - 2022

Processo: SB.078651/2023-27

Interessado: MARCOS AFONSO TAVARES DE SOUZA

Inscrição Imobiliária: 620.124.020.000

Lançamento(s) Impugnado(s): 705/23-2807927

Despacho: PROCEDENTE

Autoridade: AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS- SEFAZ-513

Assunto: Cancelamento de TFF;

Processo: SB.047861/2025-00

Interessado: PIGOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Lançamentos: N° 406250562658.

Despacho: IMPROCEDENTE

Documento: SB-96060/2025

Interessado: GERDA URSULA ANDREA RUCKER

Inscrição Imobiliária: 521.601.064.000

Assunto: Cancelamento do Lançamento do ISSQN Const. Civil nº 705/24-3.076.421

Despacho: IMPROCEDENTE - pela autoridade julgadora de primeira instancia.

Processo: SB - 28773/2026

Razão Social: Gustavo Woltzenlogel Mariani

Evento: Super Wings

Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/26-1886443-2 no valor de R\$ 1.599,85 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento de 1 (um) estande e a Taxa de Fiscalização de Publicidade de 1 (uma) placa.

Processo: SB - 28773/2026

Razão Social: Gustavo Woltzenlogel Mariani

Evento: Super Wings

Fica o promotor do evento ciente de que foi enviada por e-mail a 1ª Notificação para entrega de documentos.

Processo: SB - 43322/2026

Razão Social: Boralê - Livraria e Papelaria Ltda.

Evento: Boralê

Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/26-1886472-5, no valor de R\$ 3.627,08 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos) referente a Taxa Fiscalização de Funcionamento de 1 (um) estande e referente a Taxa de Fiscalização de Publicidade de 4 (quatro) placas.

Processo nº SB.50530/2025-09  
 INTERESSADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA  
 ASSUNTO: Cancelamento de ISS  
 DESPACHO: IMPROCEDENTE  
 LANÇAMENTO: 705/19 - 2638512  
 AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

Assunto: Cancelamento de TFF;  
 Processo: SB.039109/2025-04  
 Interessado: MELYSSA TEIXEIRA BELLUCO BRESSAN  
 Lançamentos: Nº 406250540156.  
 Despacho: PROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF;  
 PROCESSO: SB.045172/2026-17  
 INTERESSADO: FORDELO GRABHER COMERCIO E ACABAMENTO EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
 LANÇAMENTOS: Nº 406260545425.  
 DESPACHO: IMPROCEDENTE

PROPRIETÁRIO DA OBRA: ABC SISTEMA DE TRANSPORTE SPE LTDA CNPJ: 40.181.203/002-27 INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS: 530.300.082.000 E 530.300.096.000 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB.139347/2021 ASSUNTO: Notificação do Termo de Início de Apuração Fiscal PERÍODO A SER VERIFICADO: Da Execução da Obra Para fins de apuração do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN incidente sobre os valores dos serviços realizados na construção de 4.122,55m²-tipologia-07-26/01/2024, 171,14m²-tipologia -07-janeiro/2025, 213,44m²-tipologia -07-21/08/2025 e 180,00m²-tipologia -07-21/08/2025, obras realizadas na Estrada dos Alvarengas, 4023- Alvarenga - São Bernardo do Campo, notificamos, observando o disposto no artigo 33 do Decreto Municipal 17419/2011, assim como no inciso III e V do artigo 11 do mesmo Decreto Municipal, o início da presente fiscalização. A Notificação do Termo de Início de Apuração Fiscal foi encaminhada via e-mail aos endereços eletrônicos cadastrados em SB.139347/2021. O prazo para atendimento de notificação é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato na imprensa oficial, conforme definido pelo §2º do artigo 10 da Lei Municipal 6734/2018.

Assunto: Cancelamento de TFF;  
 Processo: SB.043353/2025-57  
 Interessado: ALEX VALTER DE CARVALHO - PRODUTOS DE LIMPEZA.  
 Lançamentos: Nº 406250516792.  
 Despacho: IMPROCEDENTE

Assunto: Cancelamento de TFF;  
 Processo: SB.045588/2025-06  
 Interessado: DANRAF COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI - ME  
 Lançamentos: Nº 406230501872 e Nº 406240501794.  
 Despacho: PROCEDENTE

Processo: SB - 50397/2026  
 Razão Social: Javo Brasil Ltda.  
 Evento: Rock'n Road  
 Fica o promotor do evento ciente de que foi enviado para os e-mails vilerajaqueline65@gmail.com e fernando.maita75@gmail.com a 1ª Notificação solicitando documentos.

Assunto: Revisão de taxa de fiscalização, funcionamento e publicidade;  
 Processo: SB 081636/2024  
 Interessado: I.R.S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
 Despacho: PROCEDENTE e AUTORIZADO  
 Autoridade: Diretora de Seção da SEFAZ 512

Nesta data, lavramos o presente Termo de Início, de acordo com o disposto no capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do Título I, Capítulo IV, Seção III da Lei nº 1802/69, fica a BEMAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.386.340/0001-44 dando ciência do início desta Ação Fiscal Simplificada, com objetivo de constituir o crédito tributário, bem como de verificar o cumprimento das obrigações acessórias como prestador e tomador de serviços de outubro/2020 a junho/2023.

Tendo em vista o objeto desta OAFS estar direcionado a serviços prestados e tomados, bem como o fato de esta empresa ser usuária do sistema eletrônico de emissão e escrituração de notas fiscais, não serão solicitados documentos adicionais neste momento.


A partir da notificação do presente Termo de Início, perde-se a espontaneidade para denúncias relacionadas às possíveis infrações detectadas no curso deste procedimento administrativo, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 35 da Lei nº 1802/1969 e no parágrafo 2º, do artigo 24, da Lei Municipal nº 6.734/2018.

Publicar: NOTIFICAÇÃO do TERMO DE ENCERRAMENTO DA OAFS nº:

033/2025.

Razão Social: EVERTON SOUZA ME.  
 Processo: SB\_76.097/2025.  
 CNPJ: 14.794.238/0001-40.  
 Inscrição Mobiliária: 207.423-0.  
 OAFS : 033/2025.  
 Período: Jan/2020 a Dez/2021

NOTIFICAÇÃO - TERMO DE ENCERRAMENTO

 Ordem de Ação Fiscal Completa (O AFC) 021/2021 - processo SB.68130/2021-66  
 Empresa: Concreto Confiança Ltda. CNPJ: 11.632.466/0001-26 Inscrição Municipal: 803648  
 Endereço: Rua Acácio Ferreira, 3540 - Jardim Três Marias, Taboão da Serra/SP - CEP: 06790-000;  
 Período abordado: 01/2016 a 05/2021 - serviços prestados e tomados Encerram-se nesta data os trabalhos da Ordem de Ação Fiscal Completa (O AFC) nº 21/2021.

A Notificação-Termo de Início foi emitida em 08/07/2021. Ela foi publicada na imprensa oficial, edital 209/2021, na edição de 16/07/2021 do Jornal Notícias do Município e encaminhada aos destinatários de e-mail da empresa.

Observado que:

- a Notificação - Termo de Início não requeria a apresentação de documentos;

- considerado o período abordado nesta O AFC, está decorrido o prazo decadencial para constituição do crédito tributário;

Esta O AFC 21/2021 se encerra sem a constituição de tributos ou a aplicação de penalidades.

Notificação a ser publicada no Edital SEFAZ-1 nº 015/2026, na edição de 19/06/2026 do jornal oficial Notícias do Município.

Notificação enviada por via postal, para o endereço cadastrado pela empresa junto ao Município e por mensagem enviada aos destinatários de e-mail cadastrados na Receita Federal no sistema de escrituração eletrônica do Município.

**DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS E DEMAIS RENDAS - SEFAZ.52**

PROCESSO: SB.072652/2025-84  
 INTERESSADO: CHURRAS EXPRESS ESPETINHOS LTDA.  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DO(S) LANÇAMENTO(S) DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA REFERENTE(S) AO(S) EX(S). DE 2022 A 2025  
 DESPACHO: PROCEDENTE  
 AUTORIDADE: SR. DIRETOR DE SEÇÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS E DEMAIS RENDAS - SEFAZ 522

SEFAZ.5, 17 de junho de 2026.  
**ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO**  
 DIRETORA DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS  
 SEFAZ-5

**SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS - SEFAZ-5**

**E R R A T A**

No edital nº 014/2026, publicado na edição nº 2649 do dia 12/06/2026, página nº 50 do Jornal Notícias do Município:

**DESCONSIDERAR, ONDE SE LÊ:**

INTERESSADO: MERCADO ENVIOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA; CNPJ: 20.121.850/0031-70; ASSUNTO: TERMO DE INÍCIO DE OAFS; PROCESSO: SB.030799/2026; PERÍODO: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2025. ITEM: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS; PROCEDIMENTO: 011/2026; Com amparo no Título III, Capítulo I, da Lei Municipal nº 6734/2018, e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011, fica a empresa TEDDY SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.207.659/0001-23, notificada do início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 014/2026, determinada por ordem do Senhor Diretor de Divisão da SEFAZ-51 através do SB-030.804/2026-35, considerando as obrigações tributárias decorrentes dos serviços prestados e tomados entre o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2025. A espontaneidade para regularização de qualquer ato praticado, que esteja inscrito no período compreendido pela presente fiscalização, está afastada, nos termos do § único do artigo 138 do Código Tributário Nacional. Demais informações, assim como solicitações necessárias, poderão ser obtidas junto ao Auditor Fiscal identificado a seguir sob e - m a i l :

[mauricio.costa@saobernardo.sp.gov.br](mailto:mauricio.costa@saobernardo.sp.gov.br).

**SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RENDAS MUNICIPAIS -  
SEFAZ-5 - EDITAL 176/2026**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
BUZINSKAS MAGLIONE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	406.111-0	406-1901825/2026	R\$	554,48	21072026	
88 LUXUS COSMETICOS LTDA	406.523-9	406-1901843/2026	R\$	138,62	21072026	
A M DA SILVA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	406.651-0	406-1901950/2026	R\$	138,62	21072026	
ABC EMPORIO SOBERANO ALIMENTOS LTDA	372.690-8	407-1902052/2026	R\$	712,68	21072026	87364/2025/SB
ABC EMPORIO SOBERANO ALIMENTOS LTDA	372.690-8	407-1902054/2026	R\$	950,24	21072026	87364/2025/SB
ABRAHAO CLINICA VETERINARIA LTDA	167.782-9	406-1886467/2026	R\$	1.152,20	21072026	25241/2025/SB
ADAUTO SEVERIANO DA COSTA	003.033.057.000	101-1901647/2026	R\$	1.048,32	21072026	217/2026/SB
ADECOFY SERVICE GROUP LTDA	406.552-2	406-1901859/2026	R\$	138,62	21072026	
ADQM SERVICOS MEDICOS LTDA	406.517-4	406-1901839/2026	R\$	138,62	21072026	
ADVANCE SERVICOS FINANCEIROS PARA O AGRONEGOCIO	406.660-0	406-1901958/2026	R\$	554,48	21072026	
AE ROCHA GESTAO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	406.625-1	406-1901925/2026	R\$	138,62	21072026	
AETERNA SOB MEDIDA LTDA	406.648-0	406-1901947/2026	R\$	138,62	21072026	
ALDINE ANANIAS DE SOUZA	406.620-0	406-1901922/2026	R\$	595,96	21072026	
ALESSANDRA VIANNA BARROS	406.565-4	406-1901871/2026	R\$	303,24	21072026	
ALEXANDRE ROSSI GURGEL	406.656-1	406-1901955/2026	R\$	367,28	21072026	
ALEXANDRO PODGORSKI DA SILVA		705-1901986/2026	R\$	21.945,48	21072026	132750/2023/SB
ALFA BCD - COMERCIO E SERVICOS LTDA	406.514-0	406-1901836/2026	R\$	138,62	21072026	
ALI MOHAMAD BARAKAT - ESPOLIO		705-1902043/2026	R\$	11.978,76	21072026	41266/2024/SB
ALINE TOZIM LEITE	025.008.015.000	101-1901805/2026	R\$	1.398,48	21072026	132695/2024/SB
ALL PARMEGIANA DELIVERY LTDA	406.579-4	406-1901884/2026	R\$	277,24	21072026	
ANA CRISTINA GONCALVES	029.012.099.062	101-1886382/2026	R\$	504,24	21072026	2549/2026/SB
ANA MARIA RUIZ (USUFRUATUARIA)	027.005.132.127	101-1886484/2026	R\$	520,72	21072026	11277/2026/SB
ANDREA CARLA DE LIMA PSICOLOGIA & SAUDE MENTAL L	246.756-9	406-1886469/2026	R\$	138,60	21072026	52830/2025/SB
ANDREA DA SILVA ALENCAR		707-1901662/2026	R\$	15.899,97	21072026	12285/2026/SB
ANIZIA RIBEIRO TRINDADE	532.100.028.399	101-1886394/2026	R\$	469,14	21072026	6185/2026/SB
ANNANDA ROSA DE ATAIDE - ESSENCIAS FLORENSE	373.244-4	406-1902051/2026	R\$	138,60	21072026	36727/2025/SB
ANNANDA ROSA DE ATAIDE - ESSENCIAS FLORENSE	373.244-4	406-1902053/2026	R\$	138,60	21072026	36727/2025/SB
ANTONIO CLAUDEVINO FULEP	020.110.034.000	101-1886375/2026	R\$	7.389,24	21072026	35726/2024/SB
APARECIDA DE CAMPOS ROCHA - USUFRUATUARIA	021.071.029.000	101-1886377/2026	R\$	179,10	21072026	27427/2022/SB
AQUAVIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	405.561-6	406-1901816/2026	R\$	138,62	21072026	
ARMAZEM SARCOFAGO DO VIEJO LTDA	406.619-7	406-1901921/2026	R\$	831,68	21072026	
ARNALDO TADASHI KAGUE	522.126.043.000	101-1901810/2026	R\$	228,75	21072026	101397/2024/SB
ARTHUR LIPSKE	524.018.009.000	101-1901811/2026	R\$	3.255,84	21072026	4032/2024/SB
AVELINO DA SILVA FERREIRA	016.030.006.002	101-1886372/2026	R\$	785,40	21072026	120233/2022/SB
BARBARA BEHRINGER		705-1886402/2026	R\$	834,96	21072026	93776/2024/SB
BATTISTINI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	406.560-3	406-1901866/2026	R\$	138,62	21072026	
BEHAVIOUR LABS LTDA	406.613-8	406-1901915/2026	R\$	138,62	21072026	

BENEDITO JACINTO DOS SANTOS	75.101-4	406-1901787/2026	R\$	138,60	21072026	43672/2024/SB
BIANCA YURI SAKAI	406.614-6	406-1901916/2026	R\$	303,24	21072026	
BLACK DRAGON GAMES BRASIL LTDA	406.540-9	406-1901848/2026	R\$	138,62	21072026	
BLISS MEDIA LTDA	406.585-9	406-1901890/2026	R\$	138,62	21072026	
BONETTI CORRETORA DE SEGUROS E SAUDE LTDA	406.654-5	406-1901953/2026	R\$	138,62	21072026	
BRAVO GESTAO IMOBILIARIA LTDA	406.617-0	406-1901919/2026	R\$	554,48	21072026	
BSN SOLUCOES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA	406.631-6	406-1901931/2026	R\$	138,62	21072026	
BUCKET STUDIO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	406.583-2	406-1901888/2026	R\$	138,62	21072026	
C.W ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	406.662-6	406-1901960/2026	R\$	138,62	21072026	
CAMAROTE SHOWMUSIC LTDA	404.278-6	406-1901812/2026	R\$	138,62	21072026	
CAMILA LOPES FERNANDES DE FARIAS	006.040.059.111	101-1886365/2026	R\$	1.129,56	21072026	79642/2025/SB
CARLOS ALBERTO LEME DE OLIVEIRA	023.044.012.000	101-1886379/2026	R\$	2.311,92	21072026	8002/1995/SB
CARNES GETULIO VARGAS LTDA	406.608-1	406-1901910/2026	R\$	554,48	21072026	
CELSO TRANSPORTE LTDA	406.601-4	406-1901904/2026	R\$	138,62	21072026	
CENTRO EDUCACIONAL SEGMENTO LTDA - ME	83.896-9	704-1886323/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CENTRO EDUCACIONAL SEGMENTO LTDA - ME	83.896-9	704-1886325/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
CENTRO EDUCACIONAL SGM LTDA	303.312-0	704-1886332/2026	R\$	4.158,48	21072026	536/2026/SB
CENTRO EDUCACIONAL SGM LTDA	303.312-0	704-1886333/2026	R\$	854,76	21072026	536/2026/SB
CESAR FALOTICO		704-1886478/2026	R\$	364,62	21072026	
CHV FILMAGENS E FOTOGRAFIAS LTDA	406.526-3	406-1901846/2026	R\$	138,62	21072026	
CIAFILTROS - TRATAMENTO DE AGUA LTDA	405.406-7	406-1901813/2026	R\$	831,68	21072026	
CK MANUTENCAO E OBRAS EM GERAL LTDA	406.665-0	406-1901963/2026	R\$	138,62	21072026	
CLAUDETE DE CARVALHO FERRARI	025.004.214.000	101-1901650/2026	R\$	618,70	21072026	33535/2026/SB
COMERCIAL CENTER VENDAS ONLINE LTDA	406.618-9	406-1901920/2026	R\$	554,48	21072026	
CONECTTA CONSULTORIA E INTERMEDIACAO FINANCEIRA	406.563-8	406-1901869/2026	R\$	138,62	21072026	
CREDAUTO BRASIL LTDA	406.653-7	406-1901952/2026	R\$	138,62	21072026	
DANIELA BARBOSA DA SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVO	406.652-9	406-1901951/2026	R\$	138,62	21072026	
DBR COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOS	406.609-0	406-1901911/2026	R\$	1.108,92	21072026	
DECHECHI & LIMA GESTAO LTDA	406.645-6	406-1901944/2026	R\$	138,62	21072026	
DELY OLIVEIRA SOUSA	530.111.050.000	101-1901651/2026	R\$	963,24	21072026	2389/2026/SB
DEVILE LTDA	406.544-1	406-1901852/2026	R\$	138,62	21072026	
DEZORZI CORPORATION LTDA	406.119-5	406-1901831/2026	R\$	277,24	21072026	
DFC PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	406.546-8	406-1901854/2026	R\$	138,62	21072026	
DIGITAL KNOWLEDGE PRO LTDA	375.147-3	406-1886356/2026	R\$	138,60	21072026	44757/2025/SB
DILMA CELESTE DA COSTA SILVA ESTETICA INTEGRATIV	406.554-9	406-1901861/2026	R\$	277,24	21072026	
DONIZETE DUARTE DA SILVA	410.024.105.000	101-1886391/2026	R\$	2.355,72	21072026	105247/2025/SB
DONIZETH MARTINS PEREIRA	003.115.001.012	101-1886363/2026	R\$	613,60	21072026	118801/2025/SB
DOROTI GIANOTTO BEZERRA		705-1901982/2026	R\$	11.958,12	21072026	91694/2024/SB
EDERALDO FERREIRA DA SILVA	236.102-7	406-1901795/2026	R\$	1.429,44	21072026	86381/2023/SB
EDITORA ESSENCIAL ACADEMY LTDA	406.107-1	406-1901821/2026	R\$	138,62	21072026	
EDIVANIA DA SILVA	406.115-2	406-1901827/2026	R\$	303,24	21072026	
EDSON RIBEIRO VIEIRA		705-1886403/2026	R\$	678,26	21072026	82817/2025/SB
EDVALDO CARLOS ANDRADE LOPES	021.094.006.000	101-1886378/2026	R\$	622,50	21072026	114417/2024/SB
ELAINE ANTONIO DE FREITAS LTDA	406.571-9	406-1901876/2026	R\$	277,24	21072026	

EMPORIO NATURAL SBC 3 LTDA	406.597-2	406-1901901/2026	R\$	1.108,92	21072026	
ESCOLA DE EDUC. INF. APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA	14.210-7	704-1886401/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
ESCOLA DE EDUC. INF. APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA	80.986-1	704-1886404/2026	R\$	13.861,62	21072026	536/2026/SB
ESCOLA DE EDUCACAO INF APRENDENDO BRINCANDO LTDA	285.990-4	704-1886398/2026	R\$	4.158,48	21072026	536/2026/SB
ESSENCIAL EDUCACAO LTDA	406.105-5	406-1901819/2026	R\$	138,62	21072026	
EUDES FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	406.588-3	406-1901893/2026	R\$	554,48	21072026	
EVANDRO IJANQUES EVO1340 LTDA		704-1886473/2026	R\$	17.954,99	21072026	54653/2026/SB
EVOLVESHOPPING VEGANO LTDA	406.541-7	406-1901849/2026	R\$	138,62	21072026	
EVOLVESHOPPING VEGANO LTDA	311.360-4	407-1902046/2026	R\$	395,92	21072026	73791/2025/SB
EVOLVESHOPPING VEGANO LTDA	311.360-4	407-1902047/2026	R\$	950,24	21072026	73791/2025/SB
EVOLVESHOPPING VEGANO LTDA	311.360-4	407-1902048/2026	R\$	950,24	21072026	73791/2025/SB
EVOLVESHOPPING VEGANO LTDA	311.360-4	407-1902049/2026	R\$	950,24	21072026	73791/2025/SB
EVOLVESHOPPING VEGANO LTDA	311.360-4	407-1902050/2026	R\$	950,24	21072026	73791/2025/SB
F.S.C STUDIO E ACESSORIOS PARA BELEZA FEMININA L	406.636-7	406-1901936/2026	R\$	138,62	21072026	
FABIO BALBINO OLIVEIRA JUNIOR LTDA	406.578-6	406-1901883/2026	R\$	138,62	21072026	
FABIO ROGERIO FOGANHOLI	013.027.017.000	101-1901649/2026	R\$	494,32	21072026	80108/2023/SB
FATIMA HELENA DE LIMA, COMPRA, VENDA, AVALIACAO	406.630-8	406-1901930/2026	R\$	138,62	21072026	
FELIPE GONCALVES CAETANO CONSULTORIA LTDA	406.591-3	406-1901896/2026	R\$	138,62	21072026	
FERNANDA PONTES TRINDADE		705-1901655/2026	R\$	419,44	21072026	5/2025/SB
FERNANDO OLIVEIRA PINTURAS E REFORMAS LTDA	289.517-0	704-1886413/2026	R\$	830,62	21072026	30607/2026/SB
FERNANDO OLIVEIRA PINTURAS E REFORMAS LTDA	289.517-0	704-1886423/2026	R\$	1.550,56	21072026	30607/2026/SB
FERNANDO OLIVEIRA PINTURAS E REFORMAS LTDA	289.517-0	704-1886426/2026	R\$	213,00	21072026	30607/2026/SB
FERNANDO OLIVEIRA PINTURAS E REFORMAS LTDA	289.517-0	704-1886454/2026	R\$	1.545,27	21072026	30607/2026/SB
FERROXIAL METAIS LTDA	406.575-1	406-1901880/2026	R\$	554,48	21072026	
FRANCISCO CARTAXO DE SOUSA	032.015.009.000	101-1886385/2026	R\$	2.057,04	21072026	139229/2021/SB
FRANCISCO JOSE DA SILVA	029.015.029.000	101-1902059/2026	R\$	362,04	21072026	122394/2024/SB
G. P. C. YAMAMOTO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	405.477-6	406-1901814/2026	R\$	138,62	21072026	
GAMALIEL SANTIAGO DA SILVA	032.040.052.000	101-1886486/2026	R\$	331,50	21072026	4205/2021/SB
GANDINI GESTAO LTDA	406.603-0	406-1901906/2026	R\$	138,62	21072026	
GERALDO SALLES MACHADO - ESPOLIO	021.026.049.000	101-1886376/2026	R\$	198,72	21072026	2250/2009/SB
GERMANO CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	406.628-6	406-1901928/2026	R\$	138,62	21072026	
GISELLE SILVA SANTOS PROMOCOES DE VENDAS	375.698-0	406-1901565/2026	R\$	138,60	21072026	42191/2025/SB
GISELLE SILVA SANTOS PROMOCOES DE VENDAS	375.698-0	406-1901566/2026	R\$	138,60	21072026	42191/2025/SB
GRAIL PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA	406.641-3	406-1901940/2026	R\$	138,62	21072026	
GRS MAO DE OBRA E INSPECAO LTDA	406.550-6	406-1901857/2026	R\$	138,62	21072026	
GUALBERTO TOMAZ DE SOUZA JUNIOR		704-1901518/2026	R\$	13.758,65	21072026	105244/2024/SB
HAMILTON MARTINS MOREIRA		705-1902015/2026	R\$	144,00	21072026	52190/2025/SB
HAZAK DO BRASIL COM. E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA		705-1901998/2026	R\$	25.838,16	21072026	20732/2024/SB
HELIO BERNARDINO MARINHO	032.077.053.000	101-1886388/2026	R\$	2.130,36	21072026	23552/2025/SB

HELIO TEODORO GUIMARAES	512.028.069.000	101-1886392/2026	R\$	454,79	21072026	40200/2024/SB
HIT HAMMERS INTELIGENCIA EM COMUNICACAO E NEGOCI	406.573-5	406-1901878/2026	R\$	138,62	21072026	
HITOMI DALILA DE ALMEIDA FUJIMOTO	406.117-9	406-1901829/2026	R\$	303,24	21072026	
HRISTOV OSTEOPATIA SERVICOS LTDA	406.624-3	406-1901924/2026	R\$	138,62	21072026	
I.R.S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	350.313-5	406-1901654/2026	R\$	138,60	21072026	81636/2024/SB
IDEAL CARGA IMEDIATA LTDA	406.650-2	406-1901949/2026	R\$	138,62	21072026	
IG ELETRONICA E AUTOMACAO LTDA	406.547-6	406-1901855/2026	R\$	138,62	21072026	
IGREJA DE DEUS NO BRASIL - JD THELMA	406.521-2	704-1886344/2026	R\$	2.217,86	21072026	536/2026/SB
IMANISELLE COMERCIO LTDA	406.655-3	406-1901954/2026	R\$	138,62	21072026	
IMPORTS HOUSE LTDA	406.576-0	406-1901881/2026	R\$	831,68	21072026	
INSTITUTO DE FORMACAO DE ATORES THAIS MANSANO LT	406.103-9	406-1901817/2026	R\$	138,62	21072026	
INSTITUTO LUX SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	406.524-7	406-1901844/2026	R\$	138,62	21072026	
INSTITUTO RISSONI DE MEDICINA INTEGRADA LTDA	231.438-0	407-1901979/2026	R\$	335,56	21072026	78020/2025/SB
INSTITUTO RISSONI DE MEDICINA INTEGRADA LTDA	231.438-0	407-1901980/2026	R\$	1.342,24	21072026	78020/2025/SB
INSTITUTO RISSONI DE MEDICINA INTEGRADA LTDA	231.438-0	407-1901981/2026	R\$	267,25	15062026	78020/2025/SB
INSTITUTO SEPTIMIO LIMITADA	406.581-6	406-1901886/2026	R\$	554,48	21072026	
INTEGRA PLAN ENGENHARIA & ASSESSORIA PREDIAL LTD	406.612-0	406-1901914/2026	R\$	138,62	21072026	
INTELIGENCIA ECOLOGICA LTDA	406.513-1	406-1901835/2026	R\$	138,62	21072026	
IRINEU GAROFALO	006.045.061.000	101-1886481/2026	R\$	991,80	21072026	81385/2024/SB
ISABEL CRISTINA CORRADI	001.024.003.000	101-1902057/2026	R\$	1.435,20	21072026	32656/2025/SB
IVO JUSTINO DANTAS	532.103.015.000	101-1886396/2026	R\$	202,47	21072026	36999/2024/SB
J.C BRITO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	406.561-1	406-1901867/2026	R\$	138,62	21072026	
J.PERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	378.281-6	704-1886450/2026	R\$	2.217,85	21072026	536/2026/SB
JAIME JOSE DOS SANTOS	025.042.009.000	101-1886380/2026	R\$	587,25	21072026	114417/2024/SB
JANINA JADWIGA LITWIN	013.022.017.000	101-1886369/2026	R\$	772,92	21072026	143431/2023/SB
JAQUI TECNOLOGIA LTDA	406.545-0	406-1901853/2026	R\$	138,62	21072026	
JARBAS S. TECNOLOGIA LTDA	406.118-7	406-1901830/2026	R\$	138,62	21072026	
JEFFERSON ROSA XAVIER	405.526-8	406-1901815/2026	R\$	138,62	21072026	
JESSICA EMANUELE FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL D	406.590-5	406-1901895/2026	R\$	138,62	21072026	
JIREH SERVICOS HOSPITALARES LTDA	406.580-8	406-1901885/2026	R\$	831,68	21072026	
JK COLCHONES LTDA	406.621-9	406-1901923/2026	R\$	831,68	21072026	
JOAO SOARES FILHO	020.016.075.000	101-1901804/2026	R\$	794,28	21072026	106923/2025/SB
JOSE ANTONIO DE PAULA	406.664-2	406-1901962/2026	R\$	138,62	21072026	
JOSE ANTONIO VITORINO	530.328.027.000	101-1902060/2026	R\$	554,04	21072026	5635/2026/SB
JOSE CARLOS BRASIL	009.014.034.000	101-1886482/2026	R\$	125,16	21072026	103380/2025/SB
JOSE CARLOS DI SANTI		705-1901727/2026	R\$	2.739,96	21072026	17017/2022/SB
JOSE FERNANDES FILHO - ESPOLIO		705-1886354/2026	R\$	2.261,04	21072026	38186/2024/SB
JOSE GENITO GADELHA	003.100.001.076	101-1901648/2026	R\$	485,68	21072026	935/2026/SB
JOSE ROBERTO DE MELO	008.033.155.000	101-1886368/2026	R\$	371,40	21072026	115008/2025/SB
JOSE SANTIAGO DOS SANTOS	018.102.010.000	101-1886374/2026	R\$	470,54	21072026	39365/2024/SB
JOSE VALTER COSTA DE ARAUJO	282.651-8	406-1901785/2026	R\$	138,60	21072026	58440/2025/SB
JOSE ZANARDI	033.007.012.000	101-1886487/2026	R\$	1.093,68	21072026	106383/2025/SB
JTL INNOVATION E FUNDING LTDA	406.596-4	406-1901900/2026	R\$	277,24	21072026	

KENYR TECNOLOGIA LTDA	406.626-0	406-1901926/2026	R\$	277,24	21072026	
KLEBER SILVEIRA DA SILVA LTDA	406.670-7	406-1901968/2026	R\$	138,62	21072026	
L V SERVICOS FINANCEIROS LTDA	406.595-6	406-1901899/2026	R\$	277,24	21072026	
LAIS LADEIA BORBOREMA DA ROCHA	406.543-3	406-1901851/2026	R\$	303,24	21072026	
LANCHONETE E PASTELARIA FRUTTI MANIA LTDA	369.874-2	407-1902031/2026	R\$	791,84	21072026	55321/2025/SB
LANCHONETE E PASTELARIA FRUTTI MANIA LTDA	369.874-2	407-1902033/2026	R\$	950,24	21072026	55321/2025/SB
LANGUAGE SCHOOL - ESCOLA DE IDIOMAS LTDA	374.568-6	406-1902003/2026	R\$	138,60	21072026	39289/2025/SB
LANGUAGE SCHOOL - ESCOLA DE IDIOMAS LTDA	374.568-6	406-1902004/2026	R\$	138,60	21072026	39289/2025/SB
LARISSA GIMENES DA CRUZ	406.558-1	406-1901864/2026	R\$	303,24	21072026	
LEITE ESTRUTURACAO DE PROJETOS E NEGOCIOS FINANC	406.574-3	406-1901879/2026	R\$	138,62	21072026	
LEZ CONSULTORIA LTDA	406.629-4	406-1901929/2026	R\$	831,68	21072026	
LILIA GABRIELA ANDRADE DA SILVA - ME	206.744-7	406-1901569/2026	R\$	277,20	21072026	62155/2020/SB
LILIA GABRIELA ANDRADE DA SILVA - ME	206.744-7	406-1901570/2026	R\$	277,20	21072026	62155/2020/SB
LILIA GABRIELA ANDRADE DA SILVA - ME	206.744-7	406-1901571/2026	R\$	277,20	21072026	62155/2020/SB
LITORAL TRATORES IMPLEMENTOS LTDA	406.555-7	406-1901862/2026	R\$	277,24	21072026	
LORENA BERGER GERIATRA LTDA	406.599-9	406-1901903/2026	R\$	138,62	21072026	
LOURIVAL SOUZA NASCIMENTO LTDA	406.556-5	406-1901863/2026	R\$	138,62	21072026	
LS TECNOLOGIA & MONITORAMENTO LTDA	295.646-2	704-1886340/2026	R\$	693,08	21072026	536/2026/SB
LUCIA INES PINELLA TREFS		705-1901971/2026	R\$	2.417,76	21072026	5247/2024/SB
LUCIANO EMIDIO DA SILVA	365.819-8	406-1886470/2026	R\$	277,20	21072026	53627/2025/SB
LUVE SOLUCOES EM CREDITO LTDA	406.602-2	406-1901905/2026	R\$	277,24	21072026	
M.E.M. DOS SANTOS CONSULTORIA LTDA	406.642-1	406-1901941/2026	R\$	138,62	21072026	
MANNAIN TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	406.643-0	406-1901942/2026	R\$	138,62	21072026	
MANUEL OLIVEIRA	032.048.064.000	101-1886386/2026	R\$	738,00	21072026	32473/2025/SB
MAPE MIX COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	406.606-5	406-1901908/2026	R\$	831,68	21072026	
MARCELO FUKUYA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PR	406.120-9	406-1901832/2026	R\$	138,62	21072026	
MARCELU'S CAR - SERVICOS DE REPARACAO AUTOMOTIVA	371.616-3	704-1886318/2026	R\$	4.158,48	21072026	536/2026/SB
MARCELU'S CAR - SERVICOS DE REPARACAO AUTOMOTIVA	371.616-3	704-1886319/2026	R\$	1.282,14	21072026	536/2026/SB
MARCOS WILLIAM DA SILVA	016.073.017.000	101-1886373/2026	R\$	69,78	21072026	85968/2021/SB
MARIA DE LOURDES DA SILVA	026.081.082.000	101-1886381/2026	R\$	657,03	21072026	110774/2021/SB
MARIA EUNICE MARCIANO	025.107.035.068	101-1901806/2026	R\$	518,64	21072026	1588/2026/SB
MARIA MAURA DOMENEGHETTI GEORGETTI	012.062.067.000	101-1901801/2026	R\$	651,80	21072026	4097/2026/SB
MARIA REGINA GONCALVES	512.200.014.163	101-1886488/2026	R\$	558,72	21072026	4091/2026/SB
MARIO LUIZ CARDOZO PUCINELLI		705-1901770/2026	R\$	1.346,52	21072026	89251/2021/SB
MARIO MARGONARI NUNES PITTA	620.300.021.000	101-1886397/2026	R\$	11.205,00	21072026	285938/2017/SB
MARTINS SERVICIO DE INSTRUMENTACAO CIRURGICA LTDA	406.661-8	406-1901959/2026	R\$	138,62	21072026	
MAURICIO FERMINO ME	130.433-0	704-1886474/2026	R\$	2.217,85	21072026	536/2026/SB
MAVO STORE LTDA	406.593-0	406-1901897/2026	R\$	554,48	21072026	

MAXIMU'S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	138.719-7	406-1901780/2026	R\$	277,20	21072026	67190/2024/SB
MAXIMU'S EMPREITEIRA MAO DE OBRA	406.116-0	406-1901828/2026	R\$	138,62	21072026	
MEDSERV SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		705-1901984/2026	R\$	32.865,12	21072026	72098/2025/SB
MESH INTELIGENCIA LTDA	406.559-0	406-1901865/2026	R\$	277,24	21072026	
MEVA MARKETING LTDA	377.821-5	406-1901784/2026	R\$	277,20	21072026	55545/2025/SB
MICHEL DI LUCA	030.126.006.000	101-1886384/2026	R\$	4.221,00	21072026	86478/2021/SB
MILL ROLL ROLOS INDUSTRIAIS LTDA	279.373-3	406-1901520/2026	R\$	320,52	21072026	24097/2025/SB
MILTON GOMES FERREIRA		705-1886447/2026	R\$	10.032,96	21072026	134347/2023/SB
MOISES AMANCIO RODRIGUES	032.068.115.000	101-1886387/2026	R\$	1.255,80	21072026	40782/2024/SB
MOLINA PRODUCOES ARTISTICA LTDA	406.644-8	406-1901943/2026	R\$	138,62	21072026	
MONTALVAO HOLDING LTDA	406.577-8	406-1901882/2026	R\$	138,62	21072026	
MOVEPACK SOLUTIONS LTDA	377.355-8	406-1886471/2026	R\$	277,20	21072026	53796/2025/SB
MOVLIX LOCACAO DE VEICULOS E TECNOLOGIA LTDA	406.658-8	406-1901957/2026	R\$	138,62	21072026	
MRV QUITACAO E AQUISICAO DE BENS LTDA	406.615-4	406-1901917/2026	R\$	831,68	21072026	
NATHALIA MATOS DE SOUZA	251.738-8	406-1886320/2026	R\$	1.466,28	21072026	108725/2024/SB
NEXSTILL SOLUCAO EM SMARTPHONES SBC LTDA	406.594-8	406-1901898/2026	R\$	277,24	21072026	
NEXTGEN TECHBR LTDA	406.586-7	406-1901891/2026	R\$	831,68	21072026	
NEXUS LTDA	406.638-3	406-1901938/2026	R\$	554,48	21072026	
NOVA VIDA EDITORA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	406.104-7	406-1901818/2026	R\$	138,62	21072026	
OAP ODONTOLOGIA SAO BERNARDO LTDA	296.093-1	407-1886357/2026	R\$	817,60	21072026	5549/2023/SB
OAP ODONTOLOGIA SAO BERNARDO LTDA	296.093-1	407-1886358/2026	R\$	1.401,64	21072026	55449/2023/SB
OAP ODONTOLOGIA SAO BERNARDO LTDA	296.093-1	407-1886359/2026	R\$	1.401,64	21072026	55449/2023/SB
OAP ODONTOLOGIA SAO BERNARDO LTDA	296.093-1	407-1886360/2026	R\$	1.401,64	21072026	55449/2023/SB
OAP ODONTOLOGIA SAO BERNARDO LTDA	296.093-1	710-1886477/2026	R\$	345,33	21072026	
ODAIR CENEDELLA	006.090.008.002	101-1886366/2026	R\$	89,16	21072026	113165/2021/SB
ODARLAN B. CANGUSSU BAR E RESTAURANTE LTDA	406.516-6	406-1901838/2026	R\$	1.247,56	21072026	
OPTIMAL DESIGN LTDA	406.515-8	406-1901837/2026	R\$	138,62	21072026	
ORBITA NEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA	406.668-5	406-1901966/2026	R\$	138,62	21072026	
ORMINIA MENEZES MILIC		704-1901521/2026	R\$	285.130,00	21072026	56515/2021/SB
OSVALDO FERREIRA DA SILVA		705-1901489/2026	R\$	440,51	21072026	43543/2025/SB
OSWALDO NARDI	029.097.012.000	101-1901808/2026	R\$	6.690,60	21072026	77283/2024/SB
OTONIEL JOAQUIM DA SILVA	532.400.040.000	704-1901496/2026	R\$	51.749,99	21072026	53171/2026/SB
PANDORA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	406.391-0	406-1901833/2026	R\$	831,68	21072026	
PAPER PARTY PAPELARIA CRIATIVA LTDA	406.572-7	406-1901877/2026	R\$	138,62	21072026	
PARUS HOME DECOR LTDA	406.542-5	406-1901850/2026	R\$	138,62	21072026	
PAULO EDUARDO VELLUSO	015.036.202.000	101-1886370/2026	R\$	187,44	21072026	17140/2001/SB
PC AUDITT LTDA	406.553-0	406-1901860/2026	R\$	138,62	21072026	
PENASEG ANALISE TECNICA EM SEGURANCA DO TRABALHO	406.519-0	406-1901841/2026	R\$	277,24	21072026	
PETS TOP SBC LTDA	378.245-0	406-1901790/2026	R\$	554,44	21072026	53557/2025/SB
PGD PERFORMANCE E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	406.667-7	406-1901965/2026	R\$	138,62	21072026	
PIRES HOLDING LTDA	406.548-4	406-1901856/2026	R\$	138,62	21072026	
PRIMEAURA ECOMMERCE LTDA	406.109-8	406-1901823/2026	R\$	138,62	21072026	
PULSE TECHON LTDA	406.567-0	406-1901873/2026	R\$	831,68	21072026	
QUIRINO JACINTO		705-1902019/2026	R\$	870,84	21072026	31885/2024/SB
R L A WORLD NET LTDA	406.527-1	406-1901847/2026	R\$	831,68	21072026	

R S SANTOS PARTICIPACOES LIMITADA	028.015.031.003	101-1886485/2026	R\$	345,65	21072026	8418/2006/SB
R.O. SANTOS BIG BOI COMERCIO DE CARNES	191.448-0	704-1886316/2026	R\$	1.663,39	21072026	536/2026/SB
R.O. SANTOS BIG BOI COMERCIO DE CARNES	191.448-0	704-1886317/2026	R\$	1.709,52	21072026	536/2026/SB
RAFAELA MACEDO SALUTES LTDA	406.649-9	406-1901948/2026	R\$	138,62	21072026	
RAIZA DE NAZARE SILVA MARQUES DE SOUZA	406.607-3	406-1901909/2026	R\$	138,62	21072026	
RAMOS ALVES FRUTAS LTDA	406.657-0	406-1901956/2026	R\$	138,62	21072026	
RARIMIDAS SOUZA SERVICOS E DISTRIBUICAO DE MATER	406.562-0	406-1901868/2026	R\$	138,62	21072026	
RBC ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA	406.672-3	406-1901970/2026	R\$	138,62	21072026	
REBECA LANZA SOUSA	376.848-1	406-1886462/2026	R\$	277,20	21072026	52713/2025/SB
REGINA HELENA GREGORIO MARINS	015.085.012.000	101-1901802/2026	R\$	928,92	21072026	40408/2024/SB
REIS & SERET ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.	406.522-0	406-1901842/2026	R\$	138,62	21072026	
RELIS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	406.611-1	406-1901913/2026	R\$	3.326,80	21072026	
RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA.	004.015.004.000	101-1886364/2026	R\$	1.204,80	21072026	108481/2025/SB
REZENDE & LIEFQUIN CORRETORA DE SEGUROS S.S.LTDA	007.040.029.000	101-1886367/2026	R\$	651,40	21072026	76775/2018/SB
RFX FIXADORES FIXACAO E VEDACAO LTDA	406.627-8	406-1901927/2026	R\$	2.079,24	21072026	
RICARDO ANDRADE	015.068.038.000	101-1886483/2026	R\$	287,00	21072026	11304/2006/SB
RITA DE CASSIA MOREIRA TOSTE	030.099.007.000	101-1886383/2026	R\$	3.384,48	21072026	5312/2000/SB
RMARTINS SERVICOS LTDA	406.639-1	406-1901939/2026	R\$	138,62	21072026	
ROBERTO ALVES	512.032.052.000	101-1886393/2026	R\$	95,24	21072026	64456/2025/SB
ROBSON ROGERIO DEOTTI	033.058.043.000	101-1886389/2026	R\$	849,96	21072026	24877/2026/SB
ROCHA CALDEIRA REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA	406.666-9	406-1901964/2026	R\$	138,62	21072026	
RODRIGO MARTINS BORGES LTDA	406.112-8	406-1901826/2026	R\$	138,62	21072026	
ROSENILDA NASCIMENTO FERREIRA		705-1886353/2026	R\$	13.370,40	21072026	36559/2024/SB
RR ADMINISTACAO E NEGOCIOS LTDA	406.582-4	406-1901887/2026	R\$	138,62	21072026	
RS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	406.598-0	406-1901902/2026	R\$	138,62	21072026	
SANTITECH PROJETOS TRIDIMENSIONAIS LTDA	406.634-0	406-1901934/2026	R\$	138,62	21072026	
SAO 3 BERNARDOS ALIMENTOS LTDA	406.647-2	406-1901946/2026	R\$	554,48	21072026	
SAO BERNARDO 2 ALIMENTOS LTDA	406.584-0	406-1901889/2026	R\$	554,48	21072026	
SEBASTIAO ROBERTO LANZONI	016.027.016.000	101-1886371/2026	R\$	874,80	21072026	29497/2020/SB
SEGMENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	017.045.006.000	101-1902058/2026	R\$	2.092,80	21072026	12377/2024/SB
SELAMAM LTDA	406.589-1	406-1901894/2026	R\$	138,62	21072026	
SERGIO EDUARDO REINECK		705-1901765/2026	R\$	3.597,96	21072026	71961/2020/SB
SERRALHERIA NOVA ART COMERCIO LTDA	406.637-5	406-1901937/2026	R\$	554,48	21072026	
SHOCK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	372.641-0	406-1886339/2026	R\$	1.152,20	21072026	34209/2025/SB
SILMAR BISPO DE SOUZA	331.918-0	406-1886337/2026	R\$	1.750,00	21072026	17790/2025/SB
SILMAR BISPO DE SOUZA	331.918-0	406-1886338/2026	R\$	1.750,00	21072026	17790/2025/SB
SILMAR BISPO DE SOUZA	331.918-0	406-1886342/2026	R\$	1.611,36	21072026	17790/2025/SB
SILMARA CRISTIANE FRANCOIA DE FREITAS	018.053.011.000	101-1901803/2026	R\$	517,20	21072026	58012/2025/SB
SILVANA VANTAGGIATO DE AGUIAR		705-1902028/2026	R\$	5.730,84	21072026	129468/2023/SB
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE ESPECIAL, A	406.604-9	406-1901907/2026	R\$	2.079,24	21072026	
SMART TUR LOGISTICA LTDA	406.632-4	406-1901932/2026	R\$	831,68	21072026	

SO METAIS TRATAMENTOS DE METAIS LTDA	406.110-1	406-1901824/2026	R\$	1.108,92	21072026	
SOARING TREINAMENTO LTDA	406.564-6	406-1901870/2026	R\$	138,62	21072026	
SP FLORENTINO FISIOTERAPIA E MEDICINA ESTETICA	406.570-0	406-1901875/2026	R\$	554,48	21072026	
SRM SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	406.610-3	406-1901912/2026	R\$	277,24	21072026	
SUELLEN NUNES DE MOURA	033.100.121.000	101-1886390/2026	R\$	208,59	21072026	144610/2023/SB
SUPER CONCRETAGEM FORNECIMENTO LTDA	406.635-9	406-1901935/2026	R\$	554,48	21072026	
SUPER OBRAS CONCRETAGEM E BOMBEAMENTO LTDA	406.106-3	406-1901820/2026	R\$	554,48	21072026	
T B VIANA PROMOTORA DE VENDAS	406.108-0	406-1901822/2026	R\$	138,62	21072026	
TAINA RODRIGUES ODONTOLOGIA LTDA	406.633-2	406-1901933/2026	R\$	138,62	21072026	
TARCISIO FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	125.949-0	704-1886457/2026	R\$	1.108,93	21072026	53548/2026/SB
TERUO COGA		705-1902037/2026	R\$	486,88	21072026	39048/2024/SB
THAINARA MORALES PSICOPEDAGOGIA LTDA	260.946-0	704-1886479/2026	R\$	2.217,85	21072026	536/2026/SB
THATIANE DOS ANJOS OLIVEIRA LTDA	406.671-5	406-1901969/2026	R\$	831,68	21072026	
THIAGO PROETI NUNES LTDA	406.518-2	406-1901840/2026	R\$	138,62	21072026	
TOP CHURRAS BUFFET EIRELI-ME	260.717-4	704-1886296/2026	R\$	854,76	21072026	536/2026/SB
TRENDS ECOMMERCE LTDA	406.587-5	406-1901892/2026	R\$	831,68	21072026	
TRM EMPREENDIMENTOS S.A.	001.081.031.000	101-1886362/2026	R\$	4.395,36	21072026	67984/2019/SB
V.G DE ALMEIDA MAINETI	406.616-2	406-1901918/2026	R\$	138,62	21072026	
VAGNER ARGENTATO	623.400.001.000	704-1902045/2026	R\$	12.405,00	21072026	56573/2026/SB
VALDELICE GALDINO SILVA	532.100.253.069	101-1886395/2026	R\$	488,56	21072026	6305/2026/SB
VANDERLEI MARTINS DE SOUSA	026.063.015.000	101-1901807/2026	R\$	135,96	21072026	131449/2023/SB
VANDERLEI TADEU MEGIOLARO	521.044.031.000	101-1901809/2026	R\$	163,48	21072026	31542/2024/SB
VILMA AUGUSTA RODRIGUES	406.663-4	406-1901961/2026	R\$	138,62	21072026	
VIVIANE ALINE ERRERA	533.245.001.000	704-1886476/2026	R\$	11.465,55	21072026	29347/2026/SB
VOCE VENDEEU CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	406.512-3	406-1901834/2026	R\$	554,48	21072026	
W I I PLANOS DE SAUDE LTDA	406.551-4	406-1901858/2026	R\$	138,62	21072026	
W.MALTEZ SERVICOS LTDA	406.566-2	406-1901872/2026	R\$	554,48	21072026	
WARNING TRADING COMPANY LTDA	406.646-4	406-1901945/2026	R\$	554,48	21072026	
ZEK STUDIO LTDA	406.525-5	406-1901845/2026	R\$	138,62	21072026	
ZUNIGA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	406.568-9	406-1901874/2026	R\$	138,62	21072026	

SEFAZ-5, 17 DE JUNHO DE 2026  
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS SEFAZ-5

**SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS - SEFAZ-5 - EDITAL 179/2026**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI XO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBII/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
RACEC PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	532.200.029.000	101-5256445/2026	R\$ 113.815,32	14072026	3497/2026/SB

SEFAZ-5, 17 DE JUNHO DE 2026  
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS - SEFAZ-5

**\*\* LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>**

**Secretaria de Comunicação  
Gabinete do Secretário**

**Resolução SECOM nº 002, de 19 de junho de 2026**

*Dispõe sobre o procedimento de seleção interna entre as agências de propaganda e publicidade para execução das ações de comunicação publicitária.*

O Secretário de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o § 4º do art. 2º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o procedimento de seleção interna entre as agências de propaganda e publicidade contratadas para execução das ações de comunicação publicitária no âmbito dos contratos decorrentes do Processo de Contratação nº 1116/2025, bem como de outras contratações que tenham o mesmo objeto.

**Art. 2º** Fica aprovado o ANEXO XI - Manual de Procedimentos de Seleção Interna das Agências, que estabelece a metodologia a ser adotada e define o modelo de apresentação das propostas pelas agências.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação às empresas contratadas no âmbito do Processo de Contratação nº 1116/2025.

SECOM, 18 de junho de 2026

**Renato Britto Targino**

Secretário de Comunicação

**ANEXO XI**

**Manual de Procedimentos de Seleção Interna das Agências**

**1. OBJETO E FINALIDADE**

**1.1** Este Manual estabelece os procedimentos internos para realização de seleção interna entre as agências de propaganda e publicidade contratadas pela Secretaria de Comunicação (SECOM), visando à escolha da proposta mais vantajosa para execução de ações de comunicação publicitária.

**1.2** O procedimento de seleção interna tem por finalidade assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e isonomia, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.232/2010.

**2. ABRANGÊNCIA**

**2.1** Este Manual aplica-se a todas as demandas de comunicação publicitária executadas no âmbito dos contratos firmados pela SECOM com agências de propaganda.

**2.2** Consideram-se ações de comunicação publicitária aquelas compreendidas no objeto contratual, incluindo campanhas, peças institucionais, ações promocionais e demais iniciativas correlatas.

**3. DO BRIEFING**

**3.1** As demandas serão formalizadas por meio de briefing técnico, elaborado pela SECOM, contendo, no mínimo:

- I - identificação da seleção interna (número, data e secretaria solicitante);
- II - objetivos institucionais;
- III - contextualização e justificativa da ação de comunicação;
- IV - definição do público-alvo;
- V - diretrizes estratégicas;
- VI - prazos (para apresentação da proposta e execução do serviço);
- VII - condições gerais de participação;
- VIII - critério de julgamento das propostas.

**3.2** O briefing será encaminhado simultaneamente às agências participantes, em condições isonômicas, as quais deverão responder conforme o modelo padronizado a seguir:

<b>SELEÇÃO INTERNA Nº</b>	
<b>DATA</b>	
<b>SERVIÇO</b>	

**PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO**

<b>AGÊNCIA:</b>
<b>TÍTULO DO JOB:</b>
<b>NÍVEL DE PRIORIDADE E CRONOGRAMA:</b>
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>
<b>PROBLEMA DE COMUNICAÇÃO:</b>

<b>RACIOCÍNIO BÁSICO:</b>
<b>OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO:</b>
<b>IDEIA CRIATIVA:</b>
<b>PEÇA-CONCEITO:</b>
<b>ESTRATÉGIA (MÍDIA E/OU NÃO MÍDIA):</b>
<b>PEÇAS PROPOSTAS:</b>
<b>PREVISÃO DE CUSTOS:</b>
<b>Criação:</b>
<b>Produção:</b>
<b>Mídia:</b>

**LOCAL, DATA**

**CONTRATADA - Carimbo e assinatura do representante legal**

**4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**4.1** As agências deverão apresentar suas propostas no prazo estabelecido no briefing.

**4.2** As propostas deverão observar o modelo constante no 3.3;

**4.3** As propostas deverão conter, no mínimo:

- I - peça-conceito (gráfica ou eletrônica);
- II - descrição da solução proposta;
- III - estratégia de comunicação;
- IV - estratégia de mídia e/ou não mídia;
- V - detalhamento dos recursos técnicos, materiais e financeiros;
- VI - cronograma de execução.

**4.4** Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo, nem complementações ou alterações após a entrega.

**5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**5.1** O julgamento será realizado por Comissão Técnica da SECOM, composta exclusivamente por servidores públicos, designados por ato formal específico para atuação nos procedimentos de seleção interna.

**5.2** A avaliação das propostas observará critérios objetivos, previamente definidos, com base na planilha de critérios de avaliação constante deste Manual, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 12.232/2010.

**5.3** A pontuação será atribuída conforme os critérios e pesos definidos, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

**5.4** Será considerada vencedora a proposta que obtiver a maior pontuação final.

**5.5** Nos casos de demandas exclusivamente voltadas à produção gráfica ou execução técnica padronizada, a avaliação poderá atribuir maior peso ao critério de economicidade, desde que devidamente justificado e mantidos os princípios da isonomia, da motivação e da vantajosidade.

**5.6** O julgamento será registrado em ata circunstanciada, contendo a pontuação atribuída a cada proposta, a classificação final e a justificativa da decisão.

**5.7 Planilha de Critérios de Avaliação**

AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO			
		Não atende	Atende parcialmente	Atende	Nota
Entendimento do Problema e do Briefing	Avalia o grau de compreensão da proposta em relação ao problema de comunicação apresentado, incluindo contexto, objetivos institucionais e público-alvo.	0 (zero)	10 (dez)	15 (quinze)	
Estratégia de Comunicação	Analisa a coerência e consistência da solução proposta, incluindo abordagem, mensagem central, posicionamento e adequação aos objetivos da campanha.	0 (zero)	10 (dez)	20 (vinte)	
Criatividade e Originalidade	Avalia a capacidade de apresentar solução inovadora, relevante e adequada ao público-alvo, com potencial de engajamento e diferenciação.	0 (zero)	10 (dez)	25 (vinte e cinco)	

Adequação ao Público-Alvo	Verifica se a linguagem, os formatos e os canais propostos são compatíveis com o perfil do público pretendido, garantindo maior efetividade da comunicação.	0 (zero)	5 (cinco)	10 (dez)	
Estratégia de Mídia e Canais	Avalia a escolha e combinação dos meios de comunicação (mídia e não mídia), considerando alcance, eficiência e uso adequado de recursos públicos.	0 (zero)	5 (cinco)	10 (dez)	
Exequibilidade e Planejamento	Analisa a viabilidade técnica e operacional da proposta, incluindo prazos, recursos e capacidade de execução dentro das condições apresentadas.	0 (zero)	5 (cinco)	10 (dez)	
Economicidade e Custo-Benefício	Avalia a compatibilidade dos custos com o mercado e a relação entre investimento e retorno esperado para a Administração Pública.	0 (zero)	5 (cinco)	10 (dez)	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		0 (zero)	50 (cinquenta)	100 (cem)	

## 6. DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO

**6.1** O resultado será comunicado a todas as agências participantes.

**6.2** A agência vencedora será convocada por meio de Ordem de Serviço para execução da demanda.

**6.3** Uma mesma agência poderá ser selecionada para mais de uma demanda simultaneamente, observado o princípio da eficiência e a capacidade operacional da contratada.

## 7. DISPENSA DE SELEÇÃO INTERNA

**7.1** A SECOM poderá dispensar o procedimento de seleção interna:

I - quando houver necessidade de continuidade, desdobramento ou atualização de campanha anteriormente desenvolvida por determinada agência;

II - nos casos de reaproveitamento de linha criativa já aprovada pela Administração;

III - em situações emergenciais devidamente justificadas;

IV - quando a natureza técnica da demanda recomendar a manutenção da unidade conceitual de campanha em execução.

A dispensa deverá ser formalmente motivada e juntada ao respectivo processo administrativo.

## 8. DO CONTROLE E REGISTRO

**8.1** Todos os atos do procedimento de seleção interna deverão ser devidamente registrados, incluindo briefing, propostas, avaliações, pontuações e decisão final.

**8.2** A documentação deverá ser mantida para fins de controle interno e externo.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** O descumprimento das condições estabelecidas na proposta vencedora sujeitará a contratada às penalidades previstas no contrato e na legislação aplicável.

**9.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Comunicação (SECOM).

## Atos do Poder Legislativo

### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 15.378, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Nomear ANTONIO JALES FERREIRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 10 de junho de 2026, no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI.

#### PORTARIA Nº 15.379, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Exonerar ALINE DE ASSIS ARRUDA FERNANDES, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", ALINE DIAS AMORIM, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", LUANA BONFIM DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", MILENA BISPO DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", NAIANNE ALMEIDA RODRIGUES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", PAULIN

TRAPENARD NETO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", RICARDO PAES DE CARVALHO INACIO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16" e SANTIAGO MOITINHO BELOMI, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme os incisos III e IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotados no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de junho de 2026.

#### PORTARIA Nº 15.380, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Conceder à funcionária, LETICIA SHIOSE BABA, Subsecretária de Assuntos Técnico Legislativos, referência "FC-21", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2026.

#### PORTARIA Nº 15.381, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Nomear ALINE DE ASSIS ARRUDA FERNANDES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", conforme inciso III, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 11 de junho de 2026, no Gabinete do Vereador ALAN GOMES FERREIRA.

#### PORTARIA Nº 15.382, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Nomear ALINE DIAS AMORIM, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 11 de junho de 2026, no Gabinete do Vereador ALAN GOMES FERREIRA.

#### PORTARIA Nº 15.383, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Nomear NAIANNE ALMEIDA RODRIGUES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 11 de junho de 2026, no Gabinete do Vereador ALAN GOMES FERREIRA.

#### PORTARIA Nº 15.384, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Nomear SANTIAGO MOITINHO BELOMI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 11 de junho de 2026, no Gabinete do Vereador ALAN GOMES FERREIRA.

#### PORTARIA Nº 15.385, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Nomear LUANA BONFIM DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 11 de junho de 2026, no Gabinete do Vereador ALAN GOMES FERREIRA.

#### PORTARIA Nº 15.386 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Conceder à funcionária ANDREA MARIN DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 a 12 de junho de 2026.

#### PORTARIA Nº 15.387, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Exonerar MAURO PERES COSTA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 15 de junho de 2026.

#### PORTARIA Nº 15.388, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Exonerar LINDOMAR FERREIRA CALADO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 12 de junho de 2026.

#### PORTARIA Nº 15.389, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Nomear GIVALDO DA SILVA NASCIMENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 12 de junho de 2026, no Gabinete do Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ.

#### PORTARIA Nº 15.390, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Nomear FELIPE FERNANDES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 12 de junho de 2026, no Gabinete do Vereador ALAN GOMES FERREIRA.

#### PORTARIA Nº 15.391, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Exonerar GISLENE BERLANDI BONIN, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotada no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 22 de junho de 2026.

#### PORTARIA Nº 15.392, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Exonerar ELISABETE CRISTINA GOES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotada no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 22 de junho de 2026.

#### PORTARIA Nº 15.393, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Nomear GISLENE BERLANDI BONIN, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16",

conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 23 de junho de 2026, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

**PORTARIA Nº 15.394, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Nomear ELISABETE CRISTINA GOES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", conforme inciso III, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 23 de junho de 2026, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

**PORTARIA Nº 15.395, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Nomear FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 16 de junho de 2026, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

**PORTARIA Nº 15.396, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Exonerar, a pedido, ALEXANDRE BARALDI, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete do Vereador RENAN MONTEIRO QUEIROZ, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 15 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 15.397, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

Exonerar MARCELO OLIVEIRA ANDRADE FERRAZ, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete do Vereador RANGEL NUNES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 15 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 15.398, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

Nomear SILVANA APARECIDA DEMARCHI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 16 de junho de 2026, no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO.

**PORTARIA Nº 15.399, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

Nomear WELLINGTON PERGER MENDES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 16 de junho de 2026, no Gabinete do Vereador ALAN GOMES FERREIRA.

**PORTARIA Nº 15.400, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

Nomear FERNANDA DRIGO BIANCHINI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 16 de junho de 2026, no Gabinete do Vereador RENAN MONTEIRO QUEIROZ.

**PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 3.922, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**Indica representante do Legislativo para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA.**

DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e, Considerando o que consta do Processo nº 193/2026, Protocolo Geral nº 6.459/2026,

**RESOLVE:**

Indicar os Srs. RANGEL NUNES DA SILVA e PERY RODRIGUES DOS SANTOS, titular e suplente, respectivamente, como representantes do Legislativo no Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA.

São Bernardo do Campo, em 12 de junho de 2026.

**DANILO LIMA DE RAMOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

HELOISA COLI BIZZOTO

Secretária Administrativa

**PORTARIA Nº 3.923, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

**1.** Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização do Programa da Cidadania - Câmara Jovem - 2026.

**2.** Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Membros: GABRIELE SOBREIRA DE ANDRADE, VANDISON DA SILVA, ANGELA DOS REIS SILVA, LETICIA SHIOSE BABA, DANILO YUZO AKIYAMA, CAIO AUGUSTO DE SOUZA GIACOMINI, ROSELI SARAIVA DE OLIVEIRA, EDUARDO ALVES DE SOUZA, JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTI, ALESSANDRA DIAS GARCIA GOMES, RICARDO YUDO GOUVEA, ERIC CESAR MARQUES FERRAZ e JULIANA SARETTA VERISSIMO.

**PORTARIA Nº 3.924, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

**1.** Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Socorrista"

**2.** Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: EVANDRO DE SOUZA ROSA Membros: CRISTIANO DOS SANTOS ROSA,

DOUGLAS DE LUCA, LOURENZA GALLUCI LOPES, CAMILA STEPHANIE FIGUEIREDO DE SOUZA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTI.

**PORTARIA Nº 3.925, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

**1.** Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do FitDance"

**2.** Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: EVANDRO DE SOUZA ROSA Membros: CRISTIANO DOS SANTOS ROSA, DOUGLAS DE LUCA, LOURENZA GALLUCI LOPES, CAMILA STEPHANIE FIGUEIREDO DE SOUZA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTI.

**RESOLUÇÃO Nº 3.625, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**(Projeto de Resolução nº 39/2026, de autoria do Vereador Dr. Evandro Rosa)**

Dispõe sobre a comemoração ao "Dia do FitDance", e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 3.626, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**(Projeto de Resolução nº 40/2026, de autoria da Vereadora Lia Duarte)**

Dispõe sobre a comemoração ao "Dia da Valorização, Conscientização e Fortalecimento das Políticas Públicas voltadas à Primeira Infância", e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 3.627, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**(Projeto de Resolução nº 41/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)**

Altera o caput do art. 1º da Resolução nº 3.421, de 23 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre a realização de sessão solene em homenagem ao Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências."

**RESOLUÇÃO Nº 3.628, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**(Projeto de Resolução nº 44/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)**

**Dispõe sobre concessão de licença a vereador.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 17 de junho de 2026, aprovou e eu, **Daniilo Lima de Ramos**, Presidente, promulgo a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** É concedida licença, para tratar de interesse particular, ao Vereador João Viana, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 17 de junho de 2026; 472º da fundação e 81º de sua emancipação político-administrativa.**

**Daniilo Lima de Ramos**

**Presidente**

Registrado na Secretaria Legislativa.

ANGELA DOS REIS SILVA

Secretária Legislativa

**ATO Nº 1.166, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**Regulamenta o processo de progressão horizontal do Procurador Legislativo ERIC CESAR MARQUES FERRAZ relativo ao exercício de 2026, e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

**Art. 1º** A progressão horizontal do Procurador Legislativo ERIC CESAR MARQUES FERRAZ, referente ao exercício de 2026, prevista na Lei Municipal nº 6.578, de 9 de agosto de 2017, combinado com o disposto no Art. 13 da Resolução nº 3.529, de 23 de abril de 2025, será efetuada com base no disposto neste Ato, relativo ao período compreendido entre 18 de maio de 2024 a 17 de maio de 2026.

**Art. 2º** O sistema de progressão horizontal de que trata este ato, proporciona a passagem do Procurador de um grau ao imediatamente sucessivo, dentro da mesma referência, respeitados os graus já adquiridos na progressão horizontal de que trata os art. 429 a 441 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e alterações.

**§ 1º** Para efeito de cálculo da pontuação de cada critério de avaliação disposto nos incisos I e II do art. 6º da Lei Municipal nº 6.578/2017 e alterações, serão atribuídos, inicialmente, 50 (cinquenta) pontos, dos quais serão abatidos os pontos durante o período de apropriação, da seguinte forma:

I - 3 (três) pontos por cada falta injustificada, no critério assiduidade;

II - 5 (cinco) pontos para cada repreensão, no critério disciplina; e

III - 10 (dez) pontos para cada suspensão disciplinar; inclusive as convertidas em multas, acrescidos de 1 (um) ponto por dia, a partir do trigésimo dia, no critério disciplina.

**§ 2º** Para efeito de cálculo da pontuação do critério de avaliação disposto no inciso III do art. 6º da Lei Municipal nº 6.578/2017 e alterações, serão atribuídos, inicialmente, 50 (cinquenta) pontos, cabendo ao Secretário Geral abater justificadamente os pontos negativos no período de apropriação estabelecido no art. 1º deste Ato, obedecendo aos seguintes critérios:

I - até 10 (dez) pontos por cada recusa injustificada a emissão de parecer, elaboração de defesa ou peça processual, atribuindo-se a pontuação conforme a gravidade e consequências jurídicas do ato;

II - até 5 (cinco) pontos por cada perda injustificada de prazo processual peremptório ou emissão intempestiva de parecer jurídico, atribuindo-se a pontuação conforme a gravidade e consequências jurídicas do ato; e

III - até 5 (cinco) pontos por cada recusa injustificada de comparecimento a

curios, palestras, seminários ou atividades congêneres apontadas como de frequência obrigatória pelo Secretário Geral.

**Art. 3º** Para fins dessa progressão horizontal, a referência do Procurador Legislativo fica enquadrada em 19 (dezenove) graus progressivos, designados de "A" a "S".

**Art. 4º** A cada progressão que se seguir, o Procurador terá um acréscimo calculado sobre o vencimento correspondente à sua referência, de acordo com o Anexo I deste Ato, respeitados os graus já adquiridos na progressão horizontal de que trata o art. 429 a 441 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e alterações.

**§ 1º** Os acréscimos sobre o grau "A" da referência do Procurador Legislativo, de que trata o caput, serão calculados em conformidade aos seguintes percentuais:

I - a partir do grau "B" até o grau "F", inclusive: 6% (seis por cento) por progressão;

II - a partir do grau "G" até o grau "K", inclusive: 5% (cinco por cento) por progressão;

III - a partir do grau "L" até o grau "P", inclusive: 4% (quatro por cento) por progressão;

IV - a partir do grau "Q" até o grau "S", inclusive: 3% (três por cento) por progressão.;

**§ 2º** Em nenhum caso o acréscimo incidirá sobre a parcela correspondente ao acréscimo resultante da classificação em grau anterior.

**Art. 5º** Fará jus à promoção de grau na referência, se o Procurador Legislativo obtiver no mínimo 120 (cento e vinte) pontos no período de apropriação avaliado, através dos formulários constantes dos anexos II, III e IV do presente Ato.

**Art. 6º** Depois de computados os pontos, o Secretário Geral comunicará o Procurador da pontuação obtida, podendo o interessado, no prazo de 15 (quinze) dias, interpor recurso à Presidência da Câmara.

**Art. 7º** Decorrido o prazo previsto no art. 5º deste Ato e decididos os recursos eventualmente apresentados, o processo será encaminhado à Mesa Diretora da Câmara para homologação e determinação da apostila dos atos relativos à progressão horizontal.

**Art. 8º** A progressão horizontal a que se refere este Ato terá vigência a partir de 18 de maio de 2026.

**Art. 9º** Os critérios de avaliação de que tratam os § 1º, inciso II e § 2º do art. 2º deste Ato, a serem verificados retroativamente, terão por base o relatório semestral de estágio probatório.

**Art. 10.** As despesas com a execução do presente Ato correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 11.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 12 de junho de 2026.

**DANILO LIMA DE RAMOS**  
Presidente  
**JOSÉ AURÉLIO BACELAR DE PAULA**  
1º Secretário  
**JOILSON SANTOS CARVALHO**  
2º Secretário  
Registrado na Secretaria Legislativa  
**ANGELA DOS REIS SILVA**  
Secretária Legislativa

ANEXO I - ATO Nº 1.166/2026 - PH 2024-2026-Tabela Graus Procuradores Legislativos				
40 HORAS				mar/26
				2,00%
REF	GRAU A	GRAU B 6%	GRAU C 12%	GRAU D 18%
CE-34	15.953,83	16.911,07	17.868,29	18.825,51
REF	GRAU E 24%	GRAU F 30%	GRAU G 35%	GRAU H 40%
CE-34	19.782,75	20.739,99	21.537,67	22.335,36
REF	GRAU I 45%	GRAU J 50%	GRAU K 55%	GRAU L 59%
CE-34	23.133,06	23.930,75	24.728,44	25.366,59
REF	GRAU M 63%	GRAU N 67%	GRAU O 71%	GRAU P 75%
CE-34	26.004,74	26.642,89	27.281,05	27.919,21
REF	GRAU Q 78%	GRAU R 81%	GRAU S 84%	
CE-34	28.397,81	28.876,44	29.355,05	

**ANEXO II - ATO Nº 1.166/2026 - APURAÇÃO DE ASSIDUIDADE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL PROCURADOR LEGISLATIVO - 2024/2026  
PERÍODO DE 18/5/2024 A 17/5/2026**

MAT.	NOME	PONTOS INICIAIS	PONTOS A ABATER		TOTAL PONTUAÇÃO
			FALTA INJUSTIFICADA		

		50			
--	--	----	--	--	--

**ANEXO III - ATO Nº 1.166/2026 - APURAÇÃO DE DISCIPLINA  
PROGRESSÃO HORIZONTAL PROCURADOR LEGISLATIVO - 2024/2026  
PERÍODO DE 18/5/2024 A 17/5/2026**

MAT.	NOME	PONTOS INICIAIS	PONTOS A ABATER		TOTAL PONTUAÇÃO
			REPREENSÃO	SUSPENSÃO DISCIPLINAR	
		50			

**ANEXO IV - ATO Nº 1.166/2026 - APURAÇÃO DE PRODUTIVIDADE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL PROCURADOR LEGISLATIVO - 2024/2026  
PERÍODO DE 18/5/2024 A 17/5/2026**

MAT.	NOME	PONTOS INICIAIS	PONTOS A ABATER			TOTAL PONTUAÇÃO
			Recusa injustificada a emissão de parecer	Perda injustificada de prazo processual peremptório	Recusa injustificada de comparecimento a cursos, palestras, seminários ou atividades congêneres	
		50				

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato 03/2022 - aditamento nº 05**

Processo de Compra nº 44/2022  
Objeto: Produção e impressão de envelopes - prorrogação de prazo  
Contratada: Helio Massaki Totizawa EPP  
CNPJ: 08.767.385/0001-29  
Valor total: R\$ 41.684,63  
Embasamento legal: inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2027

**Contrato 06/2024 - aditamento nº 02**

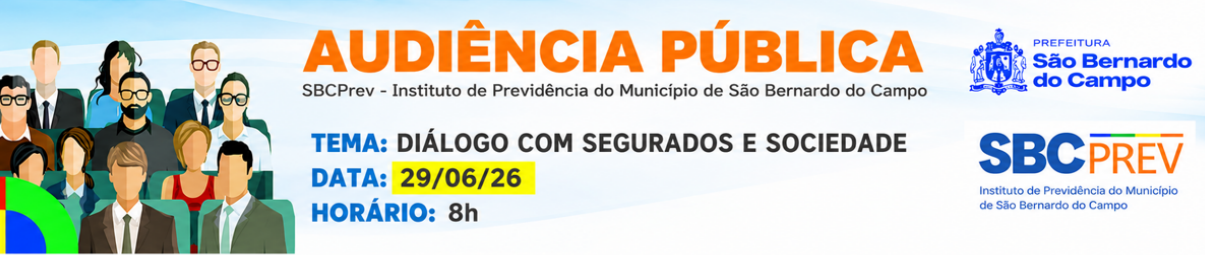
Processo de Compra nº 13/2024  
Objeto: Aquisição de café e açúcar - prorrogação vigência  
Contratada: Defal Comércio Atacasta De Bebidas, Alimentos LTDA  
CNPJ: 07.777.502/0001-72  
Valor total: R\$ 25.260,75  
Embasamento legal: artigo 107 da Lei nº 14.133/2021  
Vigência: 05/06/2026 a 05/06/2027

**Contrato 12/2024 - aditamento nº 02**

Processo de Compra nº 22/2024  
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza - acréscimo de 10% ao valor original  
Contratada: BR Vale Distribuidora De Produtos LTDA  
CNPJ: 35.638.331/0001-36  
Valor total: R\$ 3.570,30  
Embasamento legal: art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021  
Vigência: 09/06/2026 a 24/07/2026

**SANDRA CLARA GERBELLI**  
Secretária de Suprimentos

Administração Indireta  
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do  
Campo




**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

**TEMA: DIÁLOGO COM SEGURADOS E SOCIEDADE**  
**DATA: 29/06/26**  
**HORÁRIO: 8h**

PREFEITURA  
**São Bernardo do Campo**

**SBCPREV**  
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

**LOCAL:** Auditório da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
**ENDEREÇO:** R. Java, 425 – Jd. do Mar, São Bernardo do Campo/SP  
**Capacidade do Local:** 120 vagas  
**Inscrições Prévias em:** <https://forms.gle/8XWuJahisWHfYa6x6>  
Ou pessoalmente na sede do SBCPREV.



**Link para as inscrições da Audiência Pública:**  
<https://forms.gle/8XWuJahisWHfYa6x6>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - N.º 01/2026**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA – SBCPREV**  
Diálogo com Segurados e Sociedade

**O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, CONVOCA** seus segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas) e a sociedade civil, para participarem de Audiência Pública a realizar-se no dia **29 de junho de 2026, às 8h**, no auditório da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Java, 425 – Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, que abordará a seguinte pauta:

- I. Divulgação do Relatório de Governança;
- II. Resultados da Política de Investimentos;
- III. Avaliação Atuarial; e
- IV. Benefícios Previdenciários de acordo com a LCM n.º 14/2019.

Considerando a capacidade do local, o número de participantes ficará condicionado a 120 (cento e vinte) pessoas, devendo ser realizada inscrição prévia para a garantia de participação na audiência.

Com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da audiência, será publicado no Jornal "Notícias do Município" e no site do SBCPREV (<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbcprev>) formulário eletrônico para que a sociedade civil e os segurados possam encaminhar, previamente, questões a serem apreciadas durante a audiência.

As inscrições poderão ser realizadas pelo link abaixo, por meio do QR Code disponível neste Edital, ou, ainda, presencialmente na sede do SBCPREV, a partir da data de publicação deste Edital.

**Link para as inscrições da Audiência Pública:**  
<https://forms.gle/8XWuJahisWHfYa6x6>

**QR Code – Inscrições para Audiência Pública**



Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Executiva do SBCPREV.

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2026.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor Superintendente  
SBCPREV

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº  
24/2026**

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
1.DENTRO DO PRAZO**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento e Prova de Vida, **impreterivelmente até o dia 30 de junho de 2026.**

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida Online por meio do aplicativo "GOV.BR", nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará na **SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de JULHO de 2026.**

MATRICULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
011917-1	ADALGISA BORGES DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024262-5	ADRIANA LUIS BATISTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004888-9	ALVARO PELETEIRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016876-4	ALZIRA RODRIGUES GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008487-9	ANA LUIZA ICO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021246-4	ANA M DA C ALVES NOQUELLI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033622-0	ANA MARIA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007882-0	ANGELA REGINA CORAZZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004353-8	ANICELSO MILITAO DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013111-1	ANTONIA BARROSO DE CASTRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015231-7	ANTONIA DA CONCEICAO SARAIVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015703-2	ANTONIA NEUSA VEZZARI BATISTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004329-5	ANTONIO BELARMINO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004857-0	ANTONIO GUILHERME FERREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022018-0	ANTONIO LADISLAU RAMOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001915-3	ANTONIO LUIZ DE GODOI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002165-3	ANTONIO MARIO FAJARDO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000165-7	APARECIDA G DO NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091773-5	APARECIDO DOMINGOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007107-2	ARLETE CARDOSO DE SIQUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024373-6	ARLETE VARGA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015183-2	ARMANDO FOURNIOL FILHO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011747-0	BENEDICTO PEREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002660-3	BENEDITO AMANCIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023608-2	BERNARDETE APARECIDA BARBOZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091707-8	BERNARDETE P VIEIRA ROGER	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022023-7	CARLOS DINIZ FERREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032245-1	CELIA CRISTINA M B PASSARO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091885-4	CELINA MARIA ATANAZIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021518-7	CIBELE BISCARO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002028-3	CIRLEY DE OLIVEIRA FEITOSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009045-4	CLAUDETE A DE AZEVEDO RAMELLO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025287-2	CLAUDIA PASQUALINI PAULUSSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026695-0	CLAUDIA PASQUALINI PAULUSSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024433-4	CLAUDINORO PAOLINI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022808-1	CLAUDIO FERREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022638-0	CLEIDE MONTEIRO MOURAO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021668-8	CLEIDIOMAR DE JESUS G OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005902-4	CLELIA TADEIA DAMO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090185-9	CLEONICE APARECIDA MEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026581-5	CLEUSA CORREIA CAMPOS DIAS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090131-2	CLEUSA RIGOLIN PIKEL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005081-8	CLOTILDE ALVES BASSO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005623-8	CLOVIS GUIMARAES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090415-8	CONCEICAO MEDEIRO DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090678-6	DANIEL BARBOZA DA COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090498-8	DANIELA LIMA DE CARVALHO ABREU	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028260-1	DENISE AP BENVENUTO BREDA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024144-1	DENISE HELENA SILVA BORGES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090874-6	DENISE MARTINS DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007476-1	DENISE S PINHEIRO LAZZARETTI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034158-2	DEUSA APARECIDA FERREIRA LOPES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091655-1	DILERMANO ALVES DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005813-3	DIRCE DE LIMA ROGER	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003475-1	DIRCE RIOTTO GROTTI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021328-2	DULCE HARUMI CONRADO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016708-5	EDELVIVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009326-6	EDILTON MARQUES DE MENEZES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021171-9	EDILZA MATOS DA GAMA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022110-2	ELAINE PEREIRA DA SILVA COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016360-9	ELIANA DE MELO FELIPE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031892-5	ELISABETE FERREIRA DE Q SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090191-4	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091880-4	ELIZABETH LOPES MACEDO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027940-6	ERONI FERREIRA B DE ARAUJO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

009293-5	ESTELA MARY ALENCAR ZANINELI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023449-6	FERNANDO LEAL BRITO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036252-6	FERNANDO MIELLI ABDO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009819-3	FLAVIO LUIZ CORAZZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004903-9	FRANCISCA MARTINS VALENTE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024354-0	GERALDA MARGARIDA DE LIMA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004362-7	GERALDA TAVARES DA CRUZ	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010142-1	GERALDINA ROBERTA MARTINS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026807-5	GISELENE AP DONIZETI C SILVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027275-5	GISELENE AP DONIZETI C SILVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011454-5	GRINALDO ROCHA PIRES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026914-4	HEIDI MARA DE MARE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005321-4	HIDEKO TANAKA PRESOTTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031908-6	HORACIO MORAIS LEITE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001548-4	INACIO VIEIRA DA COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016750-6	INEZ BREDARIOL HUNGARO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002533-0	IRINEU PORFIRIO DE MAGALHAES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008687-1	ISABEL CRISTINA CORRADI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007102-2	IVETE FERRAZ DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090365-7	IVETE FERRAZ DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091484-2	IVONE ANDRE ALVES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026654-4	IVONE FERREIRA DO NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090890-8	JANDIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002864-7	JJOLICE SANTOS DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000357-8	JOANA DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012025-1	JOANA PICOLI MORENO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025903-6	JOAO BATISTA BARROS BAHIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091077-5	JOAO GOMES MACIEL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000853-6	JOAO RODRIGUES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000999-8	JOAO VIANA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004521-3	JOSE ANTONIO RODRIGUES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021524-2	JOSE CARLOS MARIN	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011292-5	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003351-9	JOSE GERMANO MESQUITA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002846-9	JOSE MARCAL DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091180-2	JOSE MARCAL DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000958-2	JOSE PAULINO DE MELO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090777-4	JOSE PAULINO DE MELO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021232-5	JOSE ROBERTO DE LIMA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090504-9	JOSE ROBERTO GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023689-6	JOSIANE BALLERINI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091868-4	JUDITE GONZALES DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024551-8	JURANDIR DE ANDRADE LIMA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016979-4	LAMIA AHMAD RAHIM FARHAT	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001235-5	LAUDICEIA PEREIRA DE MELO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011356-5	LAURA BORGES NOGUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
054136-6	LAURA MARIA DE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003006-6	LEVI RIBEIRO DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090354-2	LUCIA DOMINGOS PRADO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090502-3	LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010724-9	LUIZ GERALDO BIGAI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007926-6	LUIZA FUJIE OZAKI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015031-5	LUZIA DE MORAES EBOLI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016625-9	MARCIA FERREIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
055072-9	MARCO AURELIO OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032251-6	MARIA A GARCIA MALENTACHI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007254-9	MARIA A VENDRAMINI MACHADO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008292-4	MARIA ANGELICA GROTI VIANA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004137-4	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091787-4	MARIA AP FATIMA DIAS SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024159-8	MARIA APARECIDA DE DEUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026492-4	MARIA APARECIDA FALCAO MODESTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005402-4	MARIA APPARECIDA POLASTRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009318-5	MARIA C BORELLA B GENOVESI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005832-9	MARIA C P PAES DE BARROS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090817-8	MARIA CELIA SILVEIRA MORALES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000716-6	MARIA DA ROCHA VIOTTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024075-4	MARIA DE DEUS VIEIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025584-6	MARIA DE FATIMA F DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091304-0	MARIA DE FATIMA LIMA CARDOSO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091746-8	MARIA DE JESUS GONDIM	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091426-6	MARIA DE LOURDES BRUSSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028114-2	MARIA DE LOURDES P DE SOUSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091032-7	MARIA DO CARMO L T FOGACA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007288-2	MARIA DO CARMO TESSAROTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015051-9	MARIA DOS ANJOS FERREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091825-2	MARIA EDUARDA A NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000053-8	MARIA ELISABETE CAMARA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022909-5	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090364-9	MARIA ISABEL DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008573-6	MARIA JOSE PERES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015441-6	MARIA PEDRO INACIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009241-4	MARIA RITA GARCIA M GIANOTTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005313-3	MARIA T DE J CAMPANHA VALIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000444-3	MARIA VIEIRA GANDINI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007482-6	MARILENA R DE OLIVEIRA FERRI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023715-1	MARINA LUCIA GOMES NOTARIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007100-6	MARISTELLA OLIVIA BRUNO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007200-2	MARIZA ALONSO DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009404-2	MARTHA BEZERRA DE A SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026693-4	MARTHA BEZERRA DE A SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
040720-3	MICHELLE DE ALMEIDA GALVAO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027818-3	MIRIAN SERRANO DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
046569-9	MONICA GIORNI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009179-3	NADIR MOLON	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001720-8	NAIR DE PAULA VIERA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013129-2	NALU ALBUQUERQUE DI AGOSTINHO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021736-7	NANCY ALBINO SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021301-2	NARA N SOARES DE A CARVALHO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032692-6	NEIDE SACILOTTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025386-0	NEIVA APARECIDA A ROMERO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028134-6	NELSON CORREA DE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090940-9	NEUZA MARIA VITORINO DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090604-5	NEUZA TERESA R CRUZ DE MINAS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008064-7	NILZA SANTOS DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091796-3	NOEZIA SOUZA SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001583-2	PEDRO DO ROSARIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004970-4	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009084-4	PEDRO MENDONCA DE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091134-9	PETRUCIA SOARES DE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091879-9	RAFAEL MENDES DE A FERREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023390-3	REGIS FRANCISCO PIANO ARNONI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028165-5	RENATA ALVES B DE CARVALHO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015071-3	RENATA HELENA PETRI GOBBET	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035888-8	RITA ISABEL MORO DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030620-5	RODRIGO DONIZETI DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003260-2	ROSA MODESTO DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007776-9	ROSANA APARECIDA Z STUCHI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026544-1	ROSANA MARIA RIOTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022368-3	ROSANA SIMAO VISIONE FARIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026580-7	ROSANGELA MEDEIROS DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025948-4	ROSELI DA SILVA PEDRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023699-3	ROSELI MANERICH	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032945-3	RUTH DE FATIMA GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090569-1	SALVINA LUIZ DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024163-7	SANDRA AP ALBINO FERNANDES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031721-2	SANDRA DA CONCEICAO MOTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025823-4	SANDRA GARBIN NOGUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003923-0	SEBASTIANA T REGIS DE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022932-0	SEBASTIAO LUIZ MAIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004159-4	SEBASTIAO MARQUES DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031157-5	SHEILA MARA R MONTENEGRO NOVO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091446-0	SILMARA CAPASSI FERREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026749-3	SILVIA HELENA N DE SOUSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021833-9	SILVIA M DE OL VASCONCELOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027687-2	SIMONE DAGA LIBRETTI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025819-5	SIMONE RIBEIRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031162-2	SONIA MARIA AVANCINI DOMENI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010879-0	SONIA MARIA MOREIRA DA RONCH	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004117-0	SONIA REGINA CORNELIO FELIZE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024725-1	SUELI MOLINA GARCIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007235-3	TANIA MARIA BOTTURA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027885-8	TERESINHA L DE SOUZA BARBOZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021212-1	TEREZA JORGE DAS NEVES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011618-1	VALMIR ANTONIO FUDOLI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035334-1	VALQUIRIA MARILIA ANTONIETO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

010333-4	VANDA SANTANA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090684-1	VERA LUCIA BOIN	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012320-9	VERA LUCIA SILVA DE MELO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022463-9	VERA MARIA DE LIMA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
041692-5	VICENTE MARTINS DE MELO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090816-0	VILMA MOREIRA DE LIMA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090844-5	VINCENZO RAO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003807-2	VITOR DOMICIANO DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091449-4	VITOR MIGUEL DE SIQUEIRA GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091454-1	VITOR MIGUEL DE SIQUEIRA GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005544-4	WALMIR GERALDO CALDEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016411-8	WLADEMIR ANTUNES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090055-2	ZAIR CUSTODIA S CUSTODIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

## 2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
003557-9	ADIRSON MOREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090233-4	ALZIRA RODRIGUES XAVIER	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091219-1	ANA CLARA LIMA SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090927-1	ANGELA MARIA DA SILVA TIBURCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090292-8	ANTONIO APARECIDO REBEKI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009562-4	APARECIDA VISENTIM DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022570-8	AVELINO DE OLIVEIRA BARBOSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032388-9	BETINHO JOSE DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091418-5	CLELIA ADORNO HAMMERMEISTER	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091190-9	DALILA ALMEIDA SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012112-6	DEUSDEDIT GONCALVES DE SANTANA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033205-6	ELISA JAMTCHEK EIMANTAS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000819-6	EULALIA EVANGELISTA CAVALCANTI	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009071-3	FIRMINA ARCANJO RODRIGUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001289-2	IVONETE DE SOUSA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006319-4	JOAO A FARIA BASILIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000245-9	JOSE GERALDO ARAUJO BARROS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090657-4	JULIA VITORIA M DE MENDONCA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031274-1	LEILA FATIMA DA LUZ SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008287-7	LUCIA HELENA CURY MANFREDINI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090837-2	MARCELO TADEU DE SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008470-6	MARIA AP REZENDE GIACOMINI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011960-0	MARIA APARECIDA BASTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007377-3	MARIA C GOMES BRITO DA ROCHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091571-7	MARIA H B STOCCO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022620-9	MARIA LUZANIA CANDIDO TEIXEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010753-2	MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016374-8	MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007898-5	MARIO CARLOS ANTONIO L SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091411-9	MARIO CARLOS ANTONIO L SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008331-0	MAURA SILVA PIRES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015744-8	NAIR ANGELINA VIAL LAZZURI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004403-9	NILTON FAVARIS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009772-3	ODETTE A VENANCIO KOVALEVSKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091364-2	RADASHA BERNARDINO SOUZA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008312-4	RAFAEL PAULINO RESTITUTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009643-4	SANDRA MARIA MAHFOUD MARCOCCIA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007750-7	SOLANGE TENORIO RAMONEDA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090893-2	SUELI DE CAMPOS SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008527-3	TERESA C DE CAMARGO LOPES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

### RESOLUÇÃO SBCPREV Nº 004/2026

Dispõe sobre a alteração da Resolução SBCPREV nº 003, de 12 de junho de 2026.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**, Diretor-Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Municipais nº 7.152, de 26 de outubro de 2022 e 7.595, de 07 de maio de 2026, resolve:

**Art. 1º** A Resolução SBCPREV nº 003, de 12 de junho de 2026, que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva (GPOD), passa a vigorar com a seguinte inclusão:

.....  
**“Art. 10-B** Fica revogada a Resolução SBCPREV nº 005, de 16 de dezembro de 2022.”  
 .....

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

**Diretor Superintendente**

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 6053/2026-SBCPREV**

I- Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com

os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **19 de abril de 2026**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **PEDRO HÉLIO DE ANDRADE FEITOSA** - matrícula nº **4364**, ocorrido em **19/04/2026**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
LUIZA EDITH CODALLI FEITOSA	XXX.954.248-XX	CÔNJUGE

#### PORTARIA Nº 6054/2026-SBCPREV

I- Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **18 de maio de 2026**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **NEWTON JOSÉ DE CAMARGO** - matrícula nº **5620**, ocorrido em **18/05/2026**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
ELVIRA ARSUFFI DE CAMARGO	XXX.087.148-XX	CÔNJUGE

#### PORTARIA Nº 6055/2026-SBCPREV

I- Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **21 de maio de 2026**, em decorrência do óbito da segurada Sra. **MARIA ALICE PINA GUIMARÃES MUCIDA** - matrícula nº **5847**, ocorrido em **21/05/2026**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
JOSEMAR MUCIDA	XXX.581.058-XX	CÔNJUGE

#### APOSTILA Nº 2733/2026 - SBCPREV

Apostilar as Portarias que concederam os benefícios de aposentadoria aos(as) segurados(as) aposentados(as) abaixo relacionados(as), após alteração das referências efetivas, conforme Apostilas publicadas em 29/05/2026, a título de progressão horizontal, nos termos da Lei Municipal nº 6.316/2013, com suas alterações, conforme MO.029244/2026-22\_SEGEP.1:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	DATA APOSENTADORIA	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	Nº PORTARIA	PROCESSO Nº
1	SIMONE CAMARGO	20265	01/03/2026	EM3-H	EM3-I	5913/2026	PR.000742/2019
2	MARIA JOSÉLIMA	23817	01/05/2026	E4-H	E4-I	5989/2026	PR.000089/2024
3	ADRIANA BATTISTINI CONTI	28835	01/05/2026	E4-F	E4-G	5992/2026	PR.000816/2021

#### APOSTILA Nº 2735/2026 - SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria à segurada aposentada abaixo relacionada, após aplicação da conversão de tempo especial em comum, nos termos do Parecer da Procuradoria Autárquica constante no processo digital nº PR.000109/2026-35, alterando o percentual de proporcionalidade de 68% para 74%, aplicado aos proventos:

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	PROCESSO Nº
MARIA SOLANGE BURIN GUARALDO	28010	6004/2026-SBCPREV	01/05/2026	PR.000109/2026

#### APOSTILA Nº2734/2026-SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de pensão por morte a(o) segurado(a) abaixo relacionado(a), após acúmulo de benefícios previdenciários a partir e 1º de junho de 2026.

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA	PROCESSO Nº
IVANI TEIXEIRA DE PAIVA	91.686	5171/2024	21/06/2024	PR.0299/2024

#### DEFERIMENTOS / INDEFERIMENTOS

Deferindo a **MARIA IMACULADA SOARES DE PÁDUA SILVA**, matrícula nº **30740**, por meio do processo **PR.002437/2018-79**, o pedido de **CANCELAMENTO** do processamento do benefício de aposentadoria.

#### ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	PR.000782/2021-79	APARECIDO VALDEMIER TERAM	27725
2	PR.000847/2021-79	DÉBORA FRANÇA GALDINO	26644
3	PR.000530/2021-68	EDISON DE QUEIROZ JUNIOR	28556
4	PR.000106/2026-57	JOSÉ MATOSINHOS DOS SANTOS FREITAS	27112
5	PR.000218/2026-24	LIGIA MILANI	41104
6	PR.001644/2018-57	MARIA REGINA SANTOS DOS REIS	22850
7	PR.002263/2019-68	MILTON CARLOS RIBEIRO MARTINELLI	22608
8	PR.000557/2025-68	NOEMI SOUZA DE CASTRO MORAES GOMES	54327
9	PR.000139/2020-46	PAULINO ASSAFUMI YARA	32131
10	PR.000533/2023-02	RENATA MEIJOME	13486

#### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0306/2026	SBCPREV	LUIZA EDITH CODALLI FEITOSA
PR.0301/2026	SBCPREV	ELVIRA ARSUFFI DE CAMARGO
PR0293/2026	SBCPREV	JOSEMAR MUCIDA

#### HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ITEM	PROCESSO	ORIGEM	NOME
1	PR.000742/2019	SBCPREV	SIMONE CAMARGO
2	PR.000089/2024	SBCPREV	MARIAJOSÉ LIMA
3	PR.000816/2021	SBCPREV	ADRIANA BATTISTINI CONTI
4	PR.000109/2026	SBCPREV	MARIA SOLANGE BURIN GUARALDO

#### HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0299/2024	SBCPREV	IVANI TEIXEIRA DE PAIVA

#### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0305/2019	SBCPREV	DJALMA PROCÓPIO DE PAULO

#### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.3343/2018	SBCPREV	LUZIA MARIA MARTINS SELLINI

#### COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 24/2026

Matrícula	Nome	Benefício	Data do Falecimento	CPF
10.178-0	DJALMA PROCÓPIO DE PAULO	APOSENTADORIA	31/05/2026	XXX.561.008-XX
90.475-0	LUZIA MARIA MARTINS SELLINI	PENSÃO	27/05/2026	XXX.999.338-XX

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2026.  
**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE  
 SBCPREV

Administração Indireta  
 Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

#### GFD.1.1 - ASSESSORIA

#### PORTARIA GFD Nº 569, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para compor a Brigada de Incêndio da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

#### PORTARIA GFD Nº 570, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestor e como fiscal técnico do contrato de prestação de serviços de credenciamento e processamento de pagamentos via cartão de crédito e débito, incluindo o fornecimento de terminais físicos e solução online integrada ao sistema acadêmico, decorrente do Processo de Compra e/ou Serviço nº 27/2026, em prol da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

#### PORTARIA GFD Nº 571, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestor e como fiscal técnico da contratação de link dedicado de acesso à internet por redundância, decorrente do processo de compra e/ou serviço nº 21/2026 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

**PORTARIA GFD Nº 572, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

Designa membros para compor a Comissão de Classificação de Beneficiários - CCB/FD dos Programas de Bolsas de Estudo destinados aos discentes da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

**SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMUNICA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 67/2026**  
**Edital Nº 01/2026**

NOME	MATRÍCULA	CLASSIF.	PERÍODO	ANO	LOCAL ESTÁGIO	DATA INÍCIO
Anna Julia Santana Ferreira da Silva	24600	1º	Manhã	5º	Orientação Jurídica	01/06/2026
Maria Izadora Ferrari Gimenes	27730	1º	Manhã	3º	Orientação Jurídica	15/06/2026

**PORTARIA Nº 1028/2026-SA**

I - Designa a servidora **Ana Ligia Alves Pacheco, matrícula nº 720**, Assistente Técnico Administrativo - SFD.1 referência "P", para exercer em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Diretoria - GFD. 1.1, referência "V", no período de 24 de junho a 08 de julho de 2026;

**SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

Nesta data, por parte da Senhora Diretora da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli, comunicamos:

O **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, da contratação da empresa CIELO S/A, inscrita no CNPJ n.º 01.027.058/0001-91, para a prestação contínua dos serviços de credenciamento junto ao SISTEMA CIELO, captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações presenciais e on-line por cartões de débito, crédito e PIX, com disponibilização de 02 (dois) equipamentos POS convencionais e integração via API ao sistema acadêmico da Instituição, pelo período de 12 (doze) meses. Processo de Compra e/ou Serviço nº 27/2026 - Dispensa (CO) nº 12/2026. GFD, 12/06/2026.

Michelle Heleno Araújo de Mello  
 Seção de Compras e Contratos  
 Chefe

.....